



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.971

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.978 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Revoga o Decreto nº 22.567, de 17 de janeiro de 2024, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.6827.2023.0108261-14,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 22.567, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito  
Secretária da Educação em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

### DECRETO Nº 22.979 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto nº 22.307, de 28 de setembro de 2023, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0071085-67, da Secretaria da Educação,

#### DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 22.307, de 28 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.691,898m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Rua Vicente de Paulo, s/n, Bairro Centro, no Município de Santa Bárbara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.  
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 22.307, de 28 de setembro de 2023, passa a vigorar na forma dos Anexos I a IV deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito  
Secretária da Educação em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

#### ANEXO I

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 240,2510m²

LOCALIDADE: Rua São Vicente de Paulo, s/n, Bairro Centro

MUNICÍPIO: Santa Bárbara - Bahia

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
V-1	8.677.708,8166	503.050,9614	164°14'27"	11,12

V-2	8.677.698,1173	503.053,9808	259°08'08"	21,50
V-3	8.677.694,0651	503.032,8679	344°55'06"	9,91
V-4	8.677.703,6313	503.030,2900	349°21'46"	1,33
V-5	8.677.704,9379	503.030,0446	79°01'50"	17,28
V-6	8.677.708,2266	503.047,0117	81°30'13"	3,99
Área Total: 240,2510m² Perímetro: 65,13m				

#### ANEXO II

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 501,7099m²

LOCALIDADE: Rua São Vicente de Paulo, s/n, Bairro Centro

MUNICÍPIO: Santa Bárbara - Bahia

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
V-1	8.677.691,7681	503.055,7383	165°01'12"	3,73
V-2	8.677.688,1641	503.056,7027	254°58'54"	22,45
V-3	8.677.682,3463	503.035,0178	167°25'32"	10,68
V-4	8.677.671,9242	503.037,3425	254°51'14"	29,18
V-5	8.677.664,2994	503.009,1737	347°42'30"	14,39
V-6	8.677.678,3584	503.006,1105	74°52'46"	51,41
Área Total: 501,7099m² Perímetro: 131,84m				

#### ANEXO III

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 240,7071m²

LOCALIDADE: Rua São Vicente de Paulo, s/n, Bairro Centro

MUNICÍPIO: Santa Bárbara - Bahia

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
V-2	8.677.688,1641	503.056,7027	163°43'14"	10,45
V-7	8.677.678,1283	503.059,6334	254°26'49"	23,14
V-4	8.677.671,9242	503.037,3425	347°25'32"	10,68
V-3	8.677.682,3463	503.035,0178	74°58'54"	22,45
Área Total: 240,7071m² Perímetro: 66,72m				

#### ANEXO IV

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 709,23m²

LOCALIDADE: Rua São Vicente de Paulo, s/n, Bairro Centro

MUNICÍPIO: Santa Bárbara - Bahia

Vértice	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
V4	8.677.704,1722	503.030,2867	167°25'56"	11,08
V5	8.677.693,3576	503.032,6977	77°35'15"	21,83
V6	8.677.698,0507	503.054,0209	164°36'37"	6,38

Governo do  
Estado da Bahia**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte DOOL**

71 3343-2887

**Publicações**

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

V7	8.677.691,9017	503.055,7134	255°12'41"	40,84
V8	8.677.681,4764	503.016,2233	254°13'52"	6,52
V9	8.677.679,7034	503.009,9448	254°10'18"	4,27
V10	8.677.678,5390	503.005,8377	347°18'33"	19,70
V37D1	8.677.697,7568	503.001,5100	77°25'56"	4,43
V37E	8.677.698,7207	503.005,8338	77°25'56"	25,05
Área Total: 709,23m² Perímetro: 140,11m				

## DECRETO Nº 22.980 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2024.0060585-08, da Secretaria da Educação,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 18.869,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua 1, s/n, Ferraz, no Município de Sapeaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Sapeaçu - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa CivilRowenna dos Santos Brito  
Secretária da Educação em exercícioJusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 18.869,00m²

LOCALIDADE: Rua 1, s/n, Ferraz

MUNICÍPIO: Sapeaçu - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8591902,56	479056,97	90°27'39"	3,73
P-02	8591902,53	479060,70	90°57'56"	3,56
P-03	8591902,47	479064,26	113°57'13"	6,48
P-04	8591899,84	479070,18	133°49'22"	26,15
P-05	8591881,73	479089,05	144°48'4"	5,90
P-06	8591876,91	479092,45	143°33'16"	122,60
P-07	8591778,29	479165,28	231°44'3"	108,78
P-08	8591710,92	479079,87	317°53'22"	156,69
P-09	8591827,16	478974,80	45°14'59"	30,82



P-10	8591848,86	478996,69	45°10'60"	61,91
P-11	8591892,50	479040,61	53°34'4"	16,75
P-12	8591902,45	479054,09	87°48'46"	2,88
Área Total: 18.869,00m <sup>2</sup> Perímetro: 546,27m				

**DECRETO Nº 22.981 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Institui a Medalha por Tempo de Serviço na Polícia Civil da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art.105 da Constituição Estadual,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída, na Polícia Civil da Bahia, a Medalha por Tempo de Serviço, a ser conferida aos policiais civis da ativa que completarem anos de serviço dedicado e exemplar.

**Parágrafo único** - A Medalha prevista no *caput* deste artigo possui descritivo constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - A Medalha por Tempo de Serviço será cunhada nas cores e características contidas no descritivo constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - A Medalha por Tempo de Serviço será concedida em conformidade com os critérios estabelecidos em regulamento específico, a ser elaborado pela Polícia Civil da Bahia.

**§ 1º** - O regulamento a que se refere o *caput* deste artigo estabelecerá os procedimentos para a concessão da Medalha, os requisitos necessários, bem como as formas de avaliação da contagem do tempo de serviço.

**§ 2º** - A Medalha prevista neste artigo será outorgada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme proposta do Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia.

**§ 3º** - O diploma de concessão será assinado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil da Bahia.

**Art. 4º** - A outorga da Medalha será realizada anualmente, em cerimônia oficial, com a presença de autoridades competentes e demais convidados.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO****Descritivo:**

A Medalha por Tempo de Serviço é uma distinção honrosa concedida aos membros da Polícia Civil da Bahia da ativa que completaram anos de serviço dedicado e exemplar.

A Medalha apresenta um medalhão circular de metal nas cores bronze, prata e dourado, respectivamente, representando 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de tempo de serviço, medindo 60 (sessenta) milímetros de diâmetro, constando o distintivo da Polícia Civil da Bahia centralizado em alto relevo, circundado por 25 (vinte e cinco) estrelas de cinco pontas, detalhes elegantes que simbolizam a longevidade e o compromisso com a Polícia Civil da Bahia. As estrelas de cinco pontas representam conquistas e vitórias, além de reproduzir elemento presente no brasão oficial da Polícia Civil da Bahia.

No anverso, exibe o distintivo da Polícia Civil da Bahia, enquanto o reverso é gravado com numeral centralizado alusivo ao tempo de serviço dedicado a instituição, adornado por ramos de carvalho, também resgatando elemento presente no brasão oficial. A fita que a suspende é composta pelas cores da bandeira da Polícia Civil da Bahia, vermelho, azul e branca, representando as cores da Instituição.

A medalha de honra ao mérito por tempo de serviço de 10 (dez) anos comporta 01 (uma) barra vertical prateada; a medalha de honra ao mérito por tempo de serviço de 20 (vinte) anos comporta 02 (duas) barras verticais prateadas e a medalha de honra ao mérito por tempo de serviço de 30 (trinta) anos comporta 03 (três) barras verticais prateadas. Além de resgatar a cor prata presente no brasão oficial da Polícia Civil da Bahia, destaque-se, por sua vez, que a cor prata simboliza honestidade, integridade e imparcialidade. Esta Medalha é usada com honra pelos policiais que acumularam anos de serviço notável, demonstrando sua dedicação contínua ao cumprimento do dever e à proteção da comunidade.

**DECRETO Nº 22.982 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre o reajuste dos valores relativos ao Auxílio Permanência, no âmbito do Programa Mais Futuro, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da sua atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, à vista do disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015,

considerando a importância do Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia;

considerando a reafirmação da Educação Superior como política de Estado, priorizando a inclusão social dos estudantes de grupos sociais mais vulneráveis e historicamente excluídos, de forma justa, participativa e democrática, nos processos educativos;

considerando a promoção e estímulo à Educação Superior pública por meio do acesso e da permanência estudantil para conclusão do curso,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os valores relativos ao Auxílio Permanência, no âmbito do Programa Mais Futuro, ficam reajustados nos seguintes termos:

I - o Perfil Básico passa a vigorar com valor correspondente a R\$400,00 (quatrocentos reais);

II - o Perfil Moradia passa a vigorar com valor correspondente a R\$800,00 (oitocentos reais).

**Parágrafo único** - O Perfil Complementar corresponde à diferença entre o valor máximo pago por perfil do Auxílio Permanência e a percepção de outro auxílio estabelecido por atos normativos de instituições estaduais de ensino superior ou de entes federativos diversos, desde que o resultado seja inferior aos valores constantes nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito  
Secretária da Educação em exercício

## DECRETOS FINANCEIROS

## DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos artigos 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$74.593.713,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos e noventa e três mil e setecentos e treze reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Afonso Bandeira Florence**  
Secretário da Casa Civil

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**José Vieira Leal Neto**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício

**Bruno Gomes Monteiro**  
Secretário de Cultura

**Sérgio Luís Lacerda Brito**  
Secretário de Infraestrutura

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

**Rowenna dos Santos Brito**  
Secretária da Educação, em exercício

**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**Marcelo Werner Derschum Filho**  
Secretário da Segurança Pública

**André Pinho Joazeiro**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Osni Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Felipe da Silva Freitas**  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>						<b>45.000,00</b>
12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	45.000,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>						<b>5.000.000,00</b>
<b>3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL</b>						<b>5.000.000,00</b>
04.121.440.3189	Realização de Estudo Técnico de Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Estratégicas do Governo	F	3.3.90	500	100	4.000.000,00
04.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	1.000.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>						<b>13.550.000,00</b>
<b>3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>						<b>350.000,00</b>
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	500	100	350.000,00
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>						<b>13.200.000,00</b>
20.606.417.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	3.3.70	761	328	558.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA		
			3.3.90	761	328	500.000,00
			4.4.40	761	328	810.027,00
			4.4.50	761	328	3.175.223,00
			4.4.70	761	328	2.156.750,00
20.606.417.5232	Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Bioma	F	4.4.50	761	328	2.000.000,00
20.606.417.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	F	4.4.50	761	328	4.000.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>						<b>1.350.000,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>						<b>1.350.000,00</b>
10.122.436.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	S	4.4.90	500	100	230.000,00
10.302.435.1099	Ampliação da Frota de Ambulância	S	4.4.90	500	100	1.120.000,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>						<b>2.995.400,00</b>
<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>						<b>95.400,00</b>
06.181.437.4059	Promoção do Programa Geração da Paz	F	3.3.90	500	100	95.400,00
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>						<b>2.900.000,00</b>
06.181.437.7874	Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	300	2.900.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>						<b>10.570.076,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>						<b>1.239.895,00</b>
11.334.413.5917	Apoio a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	759	319	1.000.000,00
			4.4.90	759	319	239.895,00
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>						<b>9.330.181,00</b>
27.811.414.5779	Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	F	3.3.50	500	300	4.000.000,00
27.812.414.4364	Funcionamento de Equipamento Desportivo	F	3.3.90	500	300	4.330.181,00
27.812.414.5031	Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer	F	3.3.50	706	166	1.000.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>						<b>188.493,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>						<b>188.493,00</b>
13.391.406.7857	Requalificação de Equipamento	F	4.4.90	500	100	175.666,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA		
Cultural						
				500	300	12.827,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>						<b>3.300.000,00</b>
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>						<b>3.300.000,00</b>
25.752.431.1765	Implantação de Sistema de Energia Renovável	F	4.4.90	754	321	3.300.000,00

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.971

<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>17.375,00</b>
<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>17.375,00</b>
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	17.375,00
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					<b>550.000,00</b>
<b>3.28.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI</b>					<b>550.000,00</b>
19.571.405.5649	Implantação de Espaço de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	F	4.4.50	706	366	400.000,00
19.573.405.5253	Apoio à Produção de Conteúdo Audiovisual de CT&I	F	3.3.50	706	366	150.000,00
<b>3.38.000</b>	<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>324.000,00</b>
<b>3.38.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH</b>					<b>324.000,00</b>
14.422.400.4170	Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos	F	3.3.90	500	100	324.000,00
<b>3.39.000</b>	<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>					<b>14.000.000,00</b>
<b>3.39.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>					<b>9.000.000,00</b>
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	500	100	1.000.000,00
08.244.402.4838	Funcionamento de Unidade de Assistência Social	S	3.3.90	500	100	4.000.000,00
08.306.403.7169	Implantação de Horta Comunitária e Quintal Produtivo	S	3.3.50	761	128	4.000.000,00
<b>3.39.601</b>	<b>Fundo Estadual de Assistência Social</b>					<b>5.000.000,00</b>
08.244.402.4828	Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica	S	3.3.41	761	128	5.000.000,00
<b>Total Reforço</b>						<b>74.593.713,00</b>

Anexo II		Fonte de Financiamento				
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça</b>				<b>10.042.070,00</b>	
<b>2.04.601</b>	<b>Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>				<b>10.042.070,00</b>	
02.126.501.2034	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	501	313	10.042.070,00
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador</b>				<b>42.000,00</b>	
<b>3.05.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG</b>				<b>42.000,00</b>	
04.122.502.2114	Manutenção do Sistema de Transporte da Casa Militar	F	3.3.90	500	100	42.000,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>45.000,00</b>	
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>45.000,00</b>	
12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	45.000,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>13.550.000,00</b>	
<b>3.18.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>				<b>350.000,00</b>	
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.50	500	100	350.000,00
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>13.200.000,00</b>	
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	761	328	13.200.000,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>1.350.000,00</b>	
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>1.350.000,00</b>	
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	500	100	1.350.000,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>95.400,00</b>	
<b>3.20.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>				<b>95.400,00</b>	
06.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	95.400,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>9.570.076,00</b>	
<b>3.21.301</b>	<b>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>				<b>8.330.181,00</b>	
27.812.414.1009	Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	300	8.330.181,00
<b>3.21.601</b>	<b>Fundo de Promoção do Trabalho Decente</b>				<b>1.239.895,00</b>	
28.332.900.8066	Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente	F	3.3.50	759	319	1.239.895,00
<b>3.38.000</b>	<b>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>				<b>324.000,00</b>	

Anexo II		Fonte de Financiamento				
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
<b>3.38.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH</b>				<b>324.000,00</b>	
14.422.400.4196	Atendimento Especializado para Promoção de Direitos e Combate às Violências contra a População LGBTQIAPN+	F	3.3.50	500	100	324.000,00
<b>3.39.000</b>	<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>				<b>19.000.000,00</b>	
<b>3.39.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>				<b>14.000.000,00</b>	
08.511.403.7148	Implantação de Tecnologia Social	S	4.4.90	761	128	9.000.000,00
08.306.403.7169	Implantação de Horta Comunitária e Quintal Produtivo	S	3.3.50	500	100	5.000.000,00
<b>3.39.601</b>	<b>Fundo Estadual de Assistência Social</b>				<b>5.000.000,00</b>	
08.244.402.4828	Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica	S	3.3.41	500	100	5.000.000,00
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>				<b>1.843.041,00</b>	
<b>3.80.101</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>				<b>17.375,00</b>	
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	17.375,00
<b>3.80.102</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>1.825.666,00</b>	
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	166	1.000.000,00
				706	366	250.000,00
				706	366	400.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	175.666,00
<b>Anulação</b>					<b>55.861.587,00</b>	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>					<b>6.212.827,00</b>	
			500	300	2.912.827,00	
			754	321	3.300.000,00	
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>					<b>12.519.299,00</b>	
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>				<b>12.150.699,00</b>	
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito				12.150.699,00	
				752	613	12.150.699,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>368.600,00</b>	
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana				368.600,00	
				756	626	368.600,00

Anexo II		Fonte de Financiamento				
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
<b>Total Financiamento</b>						<b>74.593.713,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0040291-94,

### RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente PM, com efeitos financeiros retroativos a 07.11.2014, o **1º SGT PM PEDRO SOUZA SILVA FILHO**, matrícula nº 30.306.996, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0559283-54.2015.8.05.0001, que tramitou na 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 056.3062.2024.0001087-17,

### RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 23.04.2024, **MILENE DOS SANTOS BARBOSA** do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 19.531.141, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E

exonerar o Senhor **FELIPE DA SILVA FREITAS** do cargo de Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

designar **RAIMUNDO JOSÉ PEDREIRA DO NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para, cumulativamente, responder pelo expediente da referida Pasta.

exonerar **MÁRCIO OLIVEIRA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **ALIM DOS PRAZERES MOTA JUNIOR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **DAYANE LARISSA VELOSO DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **REBECA SOUZA LOPES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

exonerar **MARILEUZA NUNES PASSOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Valorização e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

exonerar **GABRIELA PINTO DE CARVALHO PIRES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **GABRIELA PINTO DE CARVALHO PIRES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **EVANDRO MENEZES GOMES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **ANDRÉ ARTUR DA SILVEIRA GUEDES** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Penitenciária Lemos Brito, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **ARTUR SILVA CROESY** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **LEONARDO BRANDÃO QUADROS** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Unidade Especial Disciplinar, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LEONARDO BRANDÃO QUADROS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **MARCELO JORGE GOMES DA SILVEIRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal Salvador I, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ARTUR SILVA CROESY** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal Salvador I, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **MAYSA RODRIGUES OLIVEIRA FERNANDES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PAULA DE SOUZA MATTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JOÃO MAGNO CHAVES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **NESTOR JOSÉ MARIA NETO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **LUISA RIBEIRO SOARES BARRETO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUISA RIBEIRO SOARES BARRETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NESTOR JOSÉ MARIA NETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **INARA RITA COSTA SANTOS BORGES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

exonerar **TAIANE SANTANA SANTOS ANJOS** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **MARCELO LEAL DO CARMO** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **TAIANE SANTANA SANTOS ANJOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **MARIA MARGARIDA COSME RODRIGUES COSTA** do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Educação.

nomear **TAIALA ÁGUILAN NUNES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Gestão, do Gabinete do Governador.

exonerar **MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ARTUR RIBEIRO ALVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **CLÁUDIA FELL AMADO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ALINE PEREIRA DOS SANTOS ATAIDE** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

nomear **CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Saúde.

exonerar o **Major QOPM ADILSON MENDES DE JESUS JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.564, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mata de São João, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major QOPM ADILSON MENDES DE JESUS JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.564, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar o **Major QOPM JORGE RAMOS DE LIMA FILHO**, matrícula nº 30.337.351, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM JORGE RAMOS DE LIMA FILHO**, matrícula nº 30.337.351, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mata de São João, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM ADAUTO CARIBE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 30.366.498, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM ADILSON MENDES DE JESUS JÚNIOR**, matrícula nº 30.244.564, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MATIAS DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 30.535.702, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.



manter à disposição da Tribunal de Contas do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2025, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0011433-16, o servidor **GIOVANE OLIVEIRA LIMA**, cadastro nº 74003258, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Retificações:**

No Decreto Simples de disposição do Capitão PM Matias Goncalves de Moraes, para a Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.07.2024:

**ONDE SE LÊ:**

...Capitão PM Matias Goncalves de Moraes...

**LEIA-SE:**

...Capitão PM Matias de Oliveira Moraes...

No Decreto simples de nomeação de Maria Luzia Barreto de Oliveira, para a Secretaria da Fazenda, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.08.2024:

**ONDE SE LÊ:**

...Superintendência de Administração Tributária...

**LEIA-SE:**

...Superintendência de Desenvolvimento da Gestão Fazendária...

## DESPACHOS

**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 12/08/2024**

Processo SEI nº 063.3832.2024.0001536-71  
Origem: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB/SEC  
Interessada: Juliana Barachisio Lisboa  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6768.2024.0003725-03  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessado: Laurício Alves de Carvalho Pedrosa  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3603.2024.0024478-01  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  
Interessado: João Bosco Gertrudes  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3603.2024.0024443-73  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  
Interessado: Marcos de Araújo Paz  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3400.2024.0020994-44  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  
Interessado: José Fernando Andrade Costa  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 034.3083.2024.0000265-30  
Origem: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB/SEDUR  
Interessados: Ana Cláudia Nascimento, Marcos Aurélio dos Santos Botelho Júnior e Fabiana Karine Santos de Andrade  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 009.15718.2024.0036531-81  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 284/2024 - *Ad Referendum*  
Interessado: Secretaria da Administração  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0002406-18  
Órgãos: Tribunal de Justiça, Casa Militar do Governador, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014; do art. 140 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c art. 15 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023 e art. 25 do Decreto Estadual nº 22.885 de 20 de junho de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados para efetuarem o recebimento definitivo dos Contratos celebrados no âmbito das respectivas Unidades Gestoras - Ugs do Gabinete do Governador na forma a seguir:

**UG: GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**

Josana de Oliveira Santos - Matrícula: 92.085.235;  
Danilo Trancoso Lopo de Amorim - Matrícula: 92.085.437.

**UG: CERIMONIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR**

Mariana Brito de Oliveira Pondé - Matrícula: 01.515.976-7;  
Vânia Silva Trindade - Matrícula: 01.494.366-8;  
Juliana Beatriz Santos Evangelista da Silva - Matrícula: 01.521.619-5;  
Walmir dos Santos Silva Júnior - Matrícula: 01.521.547-4.

**UG: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR - ERGOV**

Ricardo Araújo Chaves - Matrícula: 01.477.261;  
Barbara Lourena de Sousa Santos Oliveira - Matrícula: 92.088.765.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR, em 12 de agosto de 2024.

**ADOLPHO LOYOLA***Chefe do Gabinete do Governador*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista o pedido de rescisão de contrato do servidor **LUCIANO REGO SOUSA**, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico fica convocado o candidato constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 17 do Edital PGE Nº 001/2024, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09h às 11h e das 14h às 17h, contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

**VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA****ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1723466	HELICIO DOS SANTOS SANTANA	72	25º

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00835299 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nº 00832807 de 09 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 06625408.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00834870 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06459729	CARLOS AUGUSTO FERREIRA SANTOS AHRINGSMANN	Procurador do estado	05.08.2024	09.08.2024	5

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00835340 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06178133	ADRIANA LISBOA PEREZ	03.05.2019/02.05.2024	06.09.2024	04.12.2024

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº 151 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Procuradora do Estado **MARIANA DATTOLI GOUVEIA DIAS** para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e atuar nas ações de execução individual relacionadas ao piso do magistério, transferidas ao Grupo Intersetorial de Demanda de Massa - GIDM, no período de 90 dias, podendo ser o prazo prorrogado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**  
Procuradora Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 00836065 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47007054	ARIOVALDO DE SOUZA	11.02.1995/10.02.2000	19.08.2024	16.11.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00836085 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011142	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	23.10.1999/22.10.2004	02.09.2024	30.11.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835391 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010595	GIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	03.03.2019/02.03.2024	05.08.2024	02.11.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00836185 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
47009997	LUIZ CARLOS CARDOSO	Técnico administrativo	DERBA	Executivo/Estado	01.02.1965	19.04.1993

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA NO REGIME RPPS

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835491 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011074	JOSE DECIO LUIZ DOS SANTOS	27.04.1994/26.04.1999	06.08.2024	03.11.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00836098 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000210	ANTONIO SOUZA DE ASSIS	12.07.2002/11.07.2007	02.09.2024	30.11.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00836223 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09382045	CARLOS CESAR LEAL SANTOS	01.12.2008/30.11.2013	21.08.2024	31.08.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00836231 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
47010597	JUSTINA DA COSTA CAVALCANTE	Auxiliar administrativo	CASA NOVA PREFEITURA	Legislativo/Municipal	01.01.1986	01.01.1989

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 046 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0216.2024.0031572-65, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **Idelfonso Conceição Gonçalves** no percentual de **40% (quarenta por cento)** a partir de **23/06/2024**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral

**Portaria Nº 00834007 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0030070-51	14119592	EPITACIO DE MORAES MENDES	92126443	JOSENEIDE DOS SANTOS	23.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834983 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0030247-06	19242931	TANAILDES GONCALVES MATTOS DE SALES	92126750	ANTONIO AURELINO DE SALES	04.07.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834258 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0030614-25	11227515	JORGE LUIZ ALMEIDA SANTOS	92126479	MARINEDE VELAME SIMOES SANTOS	05.07.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00831785 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDO MIRANDA DA ROCHA, proc. 009.0173.2024.0025503-39, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 2, matrícula 47010620, proventos integrais - R\$3.208,65 (três mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.153,60, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$380,68, Vantagem Pessoal Inc - R\$461,44, 77.82 % CET Incorp Venc Basico - R\$897,73, H Extra Incorporada - R\$315,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00830763 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, proc. 009.9484.2024.0023157-05, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010607, proventos integrais - R\$2.989,54 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.247,89, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$411,80, Vantagem Pessoal Inc - R\$561,15, 61.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$768,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835222 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2024.0031032-71	61000690	ROMILTON RIBEIRO MONTENEGRO	92126834	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO MONTENEGRO	30.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835219 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2024. 0029627-17	92126608	RONALDO PAIXAO DA MATA	92126827	ROSANGELA NASCIMENTO DA MATA	13.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834854 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024. 0030330-57	10260696	JOSE RENATO BRITO SILVA	92126717	CELESTE MARIA TELES SILVA	14.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835278 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2024. 0029047-12	92126614	REGINA PORTUGAL DE LIMA	92126852	NILSON ANTONIO DE GOES PINTO	05.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00833924 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024. 0029869-78	17015144	RICARTE DA COSTA PESTANA	92126419	ARMINDA COUTINHO GÔES PESTANA	26.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835312 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024. 0020385-10	30207901	ROBSON CASTRO DE AMORIM	92126857	LARA STÉFANE RAMOS CASTRO	10.05.2024	24.06.2027

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835315 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANNY DOS SANTOS NONATO LEAL, proc. 011.7637.2024.0004769-52, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11259694, proventos integrais - R\$5.676,22 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.680,60, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$670,15, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$777,37, 7.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$205,60, Aula Extraord Incorp - R\$104,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$835,81, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$402,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00833946 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024. 0029849-24	14003001	MELQUIADES BATISTA DOS SANTOS	92126425	IVETE AMARANTE DOS SANTOS	24.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835325 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2024. 0020535-24	30011711	REGINALDO DE JESUS SILVA	92126859	ADEILDO SANTOS DE SOUZA	13.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834759 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2024. 0021845-56	19273566	JOSE RAFAEL BRANDAO DE OLIVEIRA	92126674	ROBERTA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	16.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834766 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2024. 0021845-56	19322776	JOSE RAFAEL BRANDAO DE OLIVEIRA	92126679	ROBERTA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	16.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00831787 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALDEMAR BARBOSA DE NOVAIS, proc. 009.0173.2024.0030589-85, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010760, proventos integrais - R\$3.302,53 (três mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.252,82, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,43, Vantagem Pessoal Inc - R\$561,15, 60.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$763,47, H Extra Incorporada - R\$311,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834779 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2024. 0023502-60	92126458	FIRMINO GUSMÃO JÚNIOR	92126683	JACY RIBEIRO GUSMÃO	25.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834284 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2024. 0031431-11	10262181	EDMUNDO DA HORA FILHO	92126501	MARIA TEIXEIRA LIMA DA HORA	25.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835193 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DILZA DE MACEDO BORGES, proc. 011.7637.2024.0011299-38, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11196168, proventos integrais - R\$3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais e zero centavos), compostos por Subsídio - R\$2.184,22, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$840,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834787 de 12 de Agosto de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2024. 0034772-40	30389662	WALTEIR DOS SANTOS MOTA	92126687	BRENO SILVA MOTA	21.07.2024	01.02.2035

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00831197 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELITO DOS SANTOS, proc. 009.0173.2024.0030789-19, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 47010816, proventos integrais - R\$3.003,39 (três mil e três reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.252,82, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,43, Vantagem Pessoal Inc - R\$561,15, 61.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$775,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835200 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA SALGADO LOBO MASCARENHAS**, matrícula nº 09520400, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2024, substituir **JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS**, matrícula nº 09440516, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE AVA APER MODELOS INSTITUCIONAIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834785 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALIFE PEREIRA MOTA**, matrícula nº 92108454, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Julho de 2024 a 03 de Agosto de 2024, substituir **RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92057023, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC TEIXEIRA DE FREITAS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835341 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO SOARES SANTANA, proc. 011.7640.2023.0076869-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11532018, proventos integrais - R\$9.864,75 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.878,37, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$487,84, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$536,62, Aula Extraord Incorp - R\$18,73, 30.83 % Atividade Classe Incorp - R\$1.504,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.439,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834547 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, proc. 009.0219.2024.0014429-24, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20347018, proventos proporcionais - R\$4.121,48 (quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.244,66, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 04/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00833997 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AURELIDIO FERREIRA DO PRADO FILHO, processo nº: 009.9479.2024.0032227-78, CPF nº: 309.316.145-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 26 de Julho de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00833994 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELEONORA LUZIA LIMA PACHECO, processo nº: 009.9490.2024.0032939-66, CPF nº: 027.101.455-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 06 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834953 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA DE SA COQUEIRO ROCHA, proc. 011.9249.2023.0098972-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11242732, proventos integrais - R\$6.532,37 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.697,32, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$809,20, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$836,17, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$841,02, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.348,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00832038 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINES GLORIA DE SOUZA SOARES, proc. 019.17412.2024.0045403-14, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243746, proventos integrais - R\$4.080,70 (quatro mil e oitenta reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.346,41, 99.83 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.344,12, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,85, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$706,87, 18.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$252,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835032 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISE TANAJURA MACHADO, proc. 011.9284.2023.0087944-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11365976, proventos integrais - R\$4.160,73 (quatro mil cento e sessenta reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.403,13, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$480,63, 20,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,63, Aula Extraord Incorp - R\$47,04, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$749,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834323 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZELITA ANDRADE GOMES, processo nº: 009.9474.2024.0020282-38, CPF nº: 487.206.155-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834315 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0030869-68	11023124	ERASMO LIMA SOUZA	92126518	EDILEUZA MASCARENHAS RODRIGUES LIMA SOUZA	24.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834327 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: TEONILA DA SILVA LIMA, processo nº: 009.9480.2024.0019631-35, CPF nº: 530.138.755-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834324 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GLORILDE FREITAS VIANA, processo nº: 009.9471.2024.0032158-54, CPF nº: 478.664.625-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834329 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCIA MARGARIDA LEITE DE SANTANA, processo nº: 009.9475.2024.0027416-41, CPF nº: 327.799.255-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834328 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALLANA SCHEILLA CARDOSO LESSA, processo nº: 009.9477.2024.0032170-36, CPF nº: 573.243.365-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834331 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS, processo nº: 009.14966.2024.0018305-51, CPF nº: 082.919.265-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834330 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA LUISA LEAL RAMOS BRASIL VIEIRA, processo nº: 009.9495.2024.0031498-53, CPF nº: 392.098.575-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834334 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDGARD GREGORIO DA CONCEICAO FILHO, processo nº: 009.9472.2024.0028068-21, CPF nº: 061.741.085-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 01 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834332 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ GILBERTO SIMOES REGO, processo nº: 009.9471.2024.0025364-44, CPF nº: 598.021.545-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834336 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ERNESTO ANDRADE BRASIL, processo nº: 009.9531.2024.0030548-00, CPF nº: 520.895.505-97, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 01 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834335 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RAUL MARIO DE ABREU FILHO, processo nº: 009.9492.2024.0021256-81, CPF nº: 134.475.215-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00835088 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENITA BATISTA DOS SANTOS DE ALMEIDA, proc. 011.7629.2023.0098549-81, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11241054, proventos integrais - R\$5.566,85 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.290,33, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$687,10, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$732,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$229,03, Aula Extraord Incorp - R\$226,26, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$714,12, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$687,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00830691 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE, c/c arts. 6º, § 1º, II, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020, c/c art. 38, caput, da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA, proc. 009.0219.2022.0072639-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11274877, proventos integrais - R\$4.819,29 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.989,96, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$497,49, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$517,39, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$199,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$620,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$994,98 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 17/11/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00830707 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OGINO RIOS ROZA, proc. 009.0219.2024.0014202-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11394385, proventos proporcionais - R\$4.469,94 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$7.209,58, sobre a qual foi aplicada a proporção de 62%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 04/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834340 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCELLA CRUZ PRINGSHEIM DA CUNHA, processo nº: 009.9474.2024.0029245-86, CPF nº: 857.963.665-56, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00834338 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, processo nº: 009.9470.2024.0032147-11, CPF nº: 162.253.685-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Agosto de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00831195 de 12 de Agosto de 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão do processo PGE nº 2023.6.01.00004130, tendo em vista as orientações no processo SEI nº 71.3524.2021.0017674-21 e da Procuradoria Geral do Estado despacho nº PA-NPE-289-2024 doc. 00093026101 resolve, conceder a progressão do (a) servidor (a) ANA RITA DUARTE GUIMARAES, matrícula 71001448, da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, ocupante do cargo de PROF TITULAR A para TITULAR B, com efeitos funcionais aos dias 30 de setembro de 2021, lotado (a) na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00830437 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 175, I c/c art. 92, IV, da Lei 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS ANTONIO LEMOS, proc. 030.9405.2024.0084693-15, Coronel, matrícula 30177148, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 29.870,68 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.301,26, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$828,45, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.974,12, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$460,25, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$2.501,54, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.451,89, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$847,62, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.507,69, Estabilidade Econ Inc - R\$3.997,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00831219 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILMAR CARVALHAL MATOS, proc. 013.9698.2023.0061762-93, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13152186, proventos integrais - R\$28.246,39 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.390,96, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.520,22, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.400,95, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.355,75, 22.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$2.945,66, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$478,19, Hora Extra Inc Judicial - R\$154,66. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 8044149-95.2021.8.05.0000. A incorporação da Hora Extra Judicial ocorre em razão da decisão proferida na Ação nº 0116675-29.2003.8.05.0001. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00802244 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIELA BRAZ NERY GHOUT, proc. 030.15804.2023.0126315-27, Capitão, matrícula 30366529, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 5.124,29 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 937,59, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$159,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$4.027,31. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 17/35 (dezesete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,



bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00821755 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ ARTHUR AMORIM DE OLIVEIRA, proc. 030.18231.2024.0100180-53, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30512108, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.397,13 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 629,06, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$88,07, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$440,34, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.239,66. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 15/35 (quinze e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00829410 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV e art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CAVALCANTI ALVES, proc. 030.9773.2024.0014592-81, Primeiro tenente, matrícula 30231669, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 15.509,37 (quinze mil quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$585,42, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$702,51, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$325,23, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.394,27, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.439,26, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.073,27, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$391,91, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00833731 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, II e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IAIRESMAR LOPEZ DO PRADO, proc. 030.0010.2023.0186835-11, Tenente coronel, matrícula 30177160, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 31.314,04 (trinta e um mil trezentos e quatorze reais e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$856,50, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.051,68, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.568,76, Soldo Judicial - R\$598,87, GAP Judicial - R\$3.771,24, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$2.284,01, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.035,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,45, Estabilidade Econ Inc - R\$2.628,82, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a

16/10/2023. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00829668 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIMONE ANDRADE TEIXEIRA, proc. 072.6928.2024.0004982-66, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 72000570, proventos integrais - R\$22.942,26 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$10.571,01, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.805,56, 9.20 % Incent Prod Cient Incorp - R\$972,53, 11.83 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.250,55, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.342,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00829988 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO DAMIAO DOS SANTOS, proc. 012.9541.2024.0015874-56, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20122956, proventos integrais - R\$10.141,51 (dez mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.130,49, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$958,72, VP Lei 9429/05 Inc - R\$194,73, Plantao Noturno Inc - R\$333,40, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.663,11, GAPJ V Inc - R\$3.254,59, Estabilidade Econ Inc - R\$606,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00830528 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEWTON PEREIRA FIDELIS, proc. 013.1373.2024.0024962-33, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 4, matrícula 13020086, proventos integrais - R\$34.900,22 (trinta e quatro mil e novecentos reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.622,55, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$11.539,22, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.689,63, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.844,86, 33.89 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$5.154,94, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.049,02. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00830200 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALTER FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, proc. 030.15428.2024.0083337-47, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30506939, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.139,84 ( dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 587,23, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$82,21, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$313,17, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.157,23. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 14/35 (catorze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00825129 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANE MELINE LIMA EVANGELISTA, proc. 030.2087.2024.0085498-50, Cabo, matrícula 30482327, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 2.621,47 ( dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 718,93, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$122,22, 35.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$251,62, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.528,70. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 17/35 (dezessete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00835029 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no Art.14, II, da Lei 7.990 de 27 de dezembro de 2001, a Reserva/Reforma Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ CARLOS DOS SANTOS, proc. 030.9762.2021.0000376-61, matrícula 30285436, Soldado de 1a. classe, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00822003 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVAN PEDRO MOREIRA DA SILVA, proc. 030.2753.2024.0100669-41, Cabo, matrícula 30482078, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.253,07 ( três mil duzentos e cinquenta e três reais e sete

centavos ) compostos de Soldo - R\$ 845,75, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$143,78, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$465,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.798,38. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00830374 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, II e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUTAMAR JOSE OLIVEIRA, proc. 030.0010.2024.0039532-91, Tenente coronel, matrícula 30177122, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 21.520,58 ( vinte e um mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$676,84, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$947,58, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.820,18, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.804,91, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$752,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,44, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/02/2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00830372 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUCIARA CARMO DOS SANTOS, proc. 099.8269.2024.0001907-54, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20341106, proventos integrais - R\$24.305,51 (vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.449,10, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.307,78, Plantao Noturno Inc - R\$618,49, 124.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.789,58, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.179,64, Hora Extra 50% Inc - R\$276,70, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.684,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - CONPREV

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Estado da Bahia (CONPREV), em sessão ordinária, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Tatiane Cezar Pereira** (Presidente Suplente) - Chefe de Gabinete/SAEB; **Gustavo Silva Pequeno** (Conselheiro Titular) Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA; **Daniel de Souza Oliveira Neto** (Conselheiro Titular) Ministério Público - MP/BA; **Gilmar Silva** (Conselheiro Titular) Defensoria Pública do Estado - DPE/BA; **Joana Costa Pinheiro** (Conselheiro Suplente) Superintendente da Previdência - SUPREV; **Mariana Moreira Miranda** (Conselheira Titular) - Procuradoria Geral do Estado - PGE/BA; **Antonio Carlos Conceição Lordelo** (Conselheiro Suplente) - SRH/SAEB;



**Daniella Teixeira Fernandes de Araújo** (Conselheira Titular) - Representante das entidades autárquicas e fundacionais - INEMA/BA, **Carolina Cotrim Telles** (Conselheira Suplente) - Associação dos Procuradores do Estado da Bahia - APEB, **Taiane Michele Lima dos Anjos** (Conselheira Suplente) Secretária do Planejamento - SEPLAN/BA e **Stephenson Santana de Cerqueira** (Conselheiro Titular) - Instituto de Auditores Fiscais - IAF. A sessão foi aberta pela presidente suplente com a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro, logo após tomou posse a Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado da Bahia/PGE-BA, Mariana Moreira Miranda e dando seguimento à pauta iniciaram-se os julgamentos: A Conselheira **Mariana Moreira** no processo SEI nº 009.14966.2024.0007740-97, da requerente Rita de Cássia Gonçalves Cardoso, leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto no sentido de dar provimento do recurso voluntário, O Conselho, por unanimidade, aprovou o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9470.2023.0076896-23, do requerente Leonardo Leão de Oliveira leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo improvimento do recurso voluntário, mas o Conselheiro Gilmar Silva pediu vistas do processo ficando o julgamento do pleito para próxima reunião ordinária do CONPREV; no processo SEI nº 009.11291.2023.0063553-12, da requerente Maria Lúcia Rocha Lôbo Cohim Santos leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do recurso voluntário. Os Conselheiros, por unanimidade, acataram o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9469.2024.0000516-91, da requerente Otavia Caldas da Silva leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo improvimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto do relator; no processo SEI nº 009.9472.2024.0003701-04, da requerente Lêda Maria Almeida Barretto de Araújo leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do recurso voluntário. Os Conselheiros, por unanimidade, acataram o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9492.2023.0078898-16, do requerente Mauro Pinto Figueira leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não conhecimento do recurso voluntário ante sua intempestividade. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9475.2024.0001976-84, da requerente Antonia Conceição de Souza, converteu o processo em diligência para SUPREV e no processo SEI nº 009.14966.2023.0078139-25, da requerente Araci Bispo dos Santos leu seu relatório e voto e divergindo do voto da Ilustre Relatora, voto pelo provimento do recurso voluntário. O Conselho, por maioria, acatou o voto da revisora. O Conselheiro **Gustavo Pequeno** no processo SEI nº 009.9475.2023.0070173-71, da requerente Maria da Conceição Paiva Veloso leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não acolhimento, por não trazer nada de novo para solicitação do recurso voluntário. O Conselho, por unanimidade, aprovou o voto do relator. A Conselheira **Taiane Michele** no processo SEI nº 009.9495.2023.0078439-40, da requerente Ana Cristina Ribeiro da Silva e no processo SEI nº 009.9496.2024.0000630-84, do requerente Manoel Mattos ambos foram convertidos em diligência para SUPREV. O Conselheiro **Daniel Oliveira Neto** no processo SEI nº 009.9476.2023.0074477-98, da requerente Celia Maria Lima Rosario leu o seu relatório e voto e optou pelo provimento do pleito, mas o Conselheiro Antonio Carlos Lordelo pediu vistas do processo ficando o julgamento do pleito para próxima reunião ordinária do CONPREV. O Conselheiro **Gilmar Silva** no processo SEI nº 009.9497.2023.0034758-60, da requerente Analita Valdelice de Jesus leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do pleito, mas a Conselheira Mariana Moreira pediu vistas do processo ficando o julgamento do pleito para próxima reunião ordinária do CONPREV e no processo SEI nº 009.9490.2024.0007696-09 da requerente Walguida Dantas Trindade Souto leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto no sentido de dar provimento do recurso voluntário, O Conselho, por unanimidade, aprovou o voto do relator. A Conselheira **Carolina Cotrim** no processo SEI nº 009.9497.2024.0005724-58 da requerente Clóvis Muniz Santos e no processo 009.9479.2024.0009073-20 do requerente José Domingos de Santana Neto ambos foram convertidos em diligência para SUPREV e no processo SEI nº 009.9475.2024.0007684-28 da requerente Rebeca Victoria Ventura de Azevedo Santos leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não provimento do recurso voluntário. O Conselheiro **Stephenson Cerqueira** no processo SEI nº 009.9472.2024.0002988-29 da requerente Maria de Lourdes Santos de Abreu sendo o seu parecer, no sentido de que o prazo para apresentação de recurso expirou-se há quase três anos, não se admitindo que, após esse período, o pedido seja considerado como recurso voluntário, sugerindo o retorno do mesmo ao remetente para que seja analisado como novo pedido. Entretanto, após análise pelo colegiado, chegou-se ao entendimento de que face ao princípio da autotutela do Estado e da verdade material, o referido processo fosse analisado como recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto do relator e no processo SEI nº 009.9469.2024.0000037-00 do requerente Luiz Gonzaga Santiago do Sacramento leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Nada mais havendo, a Presidente Suplente do CONPREV declarou a sessão encerrada da qual eu, **Carolina de Amorim Machado Pacheco**, secretária do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV lavrei a presente ATA que vai assinada pelos presentes e por mim.

Tatiane Cezar Pereira  
Presidente Suplente/SAEB

Gustavo Silva Pequeno  
Conselheiro Titular/TJ - BA

Gilmar Silva  
Conselheiro Titular /DPE-BA

Arlindo Luiz de Santana Junior  
Conselheiro Titular /SEFAZ-BA

José Maria de Abreu Dutra  
Conselheiro Titular /SUPREV

Janaína Bittencourt Faneca Mascarenhas  
Conselheira Suplente /PGE - BA

Antonio Carlos C. Lordelo  
Conselheiro Suplente /SRH-SAEB

Taiane Michele Lima dos Anjos  
Conselheiro Titular/SEPLAN

Stephenson Santana de Cerqueira  
Conselheiro Titular/IAF

Daniella Teixeira F. de Araújo  
Conselheiro Titular/INEMA

Carolina Cotrim Teles  
Conselheira Suplente /APEB

Carolina de Amorim Machado Pacheco  
Secretária CONPREV

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 068 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Tornar público o resultado final do candidato **sub judice** na lista de ampla concorrência e na lista de cotas raciais relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)**

**OPÇÃO: PMM9 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**

**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
0002336k	Mateus Guedes Lima (Sub Judice)	121,25	182	8000972-20.2023.8.05.0224

**ANEXO II**

**CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)**

**OPÇÃO: PMM9 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**

**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0002336k	Mateus Guedes Lima (Sub Judice)	121,25	145	8000972-20.2023.8.05.0224

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 069 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração do Estado da Bahia

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**

**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Objetiva	Discursiva	Total	Class.Ampla	Ação Judicial
205885-2	Isaque Figueiredo Canário	84	73	157	217	8019536-45.2020.8.05.0000

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 569 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Tornar pública a lista definitiva do candidato *sub judice* autodeclarado negro (preto e pardo) que foi reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação para permanecer concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATO SUB JUDICE AUTODECLARADO NEGRO (PRETO E PARDO) RECONHECIDO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO)**

**OPÇÃO: PMM9 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - INTERIOR BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0002336k	Mateus Guedes Lima (Sub judice)	8000972-20.2023.8.05.0224

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 570 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2058885-2	Isaque Figueiredo Canário	8019536-45.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 571 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Tornar Público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa - Prova Discursiva, do candidato *sub judice* relacionado abaixo, constante no Anexo I e II desta Portaria.

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO)**

**OPÇÃO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS**

NÚMERO	NOME	PONTOS	DECISÃO JUDICIAL
0028230d	Jessé da Silva Lessa (N) (Sub Judice)	50,00	8035682-59.2023.8.05.0000

**ANEXO II**

**CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO)**

**OPÇÃO: OPÇÃO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS**

NÚMERO	NOME	PONTOS	DECISÃO JUDICIAL
0028230d	Jessé da Silva Lessa (Sub Judice)	50,00	8035682-59.2023.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 572 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato *sub judice* abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2123697-6	Romulo dos Santos Catarino (N) (Sub Judice)	74.40	275	8018990-87.2020.8.05.0000

**ANEXO II**

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2123697-6	Romulo dos Santos Catarino (Sub Judice)	74.40	144	8018990-87.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 573 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato *sub judice* abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I**

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2118856-4	Gabriel Freitas Mota (Sub Judice)	72.80	389	801550579.2020.8.05.0000

**ANEXO II**

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2118856-4	Gabriel Freitas Mota (Sub Judice)	72,80	225	801550579.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 574 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir



relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2057520-3	Mateus Filipe Santos Batista	8016065-21.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 575 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada no candidato indicado abaixo, que, **teve a aferição confirmada** por fenotípicos que o identificou com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

**DIANTE DISSO, RESOLVE:**

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia ([www.portalrhbahia.ba.gov.br](http://www.portalrhbahia.ba.gov.br)), para motivar o parecer final da Comissão.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2057520-3	Mateus Filipe Santos Batista	8016065-21.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 576 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8114250-57.2021.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

**1. Publicar** o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I****RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS**  
**LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATOS SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia Civil**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS.
23061944	Rodolfo Lima do Nascimento (N) (Sub Judice)	199,80	2.262º
22838406	Priscila de Almeida Franco (N) (Sub Judice)	193,14	2.858º
22655956	Nivaldo Felipe Resende (Sub Judice)	149,85	9.121º

**ANEXO II****RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS**  
**LISTA DE NEGROS (CANDIDATOS SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia Civil**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS.
23061944	Rodolfo Lima do Nascimento (Sub Judice)	199,80	726º
22838406	Priscila de Almeida Franco (Sub Judice)	193,14	912º

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 577 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8006758-51.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I****RESULTADO FINAL 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA**  
**(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia Civil**

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22978186	Mario Benedito do Nascimento (N) (Sub Judice)	20,00	0,00	20,00

**ANEXO II****RESULTADO FINAL 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA**  
**(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia Civil**

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22978186	Mario Benedito do Nascimento (Sub Judice)	20,00	0,00	20,00

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 578 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004120-32.2023.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado.

**2. Será concedida Vista** da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no subitem 8.2.14.1 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB nº 04/2022 dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por

meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br), conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)**

Cargo: Perito Odonto - Legal de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	ESTRUT/EXPRES	CONTEÚDO	TOTAL PD
914955	Emerson David Oliveira Rodrigues (Sub Judice)	0,00	0,00	0,00

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF nº 13.579.586/0001-32

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1ª Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **21 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **1) Substituição de membro para o Conselho Fiscal referente ao biênio (2023/2025); 2) Fixação de honorário da Diretoria.**

Salvador, 13 de agosto de 2024

**Edmon Lopes Lucas**

Presidente do Conselho de Administração.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
505/2024	Art.1º Declarar a nulidade do atos administrativos de transferências de propriedades realizadas em nomes de ALEQUISON SILVA, CPF: 9**.4**.8**-91 e VALDIR BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 0**.8**.5**-27, referente ao veículo Placa OKN****, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Pareceres de nºs 1194/2024 e nº 1273/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de CINTIA LAMART N CARVALHO CARDOSO, CPF: 8**.5**.7**-49, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4642.2023.0084010-24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 411, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, CADASTRO Nº 16.277.626, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% a partir de 05.05.2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 412, 12 DE DE AGOSTO DE 2024.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, com esteio na Lei Estadual nº 7.209 de 20 de novembro de 1997, no Decreto nº 13.192/2011 de 18 de agosto de 2011, na Portaria nº 92 publicada no D.O.E. em 01 de março de 2024, e na Portaria nº 27 publicada no D.O.E. em 17 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos Agentes Penitenciário a serem promovidos por merecimento da Classe I para II, e da Classe II para III, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, conforme trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 27 publicada no D.O.E. nº 23.830 de 17 de janeiro e 2024, em conformidade com as vagas divulgadas na Portaria nº 92 publicada no D.O.E. nº 23.859 de 01 de março de 2024.

Art. 2º - À luz do disposto no art. 21, §1º, do Decreto nº 13.192/2011, superada a fase recursal para aqueles irrisignados com a listagem de aptidão divulgada na Portaria nº 390 publicada no D.O.E. nº 23.953 de 18 de julho de 2024, passa-se a publicar a relação conclusiva/definitiva dos Agentes Penitenciários a serem promovidos.

Art. 3º - Os servidores que não atenderam ao quanto determinado nos artigos 17 e 28, e incisos, do Decreto nº 13.192/2011, deixaram de ter seus nomes publicados nos Anexos I e II.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste ato serão produzidos a partir da publicação desta portaria.

**ANEXO I - AVALIAÇÃO POR MEREcimento - MUDANÇA DA CLASSE I PARA A CLASSE II**

Ordem	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1	23598764	MATEUS GOMES NADIER FERREIRA DIAS	126
2	92028374	ANATALICE ALELUIA FONSECA	124
3	23600345	JACQUES NOVAES PAIVA	124
4	23600478	BRUNO CERQUEIRA DE SANTANA	121,6
5	92008182	DEIVISON SILVA MOTA	120
6	23599474	EUDES SILVA LIMA	120
7	23646813	JORDAN PARENTE GUSMAO FILHO	120
8	23599116	RILDO SANTANA SOEIRO	120
9	23530398	SIRLENE VIEIRA DE SOUZA MOURA	120
10	23601276	LUIZ IRINEU BARBOSA DE MATOS JUNIOR	118,5
11	92029206	ADILON SILVA GOMES	118
12	23648604	CARLOS EDUARDO MOITINHO LISBOA	118
13	23600356	FREDSON CAJAIBA ROCHA	118
14	23600772	HUMBERTO MOREIRA BRITO DOS SANTOS	118
15	23552990	MARCELO DE AZEREDO COUTINHO BITTENCOURT	118
16	23600788	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SOUZA RENOR	117
17	23599994	DANIEL DA SILVA LIMA	116
18	92002817	ROSIE COSTA FIGUEIREDO	116
19	23530445	ADRIANO DE JESUS RIBEIRO AMARAL	114,5
20	16358386	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO MEIRA	114
21	23599261	CHARLES DE SOUSA MARTINS	114
22	23615362	JOSELITO ROCHA DE ANDRADE	114
23	23600377	RENATO DE JESUS FIUZA	114
24	23600316	RONEILSON SANTOS SOUZA	114
25	23646862	LEONARDO SANTOS GONCALVES	113
26	23599497	ALCELIO DINIZ SOUZA	111
27	23599954	MARCIO DE ARAUJO PENA	111
28	23600687	ALAN SANTOS CANINDE	110
29	23524081	BALTAZAR SOARES FELIPE	110
30	23600688	EDER SOUZA DE JESUS	110
31	23598768	JHONES HENRIQUE RAMOS SILVA	110
32	23581936	PAULO SERGIO PINHEIRO LOMBA	110
33	23531124	ROGERIO DANTAS FERREIRA	110
34	23600783	RODRIGO NASCIMENTO RAMOS	110
35	16297850	SINVALDO LOMBA LIMA	110
36	23600330	JOSE ROBERTO DA CUNHA	106,5
37	23646897	TIAGO SOSTENES MIRANDA DE MATOS	105,5
38	92015585	IDALINA EWA GUIMARAES FRANÇA	102
39	23600353	EDSON SANTOS DA COSTA	100
40	16303120	CANDIDO FRANCISCO DE ARAUJO NETO	89
41	23565082	LUCIANO SOUZA BRANDAO	84

**ANEXO II - AVALIAÇÃO POR MEREcimento - MUDANÇA DA CLASSE II PARA A CLASSE III**

Ordem	Matrícula	Nome Servidor	Pontuação
1	23545399	JEFERSON SILVA MENDES	130
2	23591203	ROSENEIA DE SOUZA LIMA	130
3	23593409	VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	130
4	23598946	JONEUMA SILVA NERES	130



5	23598990	ELVIS DOS SANTOS	130
6	23599479	CRISLAN LOPES DE JESUS	126
7	23530456	ERNESTO FLORO DE LIMA NETO	124
8	16230444	GILSON DA SILVA MARQUES	124
9	16365285	CLAUDIO RIBEIRO ALVES	124
10	16365340	JOSE CORREIA CABRAL	124
11	16365341	JEFFESON SANTOS	124
12	16365686	FERNANDO DO CARMO SANTOS SILVA	124
13	16365797	ELAINE OLIVEIRA DIAS MACEDO	124
14	23550728	ELIENE DE LIMA SANTOS	124
15	23552991	PABLO CRISTIANO JONAS REIS	124
16	23554645	UIBIRA BARBOSA ROCHA	124
17	23555954	JEFERSON OLIVEIRA PERGENTINO DA CRUZ	124
18	23560023	EDILTON OLIVEIRA DE JESUS	124
19	23598988	JORGE MAGNO ALVES PINTO	124
20	23599162	CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO	124
21	23599468	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS	124
22	23599470	JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO	124
23	23599512	BRUNO VALTERCIO GOMES CORREIA	124
24	23599519	SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR	124
25	23599620	IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	124
26	23599999	ANA CLEIRE DA SILVA SOUZA	124
27	23600233	JOICE RIBEIRO FAGUNDES SOUZA	124
28	23600315	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	124
29	23600484	GEOVANI RUBEM RODRIGUES	124
30	23601013	CRISTOVAO DOS SANTOS CERQUEIRA	124
31	23601014	CESAR AUGUSTO COELHO DA SILVA AMORIM	124
32	23602024	ANDERSON CARLOS DE CRISTO SERRA	124
33	23598829	DIEGO OLIVEIRA MATIAS	123
34	16230432	JOAO SANTANA DOS SANTOS	122
35	23530449	ALEXANDRA ARAUJO PAIXÃO OLIVEIRA	122,5

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 51447807 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550730	CLAUDIO PIRES DA SILVA	Agente penitenciário	22.07.2024	31.07.2024	10
23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA	Agente penitenciário	03.08.2024	01.10.2024	60
16358390	ANTONIO RITO DE SOUZA NETO	Agente penitenciário	16.07.2024	13.09.2024	60
16365691	ANDRE LUIZ ASSIS FERNANDES	Agente penitenciário	03.08.2024	01.10.2024	60

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00834322 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307268	CELESTE SANTOS LOPES	27.08.2003/26.08.2008	19.09.2024	18.10.2024

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00834346 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -**

**SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92020699	DELBRASILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	07.08.2024

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00834326 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358390	ANTONIO RITO DE SOUZA NETO	13.10.2018/12.10.2023	20.09.2024	18.12.2024

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00834366 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Agosto de 2024, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00790290 de 30 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO BONFIM LIMA SANTANA**, matrícula nº 16227107.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00834370 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92104809	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	07.08.2024

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00803005 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600775	JACQUES UZEDA LIMA SILVA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00835048 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16274702	MARIA LUCIA PARANHOS PEDREIRA	Auxiliar administrativo	01.02.2020

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00834262 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
023.8109.2024.0007324-71	16374420	TEREZA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	30,00	40,00	01.08.2024

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00834356 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Agosto de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00815563 de 11 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LARISSA NATALY MATOS DIAS**, matrícula nº 92068091.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00829917 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600328	DAMARES CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	CONJUNTO PENAL DE SERRINHA	Data da Publicação	

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA N.º 094 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006634-90, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.261.597	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.262.795	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
10.263.245	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.178	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.203	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.204	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.205	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.206	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.208	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.209	Ocupante da última classe da carreira.

10.311.210	Ocupante da última classe da carreira.
10.312.524	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.312.638	Ocupante da última classe da carreira.
10.312.866	Ocupante da última classe da carreira.
10.314.480	Ocupante da última classe da carreira.
10.316.449	Ocupante da última classe da carreira.
61.000.568	Ocupante da última classe da carreira.
61.000.868	Ocupante da última classe da carreira.
61.001.483	Ocupante da última classe da carreira.
83.373.958	Ocupante da última classe da carreira.
83.373.962	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.003	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.006	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.010	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.011	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.051	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.053	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.138	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.139	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.140	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.141	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.143	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.149	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.208	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.209	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.217	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.252	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.254	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.257	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.259	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.261	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.373	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.375	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.376	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.378	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.380	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.382	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.383	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.386	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.387	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.388	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.453	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.454	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.456	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.457	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.459	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.460	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.461	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.465	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.466	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.497	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.501	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.505	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.508	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.511	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.524	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.525	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.528	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.529	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.532	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.533	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.539	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.541	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.542	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.561	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.685	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
83.374.719	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.725	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.882	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.991	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.375.864	Ocupante da última classe da carreira.



83.376.053	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.055	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.062	Ocupante da última classe da carreira.
83.376.066	Ocupante da última classe da carreira.
83.376.155	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.157	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.164	Ocupante da última classe da carreira.
83.376.171	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.174	Ocupante da última classe da carreira.
83.377.869	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.378.459	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.378.697	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
83.379.033	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.380.291	Ocupante da última classe da carreira.
83.383.764	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.383.767	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.383.768	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.384.265	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.384.777	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.384.785	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.386.167	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.386.427	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.386.468	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.386.638	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.386.639	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.075	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.387.249	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.250	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.251	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.387.840	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.389.182	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.389.855	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.390.599	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.391.454	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.402.951	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.406.742	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.407.083	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.407.839	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.411.673	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.412.618	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.413.283	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.413.782	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.421.352	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.421.776	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.434.983	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 00834900 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00164438 de 13 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JORGE ROBSON DE ANDRADE**, matrícula nº 83373957.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00834838 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOAO CARLOS DE JESUS SOUZA	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TER DA METROPOLITANO DE SALVADOR	09 de Agosto de 2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Considerando os fundamentos consagrados no artigo 5º da lei nº 13.019/2014, ficam prorrogadas até 31/12/2024 as parcerias celebradas entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e as Organizações da Sociedade Civil - OSC abaixo relacionadas:

Número do Termo de Colaboração	Nome da Organização da Sociedade Civil
007/2023	INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO
008/2023	ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA E AGROFLORESTA EGIDIO BRUNETTO
009/2023	CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESSINA DO ESTADO DA BAHIA
010/2023	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA LAGOA DOS PRETOS
011/2023	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO

José Vieira Leal Neto  
Secretário em exercício

**Portaria Nº 00834834 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223278	ELIZABETE SOUZA ANDRADE	13.04.2016/12.04.2021	05.11.2024	04.12.2024

**JOSE VIEIRA LEAL NETO**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00834612 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191252	MARIA DALVA GONCALVES	04.07.2000/03.07.2005	01.10.2024	29.12.2024

**JOSE VIEIRA LEAL NETO**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºPPP005/2024-IRACEMA LUA.Pedido:4326/2023. SEI084.2565.2024.0002862-46.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital FAPESB/CNPq nº004/2023-Programa Primeiros Projetos.UnidadeGestora:28.201P/A5373,Fonte:631,Desp.Corrente e Capital.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºPPP0013/2024-GUILHERME AUGUSTO FERREIRA. Pedido:5078/2023.SEI084.2565.2024.0002887-02.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital FAPESB/CNPq nº004/2023-Programa Primeiros Projetos. UnidadeGestora:28.201P/A5373,Fonte:631,Desp.Corrente e Capital.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºRED0003/2024-CLARISSA ARAÚJO GURGEL ROCHA. Pedido:5882/2023.SEI084.11472.2024.0003570-60.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB/FAPESP-Projeto de Pesquisa em Redes-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A3262,Fonte:100,Desp.Corrente e Capital.Vigência:24meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 06 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 008.2150.2024.0009469-02,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, dos servidores constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

#### ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
01	14101973	CARLOS MENESES RODRIGUES	2017 a 2022
02	14173439	DALVA MARIA SOARES CONCEIÇÃO	2018 a 2023
03	14171635	FIDIAS ABDON RAZONI	2014 a 2019
04	17103277	MARIA DE FÁTIMA NERY SOUZA	2018 a 2023
05	14179546	RITA MARIA REIS ROSAS	2014 a 2019

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 117/2024** Processo nº 022.18152.2024.0004550-84. Proponente: Fernanda Costa Leite dos Santos, Objeto: Realização do Projeto Coletivo João Ninguém (Arte Diaspórica na África, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 26/06/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Fernanda Costa Leite dos Santos - proponente. Data de assinatura 09/08/2024

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 124/2024** Processo nº 022.18152.2024.0004924-43. Proponente: Adijane Pereira Ribeiro, Objeto: Realização do Projeto "Literatura feminina afro-baiana: autopercepções a partir da arte", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 21/04/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Adijane Pereira Ribeiro - proponente. Data de assinatura 09/08/2024

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 125/2024** Processo nº 022.18152.2024.0004935-04. Proponente: Paulo Roberto Ferreira Oliveira, Objeto: Realização do Projeto "BRASIL-CHINA: ANCESTRALIDADE E CONTEMPORANEIDADE", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso R\$ 60.480,00 (sessenta mil

quatrocentos e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 19/04/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr. Paulo Roberto Ferreira Oliveira - proponente. Data de assinatura 09/08/2024

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 126/2024** Processo nº 022.18152.2024.0005133-86. Proponente Edleise Mendes Oliveira Santos, Objeto: Realização do Projeto "BRASIL-CHINA LÍNGUAS E CULTURAS EM DIÁLOGO", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/04/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sra. Edleise Mendes Oliveira Santos - proponente. Data de assinatura 09/08/2024

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 128/2024** Processo nº 022.18152.2024.0005105-22. Proponente: Luiz Claudio Cajaiba Soares, Objeto: Realização do Projeto "BRASIL-CHINA TEATRO E CULTURAS EM INTERCÂMBIO", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/04/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr. Luiz Claudio Cajaiba Soares - proponente. Data de assinatura 09/08/2024

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 129/2024** Processo nº 022.18152.2024.0005102-80. Proponente: JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO, Objeto: Realização do Projeto "Panorama da Música Brasileira pela EMUS/UFBA", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/04/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO - proponente. Data de assinatura 09/08/2024

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 130/2024** Processo nº 022.18152.2024.0005106-11. Proponente: Gilsamara Moura, Objeto: Realização do Projeto "ANCESTRALIDADE E CONTEMPORANEIDADE NA BAHIA", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/05/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sra. Gilsamara Moura- proponente. Data de assinatura 09/08/2024

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### Portaria Nº 00834499 de 12 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GIOVANNA SANTANA LIMA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	07 de Agosto de 2024

### CARUSO MONCORVO COSTA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Portaria Nº 00835337 de 12 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FILHO	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA FINANCEIRA	09 de Agosto de 2024

### CARUSO MONCORVO COSTA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00836192 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANOEL AMERICO VARJAO DA SILVA**, matrícula nº 57493881, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2024 a 26 de Agosto de 2024, substituir **GILBERTO QUEIROZ DAS VIRGENS NETO**, matrícula nº 57472131, no cargo Assessor Administrativo, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA.

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00836195 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RANIEL JOSE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 92068148, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Agosto de 2024 a 02 de Setembro de 2024, substituir **INGRID PAIXAO DE JESUS**, matrícula nº 92061637, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) GERÊNCIA DO SISTEMA - GESB.

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos quadros desta FPC e indicados pela Secretaria Estadual de Educação da Bahia - SEC, para comporem as Comissões de Seleção do 24/07/2024, através da Portaria nº 13/2024.

§ 1º - O servidor listado será removido da sua respectiva comissão.

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Heteroidentificação 1	Jefferson dos Santos Oliveira (SEC)	92033779

§ 2º - A servidora listada abaixo será designada para compor as Comissões de Seleção do referido Edital, conforme tabela abaixo.

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Heteroidentificação 1	Andréia Santos Santana (SEC)	116545140

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Diretor Geral, 12 de agosto de 2024.

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
Diretor Geral em Exercício

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 00834755 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA CRISTINA MOURA DE JESUS**, matrícula nº 92096759, para, em razão de Férias no período de 31 de Julho de 2024 a 09 de Agosto de 2024, substituir **MARILIA GIL MOREIRA COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 92033015, no cargo Diretor, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA.

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****PORTARIA Nº 30 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006633-17, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional

Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
80.312.338	Ocupante da última classe da carreira.
80.310.195	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.339	Ocupante da última classe da carreira.
80.310.798	Ocupante da última classe da carreira.
80.310.191	Ocupante da última classe da carreira.
80.310.201	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.439	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.559	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.581	Ocupante da última classe da carreira.
80.315.472	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**, Diretor Geral

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

Nº 280/21.7 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL.;MUNICÍPIO: Serrinha-Ba, PUBLICADA NO D.O.E. 09/08/2024, Onde se lê : Consórcio público de desenvolvimento sustentável do território do sisal, Leia-se : Prefeitura municipal de Itabela

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 0038/18.10 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO - COOAPIT; Município: Tucano- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 23/10/2024. Assinatura: 12/08/2024; Processo SEI nº: 03591842024001450061

Nº 0116/21.6 CONTRATANTES: CAR/ ASSOCIACAO DE MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIAO; Município: Brotas de Macaúbas- BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 27/10/2024. Assinatura: 12/08/2024; Processo SEI nº: 03591842024001452277

**TERMO ADITIVO DE CONVENIO VALOR**

ADTV Nº: 303/22.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA...;MUNICÍPIO:Ruy Barbosa-Ba; é por este aditado em R\$ 36.125,00. Assinatura: 09/08/2024

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1054/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e, com base no artigos 204, 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Jerusa Bonfim Dantas, matrícula 112592179, Isabela da Silva Nascimento, matrícula 92007510 e Nallyne Celene Neves Pereira, matrícula 92007510, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem comissão sindicante destinada a apurar a materialidade de todos os fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7639.2024.0068118-80, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogado por período igual. Os trabalhos da comissão sindicante se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 12 de agosto de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1093/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 150/2022 publicada D.O.E. 29/01/2022, **RESOLVE: Art. 1º** - Implantar e autorizar, a partir de 2023, a oferta de ensino do Tempo Juvenil, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, código MEC nº 29980720, código SEC nº 1178398, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, bairro Centro, no município de Macajuba, conforme processo SEI nº 011.5610.2024.0062716-83. Salvador, 09 de agosto de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 1092/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº

01/2021 e Portaria nº 150/2022 publicada D.O.E. 29/01/2022, **RESOLVE: Art. 1º** - Implantar e autorizar, a partir de 2023, a oferta de ensino do Tempo Juvenil, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, código MEC nº 29418690, código SEC nº 1178003, localizado na Rua Cornélio Reis Santos, s/n, bairro Centro, no município de Buritirama, conforme processo SEI nº 011.5610.2024.0063657-42. Salvador, 12 de agosto de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1100/2024

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Determinar a mudança de denominação da Instituição Pública de Ensino COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, código MEC nº 29369053, código SEC nº 1176399, criado pela Portaria nº 3015, publicada no DOE de 21/05/1997, localizado na Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, bairro Centro, município de Brejões, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELENA SOUZA BISPO, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7629.2024.0050643-59.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA 1101/2024

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santa Cruz Cabralia	Colégio Estadual Professora Terezinha Scaramussa	Presidente: Naisângela Carrilho de Oliveira Tesseira: Sania Mara de Melo Oliveira Encarregada: Meiritania Xavier Alencar	Diretora Coord. Ped Vice-Diretora	11.454.800-3 92.105.289 92.052.553

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária da Educação, em exercício

#### PORTARIA Nº 1020/2024

**A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Malhada, através do Termo de Adesão nº 225/2009, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, relativo ao exercício 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0090709-36. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 887/2024

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Gandu/BA, através do Termo de Adesão nº 174/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2023, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2024.0046116-12.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária de Estado da Educação da Bahia em exercício

#### PORTARIA Nº 607/2024

**A Secretária da Educação do Estado da Bahia Em Exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Rio de Contas, através do Termo de Adesão nº 12/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar no

Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0094058-90. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação Em Exercício

#### PORTARIA Nº 611/2024

**A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através dos Convênios nºs: 153/2004, 227/2007 e 145/2008, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA, relativo aos exercícios de 2004, 2007 e 2008, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0035546-56. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 579/2024

**A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Acajutiba, através do Termo Aditivo nº 02 do Convênio nº 02/2016, oriundos do Programa de Ação de Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício de 2016, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0032767-61. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 608/2024

**A Secretária da Educação do Estado da Bahia Em Exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Termo de Adesão nº 014/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0090710-70. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação Em Exercício

#### PORTARIA Nº 716/2024

**A Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, através do Termo de Adesão nº 407/2009, entre Secretaria Estadual da Educação e a Prefeitura em comento, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0091897-47. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo



os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 717/2024**

A **Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, através do Termo de Convênio nº 12/2016, entre Secretaria Estadual da Educação e a prefeitura em comento, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - MERENDA ESCOLAR, relativo ao exercício 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0051375-55. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 705/2024**

A **Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Gandu, através do Convênio nº 07/2019, TA nº 01, entre Secretaria Estadual da Educação e a prefeitura em comento, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo aos exercícios 2019/2020, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0053804-92. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 577/2024**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Igaporã, através do Termo de Adesão nº 170/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2017, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2023.0011009-00. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 636/2024**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Cachoeira, através do Termo de Adesão nº 006/2009, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, relativo ao exercício de 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0089500-11. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 768/2024.**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Andorinha/BA, através do Termo de Adesão nº 415/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2023, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2024.0036096-90.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 773/2024**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Itapetinga/BA, através do Termo de Adesão nº 164/2009, oriundos do Programa PETE/BA, relativo ao exercício 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0091753-63. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 706/2024**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, através do Termo de Adesão nº 077/2009, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, relativo ao exercício de 2011, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2024.0003813-70. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 765/2024**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Itajuípe/BA, através dos Convênios nºs 150/2004 e 094/2007, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA, relativo aos exercícios de 2004 e 2007, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0038107-50. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### **PORTARIA Nº 767/2024**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, através do Termo Aditivo Nº 02 ao Convênio nº 104/2013, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício 2014, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0032831-12. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom

desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1011/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos em face da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, referente ao exercício de 2017, repassados ao município através do Convênio nº 93/2015. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, matrícula nº 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1010/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos em face da Prefeitura Municipal de Jussara/BA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE, referente ao exercício de 2021, repassados ao município através do Termo de Adesão nº 313/2013. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, matrícula nº 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1012/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos em face da Prefeitura Municipal de Nazaré/BA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, referente ao exercício de 2018, repassados ao município através do Convênio nº 61/2017. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, matrícula nº 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1009/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos em face da Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos oriundos do Programa PETE/BAHIA, referente ao exercício de 2019, repassados ao município através do Termo de Adesão nº 002/2009. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, matrícula nº 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 651/2024

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da lei estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do decreto estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Ilhéus/BA, através do Termo de Adesão nº 002/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA, relativo ao exercício 2020, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de

Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0036770-65. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 787/2024

A **Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia em exercício**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Boa Nova, através do Termo de Adesão nº 086/2009, entre Secretaria Estadual da Educação e a prefeitura em comento, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0089416-15. **Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de agosto de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº **8050863-03.2023.8.05.0000**, e Processo SEI nº **006.17951.2024.0035117-66**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação, em 20 de fevereiro de 2020, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro 2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

##### RESOLVE:

1 - Fica convocada **sub judice** a candidata, para entrega da seguinte documentação:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior do curso de licenciatura plena, para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;



o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

bb) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea "aa", quais sejam

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses

Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 - A candidata convocada pode, dentro do período de 15/08/2024 a 29/08/2024, encaminhar os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br, visando a análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - A candidata aprovada no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverá comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550,5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 117, munido da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 15/08/2024 a 29/08/2024, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Caso não atenda a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador-BA, 12 de agosto de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**  
Secretária da Educação em exercício

**NTE 26- SALVADOR**  
26.9 - Salvador - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205005987	CELIA CRISTINA SILVA PINTO	39,00	12

**Portaria Nº 51447813 de 12 de Agosto de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11311415	RAYMUNDO PEDREIRA BRANDAO FILHO	02.08.2024
11459090	GILSELIA CLAUDINO DOS SANTOS SOARES	10.07.2024
11510317	JOSE VALDERIO MATOS	05.08.2024
11351376	JANAINA SOUSA DOS SANTOS	05.08.2024
11378369	JANAINA SOUSA DOS SANTOS	05.08.2024
11494950	CINTIA SENA SOARES	05.08.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834611 de 12 de Agosto de 2024**  
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200663	ELINE DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	PRIVADO	01.08.2014	16.01.2019	1630

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834608 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200663	ELINE DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	PRIVADO	01.07.2010	03.01.2012	552

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836109 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176412024003131134	11202310	ABILIO MODESTO NETO	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00835517 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200776	JEISSINALDO DE CARVALHO MACEDO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE PROF MARIA MADALENA SILVA	12.08.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00835201 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SOFIA APARECIDA SANTANA MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 85201482, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Agosto de 2024 a 10 de Setembro de 2024, substituir **ERISNALVA GUSMAO RAMOS**, matrícula nº 11342769, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE HENRIQUE BRITO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834780 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIELLE LELES NEVES**, matrícula nº 11451134, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2024 a 24 de Setembro de 2024, substituir **MARCELA GEAN MAIA DA VISITACAO BASTOS**, matrícula nº 11371837, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE DOM CLIMERIO ALMEIDA ANDRADE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834371 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDIMILSON MERCES OLIVEIRA**, matrícula nº 11407433, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Setembro de 2024

a 15 de Outubro de 2024, substituir **LUCIANO MELLO DE CARVALHO**, matrícula nº 11452196, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF CARLOS BARROS.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836115 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182024003470640	11154140	ADEILSON ARAUJO ALVES	Auxiliar administrativo	07.05.1992 a 06.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836126 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176442024004343498	11167707	ROSANGELA SANTOS CARDOSO	Professor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836121 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11304774	CLAUDIA PARANHOS DE JESUS PORTELA	Coordenador pedagógico	UEE PROF IGNACIO LUNELLI	19.01.2015	0007868-2/2015

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834820 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIC CAMPOS DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 11555363, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **DILCE MARIA SOUTO DE ASSIS**, matrícula nº 11540601, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE PROF EDSON CARNEIRO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836131 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176242024000504141	11158460	GIOVANI SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834388 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEISE BENN PEREIRA VIVAS**, matrícula nº 85200718, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **BARBARA KELLY SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 11540413, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE JOSE ANTONIO ALMEIDA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836134 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292023006097128	11175320	MARIA JOSE SANTOS CRUZ	Professor	01.08.1993 a 31.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836148 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023002822919	17172407	MARIA ISABEL COELHO PORTO	Técnico administrativo	01.06.1988 a 31.05.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836141 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023010780421	11174513	SERGIO SOUZA MATOS	Professor	15.08.1988 a 14.08.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836194 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92110331	MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS	Professor	CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA	29.07.2024	011.9284.2024.0065221-98

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836152 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212024001692390	11239650	ISRAEL FERREIRA ASSIS	Professor	01.03.1993 a 28.02.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834917 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EPITACIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 11243152, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11421624, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE DACILDA RIOS OLIVEIRA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00835354 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE BARRETO DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 11539667, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir **ITAMAR FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 11553437, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE CAMPO IBITITA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00835393 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEILTON RIBEIRO DO BONFIM**, matrícula nº 11554648, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Agosto de 2024 a 10 de Setembro de 2024, substituir **EDINALVA DA CONCEICAO OLIVEIRA**, matrícula nº 11335188, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE PROF GILDETE SOUZA VIANA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836213 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92106181	KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES	Professor	UEE SAO VICENTE PAULO	05.08.2024	011.7621.2024.0066495-73

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834966 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SERGIANA ALVES CANGUSCU MIRANDA**, matrícula nº 11451464, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **EMANOELA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 11553041, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP GESTAO MEIO AMBIENTE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00835043 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA DE CARVALHO ALVES PORTO**, matrícula nº 11451540, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro

de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir **ADEANNE BOMFIM SANTANA BRITTO**, matrícula nº 11532044, no cargo Diretor Grande Porte\_N2, do(a) UEE TEMPO INT EVA ROCHA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834210 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO CESAR ROCHA**, matrícula nº 11349837, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir **VERONICA LISBOA RAMOS**, matrícula nº 11178930, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834637 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE CRISTINA BARBOSA MONTEIRO**, matrícula nº 11424821, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **MARCELO MARCOS HABIB BAPTISTA**, matrícula nº 11255440, no cargo Diretor Médio Porte\_N2, do(a) UEE CASTRO ALVES.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51447812 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004059	LUDMILA SOARES FRANCO	Professor	29.03.2024	27.05.2024	60
92051658	CASSIA VANESSA OLIVEIRA COTRIM	Professor	15.07.2024	13.08.2024	30
11385859	CYBELLE DA SILVA LOBAO	Professor	30.07.2024	28.08.2024	30

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51447799 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11461281	CINTHIA NOLACIO DE ALMEIDA MAIA	Professor	18.07.2024	15.09.2024	60
11396800	LEILAMAR SANTOS GOMES	Professor	28.07.2024	18.08.2024	22
11241662	JOVELICE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	23.07.2024	20.09.2024	60
11495164	GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	05.08.2024	04.08.2025	365
11393210	MARIA FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO	Professor	31.07.2024	28.09.2024	60
11272486	AROLDI BARBOSA DA SILVA	Professor	06.08.2024	24.10.2024	80
11380801	NAYNARA TAVARES MOREIRA	Professor	12.06.2024	09.09.2024	90
11347016	ROSANGELA CARVALHO DE ARAGAO	Professor	31.07.2024	29.08.2024	30
11350654	JAIRO MATEUS	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60
11365254	JAIRO MATEUS	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60
11365969	EUNICE CLARA DE ALMEIDA	Professor	01.08.2024	29.09.2024	60
11585984	FABIANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	Coordenador pedagógico	29.07.2024	26.09.2024	60

11304838	ANDRECI SANTANA SOUSA	Coordenador pedagógico	16.07.2024	13.10.2024	90
11390656	SANDRA MOITINHO BALEIRO	Professor	16.07.2024	13.10.2024	90
11232375	MARIA CRISTINA PRATES ALVES	Professor	16.07.2024	13.09.2024	60
11551466	ANA SELMA MATOS SALES	Professor	29.07.2024	16.09.2024	50
85201461	ANDERSON FARIAS TEIXEIRA SILVA	Professor	21.07.2024	03.09.2024	45
85201227	DAIANE MOURA DE SANTANA	Professor	04.06.2024	02.08.2024	60
11247209	CLAUDIA FERNANDES DE MENEZES FRANCO	Professor	04.07.2024	02.08.2024	30
11347605	IVAN MOREIRA SANTANA	Professor	08.07.2024	12.07.2024	5
11347605	IVAN MOREIRA SANTANA	Professor	16.07.2024	19.07.2024	4
11459964	DANIEL DOS SANTOS ALCANTARA	Professor	05.07.2024	18.07.2024	14
11452635	CARLA MELO SAMPAIO OLIVEIRA	Professor	21.07.2024	09.08.2024	20
11367666	FLAVIANA SILVA AMARAL AZEVEDO	Professor	09.07.2024	07.08.2024	30
11377098	TATIANA MARIA LEFUNDES DE SOUZA	Professor	05.07.2022	29.07.2022	25
11354425	ANAUÍLIA DE SA SAMPAIO LOPES	Professor	20.07.2024	18.08.2024	30
11369332	EDLIVIA DOS SANTOS LEITE	Vice-Diretor Porte Especial N2	20.07.2024	07.10.2024	80
11243492	SERGIO RICARDO PORTELA GOMES	Professor	21.07.2024	18.09.2024	60
11238611	MARIA GORETE PASSOS CAVALCANTE CARDOSO	Professor	25.07.2024	12.09.2024	50
11392524	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	Professor	21.07.2024	18.09.2024	60
11414297	KARLA DE OLIVEIRA MOURA MIRANDA	Professor	21.07.2024	18.09.2024	60
11359247	MARIA DO SOCORRO GOMES FREIRE	Professor	20.07.2024	18.08.2024	30
11510211	APOLINARIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor	22.07.2024	19.09.2024	60
11370738	GLACINEIDE PEREIRA DE SOUZA	Professor	18.07.2024	31.08.2024	45
11377287	PATRICIA ALVES DE SANTANA	Professor	22.07.2024	19.09.2024	60
11253792	CRISTIANE SOUZA MACHADO	Professor	23.07.2024	20.10.2024	90
92048510	DEBORA OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	Professor	26.07.2024	23.09.2024	60
11350847	JACI PIER DA PAIXAO COSTA	Professor	02.08.2024	31.08.2024	30
11410745	MARINEZIE DE JESUS SANTOS	Professor	29.07.2024	16.09.2024	50
11271117	JORGE JAQUES CARDOSO	Professor	10.05.2024	04.09.2024	118
11552770	LUCILEIDE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	Professor	01.08.2024	04.08.2024	4
11347457	ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO	Professor	24.04.2022	23.05.2022	30
11256241	ANA KARINA MORAES SILVA	Professor	02.08.2024	20.09.2024	50
11346285	ALINE TEIXEIRA ROCHA	Professor	22.07.2024	19.09.2024	60
11419733	SARA DE ANDRADE BARROS CRUZ	Professor	24.07.2024	21.09.2024	60
11309698	GENIVAL OLIVEIRA CARVALHO	Professor	29.07.2024	26.09.2024	60
11371671	FABIA ALEXANDRA PEREIRA LIMA	Professor	17.07.2024	14.09.2024	60
11368687	FABIO ALVES RODRIGUES	Professor	23.07.2024	21.08.2024	30
85201200	LARISSA ROCHA DO AMARAL	Professor	08.07.2024	06.08.2024	30
11344346	TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL	Professor	30.07.2024	12.09.2024	45
11346141	ANA LUCIA GONCALVES DAS MERCES	Professor	25.07.2024	22.10.2024	90
11451382	JOSE JUNIOR TEIXEIRA GOMES	Professor	24.07.2024	21.09.2024	60

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.971

11256461	ELIANY VASCONCELOS DOS SANTOS	Professor	03.08.2024	01.10.2024	60
11445016	CLAUDIO FELIX DA SILVA	Professor	06.08.2024	04.10.2024	60
92103489	DIVANI DE OLIVEIRA DURAES	Coordenador pedagógico	04.08.2024	02.10.2024	60
11256839	LUCIANA TEIXEIRA CARDOSO	Professor	03.08.2024	01.10.2024	60
11540542	OTAVIO FRANCISCO COSTA SILVA	Professor	24.07.2024	06.08.2024	14
11451766	FRANCELY DA SILVA OLIVEIRA	Diretor Porte Especial N2	27.07.2024	14.09.2024	50
11474753	VANESSA SANTANA DA SILVA	Professor	03.08.2024	01.10.2024	60
11347797	GABRIELA GUIMARAES NASCIMENTO	Professor	08.08.2024	26.09.2024	50
11356560	JOAO NUNES RAMOS	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60
11377218	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA DE JESUS	Professor	07.07.2024	04.09.2024	60
11412805	JAILSON NOCA DA SILVA	Professor	25.07.2024	22.10.2024	90
92105399	GIDELCIO MIRANDA VILARONGA JUNIOR	Professor	01.08.2024	20.08.2024	20
85200975	PEDRO PAULO DE JESUS PIMENTEL	Professor	19.07.2024	16.09.2024	60
11373970	ADEMIR NUNES FERREIRA	Professor	30.07.2024	27.10.2024	90
11271122	LUIZ CARLOS PACHECO DE JESUS	Professor	30.07.2024	28.08.2024	30
11311984	CARLA ANDREIA CARDOSO VIEIRA	Professor	24.07.2024	22.08.2024	30
11243197	NADJA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOBO	Professor	29.07.2024	11.09.2024	45
11272990	MARGARETH DA SILVA RIBEIRO	Professor	31.07.2024	28.09.2024	60
11451466	JULIANA DE ALMEIDA	Professor	27.07.2024	24.10.2024	90
92105583	ITALO SIMAS SOUZA	Professor	22.07.2024	20.08.2024	30
11347810	CLAUDIA GERMANA CAVALCANTI RESENDE	Professor	14.07.2024	11.10.2024	90
11281910	ZILNAE PINA KROGER	Analista técnico	31.07.2024	28.10.2024	90
11357179	LINDINALVA OLIVEIRA	Professor	09.07.2024	06.09.2024	60
92006639	WANDERLEIA SANTOS DE JESUS	Coordenador pedagógico	26.07.2024	24.08.2024	30
11508046	SILVIO GOMES PIO	Professor	31.07.2024	08.10.2024	70
11385794	BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA	Professor	23.07.2024	20.09.2024	60
11366372	ALZENIR SANTANA DE ANDRADE	Professor	23.07.2024	06.08.2024	15
11511770	VANEIDE FERREIRA VIANA	Coordenador pedagógico	02.08.2024	21.08.2024	20
11452582	FABIANA DE SANTANA ANDRADE	Professor	15.07.2024	13.08.2024	30
11371089	MARIA DA CRUZ COSTA E SILVA	Professor	26.07.2024	23.09.2024	60
92105282	JANAINA ROBERTA ALVES	Professor	04.08.2024	23.08.2024	20
11256088	MONICA VALERIA GONDIM DE ASSIS	Professor	27.07.2024	15.08.2024	20
11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	Professor	25.07.2024	22.09.2024	60
92106808	LUAN RODRIGUES MIRANDA	Professor	12.07.2024	09.09.2024	60
11377098	TATIANA MARIA LEFUNDES DE SOUZA	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60
11253841	ROSALIA SILVA MIRANDA LIMA SANTOS	Professor	26.07.2024	23.09.2024	60
11274782	MARIA LUCIA LIBORIO DE LIMA	Professor	30.07.2024	18.08.2024	20
11415613	ELIZABETH APARECIDA BARROS DE ARAUJO	Professor	28.07.2024	25.09.2024	60
11542968	ARIADNE RAMOS ALMEIDA PEREIRA	Professor	24.07.2024	22.08.2024	30
92093437	CATIA NEVES DA SILVA	Coordenador III	03.08.2024	06.08.2024	4
11308229	AUGUSTO CESAR MATOS E MEIRA	Professor	28.07.2024	25.09.2024	60
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	30.07.2024	07.09.2024	40
11349749	DENISE DA SILVA GIL	Professor	31.07.2024	28.09.2024	60
92104136	GISLAINE THOME DE ANDRADE	Coordenador pedagógico	06.08.2024	04.10.2024	60

11316381	DELVAIR CASSIA VIEIRA LUZ	Professor	04.08.2024	07.08.2024	4
11540598	LILIAN STENDER MORAES SANTANA	Professor	09.08.2024	12.08.2024	4
11451293	MARCELO LIMA DE JESUS	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60
11342397	LIOMAR CERQUEIRA SANTOS	Professor	07.08.2024	05.10.2024	60
11254224	SONEIDE CARDOSO DE SOUZA LUZ	Professor	05.08.2024	23.09.2024	50
11374907	SUZANA RIBEIRO BARRETO	Professor	18.07.2024	26.08.2024	40
11411229	ELBER JOSE ALMEIDA SANTOS	Professor	02.08.2024	30.09.2024	60
11305249	ADAHYZA FONTES DA FONSECA	Professor	22.07.2024	04.09.2024	45
11388610	ANDRE LUIZ RIBEIRO VIANNA	Professor	27.07.2024	10.08.2024	15
11462648	JOSEANE BISPO OLIVEIRA MARQUES	Professor	25.07.2024	22.10.2024	90
11405224	CLAUDETE DOS SANTOS DE SOUZA	Professor	12.07.2024	10.08.2024	30
11202272	MARIA CELINEI DE SOUZA LOBO	Professor	29.07.2024	26.09.2024	60
92106200	JAIME DE JESUS SANTOS	Professor	23.07.2024	20.10.2024	90
11311134	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	Professor	01.04.2024	29.06.2024	90
11348654	CEANE BRITO SERRA	Professor	28.07.2024	25.09.2024	60
85200395	SHELTOM DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO	Professor	31.07.2024	29.08.2024	30
11129810	CLEUSA MENDES FERREIRA	Professor	06.08.2024	04.10.2024	60
11465559	EDILY AZEVEDO NASCIMENTO	Professor	05.06.2024	07.08.2024	64
11388598	ISLANDO DE SANTANA SOUZA	Professor	04.08.2024	08.08.2024	5
11349033	MARIA ALDENORA DE SOUZA E SILVA	Professor	05.08.2024	03.10.2024	60
11522606	ANA PAULA ZAVARESE	Professor	14.07.2024	11.09.2024	60
11347457	ROSEMARY PAIXAO VIDAL BARRETTO	Professor	29.07.2024	26.09.2024	60
11256048	AURILUCI CARVALHO DE SOUZA ALVES	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60
11384600	BARBARA VILENE ALMEIDA DIAS	Professor	03.08.2024	01.09.2024	30
11375035	RITA DE CASSIA LUCAS LEO	Professor	02.08.2024	30.09.2024	60
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	04.08.2024	02.10.2024	60

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00836160 de 12 de Agosto de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304343	CINTIA NICOLAS BASTOS ROCHA	Professor	12.08.2024	07.02.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00836068 de 12 de Agosto de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257335	JUCELIA CARNEIRO RAMOS	Professor	12.08.2024	09.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836311 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003870	SILVANE SANTIAGO SOUZA	Professor	13.08.2024	31.03.2026	596

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836215 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11351963	SOLANGE MARIA FREITAS FREIRE DE CARVALHO	Professor	22.07.2024	17.01.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00836314 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.9284.2024.0047971-14	11366052	ALVANETE MARTINS DA SILVA	Professor	20,00	40,00	30.07.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 280/2024 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO, MARCIA ANTONIA DE BARROS SANTOS, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: MAXWEL CARNEIRO DE SANTANA, 1º titular, cadastro nº 85.201.032, PAULO ROBERTO SANTOS MAGALHÃES, 1º suplente, cadastro nº 85.201.547, REGIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO, 2º titular, cadastro 92.049.412, ANA CLAUDIA SOUZA DE JESUS, 2º suplente, cadastro nº 11.355.474-2, PATRICIA ALBUQUERQUE DA CRUZ, 3º titular, cadastro nº 92.082.605, MILANA SOARES DE OLIVEIRA LEAL, 3º suplente, cadastro nº 11.540.714-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO. Art. 2º. Os mandatos dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Simões Filho, 05 de agosto de 2024. MARCIA ANTONIA DE BARROS SANTOS Presidente da Caixa Escolar

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico, nas Modalidades Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA e Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio - PROSUB, no ano letivo de 2024.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III Módulo do Curso Técnico em Nutrição e Dietética PROSUB - NUTRNOTM3A

Ariane Barbosa Silva, Calina da Silva Rosa, Cleane Oliveira Da Silva, Hilary Rodrigues do Nascimento, Joao Pedro Franca Barreto, Kaylane Amador dos Santos, Luciana Silva Lopes, Lumenna Firmino Nunes, Maila Alves da Silva, Marassilva da Silva Dourado Oliveira, Naeli de

Souza Santos, Nailson Constantino Dos Reis, Nara Hellem de Souza Custodio, Ninaura Duarte da Silva Neta e Rosimere Moreira da Silva.

Turno: Noturno Turma: III Módulo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho PROSUB - SEGUNOTM3A

Bianca Morais da Silva, Cicera Daniele Pereira Félix, Cicera Dayane Pereira Félix, Erik Pereira Amorim, João Paulo Vicente Lopes, Kaique da Silva Figueiredo, Marcia de Souza Amorim, Marcos Alves de Souza

Michel Silva Novais Lima, Rafael Santana Amorim, Raiane Farias de Souza, Talles Bastos dos Santos, Vinicius Lopes da Gama, Vitória Vieira Bispo e Wilker da Cunha Silva.

Turno: Noturno Turma: III Módulo do Curso Técnico em Agronegócio PROSUB - AGRNNOTM3A Alisson Antonio Alves de Sousa, Ana Raquel Gomes dos Santos, Andrei Carvalho Nascimento, Carlos, Alberto de Souza Maciel Junior, Cassilla Santana Araujo, Cleiton Gama de Andrade, Diego de Souza Brasil, Eliene Jose Amorim, Fabricia Matos de Souza, Giselle de Souza Bezerra, Iasmin Santos Souza, Irlane Jesus de Souza, Ismar Dourado Matos, Joao Carlos Ferreira dos Santos, Joseane Alves Machado, Juan de Souza Mangabeira, Laudivan Silva de Oliveira, Maiza da Silva Carneiro Oliveira, Otavio Cezar de Souza Silva e Vivian Aquino Marques.

Turno: Noturno Turma: III Módulo do Curso Técnico em Edificações PROSUB - EDIFNOTM3A Alcemberg Barbosa Dos Anjos, Andres Barretos dos Anjos, Angemiro Alves de Almeida, Caio Miranda de Souza, Chaliston De Araujo Mendes Ferreira, Claudinei Inacio Dos Santos, Deocleciano Lucidio Da Rocha Neto, Edenilson da Silva Correia, Gean Marcelo de Souza Guedes, Leonardo Neres da Silva, Marcos da Cruz Gomes Alecrim e Sergio Pereira de Souza.

Turno: Noturno Turma: III Módulo do Curso Técnico em Administração PROSUB - ADMNOTM3A Aida Natielly de Souza Carneiro, Ana Isis Jorgino Silva, Caique de Souza Silva, Carolaine dos Reis, Daylli Rodrigues de Souza, Deise Caroline dos Santos Souza, Douglas Alves Ramos, Gabriel William Palha Andrade, Geovana Gualberto de Souza Reis, Isis Gabrielly Carneiro Miranda, Jessica Kailane Portela Silva, Julia Bernardo Reis de Souza, Keila Souza Cardoso, Larina dos Reis Santos, Leiliane Matos Silva, Leticia Maceda Martins de Omena, Luciana Sena dos Santos, Luiz Felipe dos Santos Loiola, Maicon dos Reis Silva, Maricleia Rodrigues da Silva, Milena Reis da Silva, Riam Nunes de Novaes, Rita de Cassia Apolinario Oliveira e Tainara Alves de Brito.

Turno: Noturno Turma: III Módulo do Curso Técnico em Administração PROEJA - ADMNOTM5A Adric Lelis da Cruz, Alexandre Bezerra Bessa, David Lelis de Jesus Cruz, Elisangela Barbosa Martins Elisangela Bispo Cavalcante, Kauan Pereira Alves e Luiz Carlos da Silva Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, código MEC nº 29282608, situado na Avenida Esperanto s/n, bairro São Francisco, no município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-08, autorizado pela portaria nº 6445/17, publicada em Diário Oficial 12/09/2017, nos termos da resolução CCE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio pelo Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens e Adultos - ENCCEJA - no ano letivo 2023. Luiz Eduardo Santos

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29424020, Código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7903, D.O.E de 09/02/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020 retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2009, publicado em 28/06/2024, excluindo o estudante Tarcio Rodrigo Santana Araújo.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29424020, Código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7903/2001, D.O.E de 09/02/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através de Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009. Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA) José Albuquerque Santos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29424020, Código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7903/2001, D.O.E de 09/02/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020 torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através de Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2014. Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Robson Raoni Bispo Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29424020, Código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7903/2001, D.O.E de 09/02/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através de Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019. Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Caio Alberto Santos Alves.



A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Bairro Lomanto Júnior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7903/2001, publicado em 09/02/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 28/08/2020, torna público a relação da concluinte do Ensino Médio através de Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009.

Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA)  
Tamiles Alves Lima de Santana.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Bairro Lomanto Júnior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7903/2001, publicado em 09/02/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 28/08/2020, torna pública a relação da concluinte do Ensino Médio através de Exames de Certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2014.

Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA)  
Isabella Teixeira Torres.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON, Código MEC nº 29073014, Código SEC nº 1122144, localizado na Rua Helenito Barreto Pinto s/n, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2019, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes do ano de 2019, Ensino Médio Regular Turno noturno - Turma - 3ª - A, publicado no D.O 25/01/2020 onde selê: Thainara Jesus dos Santos leia - se: Thainara Jesus Santos Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 616/2019, publicada em Diário Oficial de 06/07/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Saúde Bucal, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Luana Santos Soares Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Redellen Andrey Dos Santos Passos, Camilly Vitoria Fernandes Danemann

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Natiele Neco Da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Anna Beatriz Barbosa Bastos, Manuela Viviane De Jesus Santos, Cristania De Oliveira Coelho, Luciana Borges Silva Macedo, Luciana Borges Silva Macedo, Maria De Fatima Porto Da Paixao, Taina Vitoria Santana Da Paz Santos, Edfrank Ferreira Soares, Inara Almeida Dos Santos, Jordania Alves Dos Santos, Luzinete Freitas Do Rosario De Jesus, Maria Da Conceicao Da Silva Do Nascimento, Michele De Jesus Silva, Sabrina Andrade De Lima, Thais Almeida Boaventura

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Edvalmira Silva Santana De Jesus

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL GASTÃO GUIMARÃES, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, e da Resolução nº 526, Parecer 194/78, Diário Oficial do Estado de 22/02/1978, torna público a

relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Curso Tempo de Aprender, no **Ano Letivo de 2002**, neste Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio, Curso Tempo de Aprender - Noturno  
Anailda da Silva Lopes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS, código MEC nº 29216818, código SEC nº 1132468, situado na Rua Santa Isabel, s/ nº, bairro Cidade Nova, no Município de Mucugê/BA, jurisdicionado ao NTE- 03- Seabra/BA, criado pela Portaria nº 773/74, publicada em 02 de abril de 1974, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016:

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: noturno  
Wemesson Queiroz Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29386284, código nº SEC 1176424, situado na Av. Roberto Santos nº 3, bairro do Malhado, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pelo Decreto nº 7293, publicado em 05/05/1998, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a inclusão do candidato concluinte do Ensino Médio, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2004.

Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA)  
Jorge Sousa Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA NERY, código MEC nº 29299578, código SEC nº 1112041, situado na Av. São Vicente de Paula s/n, bairro Centro, no município de Ibicaraí/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte da EJA (Educação de Jovens e Adultos), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2007.

Turma: EJA III - Área III Turno: Noturno  
Jean Michel Silva Monteiro Padilha.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, Modalidade Subsequente neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1

Turma: Técnico em Análises Clínicas - Módulo III Turno: Noturno  
Caliane de Souza dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - Técnico em Biotecnologia Turno: Matutino  
Adrielly Carvalho de Souza; Kauã Oliveira Santana; Lázaro Malaquias de Matos; Maria Eduarda de Jesus Trindade.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Biotecnologia, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - Técnico em Biotecnologia Turno: Matutino  
Andreza Santos Costa; Esdras Bispo Santos; Fabrício de Jesus Rodrigues.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2024.1.

Turma: Técnico em Enfermagem - Módulo V Turno: Vespertino  
Andressa Crispim dos Santos; Edivan Ferreira dos Santos.

Turma: Técnico em Enfermagem - Módulo V Turno: Noturno  
Daniele Gonçalves de Azevedo; Déborah Patrícia Oliveira da Silva; Jericássia dos Santos Carvalho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso

Técnico em Enfermagem, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.

Turma: 4ª Série - Técnico em Enfermagem Turno: Matutino

Karen Dantas Vieira; Liliane de Oliveira Sousa; Marie Jeanne Souza Almeida.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente neste estabelecimento de ensino o ano letivo de 2024.1

Turma: Técnico em Enfermagem - Módulo III Turno: Noturno

Lorena Costa Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente neste estabelecimento de ensino o ano letivo de 2024.1

Turma: Técnico em Enfermagem - Módulo IV Turno: Noturno

Ângela Andrade de Oliveira; Marcos Antônio de Jesus Santos; Rosângela dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC 29304377, código SEC nº 1112092, situado Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Matutino

Beatriz Novais de Brito; Laysa Pinto Vieira; Silmara Gonçalves Oliveira Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Projeja neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: Técnico em Nutrição e Dietética - Módulo V Turno: Vespertino

Dienifer Costa Santos; Ivanilda Moraes de Oliveira; Liliane de Oliveira Santana Silva; Milena Maria dos Santos de Sousa; Priscilla Santos Oliveira; Thais Torquato Delmondos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Projeja neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.1

Turma: Técnico em Nutrição e Dietética - Módulo V Turno: Noturno

Gilneide Pinheiro Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Gastronomia, Modalidade Subsequente neste estabelecimento de ensino o ano letivo de 2024.1

Turma: Técnico em Gastronomia - Módulo II Turno: Noturno

Emanuelle de Paula Silva de Souza; Gloria Raiane Guedes da Silva; Luana Marques dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Projeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: Técnico em Segurança do Trabalho - Módulo V Turno: Noturno

Joilda Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que

concluíram com Aproveitamento de Estudos, no ano letivo 2023, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar em Saúde Bucal.

Turma: Auxiliar em Saúde Bucal -Módulo V Turno: Noturno.

Rosival Novais do Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, código MEC nº 29304377, código SEC nº 1112092, situado na Rua Antônio Muniz, nº 123, bairro Pontalzinho, Itabuna/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 5097, publicada em 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade Projeja neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1.

Turma: Técnico em Nutrição e Dietética - Módulo V - Projeja Turno: Noturno

Diana Góis Torquato.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 755, bairro do Malhado, no município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da concluinte da EJA (Educação de Jovens e Adultos) referente a 3ª série do Ensino médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: EJA - Tempo Formativo II - Terceiro Segmento - Etapa VII Turno: Noturno

Thalita Souza Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 755, bairro do Malhado, no município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas - Modalidade Projeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1s.

Turma: Projeja - Técnico em Análises Clínicas - Módulo V Turno: Noturno

Elma Santos da Silva; Luciene Lima da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 755, bairro do Malhado, no município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Eletromecânica - Modalidade Projeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1s.

Turma: Projeja - Técnico em Eletromecânica - Módulo V Turno: Noturno

Alax Silva de Jesus Oliveira; Alcimar Bruno Coelho Soares; Alisson Barreto dos Santos; Anselmo Jorge Malta Silva; Diwly Wane Porto Santos; Fabio Oliveira Almeida; Geise dos Santos Oliveira; Guilherme Araújo Santos da Silva; Hercules Silva de Jesus Oliveira; Thalisson Reis de Amorim.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 755, bairro do Malhado, no município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 1226, publicada em 12/04/1969, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Logística - Modalidade Projeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1s.

Turma: Projeja - Técnico em Logística - Módulo V Turno: Noturno

Brenno Roberto Lago Magalhães; Keiton dos Santos Bomfim; Leticia Farias dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA, código MEC nº 29473101, código SEC nº 1179628, situado à BA 001 (trecho Ilhéus/Una), km 24, s/n - Águas de Olivença, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 05 Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 8355, publicada em 17/11/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da EJA ( Educação de Jovens e Adultos), neste estabelecimento de ensino no ano letivo continuum 2020/2021.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI - EJAF3NOTTVIIA Turno: Noturno

Braule Santos da Silva; Brenda Souza Santos; Bruno Nascimento Santos; Genaldo Aleluia Silva; Gilson Magalhaes dos Santos; Jose Carlos Silva dos Santos; Lucas Santos Nascimento; Manoel Sales Almeida; Maria D' Ajuda Aleluia Silva; Ricardo Silva dos Santos; Washington Jose Cerqueira da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ AMOTARA, código MEC nº 29473101, código SEC nº 1179628, situado à BA 001 (trecho Ilhéus/Una), km 24, s/n - Águas de Olivença, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 05 Itabuna/BA, criado pela Portaria nº 8355, publicada em 17/11/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a Relação dos concluintes da EJA (Educação para Jovens e Adultos), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019.

Turma: Tempo Formativo III - EIXO VII EJAF3NOTTVIIA Turno: Noturno

Edicarlos Souza Vieira; Leandro Amaral Santos; Manoel Jose dos Santos Junior; Maria Valdelice Amaral de Jesus; Vanda Aleluia Silva; Viviane Ribeiro dos Santos; Vanderleia Aleluia Silva.

A Vice-Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, Código MEC nº 29340500, Código SEC nº 1176101, situado na Av. Manoel Chaves, s/nº, bairro São Caetano, no município de Itabuna/Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5162, publicada em 11/11/1994, nos termos da



Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Comércio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2014.  
Curso: Técnico em Comércio Turno: Noturno / Estágio  
Matheus Santos Oliveira.

A Vice-Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II, Código MEC nº 29340500, Código SEC nº 1176101, situado na Av. Manoel Chaves, s/nº, Bairro São Caetano, no município de Itabuna/Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 5162, publicada em 11/11/1994, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.

Curso: Técnico em Administração Turno: Noturno / Estágio  
Rafael Lopes Leite Trindade.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, código SEC nº 1177091, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães/n, bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2017, publicado em 31 de agosto de 2018 Ensino Médio através de Exames de certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA): Onde se lê: Beatriz Pinheiro de Vasconcelos. Leia-se: Beatriz Pinheiro de Vasconcelos Muniz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC nº 29288142, código SEC nº 1159668, situado na Rua Dr. Vasco Filho, nº 106, município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna / BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Curso Técnico em Informática - Modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2022.  
Turma: 3ª série - INFVESINFA - com estágio Turno: Vespertino  
Madson do Sacramento dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC nº 29288142, código SEC nº 1159668, situado na Rua Dr. Vasco Filho, nº 106, município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna / BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática - Modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.  
Turma: 3ª Série - INFMAT3SA-E3 - com estágio Turno: Matutino  
Rauane Santos Pinto; Walter Hughes Aragão Neto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, código MEC nº 29288142, código SEC nº 1159668, situado na Rua Dr. Vasco Filho, nº 106, município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna / BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Hospedagem- Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino ano letivo 2023.  
Turma: HOSPNOTM5A-E2 - com estágio Turno: Noturno - Módulo  
Laiza Soledade de Leão.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 82, Bairro Lomanto Júnior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, autorizada pelo Decreto nº 7903, publicada em 09/02/2001 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio através de Exames de certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2014.  
Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA)  
Matheus Batista de Aguiar.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, código SEC nº 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 82, Bairro Lomanto Júnior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, autorizada pela Decreto nº 7903, publicada em 09/02/2001 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio através de Exames de certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019.  
Turma: Comissão Permanente de Avaliação (CPA)  
Ladislau Bertoldo Costa Alves.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico Segurança do Trabalho, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1s.  
Turma: Técnico Segurança do Trabalho - Modalidade Proeja Turno: Noturno  
Amanda Novaes; Dafni Victória Souza Arandiba; Fábio Almeida de Jesus; Jameire Souza Santos Costa; Juarez Santana Oliveira; Maiko Delfino Silva; Patrícia Bastos de Jesus.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de

Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico de Administração, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.2s.  
Turma: Técnico de Administração - Modalidade Proeja Turno: Noturno  
Keliene Santos da Costa; Mellissa Conceição dos Santos; Gilmar Jesus Santos Filho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso Técnico de Administração, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.1s.  
Turma: Técnico de Administração - Modalidade Proeja Turno: Noturno  
Ronaldo Silva Malta.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico de Administração, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1s.  
Turma: Técnico de Administração - Modalidade Proeja Turno: Noturno  
Camile dos Santos de Oliveira; Caroline Silva Souza; Emerson Menezes Magalhaes da Luz; Judite di Caro; Hiago Santos de Souza; Ingrid Lemos Ribeiro dos Santos; Laisa de Jesus Nascimento; Lucas Fontes Costa Pinto; Lucas Oliveira de Castro.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico de Administração, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.1s.  
Turma: Técnico de Administração - Modalidade Proeja Turno: Noturno  
Andrey Mendes Pereira; Maria Luísa Souza Nascimento; Quelane de Oliveira Rodrigues; Rafael Miranda Ribeiro.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico de Administração, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.  
Turma: Técnico de Administração - Modalidade Proeja Turno: Vespertino  
Brenon Souza de Jesus; Taina Aragão Batista dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso Técnico de Administração, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.  
Turma: Técnico de Administração - Modalidade Proeja Turno: Matutino  
Júlia Gomes Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA, código MEC nº 29301394, código SEC nº 1111339, localizado na Avenida Canavieiras, nº 92, no bairro Centro, Município de Ilhéus-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna- Ba, criado pela Portaria nº 492, publicada em 18/02/1976, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação do concluintes do curso Técnico de Informática, Modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.  
Turma: Técnico de Informática - Modalidade Médio Integrado Turno: Vespertino  
Guilherme Braga Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2002.  
Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino  
Adailton Cardoso Dos Santos; Adriano Sodre De Jesus; Ana Paula Rodrigues De Azevedo; Arlivan Simoes De Souza; Atilson Rodrigues Dos Santos; Crislania Correa Batista; Cristiana Santana Da Silva; Diana Rocha De Araujo; Elaine Laila Do Nascimento Santos; Eleessandra Aline Leopoldino Santos; Fabio Franca Da Silva; Greisuelma Mafra Cruz; Gilman Santos Ribeiro; Irlan Almeida Silva; Jamara De Jesus Cardoso; Jardana Sales De Oliveira; Jaqueline Jesus Dos Santos; Joanderson Ferreira Dos Santos; Joselio Rocha Rodrigues; Juliane Brito

De Freitas; Julival Nascimento Borges; Luiza Dos Santos Da Silva; Marcelo Amaral De Souza; Marcelo Leopoldino Santos; Marcia Correia De Oliveira; Maria Jose De Jesus Almeida; Mariene Nascimento De Souza; Maria Do Carmo Fernandes Silva Filha; Nilton Gomes Dos Santos Junior; Patricia Santiago Dos Santos; Paula Kauany Silva De Souza Braga; Paulo Sergio De Souza Santos; Paulino Dos Santos Silva; Reginaldo Souza Dos Santos; Regivaldo Dos Santos Lopes; Renilda Ribeiro Dias; Rita De Cassia Costa Braga; Robson Ferreira Dos Santos; Sara Batista Figueredo; Sheila Alves Dos Santos; Vanusa Da Conceição Alves; Washington Oliveira Da Silva; Washington Da Silva Ferreira.

Turma: 3ª Série B Turno: Vespertino

Ariane De Souza Nunes; Agda Santos Marques; Alex Dos Santos Oliveira; Aline De Souza Nunes; Antonio Alberto Souza Santos; Andryo Vinicius Xavier Borges; Claudio Menandro Sena Gomes Davila; Emerson Clementino Dos Santos; Erick Luciano De Souza Sa; Fabiola Santos Freitas; Flavia Alves Mendonca; Francis Ricardo Soares De Souza; Geovana Leite Damaceno; Gerison Silva De Jesus; Gilcimar De Jesus Souza; Joelson Da Paixão Santos Barreto; Jaqueline Nascimento De Oliveira; Joeliton Dos Santos Batista; Jose Maciel Santana Souza; Leandro Santos Moura; Marcio Alves Leopoldino; Moises Santana Dias; Priscila Queiroz De Souza; Rejane Ferreira Dos Santos; Rodrigo Nascimento De Oliveira; Rosana Reis Barbosa; Tatiana Da Silva Araujo Reis; Valdenor Rodrigues Almeida; Valdicelia De Souza Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2003.

Turma: 3ª Série C Turno: Noturno

Adenilson José Dos Santos; Anadete Costa Santos; Antônio José Dos Santos; Catia Silva Amorim; Carla Muniz Da Silva; Cristiane Cardoso Dos Santos; Cristiane Maciel De Jesus; Cristiane Rocha Santos; Cristiano Da Silva Couto; Daniela Batista Dos Santos; Edilene Vieira Da Gloria; Erverson De Oliveira Batista; Fredson Dos Santos Nascimento; Jacimara Silva Nascimento; Jailson De Jesus Santos; Jane Santos De Souza; Joao Marcelo Souza De Cerqueira; Jobson Pereira Andrade; Jose Carlos Amaral Santos; Juliano Farias Couto; Marcelo De Santana Silva; Michele Argolo Da Silva; Neusa Maria Alves Teixeira; Odirley Souza Barreto; Osorio Romualdo Dos Santos Junior; Patricia Silva Dos Santos; Pedro Claudino De Lima Filho; Priscila Dos Santos Pereira; Ramon Farias Santana; Renan Santos Araújo; Rubem Dos Santos Campelo Costa Junior; Zenaide Santos Pinheiro.

Turma: 3ª Série D Turno: Noturno

Anselmo Cardoso Da Silva; Ariane Duarte Ferreira De Melo; Cleonice Neto Da Silva De Santana; Creuzo Santos Dos Santos; Cristiane Moreira Do Evangelho; Dionei Climaco Ramos; Diran Lima Santos; Djalma Arcaño De Souza; Denize Ferreira Da Silva; Ednei Batista Matos; Eraldo Pinto Teodoro; Fredson Santos Nascimento; Gildete Lucrecia Alves Da Silva; Ivanildes Nascimento Dos Santos; Jorge Luis Reis Dos Santos; Jose Alves De Souza; Jose Dos Santos; Jose Abraao Cerqueira Dos Santos; Julio Romeu Argolo Macedo; Jumara De Jesus Silva; Leandro Almeida Sales; Liliane Xavier Da Silva; Luciana Rodrigues De Melo; Marcia De Souza Silva; Marcia Aparecida Cardoso Cerqueira Silva; Maria Betania Santos Da Silva; Maria Da Conceição Do Nascimento Santos; Maria Das Gracas Rosa Dos Santos; Maria Lucia Bispo Dos Santos; Marlene De Oliveira Macedo; Mirian Cavalcante De Amorim Santos; Monica Marques Ferreira; Nedy Selma Rocha; Odair Jose Souza Oliveira; Paula Cruz Santos; Raimunda Ferreira Silva; Ricardo Lisboa Nascimento; Rodrigo Cesar Da Silva Varjão; Rosimare Pereira Da Silva; Salvio Almeida Costa; Sismay Ferreira Silva; Ubirajara Batista; Valdete De Jesus Souza; Wanderson Souza Do Nascimento.

Turma: 3ª Série E Turno: Noturno

Adriana Marques Santos; Andrea Souza De Brito; Adivan Souza Monteiro; Alexsander Barreto Da Silva; Altina Nogueira Martins; Ana Paula Modesto Dos Santos; Arisvaldo Rocha Santos; Carlos Alberto De Jesus Silva; Carlos Henrique De Queiroz Santos; Ceilma Alves Souza; Carlos Roberto Magalhaes Junior; Daiane Costa Cerqueira; Daniela Batista Dos Santos; Disney Nascimento Pereira; Edilson Bispo Santos; Edileuza Demetrio Santos Silva; Eliana Alves Rodrigues; Erick Marcos Dos Santos Goncalves; Gideilton Oliveira Pinto; Ivanildo Das Virgens Santos; Jaime Oliveira Araujo; Jevlin Santos Da Silva; Jocimario Lima De Jesus; Josuel Alves Dos Santos; Juarez Dos Santos Mendes; Leandro Silva Santos; Lucio Alves Da Cruz; Luiz Carlos Almeida Neves Junior; Marcia Freire Silva; Marcio De Jesus Souza; Maria Angélica Gomes Do Carmo; Maria Cosmira De Souza; Maria Do Carmo Lemos Da Silva; Marilene Santos De Souza; Marilene Silva Monteiro; Mateus Gregório Santos; Milton Duarte Dos Santos Júnior; Mismara Ribeiro Machado; Nagila Bispo Mesquita; Neila Maria Bispo Mesquita; Odair Cruz Dos Santos; Ronaldo Nascimento Ventura; Rosangela Santos Rocha; Wagner De Oliveira Barbosa; Wellington Magalhaes Oliveira.

Turma: 3ª Série F Turno: Noturno

Aline Lessa Linhares; Ana Paula Nascimento Rodrigues; Arline Santana Souza; Aline De Oliveira Góes; Anderson Cesar Lopes De Souza; Carlos Alberto Dias Silva; Cristiane Cardoso Dos Santos; Daniela De Jesus Nunes; David Carlos Da Silva Farias; Danielle Santos De Jesus; Deleone De Souza Caetano; Eliana Dos Santos Costa; Eloacy Dos Santos Meireles; Eraldo Borges De Jesus; Evanildes Leopoldino Santos; Fabiane Souza Brito; Fabio Alves Dos Santos; Fabio Da Silva Lima; Fabio Souza Santos; Gilmar Malta Da Silva; Hamilton Mendes Santos; Jocelia Pereira Alves; Joildo Santos Melo; Jose Alves Teixeira; Jose Xavier Costa; Jozelia Souza Da Silva; Jumara Freire De Jesus; Juscélia Fontes Dos Santos; Lucelia De Souza Oliveira; Luciano Santos Souza; Luís Claudio Moreira; Luiz Antônio Argolo Góes; Maria Das Graças Santiago Dos Santos; Maria Dias Silva; Marcio Ribeiro Rocha; Mirian Batista Dos Santos; Nilton Cunha De Jesus; Ronaldo Barreto De Souza; Rosenildo Jose Dos Santos; Renildo Nascimento Santos; Simone Cardoso Dos Santos; Vilma Da Silva Felix.

Turma: 3ª Série G Turno: Noturno

Alberto Santos De Souza; Alex Prado Dos Santos; Alexandro Brito De Melo; Alisson Sales Santos; Anderson De Jesus Conceição; Antônio Carlos Silva Oliveira; Ary Santos Pinheiro; Carlos Souza Goncalves; Claudionaldo Ramos Paixão; Cleandro Da Lapa Dos Santos; Clemente Mariano Albuquerque Neto; Cleveesson Dos Santos Pinheiro; Davi Mendonca Da Silva; Deraldo Maia Ferreira Junior; Edson Ricardo De Santana; Evandro Santos De Jesus; Fabia Queiroz De Souza; Fabiane Santos; Fernando Soares De Jesus Neto; Flavio Demetrio Santos Silva; Genilson Santana Evangelista; Gilmar Freire De Jesus; Hamilton Nascimento Dos Santos; Ivan Sousa Santos Junior; Joab Soledade De Cardoso; Joao Eudes Ramos Paixão; Joao Menezes Dos Santos; Jocelma Leles Nascimento; Joel Santos Da Paixão; Joelson Oliveira Chaves; Jonatas Santos Oliveira; Jose Marcos Santos; Joseane Batista Santos; Juarez Porcino Lopes; Maria Da Conceição Dos Santos; Maria Fabricia Rodrigues Goés; Miqueias Do Nascimento Santos; Neilson Correia Oliveira; Rogerio Batista Da Silva; Rogério Santos Rodrigues; Roseane Ribeiro Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2003.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Adriana Nonato Dos Santos; Alexsandro Soledade Dos Santos; Carolina Silva Soares; Cristiane Brito De Freitas; Daniela Mendonca De Oliveira; Daniela Nascimento De Oliveira; Eliane Maria Silva De Jesus; Gabriela Da Silva Costa; Genebaldo Novais Dos Santos; Gildo Da Silva Dos Santos; Glaucia Soares De Souza; Herlen Kessia De Oliveira Batista; Isnaya Phisiane Duarte Do Socorro; Jucara Santos Cordeiro; Lilian De Oliveira Cardoso; Jucara Santos Cordeiro; Lilian De Oliveira Cardoso; Marcela Souza Silva; Marcia Ferreira Da Cruz; Maria Carolina De Jesus; Marylia Simoes Gonzaga; Michele Francisca De Souza Santos; Paulino Jose Dos Santos Filho; Tamara Regina Souza Queiroz; Thaciane Ribeiro De Souza; Wagner Jorge Dos Santos Ferreira.

Turma: 3ª Série B Turno: Vespertino

Aurino Jose Theodoro Baptista; Elenaide Jesus De Oliveira; Edson Ribeiro Batista Santos; Eliana Souza De Jesus; Elisangela Souza Dos Santos; Fabricio Barbosa Dos Santos; Flavio Santos Correia; Geovane Oliveira Da Silva; Geovanio Almeida Oliveira; Itamar Ferreira Goncalves; Jideildes Maria Dos Santos; Juliano Araujo Marcel Dos Santos; Jocelia De Jesus Santos; Joelia Alves Rosa; Josiane Da Trindade De Melo; Jose Roberto Santos Da Silva; Juciara Coelho Santos; Lidiane Costa Barbosa; Liliane Dos Santos Silva; Marcelo Reboucas Santos; Maria Das Gracas Silva Alves; Maria Jose De Souza Pereira; Maria Roberta Chaves; Milton Pereira Lima Junior; Moises Nogueira Maia; Neilma De Jesus Silva; Nilma De Jesus Nascimento; Patricia Chaves De Souza; Plinio De Jesus Dias; Tamara Santos De Santana; Ulisses Correia E Silva; Vania Dos Santos De Oliveira.

Turma: 3ª Série C Turno: Vespertino

Alessandro Nascimento Leal; Basilio Da Silva Junior; Caliany Cristina Dos Santos Honorato; Daniela Souza Santos; Diego Jolmar Dos Santos Marques; Elder Da Silva Santos; Emmile Correia Amaral; Flavio Calo Da Silva E Silva; Fernanda Calo Da Silva E Silva; Helton Souza Santos; Jaciane Guimaraes Da Silva; Joselia Santana Evangelista; Joao Carlos Alves Nunes; Kaio Alves Araujo; Leonardo Santana Gil De Oliveira; Lorena De Almeida Tavares; Nayara Cardoso Dos Santos; Paulo Evangelista Miliatao; Ricardo Bastos Varjao; Ricardo Felix De Miranda.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2003.

Turma: 3ª Série D Turno: Noturno

Ademilson Pereira Alves; Aelson De Jesus Moreira; Alecio Da Cruz Almeida; Alerlhan Miranda Dos Santos; Claudia Ricardo De Santana; Cleber De Souza Santos; Daisy Rodrigues Da Silva; Dayane Santos Souza; Dinael Queiroz De Jesus; Edmilson Cruz Dos Santos; Edneilton De Jesus Santos; Edson Leopoldino Santos; Edvania Matos Carapia; Egmar Souza Dos Santos; Etemilson Lopes Souza; Franciane Francisca Gomes; Gerlane Santos Souza; Glauciane Gonçalves Almeida; Hana Santos Oliveira; Iracilda De Araujo Ferreira; Isabel Beatriz Souza Dos Santos; Ivanilda De Jesus Santos; Ivanildo Cruz Santos; Jabes Ribeiro Santos; Jaciara Dos Santos De Jesus; Jacira Dos Santos De Jesus; Joilson Souza Pereira; Joadson De Jesus Souza; Jorge Magalhaes Oliveira; Jose Roberto Ribeiro Pinto; Jucineide Dos Santos; Juliano De Jesus Silva; Lailane Cristina Dos Santos Lopes; Lourival Dos Santos Silva; Luciana Freitas Souza Silva; Lucineia Costa Dos Santos; Luis Carlos De Jesus Souza; Marcos Costa Dos Reis; Maria Conceicao Santos Da Mota; Maria Cristina Sales Dos Santos; Maria Domingas De Jesus Santos; Moises Oliveira Dos Santos; Nilvan Ribeiro Santos; Quintiniano Dias Dos Santos; Romilson Santana Ferreira; Rubia Santos Barbosa; Rosangela De Souza Dos Santos; Sandro Costa De Oliveira; Sivanildo Cruz Dos Santos; Simone Ricardo De Santana; Sirlene Gomes Dos Santos; Tiago Caetano Da Cruz; Waldisson De Souza Oliveira; Vania De Jesus Fernandes; Vinicius Oliveira Dos Santos.

Turma: 3ª Série E Turno: Noturno

Adailson Loterio De Jesus; Adeildes Souza Alves; Aelton Araujo Ribeiro; Alan Da Cruz Mota; Alda Soares Oliveira; Aline Dos Santos Ribeiro; Alisson Barbosa Dos Santos; Ana Paula Souza Dos Reis; Angela Pereira Dos Santos; Cleonaldo Araujo Mesquita Junior; Cristina Queiroz Da Hora; Cristiane Queiroz Da Hora; Daniela Pereira Dos Santos; Daniela Santana De Oliveira; Danilo De Santana Correia; Fabiano Souza Ramos; Fabio De Souza Caetano; Fernando Dos Santos Barbosa; Geovan Ferreira Da Silva; Gilmar Nascimento De Jesus; Henrique Soares



Oliveira; Hipólito Ferreira Neto; Jessica Freitas Dos Santos; Joabes Neris Costa; Joao Rodrigues Alves Barbosa; Jose Pericles Leopoldino Muniz; Jose Roque Ferreira Fernandes; Josineide De Oliveira Carvalho; Juliana Maria Santana Lopes; Keliane Lima Souza; Leizeny Belmira De Jesus; Lucivaldo De Jesus Santos; Marcia Dantas Da Gloria; Maria Helena Oliveira Dos Santos; Mariele Souza Da Silva; Marise Costa Dos Reis; Mirian Santana Dias; Nauma Dos Santos Pereira; Nilton Ribeiro Dos Santos; Patricia Lopes Assis; Paulo Cesar Campelo De Oliveira Junior; Raphael Dos Santos Souza; Roberto Sena De Cardoso; Rosângela Santos Silva; Rosely Souza Oliveira Santos; Rosimeire De Jesus Santos; Sandra Batista Da Silva; Silmara Da Gloria Silva; Ueliton Cruz De Lima; Vitoria Souza Alves; Zenilda Ramos De Oliveira.

Turma: 3ª Série F Turno: Noturno

Adriana Pereira; Adson Da Cruz Mota; Alecio Reis Dos Santos; Alessandra Santana De Caldas; Alex Da Cruz Mota; Alex De Jesus Silva; Anderson Souza Dias; Carlos Alberto Alves De Jesus; Cleonice De Jesus Conceicao; Danilo De Oliveira Farias; Davi Figueredo Ferreira; Eliane Dos Santos Oliveira; Erica Do Amparo; Geovane Lemos Da Silva; Iomar De Araujo Ferreira; Jabson Gomes Dos Santos; Jackson Gomes Dos Santos; Jerisnaldo Oliveira Araujo; Joao Paulo Da Silva Farias; Jose Augusto Santos Filho; Jose Carlos De Queiroz Santos; Jose Roberto De Jesus Santos; Marcia Costa Dos Reis; Marcio De Oliveira Santos; Maria Sandra Dos Santos; Monica Rocha Barbosa; Nibia Da Silva Oliveira; Noeme Santos Paixao; Patricio Santos Souza; Ronaldo Brito De Sena; Rosimeire Dos Santos Vasconcelos; Rosimeire Freire Silva; Tarcisio Rodrigues Pereira; Willian Alves Caetano; Valdez Franca Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2004.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Aline Lima De Oliveira; Alisson Souza Dos Santos; Amarildo Dantas Da Gloria; Aminadabe Miranda Dos Santos; Ana Cristina Moreira Santos; Cintia Dos Santos De Jesus; Criscia Xavier Borges; Daiana Da Cruz Dos Santos; Eduardo Luís Araújo Moreira Santos Junior; Emanuela Lopes Costa; Erik Paim Mesquita; Flavia Ferreira De Oliveira; Flavio Santana Marques; Francisco Felix Dos Santos Neto; Gilvan Meireles Nascimento; Iasminy Keila Dos Santos Batista; Jamiliani Dos Santos Silva; Joicyara Dos Santos Ferreira; Laise Franca Magalhães; Lucimara Bispo Santos; Marcio Alves Dos Santos; Marcos André Honorato Santos; Ney Marcus Sousa Santos; Patricia De Jesus Silva; Reginaldo Santos De Jesus; Risia Kaliane Do Nascimento Rocha; Valdinei Souza Dos Santos; Valquíria Da Silva Santos; Wagner Santana Honorato; Wellington Souza De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2004.

Turma: 3ª Série B Turno: Vespertino

Ana Carina Alves Santana; Aline Correa De Oliveira; Arleide Da Silva Rosa; Cledina Maria De Oliveira Fernandes; Dciene Leite Damaceno; Debora Angela Dos Anjos Costa; Edilene Nunes Dos Santos; Erica Nascimento Santos; Girlane Souza De Brito; Julcimara Barbosa Cardeal; Keila Santos Oliveira; Kely Araujo Do Rosário; Luciana Conceição Neves; Rafeale Marques Do Nascimento; Tamires Guimaraes Dos Santos; Vanuza Candido De Almeida; Vanessa Sa De Araújo.

Turma: 3ª Série C Turno: Vespertino

Adriano Brito De Melo; Anderson Souza Dos Santos; Anselmo Pinto Dos Santos; Clerison Santos Souza; Geovane Guerra Pereira; Joao Ricardo Barbosa Rocha; Jose Arlindo Simoes Dos Santos; Josenilton Rocha Rodrigues; Luiz Carlos Oliveira Souza; Marcelo Da Silva Carvalho; Mateus Meireles De Oliveira; Nadisson Oliveira Macedo; Robson Carlos Silva Santana; Robson De Oliveira De Souza; Vanildo Ribeiro Dos Santos; Vinicius Moreira De Freitas.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2004.

Turma: 3ª Série D Turno: Noturno

Adenilton Dos Santos Bispo; Adenilton De Jesus Santos; Adriano De Jesus Dos Santos; Adriano Dos Santos Argolo; Aelson Aragão Silva; Andrea Da Silva Felix; Antônia Patricia Goncalves; Arnaldo Souza Bispo; Arthur Antunes Muniz Pantaleao; Celia Alves Dos Santos; Claudia Maria De Almeida; Cristiano Almeida Dos Santos; Eberth Ribeiro Tristao; Edleuda Dias Dos Santos; Eduardo Dos Santos Nascimento; Elisângela Ferreira Raimundo; Erisvaldo Barbosa De Jesus; Geovane De Jesus Lessa; Gildemarcio Nascimento Silva; Gildo Soares Oliveira; Isaque Jose Dos Santos; Jailton Dos Santos Pereira; Joceane Rocha Santos; Jorge Matheus Barbosa Silva; Jose Marcos Nogueira Martins; Jose Otavio Souza De Sena; Jose Raimundo Barbosa Dos Santos; Jose Rufino Dos Santos; Joseval Silva Souza; Lucas Da Silva Mesquita; Lucas Eduardo Varjao Do Nascimento; Luciana Dantas De Souza; Luciano Batista Dos Santos; Luiz Carlos Souza Castro; Marcio Mendes Lima; Marcos Patrick Pereira Vasques; Maria Jose Dos Santos; Maria Conceicao Farias Ramos; Maria Da Soledade Modesto Dos Santos; Nadisson Cunha De Jesus; Naiane Dos Santos Souza; Nelson Souza Barbosa Junior; Patricia Oliveira Dos Santos; Raimunda Souza Alves; Rita De Cassia Santos Del Rei; Rodrigo Rosa Figueredo; Rogelandi Ferreira Dos Santos; Rogenilton Leopoldino Menezes; Rogerio Da Cruz De Souza; Samuel Da Silva Barreto; Tiago Jordao Dos Santos; Valdenice Dantas De Souza; Valdinea Ramos Dos Santos; Valdinete Porfirio Dos Santos; Zenaide Marques Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E DE 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Normal de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2004.

Turma: 4ª Série Curso Normal Turno: Vespertino

Adriana Dos Santos Trindade; Ana Paula Dos Santos Pereira; Ana Paula Reboças Santos; Angélica De Almeida Souza; Audileia Sa De Araújo; Darcy Maria Dos Santos; Denize De Jesus Dos Santos; Denise Mesquita Dos Santos; Emanuela Tavares Santos; Hilza Dos Santos Mendes; Ionara Barbosa Da Silva; Jaira Nascimento De Freitas; Jamile Paiva De Castro; Laine Pereira Dos Santos; Lazaro De Jesus Nascimento; Livia Alves Dos Santos; Marcia Cristina Sa Vasconcelos; Marcia Valeria Ferreira De Freitas; Maria Lucineide De Jesus Santos Bastos; Marinalva Pinheiro De Jesus; Mirella Da Silva De Almeida; Mirley Pereira Da Silva; Rosângela Lisboa Dos Santos; Selma Santos De Franca; Silvando De Jesus Santos; Silvane Souza De Jesus; Valdineide Souza De Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2003.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Barbara Maria Vasconcelos; Brisa Macedo Chanaan; Bruno Ribeiro Passinho; Cintia Ferreira Raimundo; Cirse Carolina Dos Santos; Cristiana Da Silva Santos; Fagner Alves De Mendonça; Francescoli Conceição Araújo Santos; Jeane Santos De Oliveira; Joelma Santana Evangelista; Júlio Alves De Souza Neto; Katiuscia Matos Moreira; Laís Alves Dos Santos; Lilian De Jesus Dias; Luciana Oliveira Da Silva; Lucio Larry Souza Fernandes; Luiz Claudio Cardoso Ramos; Maria Aniele Souza Do Nascimento; Mauro Rafael Silva Dos Santos; Naiara Raimunda Lima Santos; Paloma Santos Barbosa; Rafael Souza De Araújo; Taliane Almeida De Sena; Talita De Souza Santos; Tarciso Rocha Farias; Vinicius Oliveira Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2005.

TURMA: 3ª Série B TURNO: Vespertino

Alana Oliveira Dos Santos; Gilcie De Jesus Souza; Giovane Pinheiro Santos; Jacy Cajaiba Moura Pardiniho; Jailson Santana Santos; Joao Gerônimo Dos Santos Filho; Hélio Dantas Pedral; Johnatas Correia E Silva; Jose Augusto Novais Santos; Joselita Alves Teixeira; Magnólia Almeida Oliveira; Marcus Vinicius Santana Reis; Maria Claudia Silva Dos Santos; Maria Jaira Alves Rosa; Marleide De Oliveira Prates; Sara Nascimento Dos Santos; Silmar Ribeiro Nery.

TURMA: 3ª Série C TURNO: Vespertino

Alexsandro Oliveira Da Silva; Aline Nascimento Ventura; Barbara Conceicao De Oliveira; Cristiane De Jesus Silva; Edriele Santos De Figueiredo; Eliene Santos De Jesus; Fabiano Barbosa Reis; Gerenildo Neris Melo; Ilania Batista Chaves Bispo; Ionaria Da Conceicao Braz; Janiele Andrade Rodrigues; Jociclea Bispo Da Silva; Leandro Meireles Reges; Leidilane Silva Dos Santos; Liliane Dos Santos Costa; Maiara Dos Santos Pereira De Souza; Sarah Cristina Do Nascimento Rocha; Sueli Neris De Melo; Wilques Gonzaga Filho; Zenilda Silva Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2005.

TURMA: 3ª Série D TURNO: Noturno

Alberto Vieira Da Gloria; Aldeberto Alves Del Rei; Alessandro Bispo Dos Santos; Andrea Santos Da Cruz; Angela Amaral Dos Santos; Aparecida Lessa Dos Santos; Barbara Nascimento Santos; Cleonice Santos Do Nascimento; Clevevesson Santos Da Silva; Edirlanio Matos Dos Santos; Edjane De Jesus Dos Santos; Gilvan Rocha Barbosa; Ivomar Batista De Oliveira; Jamilton Ribeiro Santos; Jauizalan Monteiro Souza; Jorge Vieira Dos Santos; Jose Eudes Da Silva Dos Santos; Joseilton Dos Santos Souza; Josenaldo Souza Santos; Juvencio Alves Da Silva Filho; Leandro Alves De Jesus; Luiz De Oliveira Goes; Marcia Gusmão Santiago; Marcos Valério Leopoldino; Maria Aparecida Lopes Pereira; Michelle Santos Barreto; Nubia Oliveira Dos Santos; Nunciara Oliveira Santos; Pablo Cardoso Barbosa; Pablo Silva Costa; Patricia De Jesus Santos; Pericles Reis Barbosa; Reginaldo Rocha Dos Santos; Renilson Antônio Santos; Rizelia Da Gloria Souza; Rodrigo Nascimento Santana; Rogerio Nunes Almeida; Rosania Cecilia De Jesus; Rosilda Santana Dos Santos; Sandra Climaco Nascimento; Simone Monteiro Dos Santos; Valdemir Cruz Dalto.

Turma: 3ª Série E Turno: Noturno

Ademilson Lopes De Jesus; Adevanildo De Souza De Jesus; Adriana De Jesus Da Silva; Adriano Pinto Dos Santos; Alessandro Rodrigues Santos; Alex Rodrigues De Santana Da Silva; Ana Dalva Souza; Anacy Santos De Oliveira; Aparecida De Jesus Silva; Arlete Batista Oliveira; Audelisa Maria Gomes Do Nascimento; Ceilma Cidreira De Novais; Celso Nascimento Lima Filho; Claudirene De Souza Da Silva; Danilo Mendes Cruz; Dilermando Da Silva Santos; Edenes Souza Silva; Edivaldo Silva Santos; Elisângela Maria De Jesus Santa Rosa; Eunice Nascimento

Dos Santos; Everaldo Maia Ferreira; Geisa De Souza Sa; Genivaldo Lima Bastos; Gilmar Almeida Alves; Gimeres Souza Dos Santos; Igor Dos Santos Vasconcelos; Janice Vitorio Da Silva; Joabisson Silva Soares; Jose Aroldo Oliveira; Jose Fabio Santana De Carvalho; Lucimaria Costa Santos; Magdejane Rocha Santos; Mailza Alves Santos; Marcelo Batista De Jesus; Marcia De Souza; Marcio Sales De Oliveira; Maria Domingas Dos Santos; Marizete Carmo Da Silva; Naiara Alves De Souza; Normelia De Souza Goes; Odete Santos Da Silva; Patrícia De Jesus Silva; Ricardo Pinheiro Dos Santos; Rosana Souza Dos Santos; Sandro De Jesus Barreto; Silvana Alves De Castro; Sueli De Jesus Oliveira; Talisson Santos Da Silva; Valdemir Evangelista Dos Santos; Vanderlandia Cruz Almeida Oliveira; Vanessa Dos Santos Almeida; Viviane Bomfim Pereira; Washington Felix Freire.

Turma: 3ª Série F Turno: Noturno

Ana Cristina Oliveira Moraes; Anderson Queiroz Da Hora; Berildes Neto Santos Souza; Cleiton Dos Santos Brito; Daisy Maria Reis Bispo; Daniela Alves Dos Santos; Daniela Rocha De Oliveira; Debora Dos Santos Cardoso; Edivando Francisco Santos; Eliene Paulo Dos Santos; Fabiano Dos Santos Pereira; Gileade Ferreira Da Silva; Gislane Santos De Oliveira; Isineide Reis Dos Santos; Itamar Silva Lopes; Itamar Souza Silva; Ivan Vicente Chaves; Jamile Felix Freire; Joao Alves Paixão Filho; Jose Raimundo Alves Teixeira; Joseane Pinto Alves; Juvenil Santos Oliveira; Leandra De Jesus Rocha; Luciana Oliveira Dos Santos; Luciano Jose De Jesus; Lucinea De Souza Santos; Lucineide Santos Paixao; Marcia De Oliveira Santos; Marcia Santos Carrillo; Marcos Pereira Soares; Maria Lidiane Santos Oliveira; Maria São Pedro Dos Santos; Mario Amparo Dos Santos; Patricia Da Silva Santos; Reina Rocha De Jesus; Renan Batista De Oliveira; Renato Romualdo Dos Santos; Roberval Nascimento Santos; Rodrigo Alves Brito; Rosana Silva Guedes; Rosilene Bispo De Souza; Rosival Pardim Dos Santos; Rutiane Reis Pereira; Selma Santos De Souza; Sicleide Da Silva Pereira; Tiago Araújo Pereira; Tiago Chaves Dos Santos; Vanderson Nascimento Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2005.

Turma: 4ª Serie Curso Normal Turno: Vespertino

Adriana Santos Da Silva; Alessandra Mendes Santos; Celenei Ferreira Mendes; Cristiane Dos Santos Góes; Danilo Dos Santos De Santana; Eduardo Araújo Macedo Dos Santos; Eliane Maria De Jesus; Elisângela Freitas Souza; Elismara Santos Fagundes; Evania Silva Souza; Evelin Cerqueira Da Silva; Fabio Barbosa Dos Santos; Gabriela Sa De Queiroz; Geisa Santos Silva; Girlene De Jesus Matos; Hosana Vasti Dos Santos; Irenice Barbosa Dos Santos E Santos; Ivonete Climaco Nascimento; Jamile Teixeira Santos; Jaqueline Santos Barreto; Jorgeane Fernandes Pereira; Juliana Aquino Dos Santos Freitas; Lavinia Dos Santos Santana; Leandro Pereira Da Silva; Maevelin Ferreira Santos; Maiara Santana Da Cruz; Marcia Garcia Barros Gama; Maria Fernandes Dos Santos; Maria Jose Dos Santos Mendes; Maria Jose Santana Ferreira; Maria Larissa Santos De Oliveira; Maria Lucineide De Jesus Santos Bastos; Maria Luzia De Jesus Santos; Marise Freire Silva; Marivane Ribeiro Santos; Mayhanna Dos Santos Santana; Monique Ramos Crispim; Nubia Maria Da Silva Sa; Reginaldo Da Silva; Renata Valquiria Santos; Rosiene Lima Dos Santos; Sandra De Souza Santos; Simara Conceição Dos Santos; Simone Alves De Jesus; Simone Dos Santos Santana; Tania De Jesus Cardoso; Thais Borges Da Anunciação; Wellington Alves Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Normal de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2006.

Turma: 4ª Série Curso Normal Turno: Vespertino

Altina Nogueira Martins; Ana Cristina Dos Santos Carvalho; Ana Paula Góes Dantas; Andrea De Jesus Lages; Angélica Conceição Dos Santos; Cristiane Barbara Da Silva Souza; Daiana Dos Santos Falcão; Daiara Dos Santos De Santana; Daniela Da Silva Marques; Daniela Silva Souza; Daniele Queiroz De Souza; Daniele Souza Rosa; Diego Alves Cardoso Lopes; Elen Batista Matos; Fabio De Araújo Ferreira; Fernanda Santos Pinheiro; Ivanilda Silva Monteiro; Jaciara Santos De Santana; Jacinara Pereira Santana; Katiane Santos Rodrigues; Leidina Alves Dos Santos; Leslane Da Silva Lima; Marcia Alves Leopoldino; Maria Aparecida Santos Silva; Maria Conceição Candial Dos Santos; Maria Jose Dos Santos Góes; Mariela Santos De Souza; Milena Santana Dias; Poliana Santos; Reginaldo De Jesus Santos; Silvania Luz Oliveira; Simone Silva Dos Santos; Thamires Dos Anjos Dos Santos; Vanessa Moreira De Freitas; Viviane Cruz Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Normal de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2007.

Turma: 4ª Série Curso Normal Turno: Vespertino

Adrana Santos; Ana Aparecida Neves Abade; Ana Claudia Oliveira Nascimento Rocha; Adrielle Santos Silva; Cristiane Mota De Jesus; Carmem Silva Linhares; Daniela Climaco Cerqueira; Edna Neci Conceição Santos; Jorcy Carlos Borges Anunciação; Kaliane Matos Aguiar; Lauriete Nascimento Santos; Luiz Fabio Santos; Marta Gisele Costa; Milena Souza Oliveira Santos; Marivaldo Dos Santos; Romildo Fernandes Costa; Sarah De Jesus Nascimento; Tâmilis Santos Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº

8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2008.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Adelmo Rufino De Jesus Sousa; Adriano Bomfim Dos Santos; Aparecida Conceição Rodrigues; Bergson Matos Aguiar; Carleandro De Jesus Santos; Cleidiane Da Silva Lima; Cristiano Santos Da Silva; Daniela Santos Leopoldino; Edivan Silva Cardoso; Elaine Barbosa Dos Santos; Elias Da Conceicao Santos; Enaile Da Silva Ferreira; Erika Da Silva Ferreira; Gleice Evangelista Da Silva; Gleidson Laranjeira De Jesus; Islana Cidreira De Novaes Figueredo; Jessica Nascimento Barreto; Jonatas Cardoso Dos Santos; Juliana Sampaio Sousa; Kaliandra Oliveira De Souza; Kassia Argolo Macêdo; Lais Batista Da Silva; Mariane Nascimento Santos; Mayane Barreto Leopoldino; Patrícia Vieira Dos Santos; Ramon Cardoso Ramos; Romulo Barbosa Da Silva; Silvana Lamare De Amorim Pereira; Thaila Lamare De Amorim Pereira; Tiago Moreira Farias; Viviane Santos De Oliveira.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Adriana Viveiros Rocha; Alexsandro Barreto Silva; Aline De Souza Oliveira; Alisson Santos Figueredo; Andrea Aguiar Dos Santos; Camila Simas De Oliveira; Carlos Cesar Santana Filho; Cleude Souza Dos Santos; Daiane De Souza Santos; Daniela Souza Costa; Demilia Dos Santos Silva; Dilma De Souza Santos; Fernanda Reis Da Conceição; Gresia De Souza Santos; Janio Roberto Sa Dos Santos; Josciane Teles Reis; Lais Silva Dos Santos; Lorena Santos Ribeiro; Lucas De Jesus Alves; Marcone De Oliveira Santos; Mayra Da Silva Santos; Naiara Alves Dionisio; Railane Santos Brito; Roque Teixeira Do Espírito Santo; Romulo Santiago Silva Dos Santos; Sarah Dos Santos De Jesus; Thairine Isabel Moraes De Santana; Trissia Maria Do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2008.

Turma: 3ª Série C Turno: Vespertino

Camila Pinheiro Santos; Cleiton Andrade De Oliveira; Cristiano Andrade De Oliveira; Driele Dos Santos Nascimento; Ednaldo Santos De Jesus; Erika Caldas Dos Santos; Fernando Souza De Jesus; Geisielly Lima Dos Santos; Gessica Santos Silva; Iralda Francisca Gomes; Isac Alves Silva; Janiele Costa Santos; Jessica Correia Ocleciano; Jessica Patricia Pereira Souza; Laiane Moraes Barbosa; Leandro Conceição Oliveira; Lenilton De Jesus Oliveira; Maria Da Ajuda Ribeiro Dos Santos; Renildes Bastos Santos; Ricardo Ramos Souza; Risomaria Santos Da Costa; Roseane Dos Santos; Silvana Mendes Nascimento; Thiago Santos De Santana; Valdelice Tavares De Jesus; Willian Gomes De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2008.

TURMA: 3ª Série D TURNO: Noturno

Dailton Souza Oliveira; Adauto Oliveira Cunha; Ademario Costa Clemente Júnior; Alessandro Santos Ribeiro; Cristiane Rocha De Araujo; Daniel Rodrigues Santos; Edilene Cruz Dos Santos; Elenildo Neris De Melo; Eliana Vilas Boas Amorim; Etoles Nascimento Dos Santos; Flani Bispo Da Silva; Geane Nascimento De Freitas; Ilma De Jesus Santos; Ionildon Bitencour Santiago; Jamile Santos Silva; Janderson Costa Santos; Jivaldo Manoel Do Nascimento Santos; Kaliane Lima Dos Santos; Leandro Clemente Dos Santos; Leandro Dos Santos Lima; Luana Dos Santos Bispo; Maiane Pereira Dos Santos; Marceli Dos Santos Trindade; Maria Mariane Da Silva Santos; Mateus Santana Santos; Ronaldo Santana Nascimento; Roseane De Oliveira Pereira; Sebastiao Tales Macedo Dos Santos; Tamires Santos Bastos; Thiago Lavigne Santos; Yuri Miranda Da Silva.

Turma: 3ª Série E Turno: Noturno

Ana Claudia Dos Santos Da Silva; Angela Da Silva Gomes; Charline Rodrigues Ferreira; Cristiana De Sousa Gonzaga; Ednalda Teixeira Santos Laranjeira; Edivanildo Batista Matos; Erica Rejane Oliveira Souza; Evanildo Dos Santos Soledade; Gilialdo Santana De Souza; Jaqueline Santana De Lima; Joabs Oliveira Da Silva; Lais Cristina Guimarães Fontes; Lazaro Bispo De Souza; Leila Mendes Dos Santos; Leilane De Jesus Nascimento; Luiz Carlos Pinheiro Dos Santos; Luiz Carlos Santos De Oliveira; Marcia De Jesus Souza; Marcos Da Costa Cunha; Nadisson Alves Dos Santos; Natanael Silva Santos; Patricia Maria Oliveira; Reina Souza Silva; Rejane Costa Santos; Roberlan Dos Santos Lima; Ronaldo Santos; Rosenilda Costa Santos; Valdinea Santos De Araujo; Valdisonia Da Rocha De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso Normal de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2008.

Turma: 4ª Série Curso Normal Turno: Vespertino

Adriana Silva Gomes; Aline De Jesus Menezes; Ana Lucia Nascimento De Santana; Cariolanda Santana Silva; Cledina Santos Bispo; Domingas Margareth Neri Santiago Dos Santos; Edna Da Silva Monteiro; Eurandes Pereira Dos Santos; Fabio De Souza Santos; Fernanda Sa De Queiroz; Gabriela Silva Souza; Gessica Gomes Da Silva; Jaciara Caldas Dos Santos; Jailda De Jesus Nascimento Da Silva; Jisleide Ferreira Nascimento; Joelma Caetano De Oliveira; Josileide



Dos Santos Souza; Juliany Oliveira Dos Santos; Laine Monteiro Rodrigues; Maelle Cardoso Dos Santos; Marizete Santana Dos Santos; Micaele Souza De Jesus; Naiara Paulista Nery; Neilma De Jesus Souza Oliveira; Simone Dos Santos Figueredo; Sirlene Oliveira Lourenço; Suzete Magalhães Oliveira; Tatiana Lima De Souza; Taiane Fernandes Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Alana Mendes Rodrigues; Ana Paula Ferreira Da Silva; Angela Alves Dos Santos Damasceno; Beatriz De Araújo Lopes; Bianca Laranjeira Da Paz; Carla Laís Dos Santos De Jesus; Carliones Da Costa Santos; Daiane Correia Dos Reis; Dandara Vale Sobral; Driele Sales Dos Santos; Elisson Brito Santos; Fernando Santos Da Silva; Franciele Santana Da Silva; Hellen Alves Castro; Humberto Leopoldino Muniz Filho; Iago Miranda Fernandes; Jamile Cruz Ferreira; Jamile Santos Nascimento; Jessica Almeida De Jesus; Krisnayne Santos Ribeiro; Katiele De Jesus Trindade; Larissa Chaves Galo; Lucas Santos Da Silva; Lucas Santos Reis De Oliveira; Marcio Jorge Pereira Silva; Maria Helena De Freitas Oliveira; Maria Luiza De Oliveira Menezes; Maria Rosa De Freitas Oliveira; Mariana Gonçalves Barreto; Priscila Santos De Menezes; Rodrigo Barbosa Santos; Rubem Jose De Carvalho Neto.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Analla Lais Santana De Jesus; Andrea Souza Da Silva; Antônio De Souza Ferreira De Castro Junior; Claudia Simone Monteiro Reis; Danilo Rocha De Araújo; Dayane Souza Ferreira; Elisandra De Souza Santos; Fabiana Santiago Alves; Filipe Da Silva Dos Santos; Gabrieli Alves Santos; Geilson Souza Dos Santos; Geomarc De Jesus Lessa; Jabson Santos Da Silva; Jeferson Santos De Souza; Jorge Matheus Silva Dos Santos; Jose Roberto Pereira Silva; Joseane Da Glória Nascimento; Lucineia De Jesus Santos; Marcelo Souza Silva Junior; Maciel Oliveira Damasceno; Maria Claudia Santos Da Gloria; Maria José Alves Ribeiro De Souza; Nara De Souza Oliveira; Normeda Santos Damasceno; Paula Goes Ferreira; Rondisson Nascimento Santos; Rosiane Alves Dos Santos Lima; Silvane Monteiro Reis; Thassia Thais Dos Anjos Dos Santos.

Turma: 3ª Série C Turno: Matutino

Amiquele Santos Gonçalves; Andrea Pereira Dos Santos; Cearlei Dos Santos Lima; Daniel Bispo De Souza; Elizangela Dos Santos Nascimento; Flavio Cleone Lima Dos Santos; Hayalla Limeira Do Nascimento; Ivana Santos Pereira; Jessica Barbosa Da Silva; Jessica Costa Santos; Jessica Do Carmo Varjão; Joseane Mota De Jesus; Kelwe De Freitas Santana; Leide Daiane Santos Cruz; Manoela Souza Dos Santos; Marcelo Da Silva Freire; Maycon Carvalho Meireles; Mirla Sobral De Lima; Poliana Peligrino Lavigne; Priscila Nascimento Alves; Raquel Mota De Jesus; Rayana Marques De Miranda; Renaria De Souza Santos; Vanderlei Bispo Santos; Walisson Vieira Ferreira; Wanderson Vieira Ferreira; Wilas Lima De Oliveira; Williane Nunes Da Silva; Wilson Felipe Sa De Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009.

Turma: 3ª Série D Turno: Vespertino

Ananias Cardoso De Jesus; Ana Claudia Novais Dos Santos; Ana Paula De Jesus Conceição; Anderson Clayton De Oliveira; Carlos Patrick Santos Da Silva; Cassio Santos Oliveira; Cleito Souza Dos Santos; Daiane Silva Souza; Eliana Santos De Jesus; Emerson Dos Santos De Oliveira; Gabriela De Jesus Santos; Jaciara Santos Lima; Jorge Luiz Sena Gomes Junior; Leidijara Santos Oliveira; Luciano Dos Santos; Marcio Erivelton Dos Santos; Natanael Pereira Da Silva Junior; Patrícia Santana Da Cruz; Rafael Santos Silva; Raiza Tosta Bello De Freitas; Rogerio Santos Nascimento; Taira Oliveira De Souza.

Turma: 3ª Série E Turno: Vespertino

Caren Antero Dos Santos; Carine Antero Dos Santos; Cristiane Andrade De Oliveira; Cristiniana Alves Ferreira; Driele Soares Rodrigues; Eliane De Jesus Dos Santos; Elisangela Oliveira Souza; Floriza Pessoa Dos Santos; Geovana Jesus De Almeida; Gilvan Da Silva Da Conceição; Jaiane De Jesus Da Silva; Josineia Da Trindade Melo; Juscilene Santana Da Silva; Laiane Felício Silva; Marcleide Santos De Oliveira; Matheus Alves Souza; Simone Reis De Jesus; Tatiane De Souza Santos; Valdina Conceição Costa; Vanuza Felício Silva; Vera Lucia Pereira Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 6960, publicada em 03/09/1999, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009.

TURMA: 3ª Série F TURNO: Noturno

Adevilton Ferreira Dos Santos; Ademilson Cardoso Do Nascimento; Adnael Rodrigues Santos; Adriano Santos Da Silva; Adson De Aquino Santos; Anderson Batista Alves; Cleudinea Santos De Souza; Daiana Cristina Silva Nascimento; Edna Dos Santos Souza; Eduardo Rocha Soares; Elton Pinto Nascimento; Erica Silva De Souza; Flavio Brito Dos Santos; Franklin Santos Da Silva; Geise Dos Santos Oliveira; George Alan Oliveira Da Silva; Gilvan Souza De Reis; Jaciara Da Gloria Silva; Jaqueline De Luz Santos; Jorge Ramon Santana Dos Reis; Jose Carlos Da Silva Souza; Jose Domingos Conceição De Souza; Karine Campos Martins; Laine De Oliveira Galvão; Lais Nogueira De Souza; Leandro Fernandes Costa; Lidiane Nogueira Dos Santos; Luiz Carlos

Santos Oliveira; Luziene Figueredo Ferreira; Maciel Matias De Souza Oliveira; Maiane Rocha De Araújo; Mateus Santos Do Nascimento; Priscila E Silva; Rafaela Santos Souza; Rafael Dos Santos Nascimento; Roberta Kelly Silva De Souza Braga; Shirleia Silva Nascimento; Tamiles Da Silva Leopoldino; Vandeanne De Jesus Dos Santos; Vanessa Da Silva Santos; Viviane Dos Santos Silva.

TURMA: 3ª Série G TURNO: Noturno

Alberto Ribeiro Dos Santos; Adenilton Santos Barreto; Ana Paula Santos Sarmento Alves; Carla Cecília Dos Santos; Cleide De Jesus Moreira; Eliane De Farias Pinto Santos; Gildeon Batista Novaes; Idalice Dias Nascimento; Iris Dias Do Nascimento; Joildes Freire Ferreira; Joselma Dos Santos; Marcones De Jesus Brito; Maria Camila Maximo Da Gloria; Maria Da Conceição De Oliveira Souza Fernandes; Maria Da Conceição Dos Santos Silva; Maria Jocelia Dos Reis Oliveira; Maria Jose Pereira Dos Santos Silva; Marlene Mendes Dos Santos; Nadir De Oliveira Souza; Nelma Santos Sarmento. Pascoal Braga De Oliveira; Rafael Venancio Dos Santos; Rosenilda Alves De Oliveira; Rubia De Jesus Silva; Solange Pereira Santos.

TURMA: 3ª Série H TURNO: Noturno

Abel Vieira Dos Santos; Abno Figueiredo Dos Santos; Adriano Calda Dos Santos; Anderson Da Conceição Santos; Angélica Silva Dos Anjos; Cosme Costa De Oliveira; Cristiane Vieira Dos Santos; Daniele Silva De Oliveira; Diego De Jesus Dos Santos; Edileuza Santos Dos Reis; Erica Monteiro Dos Reis; Flavio Ferreira Santos; George Nunes Dos Santos; Jaciara Alves Dos Santos; Jandira Dos Santos Souza; Jaqueline Ferreira Da Silva; Katia Pereira De Souza; Leandro Dos Santos Rodrigues; Leydson Da Silva De Souza; Luana Dos Santos; Luciana Costa Alves; Luciete Da Silva Dos Santos; Marciel Nascimento Santos; Marcio Nascimento Santos; Maria Lucia Carlos Nascimento; Moabes Alves Dos Santos Lima; Monica Santos Silva; Raphael Souza Santos; Rejane Santos Silva; Ricardo Dos Santos Pereira; Romário De Jesus Oliveira; Rosenildo Silva Santos; Siomara Silva Santos; Thiara Daniela Oliveira Fontes; Wellington Andrade Da Silva.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, Bairro Centro, no Município de Uruçuca/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E. de 26/08/2020, torna publica a relação dos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos no Tempo Formativo III Eixo Temático VII- Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2009.

Turma: A - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII. Turno: Noturno

Arivaldo Cardoso Dos Santos; Alex Da Silva Santos; Alice Lucindo Da Silva; Carla Maria De Brito; Davi De Freitas Batista; Eliane De Souza Goes; Elizabeth Rodrigues Lima; Irlanda De Souza Santos; Jeferson Borges Dos Santos; Jessica De Jesus Dos Santos; Jocelia Santos Silva; Jones Rocha De Oliveira; Laura Grasiely Guimaraes Fontes; Luciano Dos Santos Barbara; Luziene Oliveira Dos Santos; Marcio Leandro De Jesus; Marcones De Jesus Silva; Maria Aparecida Santos Silva; Maria Jose De Jesus; Maria Jose De Jesus Menezes; Maria Santos Da Silva; Mauricio Neris De Melo; Poliana Pinto De Oliveira; Rauan Lucas Santos Barreto; Renilda Costa Santos; Silmara Da Silva Souza; Sivanilson Santos Soledade; Talvanes Jose Dos Santos; Tuana Pires Santos; Vagner De Jesus Santos; Valdineia Souza Dos Santos; Vaneide Bispo De Souza; Vanildo De Souza Oliveira; Wagner Guilhermino Lins.

Turma: B - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII. Turno: Noturno

Abimael Sales Dos Santos; Adeildes Santos Silva; Alessandra Santos Ferreira; Alfredo Nascimento Mota; Andreia Souza Dos Santos; Antônio Virgílio De Jesus Almeida; Audenice Silva Santos; Cariolando Batista Dos Santos; Danielle Dallyle Silva; Diego Souza Dos Santos; Domingos Bitencourt Araújo De Almeida; Edivanilton Moreira Nascimento; Eliane Bispo Dos Santos; Elisabete Silva Cruz; Eric Roger Souza Rocha; Jamile Cardoso Dos Santos; Jessica Argolo De Almeida; Joao Batista De Souza; Jussimar Nascimento Mota; Lais Dos Santos Almeida; Lais Milena Pacheco Dos Santos; Liliane De Jesus Dos Santos; Luiz Carlos Dos Santos Mangaba; Luiz Carlos Góes Ferreira; Natalia Costa Da Silva; Paulo Ricardo Argolo Santos; Raiana Nascimento Da Conceição; Robert De Jesus Santos; Robson Santana Nascimento; Romulo Santiago Silva Dos Santos; Rosimeire Pereira Da Silva; Valeria Da Silva Santos.

Turma: C - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII. Turno: Noturno

Ana Carla Costa Santos; Amarello Santos De Castro; Andreia De Souza Pinto; Domingos Da Silva; Fabiano Cruz Dos Santos; Fernanda Barbosa Queiroz; Frenildo Alves Dos Santos; Geane Moreira Do Nascimento; Irenido Alves Dos Santos; Itaciara Dos Santos Souza; Jaciara Dos Santos Souza; Jadelson De Jesus Souza; Jeferson Nascimento; Marizete Alves Porto; Moises Aurelio Santos; Roberta Mendonca Da Conceição; Rosana Rodrigues De Carvalho; Rosildo Bispo Dos Santos; Silvio De Oliveira Silva; Simone Santos Da Silva; Valter Pereira Dos Santos; Vanderson Dantas Da Silva; Willian De Souza Rocha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2018.

TURMA: 3ª Série A TURNO: Matutino

Alayne Xaiane Oliveira Da Silva De Souza; Ana Clara Barreto Martins; Anderson Dos Santos Cantuara; Carine Silva Dos Santos; Carla Beatriz Da Silva Santos; Clarice Dos Santos Silva; Clebson Dos Anjos De Jesus; Clevisson De Souza Dos Santos; Elcione Dos Santos Da Silva; Ezer Jacome Santana Nascimento; Fabricia Dos Santos Costa; Iury Lima De Souza; Julia Samia Dos Santos Pinto; Kaliandra Souza Da Silva; Livia Bomfim Del Rei; Luis Fernando Santos De Souza; Mylena Almeida Dos Santos; Nathalia De Melo Nascimento; Sibeles Santos De Jesus; Sinara Santos De Jesus; Vanessa Matos De Souza; Veronica Da Silva Figueredo; Williane Silva De Souza.



TURMA: 3ª Série B TURNO: Matutino

Adriana De Jesus Sipriano; Anderson Santos Da Silva; Bruno De Oliveira Nascimento; Carolaine Rocha Nascimento; Caroline Da Silva Dias; Davi Oliveira Dos Santos; Edenilton Souza Da Silva; Felipe Souza Moura; Lucas De Jesus Souza; Marcela Dos Santos Silva; Maria Aparecida Santos De Jesus; Milene Lima Reis; Naiara Pires Dos Santos; Stefany Dos Santos Do Nascimento; Tayna Alves Mendonça De Brito; Thais Stefani Dos Anjos Silva; Valeria Dos Santos De Jesus; Vitoria Guimaraes De Menezes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2018.

TURMA: 3ª Série C TURNO: Vespertino

Ana Luisa Dos Santos; André Lima De Almeida; Andreia Levy Santos; Bianca Santos Reis; Breno Vieira Da Hora; Cristiano Marques Do Nascimento; Edilene Santos Da Silva; Erica Nascimento Dos Santos; Gabriele Cardoso Dos Santos; Helena Juvia Barbosa Do Rosário; Ivone Costa Da Silva; Jaciana Moreira Santos; Jose Eraldo Ferreira Santos Junior; Júlio Cezar Da Silva Araújo; Marcos Sousa Santos; Michele Rocha Pereira; Raphaela De Jesus Silva; Thamiris Santos Costa; Willis Santos Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2018.

Turma: 3ª Série D Turno: Noturno

Alana Gonçalves Dos Santos; Aline Souza De Oliveira; Álvaro Rodrigues Dos Santos; Amanda Ferreira Dos Santos; Bianca Silva Gonçalves Santos; Carla Batista De Oliveira; Carlos Daniel Da Paixão Oliveira; Carolaine De Jesus Santana; Cristina Dos Santos Nascimento; Daniel Da Silva Dos Santos; Denilson Santos Pereira; Franciele Rodrigues Do Nascimento; Gildson Souza Da Silva; Jessica Linhares Dos Santos; Luan Vitor Nascimento Souza; Maria Lucia Santos Camara; Nathalia Cardoso Dos Santos; Railane Da Conceição Pinto; Sandrine Souza Santos; Uemerson Lima Dos Santos; Valquiria Nascimento Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos no Tempo Formativo III Eixo Temático VII, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2018.

Turma: A - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII. Turno: Noturno

Adriano De Matos Caetano; Aialla Moraes Silva Cardoso; Bruno Do Nascimento Souza; Caroline Dos Santos Cruz De Jesus; Clebson Santos Oliveira; Cleidisson Dos Santos Soares; Cosmira Das Virgens Oliveira; Cremilda Santos Da Silva; Daiane Dos Santos Ferreira; Denise Santos De Oliveira; Edicleide Das Virgens; Fabio Guedes Da Costa; Gildeone Souza Almeida; Gilmario De Jesus Nascimento; Jabson Vieira Dos Santos; Kelmani Del Rei Pereira; Leone Tavares Oliveira; Lucas Costa Dos Santos; Lucas Vinicius Santos Da Silva; Luciano Cardoso Costa; Maria Jose Santos De Jesus; Orlando Pinto De Souza; Ricardo Costa De Jesus; Rosemeire Santana De Jesus; Tiago De Jesus Chaves; Uillis Almeida Silva; Verena Jose Dos Santos.

Turma: B - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII. Turno: Noturno

Adilson Sena Da Cruz; Ana Graciela Ribeiro Santos Da Silva; Beatriz Dos Santos Bispo; Elida De Jesus Santos; Fabricio Bispo Da Silva; Genivaldo Mendes Dos Santos; Jeferson Barbosa Santos; Joades De Jesus Moreira; Jose Roberto Pinheiro Dos Santos; Robson Dos Santos Abade; Verlania Souza Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Adriellen Shaila Climaco Goes; Alexandra Carolina Góes Policarpo; Aline Dos Santos Santana; Amanda De Miranda Muniz; Evanildo Monteiro Souza Junior; Evelyn Silva Alves Dos Santos; Evelyn Victoria Bispo Santana; Graziela Silva Dos Reis; Guilherme De Oliveira Anacleto; Isaac Jacome Santana Nascimento; Isabel Victoria De Oliveira Farias; Jailson Ferreira Da Silva Junior; Joabson Santos De Pinho; Kauan Cardoso E Silva; Laine Fernandes Santos; Leticia Rocha Pereira; Leticia Santos De Souza; Luan Venicius Souza Costa; Luiz Eduardo Costa Góes; Maria Luiza Araújo Reis De Jesus; Martha Kesley De Oliveira Souza Fernandes; Mercia Silva Dos Santos; Priscila De Jesus Oliveira; Ricardo Oliveira Da Silva; Robenilson Pereira Santos Junior; Safira Ricardo Santos De Santana; Sidnei De Souza Santos; Thaline Souza Sisnando; Wesley Oliveira Rocha; Wesley Porto Santos.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Adriano Pinheiro Dos Santos; Alane Oliveira Santos Souza; Ana Paula Lopes De Souza; Beatriz Bomfim Dos Santos; Daniel Chaves Souza; Fernanda Costa Dos Santos; Joao Lucas Costa Dos Santos; Joao Vitor Da Silva Grilo; Joice Benedita Santos De Araujo; Jonhatas Franca Cruz Prates; Jose Dreibusson Do Nascimento Dos Santos; Julia Oliveira Barbosa; Katiele Oliveira Reis; Keliene Silva Dos Santos; Larissa De Jesus Souza; Luan Flavio Soledade Del Rei; Luis Eduardo

Brandao Souza; Luiz Felipe De Sousa Santos; Luiz Ramos De Oliveira Filho; Maria Evelin De Oliveira Batista; Maria Santos Ribeiro; Mayane De Souza Da Silva Santos; Michele Dos Santos Reis; Nemias De Souza Lima Couto; Osmario Reis Dos Santos Filho; Poliana Costa Dos Santos; Raiane Rosário Dos Santos; Robson Sobral Pantaleão; Roseane De Souza Lima Couto; Taciele De Oliveira Santos; Tatiana Dos Santos De Oliveira; Wictor Gabriel Souza Mesquita; Willian Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Ademaria De Matos Oliveira; Adriele Da Silva Souza; Alessandro Souza Silva; Charles Marciel Ferreira; Hayla Vitoria Souza Da Silva; Joao Souza Moura; Juliana Spinalle De Souza Dos Santos; Karen Julia Macedo Dos Santos; Laine Souza Santos; Laise De Santana Sa; Lucimara Soledade Menezes; Maria Luiza Rodrigues Santos; Maria Vitoria Lopes De Souza; Marina Maria Fernandes Silva Farias; Roberta Matos Santos; Stefane Silva Dos Santos; Tailane Da Silva Gloria; Thalles Souza Santos; Xaiane Marciel Ferreira; Wadson Dos Santos Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019.

Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Alana Dos Santos De Souza; Alessandra Chaves Dos Santos; Aline Nascimento Dos Santos; Andreilino Da Silva Pereira; Atos Viana De Jesus; Cristalia Souza Ramos; Eduardo Dos Reis Santos Junior; Elizabeth Santos Nascimento; Fernanda Santos Gomes De Jesus; Franciele Souza Dos Santos; Gabriel Santana Reis; Geovana Dos Santos Freitas; Grazielle Da Silva Dos Santos; Ione Souza Santos; Jaciele Fagundes Dos Santos; Jose Silvio Nascimento; Josilene Santos Souza; Kelly Ferreira Santos; Leonardo Souza De Almeida; Lucas Fidelis Da Silva Nunes; Luiz Cesar Pereira Dos Santos; Marcela Araújo Souza; Maria Luiza Ferreira Dos Santos; Martinha Graça Dos Santos; Micaellen Cristina Dos Santos Silva; Mirele Azevedo De Oliveira; Monica De Jesus Oliveira; Osmar De Jesus Junior; Priscila De Carvalho Santos; Raikete Da Costa Vasconcelos; Tainara De Jesus Oliveira; Tarcila Ciriaco Barreto; Taylon Dos Santos Bispo; Vinicius Novaes De Souza; Wanderson Ribeiro Dos Santos Sales.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos no Tempo Formativo III Eixo Temático VII, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2019.

Turma: A - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII Turno: Noturno

Alana Castro Matos; Alice Santana Nascimento; Beatriz Santana Da Silva; Carine Dos Santos Santana; Carlos Daniel Silva Santos; Cassiano Dos Santos Santiago; Chislei Gonçalves De Jesus; Clebson Dos Santos Soares; Devanildo Santos Santana; Diogo Paixão Do Nascimento; Elismar Santos De Jesus; Felipe Dos Santos Souza; Leila De Brito Araújo; Lucas Da Cruz Lima; Lucas Moreira Dos Santos; Marcia Santos Da Costa; Maria Aparecida Da Silva; Maria Rosineide De Jesus Santos; Mariete Santos Da Silva Costa; Marleide Barbosa Dos Santos; Marlucia De Jesus Santos; Mirele Dos Santos Conceição; Missilene Oliveira Dos Santos; Naiane Conceição Lemos; Nelma Camara De Jesus; Norma Rita Dos Santos; Renata Ferreira Bispo; Rivaldo Santos Bispo; Rosiclei Silva Santos; Sara Cardoso Queiroz Da Paixão; Silas De Jesus Santos; Yan De Oliveira De Souza.

Turma: B - Tempo Formativo III- Eixo Temático VII Turno: Noturno

Breno Lima Brito; Charles Souza Da Silva; Claudiana Francisca Dos Anjos; Douglas Lima De Souza; Fernanda Silva De Jesus; Gilvan Dos Santos Oliveira; Gilvania Silva Dos Santos; Iana Conceição Dos Santos; Jackson De Souza Lima Couto; Joao Paulo Ramos De Assis; Juliano Ribeiro Madureira; Klebson Da Cruz Lima; Leandro De Brito Araújo; Lídia Beatriz Santos Da Silva; Marcos Alexandre Reis Silva; Maria Da Conceição Dos Santos Galo; Maria Daniele Vieira Dos Santos; Monica Paola Santos Nunes; Monizi De Jesus Oliveira; Rafael Roseno De Jesus; Rafaela Bispo De Souza; Railane Silva Dos Santos; Renata Valeria Assunção Cipriano; Rosalia Cristina De Jesus Santos; Thaina Dos Anjos De Jesus; Valeria Souza Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

TURMA: 3ª Série A Turno: Matutino

Adriel Kailan de Almeida Fagundes; Alane dos Santos Da Silva; Alef Daniel dos Santos Santana; Aline Oliveira Bomfim; Ana Luiza de Almeida dos Santos; Andre Luis de Oliveira Lopes; Addressa Rosa dos Santos; Auany dos Santos Borges; Beatriz Costa da Silva; Beatriz Sena Gomes Fontes Leite; Carina Souza dos Santos; Clarice da Silva Lopes; David Carlos da Silva Farias Filho; Emile Santos de Jesus; Geovania Soares dos Santos; Ivys Lisandro Sousa Nascimento; Jackson Assunção da Silva Junior; Kaue de Santana da Silva; Kaillane Dionísio dos Santos; Kharen Barbosa Rodrigues; Laiza Fernanda Pereira Santos; Laura Oliveira Magno; Ludymilla Silva Lima



Sobral; Marcelo dos Santos Mota; Marcio de Jesus Menezes Junior; Maria Luiza Fernandes de Miranda; Micael dos Santos de Souza; Milena Ferreira da Silva; Talita Santos da Glória; Yasmin de Oliveira Souza.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Adriano Roberto Santos Pereira Junior; Alef Santos da Silva; Álvaro Daniel Chaves Barbosa; Andre Luiz Lopes Cerqueira; Breno Nunes da Silva; Caio Schaum Sabino; Cheila Leandro dos Santos; Doris Rodrigues da Silva; Emanuel Diogo Santos de Souza Argolo; Guilherme Pereira dos Santos; Ingrid Cristine Bonfim Moreira; Jislayne Bonfim Nascimento; Juliana Freire do Espírito Santo; Kailane Cecilia dos Santos; Kailane de Melo de Jesus; Kauan Lima Ferreira; Kauan Lima de Jesus; Ludimila de Jesus Ribeiro; Maria Luiza Lopes dos Santos; Mariana de Fatima Bomfim Moreira; Mayane Santos Elias de Souza; Mirely Stefany Lima do Nascimento; Railan Rosário dos Santos; Thassiane Reis Oliveira; Willian dos Santos Oliveira; Zaira Rodrigues da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Adriel Alves Santos; Alisson dos Santos Cantuara; Anderson Souza Rocha; Aryelle Magalhães de Araújo; Bianca da Silva Miranda; Bruna da Silva Miranda; Carina Santos Linhares; Daniel Conceição da Silva; Daysevon Xavier Barreto; Elaine de Souza Costa; Felipe da Silva Ferreira; Gisele Souza da Silva; Luam Silva de Novaes; Janine de Jesus Nascimento; Jaqueline Oliveira Monteiro; Jaqueline Silva de Jesus; Jennifer Oliveira da Silva; Joao Vítor Carvalho de Araújo; Joao Vítor dos Santos Gomes; Kaik Santos Novaes; Kaio Murilo Souza Santos; Katiele Lima Lopes; Kauane Santos de Oliveira; Lorrany Oliveira dos Santos; Luan Andrade Souza; Micaela da Conceição Amarante de Jesus; Mirella dos Santos Lima; Myrella Matos Lisboa; Patrícia Santos da Silva; Railani Ribeiro Coutinho; Raissa do Vale Nascimento; Raquel dos Santos da Silva; Raynara Santos de Jesus; Regilma Pereira dos Santos; Reinan Santos de Jesus; Robert Almeida de Jesus; Rogério dos Santos Aragão; Roselice da Conceição Silva; Vanessa Figueiredo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Alan Vítor Santos Ferreira; Alessandra Bispo Freire; Ana Cristina Oliveira de França; Ana Paula da Silva; Andressa Sthefany Silva Santos; Beatriz Matos Santos; Caio Augusto Santos Sudre; Cristiane Santos de Souza Nascimento; Cristina Santos de Souza; Deborah Victoria Oliveira Prates; Emerson Paixão dos Santos; Israel Cerqueira Santos Flávia Santos de Oliveira; Israel Cerqueira Santos; Jackson Souza dos Santos; Jair Soares Barbosa; Jayne Cezar Santos; Jucilene Silva Pereira; Juliano Santos Oliveira; Larissa Ferreira de Araújo Santos; Lucas do Nascimento Machado Simões; Lusilândia Cabral Mendes; Maikelle dos Santos Conceição; Maria Paula Vieira dos Santos; Mariluce Odete dos Santos Nunes; Paulo Henrique de Jesus Silva; Stefani Santos de Oliveira; Solange Queiroz Nery.

Turma: 3ª Série B Turno: Noturno

Albervan Freitas de Matos; Aline Alves dos Santos; Ana Cristina dos Santos Silva; Camila da Silva Santos; Carlos Henrique dos Santos Rodrigues; Celiene Bispo Oliveira; Cintia de Melo Andrade; Daniel Alves dos Santos; Daniel da Silva Pereira; Dawidson Jacinto Araújo; Emanuelle Ferreira de Araújo; Emili Bispo dos Santos; Emilly Argolo Batista Pinto; Evandro Santos Guimaraes; Franciele de Jesus Alves; Gustavo Santana de Oliveira; Isabela Góes Del Rei; Larissa Oliveira da Silva; Luana Silva Santos; Maikelle dos Santos Da Silva; Raila Souza Glória; Robert Wilquer de Souza Santos; Rosiclea Silva Santos; Silmara dos Santos Reis; Tailane dos Santos Figueiredo; Vitor Manoel Ramos de Jesus; Yasmine Ayla de Jesus Santana; Wesley Francisco Souza Sisnando.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Educação e Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo Temático VII - Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Adriana Oliveira Dantas; Adson de Almeida Santana; Andreina Santos de Novais; Andressa Araújo dos Santos; Andrey dos Santos Oliveira; Angélica Santos da Silva; Brenda Barbosa dos Santos; Camilly Moreira dos Santos; Carlos Eduardo Santos Cardoso; Caua Santana Matos; Danielle Pereira dos Santos; David Kaik de Souza Mendonça; Gabrielle Almeida dos Santos; Guilherme Nascimento dos Santos de Góes; Havilla Santos Reis; Heitor Santos Barbosa; Iohanna Almeida dos Santos; Jenifer Rosário Costa; Julha Santos da Silva; Juliana Ketyne de Souza Silva; Jussara Menezes de Araújo; Maine Vitoria Cardoso Muniz; Matheus Campos Silva; Nicolle Araújo Silva; Nicollis Queiroz de Menezes; Railine de Rita Vieira; Raissa Almeida dos Santos; Ravanna Oliveira Santana; Robert Cruz dos Santos; Rosilene de Jesus da Silva; Ryan Ícaro Santos de Souza; Stefany Oliveira Farias; Vanessa Santos de Jesus.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Andressa dos Santos Sena; Bruna Santos de Jesus; Daniela de Oliveira Santos; Derivaldo Silva dos Santos; Estefany de Almeida Reis; Fernando Cruz Romualdo dos Santos; Grazielle Santos Simoes da Fonseca; Kailane Jesus Santos; Kawa Uly Vasconcelos dos Santos; Kellen Barbosa dos Santos; Kemilly Barbosa dos Santos; Kerolaine Barbosa dos Santos; Laise de Jesus dos Santos; Larissa Freire Ramos; Leonardo dos Santos Magalhaes; Lorena do Vale Santa Inês; Luize Carmo do Nascimento; Marcos Sérgio Santos Filho; Maria Luiza de Jesus Mendes de Araújo; Michael da Conceição Oliveira; Othavio Soares de Souza dos Santos; Paulo Nascimento dos Santos Filho; Railane da Gloria dos Santos; Rayssa Rodrigues dos Santos; Rodrigo Santos Vieira; Sophia Guimaraes Silva.

Turma: 3ª Série C Turno: Matutino

Alessandra dos Santos Ribeiro; Aline Santos de Jesus; Ana Maria Vitoria Chaves Barbosa; Bruna Argolo Rocha Santana; Bruna Maria Souza dos Santos; Bruno dos Santos Fagundes; Estefanny de Oliveira Pires; Fernanda de Sousa Barbosa; Flavia Silva dos Santos; Gabriel Lins de Jesus; Isadora Braga de Souza Santos; Isaque Santos da Silva; Israel Oliveira dos Santos; Joao Lucas da Costa Alves Ribeiro; Joseane Sousa de Freitas; Leilane Souza Silva; Maria Eduarda Magalhaes Araújo; Maria Helena Silva dos Santos; Maynne Porto do Nascimento; Olivia da Silva Moreira; Rai Santana Nascimento Jordao; Rikelmy Sena de Jesus; Ruilan de Queiroz; Salatiel Dantas Santos; Samara dos Santos de Jesus; Savio Queiroz Pereira; Thaina Santos de Assunção.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.E. De 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Educação e Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo Temático VII - Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Amois Conceição Da Luz; Ana Laiana Maria Souza; Carlos Eduardo Maria Souza; Carolaine Dos Santos De Jesus; Claudinei Santos De Souza; Consiele Ribeiro Dos Santos; Edriane Cruz Oliveira; Elessandra Cruz Oliveira; Emerson Mendes Dos Santos; Flavio Santos Souza; Francieli Silva Do Nascimento; Giovana Cezar Santos; Gislaiane Souza Queiroz; Jessica De Oliveira Da Silva; Joscilene Dias Souza; Juliana Dos Santos Lima; Kamyly Guerra Dos Santos; Karolina Silva Lima; Klarissa Souza Muniz; Lais Mara Nascimento Dos Santos; Maiara Dos Santos E Santos; Mayra Teles Alves; Melissa Silva Da Hora; Moises Simões De Souza Junior; Taina Dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.E. De 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Educação e Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo Temático VII - Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Alessandra Da Conceição De Oliveira; Alessandra Santos Ferreira; Beatriz De Jesus Macedo; Caue Argolo De Souza; Claudimira De Souza Da Silva; Gabriel Herlon Argolo Batista Pinto; Jefferson Ferreira Da Silva; Kailane Da Silva Dos Santos; Lara Julia Macedo Dos Santos Pereira; Leandro Lima De Oliveira; Lorrane Dos Santos Rodrigues; Osvaldo Oliveira Da Silva; Ravel Dos Santos Cardoso; Sabrina Teixeira De Jesus; Samyle Souza Dos Santos; Veronica Lima Queiroz.

Turma: 3ª Série B Turno: Noturno

Adla Santos Freire; Ana Beatriz Nascimento Dos Santos; Cauane Dos Santos Souza; Davi Alves Nascimento; Dinorah Dos Santos Martins; Diogo De Oliveira Sales; Evelin Ferreira De Jesus; Fagner Souza Dos Santos; Geisa Rodrigues Dos Santos; Gleison Pereira Dos Santos; Irlana Camara Sousa; Joao Paulo Macedo Dos Santos; Joao Vitor Andrade Santos; Jonas Lima Dos Santos; José Pericles Leopoldino Muniz Junior; Luana Dos Santos Bispo; Maikelle Vasconcelos Nascimento; Nadson Dos Santos Peixoto; Raylane Dos Santos Dos Reis; Romario Jonathan De Santana Gomes; Vinicius Ferreira De Araújo Santos; Wagner Silva De Souza; Watila Gloria Oliveira; Taisa Santos Da Glória.

Turma: 3ª Série C Turno: Noturno

Eloiza Gonzaga De Farias; Gildevan Ramos Cerqueira Santos; Gisele Reis Bispo; Iago Jesus Dos Santos; Jaziela De Oliveira Nascimento; Lara Viana Mendes; Larissa De Santana Sa; Larissa Dos Santos Acioli; Letícia Dias Da Silva; Manoela Silva Linhares; Mateus Cruz Dos Santos; Mireli Ribeiro De Jesus; Ronaldo Junior Da Costa Santos; Sandro Dos Santos De Oliveira; Taina Dos Santos Dias; Tiago Costa Dos Santos; Wilker Kelve De Almeida Lopes.

Turma: EJA Turno: Noturno

Alana dos Santos Souza; Camila Guedes Garcia; Cleudes Ferreira Dos Santos; Daniel Gomes De Jesus; Elisangela De Jesus De Souza; Everson Abade De Souza; Jean Nery Gomes; Jose Lucas De Jesus Oliveira; Jose Roberto Cruz Conceição; Joseane Pires Dos Santos; Maiane Bispo De Jesus; Maria Luiza Chanaan Bispo; Marilene De Jesus Da Silva; Marivalda Camara Alves; Raquel Araújo Dos Santos; Renilton Brito De Jesus; Rita Santana Dos Santos; Sergio Vitor Nascimento; Verlandia Oliveira De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens

e Adultos - Tempo Formativo II - Segmento III e da Regularização do Fluxo - Segmento V, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Acsa Souza Martins; Anthony Kevin Missias Da Silva; Antônio Renato De Oliveira Pantaleão Neto; Arthur Freire Silva; Ayala Nascimento Andrade; Brenda Kawany Sa Vasconcelos; Cindy Kethilyn Nascimento Dos Santos De Góes; Clara De Souza Santos; Eduardo Henrique Dos Santos Gomes; Felipe Bispo Santos; Felipe Dantas Barbosa; Felipe Gabriel De Souza Santana; Francieli Monteiro Dos Santos; Francieli Souza De Jesus; Graziela Oliveira Dos Santos; Guilherme Santana Novaes; Gustavo Freitas De Matos; Hillary Dos Santos Costa; Ingrid Cerqueira Paixão; Izabel Souza Sisnando; Jaqueline Alves Da Silva; Joelson De Jesus Conceição; Johnata Dos Santos Santana; Leticia Dos Santos De Freitas; Lucas Miranda Santana; Luiziane De Souza Alves Ferreira; Maria Fernanda Santos Vasconcelos Dorea; Maria Raissa Damasceno Matos; Naiara Demetrio Do Nascimento; Narciso Barboza Santos; Raick Adrian Ferreira Dos Santos Teixeira; Rayne Dos Santos De Jesus; Sirlene Evangelista Dos Santos; Tiago Silva Santos.

Turma: 3ª Série B Turno: Matutino

Alan Alves Almeida; Beatriz Santos Alves; Ana Gizelly De Almeida De Souza; Carolaine Ferreira De Jesus; Cassiane Oliveira Dos Santos; Darlan Neres Del Rei; Emily Santos De Castro; Esther Alves Mendes; Filipe De Queiroz Franca; Igor Trindade Rocha; Jennyfer Ylla Silva Rodrigues; Jose Carlos Cerqueira Junior; Karlos Wesley Alves Dos Santos; Lara Laryssa Moutinho Nogueira; Leticia De Oliveira Santos; Luana Da Silva Nascimento; Luana Vitoria Dos Santos Lopes; Luane Da Silva Nascimento; Luis Henrik Rodrigues Trindade; Luiz Rogerio Felix Da Conceição Junior; Maria Vitoria Santos Felix Da Conceição; Reuber Dos Santos Aragão; Romilda Brito Da Silva; Samira Da Silva Anunciacao; Sara Helena Goularte De Souza F Andrade; Tailana Dos Santos Del Rei; Tatiana Souza Reis; Willy De Jesus Ferreira.

Turma: 3ª Série C Turno: Matutino

Adriele Costa Dos Santos; Allan Magalhães Nascimento; Amanda Aragão Lopes; Amanda Goncalves Dos Santos; Ana Luiza Santos Loureiro; Cauane Vieira Argolo De Jesus; Daniel Do Carmo Santos; Daniela Dos Santos Ferreira; Ellen Da Glória Dos Santos; Erico De Jesus Ferreira; Fernanda Vitoria Do Nascimento Santos; Jursirlane Souza Santos; Kauane Da Conceição Farias; Laura Souza Novais; Leticia Da Cruz Santos; Livia De Jesus Souza; Luana Da Gloria Santos; Maria Eduarda Santos Santana; Micaelle Santos Nascimento; Mirian De Jesus Oliveira; Raissa Da Conceição Pinto; Raissa Bispo Santos; Renara Vitoria Santos Teixeira; Silvana Del Rei Da Silva; Sthefani Oliveira Dos Santos; Vagner Santos Cruz; Yohana Dos Santos Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo II - Segmento III e da Regularização do Fluxo - Segmento V, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino

Adriel Nascimento De Jesus; Ana Clara Ferreira Alves; Andre Dantas Rodrigues; Beatriz Laranjeira Santos; Caio De Jesus Reis; Caio Santos Matos; Camila Silva Da Conceição; Caroline Dos Santos Vieira; Claudia Santana Da Silva; Cleiton Sena Santos; Daniel Dantas De Souza; Danilo De Jesus Dos Santos; David De Jesus Santos; Emily De Franca Bispo; Geovana Nascimento Reis; Hiago Sousa Santos; Isabele Dos Santos Alves; Jamile Dos Santos; Jessica Oliveira Rocha; Joice Kelly Gomes De Jesus; Kaua Souza De Oliveira; Lavínia Do Carmo Lula; Leticia Dantas Rodrigues; Maria Alina De Jesus Silva; Maria Vitoria Santos Ferreira; Michele Bispo Dos Santos; Miguel De Souza Santos; Mirela Santos Pereira; Raissa Ferreira Nunes; Sara Leticia Andrade De Araújo; Tainara Da Silva De Jesus; Valeria Pereira De Souza; Viviane Xavier Barreto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo II - Segmento III e da Regularização do Fluxo - Segmento V, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: Regularização do Fluxo - ( 2ª e 3ª Série) Segmento V Turno: Vespertino

Breno Alves Souza; Carine Da Conceição Dos Santos; Daniela Silva Bispo; Eduarda De Jesus Santana; Elane Rocha Matos; Erongleudes Oliveira Nascimento Filho; Gabriela De Oliveira Santos; Giselle Silva Dos Reis; Ingrid Silva De Santana; Kelly Gleicy Oliveira Santos; Larissa De Jesus Prado; Leticia Santos Da Silva; Marcela Silva Dos Santos; Maria Eduarda Silva Teixeira; Paula Alves Santos; Rafael Costa Santos; Raiane De Oliveira Santos; Ruan Guilherme Gonçalves Pereira; Thais Nascimento Dos Santos; Vanessa Dos Santos; Vinicius De Franca Bispo.

Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Adriane Santos da Silva; Agnaldes Amaral Dos Santos; Alenilson da Silva Santos; Alex Mendes Santos; Alice da Conceição Souza; Ana Caroline Santos Menezes; Ariadila Santos Freire; Crislane Brito Santos; Erica Lopes de Souza Oliveira; Erica Santos Silva Candeias; Evelin Dias da Silva; Gabriela dos Santos Silva; Ingrid dos Santos Matos; Jeferson Santos de Sales; Luciano dos Santos Arcanjo; Luis Gustavo Oliveira Trindade; Maicom Nascimento Figueredo; Marcos Santos Farias; Michelle da Silva Soledade; Rafael de Jesus de Souza; Raissa de Melo Andrade; Ralisson de Oliveira Moraes; Rayan Freire Santana; Rosilândia de Souza Varjão; Ualas dos Santos Silva; Vanessa Souza dos Santos; Wanderson Nascimento dos Santos; William dos Santos Silva.

Turma: 3ª Série B Turno: Noturno

Adriele dos Santos Souza; Ana Leticia Souza dos Santos; Antônio Marcos Santos de Jesus; Antônio Miguel Neres da Cruz; Camila Evely Jesus dos Santos; Cristiano Lopes de Souza; Diego Matos dos Santos; Geovane Marinho Clemente; Ingrid Nascimento dos Santos; Joao

Vitor Novais Nascimento; Jocilene de Jesus Silva; Jose Vitor dos Santos Souza; Poliana Santos da Silva; Raissa Lima Santos; Robson Rodrigo Souza; Samuel Santos de Góes; Sara Almeida De Souza; Sthefanny de Araújo Nunes; Tadeu Felipe Silva Moraes; Talita de Souza Bispo; Vitor Gabriel Silva Santos; Yasmin Santana dos Santos; William Alves Santos; Zaion Guedes Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO, código MEC nº 29316260, código SEC nº 1159790, situado na Rua Rui Barbosa nº 265, bairro Centro, no Município de Uruçuca/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05 Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 8811, publicada em 11/11/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo II - Segmento III e da Regularização do Fluxo - Segmento V, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII Turno: Noturno

Andressa Climaco Nascimento; Andressa da Silva Santos; Beatriz dos Santos Bispo; Cassio Pessoa de Oliveira Novais; Clara Dantas Brandao; Claudia da Silva Rocha; Jean Santos Martins; Jocilene Fernandes dos Santos; Juliana Carvalho dos Santos; Kaua dos Anjos de Souza; Kiara Silva Menezes; Liliane Souza Santos; Maciene Oliveira da Silva; Marcia Elen Matos Santos; Mateus Cardoso dos Santos; Tiara Cerqueira Santos; Vanessa dos Reis Da Silva; Vitor de Jesus Santos; Wandes Vieira Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1144559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/ nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agronegócio, modalidade Subsequente no ano letivo de 2024.1s, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: AGRNNOTM3A

Clarice da Mota Alves Cód: Sistec 47015/11430711CM; Eziqiel Ribeiro Santana Cód: Sistec 23315/114307094CM; Fabiana do Rosário Santos Cód: Sistec 52676/114307118CM; Gustavo Silva dos Santos Cód: Sistec 35918/114307106CM; Keviny Reis Santiago Cód: Sistec 36348/114307116CM; Leila Menezes dos Santos Cód: Sistec 72533/114307092CM; Márcio Franca da Silva Cód: Sistec. 94916/114307124CM; Marisete Bispo dos Santos Cód: Sistec 49196/114307090CM; Rosenilda de Almeida Cezár Cód: Sistec 34167/114307100CM; Samuel da Silva e Jesus Cód: Sistec 95062/114307122CM; Sandra Maria da Silva Vieira Cód: Sistec 19751/114307104CM; Vanessa Cesar Franca Cód: Sistec 72401/114307114CM; Viviana Jesus dos Santos Cód: Sistec 88364/114307126CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1144559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/ nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente no ano letivo de 2024.1s, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: ADMNOTM3A

Alessandra Macedo Santos Cód: Sistec 29050/114310058CM; Belonaide Macedo de Jesus Cód: Sistec 95849/114310066CM; Camila Oliveira Ramos Cód: Sistec 97637/114310076CM; Cariana Maria de Souza Cód: Sistec 76473/114310034CM; Daniella Ribeiro Araújo de Abreu Cód: Sistec 49667/114310036CM; Erica Almeida da Conceição dos Santos Cód: Sistec 51333/114310084CM; José Wilker do Nascimento Reis Cód: Sistec 58470/114310042CM; Lucimara Souza da Silva Cód: Sistec 81840/114310050CM; Maria Caroline Franca da Silva Cód: Sistec 44840/114310038CM; Maria Eduarda de Souza Guimarães Cód: Sistec 44840/114310038CM; Maria Geovana Araújo dos Santos Cód: Sistec 27350/114310048CM; Michelly Silva Souza Cód: Sistec 52179/114310080CM; Naely Reis dos Santos Cód: Sistec 74924/114310046CM; Otavio Mattos Dias de Jesus Cód: Sistec 43242/114310082CM; Rebecca Abreu Godinho Cód: Sistec 94334/114310040CM; Thaja Vitoria Alcântara Pereira Cód: Sistec 89313/114310056CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1144559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/ nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agronegócio, modalidade Projeja no ano letivo de 2024.1s neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: AGRNNOTM5A

Aline Simões de Andrade Cód: Sistec 61798/105619606CM; Bruno Santana da Silva Cód: Sistec 76478/105619620CM; Fagner da Silva Nobre Cód: Sistec 95848/105619622CM; Joildo dos Santos Ferreira Cód: Sistec 99277/105619598CM; Josicleide Reis Santos Cód: Sistec 20255/105619624CM; Ronan da Silva Santos Cód: Sistec 71245/105619600CM; Thyago Thelysson Santos Cezar Cód: Sistec 49883/105619618CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Projeja, no ano de 2021 2.s, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 23/08/2023.

Lindinês dos Santos Rodrigues.

EDITAL RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de



2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-Subsequente, no ano de 2021, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.  
Neyva Menezes do Nascimento.

**LEA-SE:**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Subsequente, no ano de 2021, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino.  
Neyva Menezes do Nascimento.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Jorge Araujo de Lima

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Paulo Batista Machado, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, modalidade PROEJA neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023:

Anna Clara Borges da Silva

Edvania Pereira da Silva

Eliane Silva dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023:

Alef Alisson Oliveira da Silva Santos

Guilherme Batista Nunes

Italo Kawan Felix dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, modalidade PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.1:

Ivanilson Santos de Souza

Lucas Elian Manoel Reis

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, modalidade PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.1:

Luzia Steffany de Oliveira Bartilotti

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente - Subsequente, Eixo: Ambiente e Saúde, no ano letivo **2024.1S**, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Téc. em Meio Ambiente - PROSUB - Turno: Noturno - Turma: AMBINOTM3A Adimaria Nascimento dos Santos Souza, Anterio Bispo da Silva, Bárbara Leoncio França, Eduardo Souza Ribeiro, Fernanda Pereira Azevedo Santana, Giliane Ribeiro Silva, Gione Rodrigues dos Santos, Jaciane Silva dos Santos, Lúcia Rodrigues da Silva, Luciana de Matos Nascimento Santos, Marluce Santana do Rozário e Raulindo de Oliveira Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29125537, Código SEC 1161271, localizado à Avenida Antônio Gonçalves Vital, distrito de Serra da Canabrava, Uauá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: EMMAT3A - Turno: Matutino

Andressa Cristiane Freitas Santos; Anny Caroline Alves Felix da Silva; Bruno Fernandes Gonçalves; Carlos Henrique Lima de Almeida; Cleciane Gonçalves de Almeida; Deyvidh Alves da Silva; Eloisa da Silva Alves; Gabriela Pereira dos Santos; Grazielle Fernandes Cardoso; Istela de Andrade Ribeiro; Larissa Gonçalves Rodrigues; Maísa Martins de Oliveira; Maria Heloísa de Almeida Gonçalves; Milton de Sena Araújo Neto; Nayara Peixinho da Silva; Neildson de Sena

Silva; Olávio Cordeiro de Sena Filho; Rafael Cardoso Alves; Rayllon Dias Suzano; Rubelita Gonçalves Silvano; Samara Almeida Gonçalves; Wesley José dos Santos Ferreira; Yara Bianca Gonçalves Vital; Betina Silva de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante em 2024.1, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2024.1

Turma 3VB

Filipe de Oliveira Guedes Araújo SISTEC 43333/116894468 CM, Gisela Santos Martins Batista SISTEC 86001/120308914 CM, Taís dos Santos Macêdo SISTEC 54324/120307986 CM

Turma 3NA

Lázaro Felix de Oliveira Júnior SISTEC 29521/110112842 CM

Turma 3NB

Caroline Bulcão Evangelista da Silva SISTEC 58742/110115154 CM, Joyce Santana de Oliveira SISTEC 91233/112372311 CM

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE LOG 2024.1

Turma 2NA

Átila Santos Ataydes dos Santos SISTEC 80485/120308722 CM, Fabiana Arlina Silva Gomes SISTEC 74776/120308404 CM, Vânia Copque da Conceição SISTEC 39710/120308242 CM

Turma 2NB

Ingrid Rodrigues dos Santos SISTEC 44893/120309202 CM, Virlen Santiago dos Santos SISTEC 93083/120309014 CM

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE SJU 2024.1

Turma 2N

Edson Luis da Silva SISTEC 40875/120310572 CM, Railene Sousa Rohrs SISTEC 79435/120310086 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante em 2023.2, no referido Estabelecimento de ensino.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2023.2

Joice Nobre Conceição Soares SISTEC 67029/96073988 CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2017, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Debora Evangelista Santos, Devanildes Ferreira Santos Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo continuum 2020/2021, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino".

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Josevane Borges dos Santos, Marilene Ramos dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Vespertino Turma: 4º ano Turma: A

Dinalva Cavalcante de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 1103000, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: NA série: LOG-5

Adriana Lucia dos Santos Rocha; Adriane da Silva Souza; Allan Victor Santos de Azevedo; Ana Lucia Moura dos Santos; Andreia Mirelle Andrade dos Santos; Bruno de Jesus Santos; Carlos Alberto Feliz Santos; Denilson Caetano da Silva; Elderlan Santos da Costa; Eugenia Rafaela de Medeiros Souza Leite; Fabricio Amaral de Jesus; Gilene Teixeira Santana; Gleisiane Oliveira Damasceno; Hebert Jesus dos Santos; Jeane Silva dos Santos; João Ribeiro de Lima; Joseneide França dos Santos; Juan Cleiton dos Santos; Karina Quézya Costa Dorea; Luana Magalhães de Cerqueira; Lucas de Jesus Souza; Lucidalva Monteiro de Queiroz; Natiele Bonfim Ferreira, Tatiane Bispo Barbosa; Vanessa de Jesus Davi; Vitor Hugo de Souza Silva; Winara da Conceição dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 110300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: NA série: Nutri-5

Brenda Brito dos Santos; Bruna Gomes Barbosa; Catia de Oliveira Santos; Claudia Pereira dos Santos; Claudiana Correia da Silva; Debora Pereira Damasceno; Diego de Jesus Santos; Francisca Santos Hermenegildo; Gabriele de Araujo Macedo; Laís dos Santos Pereira Souza; Marilene de Jesus dos Santos; Mayane Conceição da Silva; Paula de Jesus Silva; Rosaline Silva dos Santos; Sheila Pereira Santos; Silma Santana de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 110300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: NA série: Nutri-5

Leidiane Gonzaga Alves Silva Santana;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, Código MEC 29201063, Código SEC 1103000 localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, solicita exclusão do nome do aluno José Henrique dos Santos Ferreira, concluinte do Ensino Médio no ano 2022, publicada no Diário Oficial do dia 30/12/2022 e inclusão do nome Laura dos Santos Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Código MEC 29178231, Código SEC 00809, localizado à Av. Mário Epinghaus, SN, Centro, Lauro de Freitas, BA, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria 1090, publicada em 27 de fevereiro de 1978, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, ano letivo de 2003.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3A

Alberto Matos Oliveira, Anderson de Andrade Bahia, Ana Paula dos Santos, Ariadne Leite Pereira, Carlos de Oliveira Pinheiro, Carlos Patric Coimbra Jesus, Cátia Roberta das Mercês Dias, Clefson Luiz Badaró de Araújo, Daiana Conceição da Costa, Danielle Santos Costa, Daniele da Silva Santos, Efersan Bernardes Machado, Érica da Silva Santos, Fábio do Espírito Santo da Silva, Fernanda Gabriele Pereira de Souza, José Adelson Nere da Silva, Josenira de Jesus Reis, Jaira Costa dos Santos, Marcos Vinicius da Silva Moura, Mariana Vieira dos Santos, Marise Santos de Jesus, Paulo Henrique Oliveira Pinheiro, Renan da Hora Santos, Renato Rosentino dos Santos, Rosinea de Santana Pereira, Simone Araújo Lopes, Taiane Barreto de Jesus, Tamina Nascimento de Jesus, Tatiane Aparecida Pereira Campos, Valdimeire Santos de Lima, Verônica Campos Neiva dos Santos.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3B

Ademilton Conceição do Amor Divino, Adilson Egídio dos Santos, Alane Evangelista de Oliveira Souza, Alberto Oliveira Santos, Alexsandro Lima de Jesus, Amauri Matos de Oliveira, Ana Cristina dos Santos, Ana Paula Conceição Correia, Cláudia do Nascimento Carvalho, Claudiana Tavares Pereira, Cláudio Machado Santa Rosa, Cristiane da Silva Almeida, Daise de Jesus Pereira, Danilo Silva Pinheiro, Divane Alves dos Santos, Eduardo Vinicius de França Maia, Elísio Barbosa Anunciação, Ester dos Santos Reis, Fábiana Viana Correia, Jandira Conceição Souza, Jônatas Santos da Silva, Juliane Bispo dos Santos, Leandro Silva de Souza, Maria Lucimar de Jesus, Marcelo de Jesus Santana, Mariana Lima de Oliveira, Mariana Silva de Assis, Maricelma Santos Bastos, Michele Silva dos Santos, Michele Maria da Silva Brito, Milena Rosa Souza dos Santos, Naiara de Jesus Brito, Nívia Maria dos Santos Eurique, Patrícia Anunciação de Brito, Paula Daniella Carneiro Souza, Pedro Belchior Cunha Lima.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3D

Aline Pinheiro Santos, Cristina Pereira dos Santos, Daniele Santos Leal, Edleidy Santos Dias, Evanilde Souza da Silva, Fernanda Cristina da Silva, Ivo Ferreira Gonçalves, Jaciara Bastos Santana, Jaqueline Cordeiro Santos, Jessian Ferreira Cerqueira, Jabson Silva Barbosa, Joelma Correia de Santana, José Roberto Carvalho dos Santos, Joseane Cristiane Martiliano, Joseane Santos Freitas, Júlia Santana Marceline, Jorge Augusto Souza Menezes, Juliana Santos Marques, Juliene Macedo dos Santos, Leila Matos de Oliveira Souza, Liliâne Silva Santos, Ludinelma da Silva Pereira, Maitê Lima Cruz, Mariglória Ferreira de Santana, Minelick Genésio Pereira Neto, Mirelma Souza da Conceição, Paula de Oliveira Pereira, Priscila pereira da Silva Santos, Uilma dos Santos Brito, Vanderlei de Jesus Menezes, Vinicius Santos Duplat, Vitor Santana Lima, Weber Oliveira Matos.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3E

Aline Machado de Lima, Anderson Alves dos Santos, Alfredo Luís Cavalcante Esperidião Filho, Annie Carla Santos Ferreira, Cristiane Havier de Jesus, Diane de Santa Cordelino, Edgar Ferreira da Anunciação, Enaldo Araújo Conceição, Éric da Silva Brito, Giovana Renata Pereira Cerqueira, Isarene Gois Ferreira Santos, Itamara Santos Meireles, Ivonete Maria de Jesus, Jadson Santana da Silva, Janacira Silva Veloso, Jerônimo dos Santos Júnior, Jéssica dos Santos Costa, Jociene de Souza Santos, Jorge Amaro da Natividade de Araújo dos Anjos, Leandro Acácio de Jesus, Lorena de Souza Santos, Luciane Freitas de Souza, Luciane Machado de Oliveira, Lucicleide de Jesus da Cruz, Lucimare dos Santos Barbosa, Luiz Bruno Freire Santos, Marise Sales Santos, Maria de Lourdes Farias, Marília Cunha dos Santos, Matheus Pinto Rocha, Michael Oliveira dos Santos, Milena Vilas Boas Veloso, Natália Filgueiras de Queiroz, Natália Ramos Francisco, Patrícia Pimentel de Oliveira Moreira, Rafael Álvares Rend, Ricardo Silva Cruz.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3F

Adriana Araújo Oliveira, Aline Trindade de Carvalho, Anderson Jesus damasceno, Anderson Lino Santos de Santana, Carla Veloso da Cruz Matos, Cristiane dos Santos Costa, Éric Conceição Santos, Fernando Antônio Passos de Mesquita Júnior, Francine Pallos Barreto, Francisco Adalton da Silva, Geraldo Costa de Jesus Silva, Jane Passos Ribeiro, Javan Oliveira de Almeida, Joélia dos Santos Borges, Leonardo Silva de Souza, Leidiane Oliveira Santos, Leila Patrícia da Silva, Liliâne Daniel da Conceição, Lindinalva Santana Ferreira, Livia Santos de Jesus, Michelle Fernanda Campanhã Cardia, Rafaela Jaqueline Matos, Sara Helena Santana de Mello, Sávio Pereira dos Santos, Sirley Moura da Boa Morte, Tainan Nogueira Macedo, Tiago Souza Pereira.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3G

Adinélia Bispo dos Santos, Adriana Nascimento Silva, Adriano Santos Sá, Aline de Souza Santos, Ana Manuela Costa Amor Divino, Ana Paula de Menezes Matos, Anderson da Costa Silva, Andréia Amorim Bispo, Andréia Cristina de Almeida Ferreira, Ariana da Silva Messias, Bárbara Fernanda Leandra Antunes Costa, Bruno Fernandes de Almeida, Carla dos Anjos Santos, Edilson Nunes dos Santos, Edilene Bonfim de Jesus, Edilene Nascimento da Conceição, Edleuza Cruz dos Santos Santos, Eduardo Vidal dos Santos, Elaine Batista dos Santos, Eliene Santos de Melo, Fábiana dos Santos, Fernanda Verena Fernandes Nogueira, Flávia Santana Lima, George de Araújo Santos, Greice Nascimento Pinto, Luis Adriano Souza Gonçalves, Nayara Oliveira Santos, Viviane Paula Ribeiro, Victor Picanço Rios.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3H

Denise Alves da Silva, Elisângela da Silva Cerqueira, Gabriela Purificação Miranda, Gleidiane Alves dos Santos, Guilherme de Jesus Salomão, Jaqueline dos Santos Gomes, Lilian Maria Barros Araújo, Lorena Rosário da Silva, Margaranice Santos Vasconcelos, Odair da Silva dos Santos, Rejane Pinto Silva, Renan Ribeiro Freitas, Renata Silva Alves, Ricardo de Lima Ferreira, Robson Silva Santana, Rodrigo Cerqueira Andrade, Roseane Pereira de Souza Santos, Rozane pereira da Paz, Rubens Rousanha Souza, Sandra Regina Castro Brandão, Sérgio de Jesus Souza, Sidney da Silva Nascimento, Soane Pardino Andrade, Soraia Nascimento Mota de Barros, Suiene Melo de Araújo Bulcão, Thaise Machado de Santana, Thiago Jeans dos Santos, Vanessa Veloso Viana, Wilker Roger Batista.

TURNO: NOTURNO TURMA: 3I

Adriana Oliveira Santos, Alessandra Sampaio Silva, Alexandra de Oliveira Evangelista, Amando Batista dos Santos, Antenor dos Santos Leal, Antônio Carlos Guimarães Pinto, Celeste Silva de Assis, Celice Queiroz Lino, Cláudia Nascimento de Aleluia, Cláudio Matos dos Reis, Cleiton da Cruz França Maia, Ediene lima de Oliveira, Edna Rodrigues dos Santos, Eliana Rodrigues dos Santos, Érica Carla França Santana, Érica de Aquino Góes, Elizane Batista de Magalhães, Francisco Soares de Farias, Iolanda Vitorino dos Santos, Jairo Oliveira, Janete Francisca dos Santos de Araújo, Jucicleide Saraiva dos Santos, Leidilaura dos Santos Ramos, Luciene Rocha da Silva, Luís Alves da Costa, Maicon Robson Cerqueira Sousa, Márcia Barbosa Lima, Mariza Silva Ramos, Martins Gonzaga dos Santos, Michele Rocha de Almeida, Nélia Aragão dos Santos, Nivaldo dos Santos Flores, Patrícia Muniz dos Santos, Paulo Roberto Guimarães Santos, Raílton dos Santos, Raquel Roque dos Santos, Robson Almeida dos Santos, Robson Pereira Menezes, Rosemeire Silva Rodrigues, Saulo Silva Santos, Servília Silva de Assis, Silvana Araújo de Jesus, Vivaldo Neres Brandão, Viviane Rodrigues Novais.

TURNO: NOTURNO TURMA: 3J

Ana Paula Santos Costa, Anderson Roberto dos Santos Souza, Antônio da Silva Santos, Benícia Maria Rocha de Souza, Cremilda de Jesus Santos, Daiana de Oliveira Santos, Daiane Sousa Novaes, Dioenne Conceição Rocha, Eliane dos Santos Silva, Elielza Santos da Silva, Enildes de Jesus Pereira, Fabiana Mota Santos, Geisebete Barros dos Santos, José Augusto Alves Bispo, José Cláudio Novato, José Nilton Santana Lisboa, Leandro Bomfim de Lima, Lise Daiana Jesus dos Santos, Luciana Sá de Brito, Maísa do Espírito Santo Conceição, Manuela Souza Barbosa, Marcelo Sampaio de Brito, Maria Amanda Alves da Cunha, Maria Cristina da Conceição, Maria dos Anjos Oliveira Figueredo, Mariana Santos da Pinha, Marleide Maria dos Santos Vitória, Natália Caldas Rocha, Pedro Ivo Santos da Costa, Regina Célia Roque, Reginaldo dos Santos de Jesus, Rosilene de Souza Cruz, Samanta Santana de Carvalho, Sandra dos Santos Brito, Silvana Vieira Santos, Tamara Santos da Silva, Valdinei Ferreira dos Santos, Vanuza de Jesus Santos, Verônica Nascimento da Silva.

TURNO: NOTURNO TURMA: 3K

Adriana Silveira Linhares, Aldo Carneiro do Carmo, Alex Almeida Xavier, Alessandro Cavalcante Fiuza, Ana Carina Muniz da Silva, Anselmo Souza Ferreira, Aurélio dos Santos Paranhos Neto, Bárbara dos Santos Freitas, Belânia Saraiva dos Santos, Bruna Santana Briro, Bruno Ferreira Fernando, Carla do Carmo Almeida dos Santos, Cíntia dos Santos Lessa, Cristina Conceição Herculano, Daniel de Oliveira Santos, Deborah Souza Bulhões, Elianay Silva de Souza, Elielma Sampaio da Silva, Érica dos Santos de Souza, Fernanda Conceição dos Santos, Gilson de Jesus Santos, Gilvan de Jesus Sousa, Jânio Teixeira dos Santos, Jeane Soares Damacena, José Alves da Silva, Jozineia Rocha de Jesus, Jucilene de Souza Salvador, Luciana Correa dos Santos, Luciana Marcelino da Silva, Maria Joselene da Cruz Santos, Rafaela da Silva Conceição, Rosenilda Vieira dos Santos, Silvana Trindade Pires, Simone Silva de Jesus, Tatiane Santos da Silva, Valdir Leite de Santana, Viviane Santos da Silva.

TURNO: NOTURNO TURMA: 3L

Adailton Egídio dos Santos, Alessandra Ferreira da Silva, Alessandro Silva Ventura, Alice de Souza Borges, Ana Fagner Pereira da Silva, Antônio de Santana Bomfim, Célio de Araújo Silva, Ednei Nadson Cerqueira de Souza, Emerson Santana Silva, Everaldo Pereira de Santana, Fábio Viana Correia, Fernanda Lima de Jesus, Flávio dos Santos Silva, Fredison Cruz Mendes, Gessiane Soares de Moura, Géssica Silva dos Anjos, Gutemberg de Oliveira Lima, Helmo dos Santos, Iraldes da Conceição Lima, Jadson Espírito Santo Silva, Jorge Santos Maciel Júnior, Joseane Camila Fortuna de Jesus, Jucelino Marques Pereira, Luís Mauricio Gonçalves Matos, Luiz Carlos Pereira Júnior, Marcela dos Santos Teixeira, Patrícia Conceição Silva, Paulo Renato Luz da Silva, Reinaldo de Souza Freitas, Rodrigo Bomfim França, Tatiane dos Santos, Tatiane dos Santos Pureza, Vanessa Silva.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de Dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-PROEJA - MODULO V, TÉCNICO EM LOGÍSTICA-PROEJA - MODULO V, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE - MODULO III do ANO LETIVO DE 2024.

Turno: Noturno Turma: ADMNOTM5A - Técnico em Administração-Projeja Modulo V

Aluno(a): Aidenes Gonçalves Borges, Aline Assunção da Costa, Ana Lucia Santos de Jesus, Cauan Moraes Santos Neves, Cintia Bispo de Oliveira Passos Santana, Dielson Goncalves de Araujo, Erika Camilly Santos de Queiroz, Evelyn dos Santos de Oliveira, Fernanda Pereira de Jesus, Gabriela dos Santos Pinheiro, Gabriela Moreira de Souza, Idaiara Santana da Silva, Igor Jadelson Santos da Silva, Ingrid dos Santos Conceição, Italian Bessa Gongaza, Leandro dos Santos Pessoa, Lucas Pereira de Oliveira, Luis Otavio de Britto da Costa, Luiz Henrique Bastos de Souza, Mailson Silva Santos, Marcos Rafael Pacheco Matos, Marcus Vinicius Costa de Jesus, Maria Vanessa Alves Silva, Marlon da Silva Freire, Milena Silva Souza, Nelmaria Upinho Caetano da Conceição, Nivea Conceição dos Santos, Raquel Barbosa Amaral, Vilson Silva dos Santos.

Turno: Noturno Turma: LOGNOTM5A - Técnico em Logística-Projeja Modulo V

Aluno(a): Ana Vitoria Lima Silva, Antonio Jose da Silva Lima, Camila Duarte de Jesus Ribeiro, Claudio Sousa Silva, Cricia Santana Silva, Cristiano da Cruz Costa, Deiveson Brandao Monteiro, Eliane Cerqueira Santos, Elisangela Santana de Jesus, Frank Santos da Conceição, Genilson Reis Felix Junior, Iolanda Maria dos Santos Arcanjo, Israel dos Santos Arcanjo, Jackes de Amorim Freitas, Joao Pedro do Rosario Sanches, Jorge Wallace Alves de Oliveira, Joyce de Oliveira Dantas, Laila Suelen Pereira dos Santos, Larissa Silva Ferreira, Lilian Santos da Silva, Luana de Jesus Vitorio, Luciana Reis da Silva, Luis Paulo Lima da Silva Júnior, Luisa Santos Correia Souza, Maria Luiza Silva Paiva, Marivaldo Doria dos Santos, Monica Celi Santana Santos, Noelia Moreira Santos, Renata Gabriela da Silva, Renato dos Santos Cunha, Rosilene Martins Estrela, Samuel Willian Nascimento do Espírito Santo, Tatiane dos Santos Sousa, Thalia Karen Almeida Ribeiro dos Santos, Thalisson Fernandes do Sacramento, Tifane Grasielle de Jesus Pinto Santos, Valter Almeida de Queiroz Junior, Veronica Pitanga Nunes, Yasmin Ribeiro de Jesus.

Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3A- Técnico em Administração-Subsequente Modulo III

Aluno(a): Ailana Lopes Bezerra, Ana Paula Silva Ribeiro, Ana Paula Soares dos Santos Oliveira, Ariele Ferreira dos Santos, Beatriz Layne do Nascimento Mesquita, Bianca Castro dos Santos, Brendo Vicente Sousa da Silva, Caique Franca Pedreira, Caroline Santos Bastos, Claudiane Santana da Costa, Dayana Paula Pires, Eliara Santana Silva, Geice Monteiro dos Santos, Geiza Carolina dos Passos Souza, Ingred de Jesus Ferreira, Isabel Cristina Costa de Oliveira, Jadison dos Santos Nascimento, Jessica da Silva Pacheco, Jessica dos Santos Leal, Jonathan Oliveira Vieira, Karina Maria Souza de Jesus, Kauan dos Santos, Deiro Barbosa, Livia Davina Maria Ribeiro David de Souza, Lorena Franca de Souza, Luana Silva Santos, Lucas Santos Soares, Luciana Santana dos Santos, Marcio Santana Santos, Raquel Nogueira Santos, Regilane de Oliveira Souza, Reize de Oliveira Santos, Samara Pereira da Silva, Vinicius Luis Santana dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, código SEC nº 1107927, situado na Rua Professora Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino, nos anos letivos de 2019, 2023 e 2024.

Curso/Modalidade: Técnico em Construção Civil / PROEJA.

Turma: DES/NOT Turno: Noturno

Concluinte: Liz Flávia de Moraes Nogueira.

Curso/Modalidade: Técnico em Edificações / EPI.

Turma: EDF 4M Turno: Matutino

Concluinte: Marcos Gabriel de Jesus Ferreira.

Curso/Modalidade: Técnico em Informática / EPI.

Turma: INFVES3SB Turno: Vespertino

Concluinte: Joalisson Fernandes de Souza, Rayssa Santos Dias.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 677/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com fulcro na Sentença que homologou o Acordo nos autos nº. 8131446-06.2022.8.05.000, com base nas Resoluções COPE nº 253/2024 e 237/2024 e autorizo do Governador do Estado publicado no D.O.E. de 25/07/2024 e 26/07/2024, constantes nos processos SEI nº 074.7082.2024.0042849-77 e 074.7082.2024.0003045-15, respectivamente, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 11/09/2024, através exclusivamente do e-mail [admissao2022@uneb.br](mailto:admissao2022@uneb.br), os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e

Resolução nº 1.511/2022. Art. 2º. Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com 02 (dois) arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde. B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 676/2024, publicada no DOE de 10/08/2024, referente a AGRIPINO SOUZA COELHO NETO, Onde se Lê: 07470542024003156466, Leia-se: 074.7708.2024.0053535-31. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 00815294/2024, publicada no DOE de 10/07/2024, referente a DANIEL DE JESUS SILVA, Onde se Lê: 09/07/2024, Leia-se: 06/07/2024. **GABINETE DA REITORIA, 12 de agosto de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

### ANEXO DE PORTARIA Nº 677/2024

#### ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Hemograma (validade de 3 meses);</li> <li>Glicemia (validade de 3 meses);</li> <li>Sumário de urina (validade de 3 meses);</li> <li>Parasitológico de fezes (validade de 3 meses);</li> <li>Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses);</li> <li>Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses);</li> <li>Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses);</li> <li>PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses);</li> <li>Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses);</li> <li>Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses);</li> <li>Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses);</li> <li>Declaração de Saúde*.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade, CPF;</li> <li>Título de Eleitor com último comprovante de votação;</li> <li>Certidão de Antecedentes Criminais;</li> <li>Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);</li> <li>Certificado de Reservista (frente e verso) para homens;</li> <li>PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo);</li> <li>Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado);</li> <li>Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF;</li> <li>Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito;</li> <li>Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone);</li> <li>Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal;</li> <li>Declaração de Bens*</li> <li>Declaração de dependente*</li> <li>Declaração de acumulação de Cargo Público*</li> <li>Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária*</li> <li>Ficha de Transporte*</li> <li>Ficha de Cadastro*</li> </ul>

\*Disponível no endereço: <https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/>

#### ANEXO II

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	DEPARTAMENTO/CAMPUS
11002703	EDNA SUZART DE ARAUJO	7,02	6º lugar	024-Língua Inglesa - Língua Inglesa	Departamento de Linguística, Literatura e Artes/ Campus II - Alagoinhas
11002249	TALYTA LOUISE TODESCAT SINGER	8,06	2º lugar	033-Linguagens Jornalísticas em Multimeios - Redação Jornalística em Multimeios/Redação Jornalística III/Tópicos Especiais em Jornalismo/ Jornalismo Online	Departamento de Ciências Humanas/ Campus III - Juazeiro
11003992	EDNEI DE SOUZA PIRES	8,31	2º lugar	099-Agroecologia - Introdução a Agroecologia/ Ecologia de Agroecossistemas/Nutrição Vegetal e Teoria da Trofobiose/ Tecnologias Apropriadas para Convivência com o Semiárido	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias/Campus XXII - Euclides da Cunha

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 096 / 2024

**Quadro de equivalência das disciplinas do Eixo Formação Profissional do currículo 2010.1 sem extensão com currículo 2024.2 com extensão da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Administração da UEFS, Currículo 2024.2, implanta a curricularização da extensão, e dá outras providências.**

Gabinete da Reitoria, 12 de agosto de 2024

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidenta do CONSEPE

### RESUMO DE PORTARIAS

**A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 445/2024 - Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 29 de maio de 2024 (00091006378), erratas publicadas no DOE de 18/06/2024 (00092361562, 00092361662) e 03/08/2024 (00095281641), de acordo com a opção declarada no ato de inscrição, em ordem



decrecente de pontuação, observados os critérios de desempate. **Art.2º** - Os/As candidatos/as classificados/as serão convocados/as para preenchimento das vagas a que concorreram, no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a necessidade da Instituição, através de Aviso de Convocação a ser publicado no DOE. **Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 12 de agosto de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0035711	EDINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	104,25	1º
0035132	DIONIR OLIVEIRA MEDEIROS CASAES	101,25	2º
0035522	TATIANE SANTOS SILVA	100,50	3º
0036310	ANDREIA SANTANA FERREIRA	100,25	4º
0036535	FRANCISCA MARIA NUNES GOMES	99,75	5º
0035358	AMANDA DE JESUS FERREIRA	99,75	6º
0035567	RODRIGO SÃO PEDRO DE JESUS	99,25	7º
0036028	TAMIRIS DA SILVA ALMEIDA CORDEIRO	99,05	8º
0035263	RAFAELA AMARAL DOS SANTOS SENA	98,35	9º
0035258	FERNANDA CAFFÉ DE OLIVEIRA	97,50	10º
0036613	TULA VALENTINA FERREIRA DE SOUZA FELIX RAMOS	97,50	11º
0036356	MIRALDA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	97,25	12º
0036538	ALINE LIMA VITÓRIA DAMASCENA	96,90	13º
0036398	ALESSANDRA SOUZA DE LIMA	95,25	14º
0036549	CATIA NASCIMENTO CONDE XAVIER	95,00	15º
0036419	LUCIENE AZEVEDO DE LIMA	94,50	16º
0036599	GISELE GONÇALVES PEREIRA BARBOSA	92,85	17º
0035019	DANIELA SANTANA DA PAIXAO OLIVEIRA	92,75	18º
0035094	KIRQUIA NAYALLA ARAÚJO DAMASCENA	92,75	19º
0036434	MARISE CAMPOS DE SANTANA	91,25	20º
0035594	JOSIQUELE LIMA DE OLIVEIRA ROCHA	90,25	21º
0035586	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	90,20	22º
0035026	MAIARA DOS ANJOS SANTOS	90,15	23º
0036273	MARILANDY CUNHA BISPO	89,75	24º
0036158	NELCIVANE ALMEIDA SILVA	89,75	25º
0035418	ADRIANA DO NASCIMENTO MOREIRA	89,60	26º
0036339	EMILY BATISTA CASTRO SOUZA	89,15	27º
0035464	DYEGO BARROS DALTRO DE SANTANA	88,75	28º
0035327	CARINE DE JESUS NASCIMENTO	88,35	29º
0035827	DAIANE LOPES NASCIMENTO	88,10	30º
0035025	ANDRESSA SILVA FONTES	87,35	31º
0036187	BIANCA SAIONARA LIMA PESSOA	87,05	32º
0035613	JOÃO PAULO DOS SANTOS CERQUEIRA	87,00	33º
0036054	DANIELA COSTA DOS SANTOS ALMEIDA	86,65	34º
0036489	TÁSSIA PEREIRA DA SILVA	86,65	35º
0035061	EDYLE CRYSLER SERVO DE SOUSA	86,60	36º
0035518	LUCIANA FERNANDES SANDES	86,50	37º
0036251	SIMONE SOUZA VIEIRA LUCAS	86,45	38º
0036354	CAMILA BRANDÃO DE JESUS	86,40	39º
0035604	ELISIA MARIA DE JESUS SANTOS	85,95	40º
0035485	NEILANADJA ALMEIDA DA SILVA	85,75	41º
0035443	LORENA DA SILVA LIMA	85,75	42º
0035884	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	84,80	43º
0035106	DOMINGOS DE SANTANA NETO	84,75	44º
0035319	MILENA SOUZA DA FONSECA MACHADO	84,75	45º
0036408	ROSANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	84,60	46º
0036571	NAOMI ÍSIS SANTOS DE SOUZA	84,25	47º
0036568	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	83,30	48º
0035520	GABRIELA SANTOS SILVA	83,25	49º
0036575	BRUNA ALMEIDA FREITAS	82,75	50º
0035320	SARAH DOS SANTOS SILVA	82,75	51º
0035312	DANILLY EVELYN DOS ANJOS SANTOS	82,65	52º
0035583	IRLAN CRUZ ALVES	82,60	53º
0036057	JACQUELINE DE JESUS BASTOS	82,60	54º
0035172	BRUNA SILVA E SILVA	82,55	55º
0036490	JANYELLE COSTA DA CIRCUNCISÃO	82,25	56º
0035191	MARLETE MARCULINO NOVAES BARROS	81,95	57º
0035275	DOMINIQUE PEREIRA DA SILVA	81,75	58º
0036304	LAIS BRITO SOUZA	81,65	59º
0035153	SUSIANE PURIFICAÇÃO SILVA	81,60	60º
0035748	LAILA RODRIGUES DOS SANTOS	81,00	61º
0035531	VANDERLEY SANTANA CRISOSTOMO	80,50	62º
0035679	HENRIQUE FERNANDO GUERRA SOUZA	80,25	63º

0036027	WASHINGTON RODRIGO MACHADO DA SILVA	79,75	64º
0036379	LORENA SILVA SOARES DE ABREU	79,75	65º
0036349	JULIANA SANTANA CAMPOS	79,75	66º
0035974	VICTORIA NAMARA MACHADO SILVA	79,65	67º
0036517	EDILEUSA DA SILVA AMARAL	79,40	68º
0036324	TICIANNY FIGUEIREDO DA SILVA	79,25	69º
0036525	RAIANNY BELAS SILVA	79,20	70º
0035887	ELVANEIDE SANTANA DE JESUS	79,00	71º
0036217	GIANA CARLA REIS MENDES CUNHA	78,80	72º
0035289	RENATA SOBRAL OLIVEIRA BACELAR	78,75	73º
0035546	UZILA INDIARA SILVA SANTOS	78,75	74º
0035823	FLÁVIA LORENA RIOS GOMES	78,75	75º
0035846	EMANUEL PAIXÃO SILVA	78,75	76º
0035015	MARCOS VINICIUS NUNES LEFUNDDES	78,50	77º
0035147	PRISCILLA ARAUJO VIEIRA	78,50	78º
0035800	RAIZA OLIVEIRA MENDES	78,50	79º
0036541	ANA BEATRIZ SILVA PINHEIRO BARBOSA	78,50	80º
0035850	ADRIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO SILVA	78,30	81º
0035095	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES	78,10	82º
0035678	ANA LÚCIA CONCEIÇÃO CRUZ	78,00	83º
0035197	LARISSA OLIVEIRA LIMA	78,00	84º
0035085	VÍVIAN SANTOS DE SOUZA	78,00	85º
0035200	MILLENA MOREIRA CARVALHO	78,00	86º
0036351	EMANUELLE OLIVEIRA CARVALHO	78,00	87º
0036518	ANDRÉA MOREIRA DA SILVA	77,75	88º
0036111	EVANDRO MATTOS ROCHA	77,75	89º
0035328	EMERSON DA PURIFICAÇÃO MOURA	77,25	90º
0036164	RONEI DA SILVA RIOS	77,25	91º
0036432	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	77,25	92º
0035655	CAMILE FONSECA SILVA	77,00	93º
0035617	JOÃO VICTOR DA ROCHA SILVA DE JESUS	77,00	94º
0035986	ELIEDE CORREIA LOPES	76,85	95º
0036506	IVANILDA PINTO DA SILVA	76,50	96º
0035995	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	76,50	97º
0035190	LUCILLA VIEIRA MATOS GUIMARÃES	76,25	98º
0035284	MARY JANE FERREIRA NOVAIS	76,10	99º
0036460	KAMILLE CARDOSO DE CARVALHO	76,00	100º
0035869	RAFAELA TEIXEIRA CARVALHO	76,00	101º
0035911	CRISTIANE MARIA NOGUEIRA DA SILVA	75,50	102º
0036068	VERENNA RIBARY DE ARAUJO MELO	75,50	103º
0035829	IONE BISPO DE JESUS	75,50	104º
0036201	BRUNA PAIXÃO BARRETO	75,50	105º
0036417	GUSTAVO APOLÔNIO REIS SANTOS	75,50	106º
0035654	AIANE SANTOS DE SOUZA JESUS	75,25	107º
0036233	MATEUS AFRÂNIO AZEVEDO MACÊDO	75,25	108º
0036563	FLÁVIA MARIANE AZEVEDO PIRES	75,25	109º
0035279	JOSEFA TAMIRES DANTAS OLIVEIRA	75,25	110º
0035460	NICOLE LIMA OLIVEIRA	75,25	111º
0035994	LAYANE DE FREITAS REIS	75,00	112º
0036135	LILIANE RAMOS ESPIRITO SANTO	74,55	113º
0035334	UANDERSON FRANCO BARBOSA	74,50	114º
0036352	MARTHA MATOS DA SILVA	74,50	115º
0035096	VANESSA MIRES DO ROSARIO	74,50	116º
0035649	THÂMARA CHAGAS DA COSTA	74,30	117º
0035624	VÊNETE VIEIRA DOS SANTOS	74,25	118º
0036484	ADRIANA PEREIRA SAMPAIO	74,25	119º
0035615	ANNE CAROLINE SOUZA CARNEIRO	74,25	120º
0036122	GIOVANA DE JESUS SANTOS	74,25	121º
0035795	WILLIAM MOREIRA SANTOS	74,25	122º
0035683	MICHELLE MOREIRA BISPO MARQUES	74,25	123º
0036365	LUANA DE OLIVEIRA RAPOSO SANTOS	74,00	124º
0035630	ADRIELLE GABRIEL SANTANA	74,00	125º
0035173	FERNANDA GODINHO DE LEMOS	73,75	126º
0036039	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO	73,75	127º
0036070	SAMANTHA DA SILVA PAIM RIBEIRO	73,75	128º
0036533	ADELINNE MOREIRA DA SILVA NUNES	73,50	129º
0035820	GLEISE DE CERQUEIRA DOS SANTOS	73,50	130º
0035704	ISABELLE DOS SANTOS DOREA GONÇALVES	73,50	131º
0035231	VICTORIA ROCHA DIAS ARAUJO	73,50	132º
0036591	LYSSANDRA LOPES DE ALMEIDA SANTOS	73,00	133º
0035437	GRACE ELLEN LEITE DE JESUS PEREIRA	73,00	134º
0035584	KLEBER MACHADO BENEVIDES	72,75	135º



0036157	JOAB DA SILVA BARBOSA	72,75	136°
0036445	PAULA THÁISE VESSIO SANT ANA	72,50	137°
0036006	SILVIA SILVA LEITE SANTOS	72,50	138°
0035806	LUCAS PEREIRA ISSLER	72,50	139°
0035380	RAISSA ROCHA DIAS DE ARAÚJO	72,50	140°
0036573	ALINE CAVALCANTE ROSA MASCARENHAS	72,50	141°
0035601	JOANILDO PEREIRA DOS SANTOS	72,50	142°
0035079	EUNICE LIMA DE FREITAS	72,25	143°
0036291	SIMONE MASCARENHAS DO LAGO	72,25	144°
0036105	PEDRO DE ASSIS ALMEIDA JUNIOR	72,25	145°
0036481	MARTHA DA PAIXÃO MOREIRA	72,25	146°
0035254	EDNA DA SILVA MACHADO	72,10	147°
0035469	JACQUELYN DA SILVA NASCIMENTO	72,00	148°
0035155	ELICLEIDE FERREIRA ALVES	71,75	149°
0035781	AMANDA XAVIER DE CASTRO	71,75	150°
0035510	JESSICA DA SILVA CONCEICAO	71,75	151°
0035228	LEONEL MELQUIADES DOS SANTOS JÚNIOR	71,75	152°
0036362	ANGERLANDIA CARVALHO DOS SANTOS	71,50	153°
0035547	LORENA BRANDÃO COSTA	71,50	154°
0035527	PATRICIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	71,50	155°
0035419	ROZIANE MATOS DE JESUS OLIVEIRA	71,50	156°
0035457	SAMUEL DE SOUZA SILVA BURUAEM	71,50	157°
0035001	THAMIRES PASSOS CARVALHO	71,50	158°
0036639	CAIQUE OLIVEIRA MARTINS	71,50	159°
0035614	JENNIFER CRUZ MATOS	71,25	160°
0035499	ISABELA AMORIM SOUZA	71,25	161°
0035490	BÁRBARA LESSA DA SILVA	71,25	162°
0035002	CLEIDINEIA SOUZA DE SANTANA	71,00	163°
0036606	MARIA ELLEN LARYNE ALVES DA SILVA	71,00	164°
0035855	DIOGO MACÊDO DOS SANTOS	71,00	165°
0036025	ELISÂNGELA RIBEIRO DA SILVA BRITO	70,75	166°
0035590	RUAN LUCAS ASSIS SANTANA	70,75	167°
0035780	VIVIANE SOUZA FERREIRA	70,75	168°
0035920	LARISSA EVELY LEITE DE JESUS PEREIRA	70,75	169°
0036252	ANDREIA CRISTINE MOREIRA SANTOS	70,75	170°
0035818	GISELE DA FONSECA MACHADO	70,50	171°
0036126	MAELY DE OLIVEIRA SOUZA	70,50	172°
0035175	MARIA JOSE CERQUEIRA DAS VIRGENS	70,25	173°
0036595	JACQUELINE RIOS MOURA	70,00	174°
0035754	DIMITRIUS VINÍCIUS DE SOUSA NERY	70,00	175°
0036427	DAVID REIS SENA	70,00	176°
0036570	SHIRLEIDE DE SENA MOURA SILVA	69,75	177°
0035036	LAYLLA SOUZA CARNEIRO	69,75	178°
0036370	MARIA VICTÓRIA MELO DE BRITO	69,75	179°
0035845	HOZANNA KELLI GARCEZ NASCIMENTO DE JESUS	69,50	180°
0035394	MAIANE SILVA DOS SANTOS	69,50	181°
0035158	LARISSA LEMOS VENTURA	69,50	182°
0035242	LEOMARCOS SANTANA DA COSTA	69,50	183°
0035596	MARIA LARISSA DA SILVA GUSMÃO DE OLIVEIRA	69,50	184°
0035872	LUANA MELINDA MASCARENHAS EPIFANIO	69,50	185°
0035383	LUCIANA SILVA DE JESUS	69,25	186°
0035162	JÉSSICA MATOS BARRETO	69,25	187°
0036326	RUTH FLORHENE DOS SANTOS SILVA	69,00	188°
0035182	THÁISE JESUS CARVALHO DE ARAÚJO	69,00	189°
0035430	MARCIO GOMES DOS SANTOS	68,75	190°
0035577	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	68,75	191°
0035918	PAULO VITOR RODRIGUES ARAUJO SILVA	68,75	192°
0035770	GABRYELLE DE LIMA PEREIRA	68,75	193°
0035734	DAVI ARAUJO DE CERQUEIRA	68,75	194°
0036621	MANOELE MONTEIRO LIMA	68,50	195°
0035909	IZABEL DOS SANTOS NUNES	68,50	196°
0036539	VILMA DA SILVA BISPO DE JESUS	68,25	197°
0035534	CLEDEISLANE SOUZA SILVA	68,25	198°
0035214	THAMIRES RAMOS CARIBÉ	68,25	199°
0035600	SARA MATOS BRAZIL	68,25	200°
0035514	GEISA DE SANTANA SILVA	68,25	201°
0035789	FERNANDA BRANDAO DA SILVA	68,25	202°
0036537	FERNANDA KATYANE DE SOUZA MATOS	68,25	203°
0036545	DANIEL SERRA CABRAL	68,25	204°
0035706	THAINÁ NASCIMENTO DOS SANTOS	68,25	205°
0036294	ADRIEN HENRIQUE MEDEIROS DE JESUS	68,25	206°
0035193	ADRIANA SILVA SANTOS	68,00	207°

0035517	MARLOS WALISSON PEREIRA SANTOS	68,00	208°
0035735	ADRIANA FABAROLE DOS SANTOS COSTA	68,00	209°
0035245	VICTOR SOUZA SANTOS	68,00	210°
0035058	ABIMAEOL OLIVEIRA SILVA	68,00	211°
0035930	JAYSE ADRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO DO RUZARIO	68,00	212°
0035609	EMILLY BERNARDINO DE JESUS	68,00	213°
0035843	ÂNGELO DAVI HONORATO DE OLIVEIRA	68,00	214°
0035941	RAÍZA FERREIRA DOS SANTOS MOURA	67,75	215°
0035028	BIANCA TOURINHO PEDREIRA DE AMORIM	67,75	216°
0035382	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	67,70	217°
0035192	FILLIPE DUARTE RIBEIRO	67,50	218°
0036421	MARIA NINA SILVA E SILVA	67,50	219°
0035939	CAIO ALMEIDA DOS SANTOS	67,50	220°
0035343	VITÓRIA KAROLINE GONÇALVES SILVA	67,50	221°
0036634	MONALIZA RIBEIRO SANTANA DE SOUZA	67,25	222°
0036018	JAILTON DA FONSECA DE CERQUEIRA	67,25	223°
0035203	SUED DA SILVA SANDES	67,25	224°
0035420	ARIADNE VITORIA SILVA SANTOS	67,25	225°
0035540	RAISSA CARNEIRO BOAVENTURA	67,25	226°
0035791	LUCIDALVA DA ROCHA SILVA	67,00	227°
0035426	EDVANIA DA COSTA SILVA	67,00	228°
0035401	GISELE RIOS RIBEIRO BARBOSA	67,00	229°
0035888	GABRIELLE GALISA ALVES	67,00	230°
0035545	JOÃO CARLOS MESQUITA DA SILVA	67,00	231°
0035453	NAIARA SILVA SOARES	67,00	232°
0036395	MAÍRA REGIS PEREIRA NUNES	67,00	233°
0035581	THALITA KAROLINE ALVES SOUZA	67,00	234°
0035220	RISOMAR SILVA DE SOUZA	66,75	235°
0036456	CÂSSIA VERENA SILVA COSTA	66,75	236°
0035244	PATRÍCIA SANTOS DE JESUS	66,75	237°
0035736	LETÍCIA CARNEIRO SOARES	66,75	238°
0036584	ÉLEN CORREIA NOVAIS	66,75	239°
0035078	SILVANICE SILVA LIMA	66,50	240°
0036641	DANIELE DOS SANTOS	66,50	241°
0036567	MICHELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	66,50	242°
0035023	CAMILLA GEOVANNA MOTA SANTOS	66,50	243°
0035142	FRANCIELE ANUNCIAÇÃO DA SILVA	66,50	244°
0036635	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	66,50	245°
0035470	ROSANA SILVA DOS SANTOS	66,25	246°
0036043	DAIANE FERREIRA CARNEIRO	66,25	247°
0036640	LARISSA MASCARENHAS SANDES	66,00	248°
0036614	JAIRROSE NASCIMENTO SOUZA	65,75	249°
0036623	QUÉZIA DOS SANTOS CARDOSO	65,75	250°
0035639	LEILA BARBOSA DA SILVA	65,50	251°
0036165	RODOLFO DE JESUS COUTINHO	65,50	252°
0035912	JEAN PHILLIPPE GALISA ALVES	65,50	253°
0036548	BEATRIZ TELES CUNHA	65,50	254°
0035213	NAIANA VITORIO SANTANA	65,50	255°
0035938	SHELDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	65,50	256°
0035497	MÔNICA DE JESUS OLIVEIRA EVANGELISTA	65,25	257°
0035641	IDALYANA MENEZES PEREIRA	65,25	258°
0035676	NATALIA MÁXIMO DOS SANTOS	65,25	259°
0036083	ANA CAROLINA DE MELO SILVA	65,25	260°
0035727	JULIANA DO ROZARIO OLIVEIRA	65,25	261°
0035867	TAILAN SILVA ALVES	65,25	262°
0036062	VERÔNICA BRITO DA CONCEIÇÃO	65,25	263°
0035952	BEATRIZ DA SILVA JESUS	65,25	264°
0036279	XAYANE DA SILVA OLIVEIRA	65,25	265°
0035608	MARLI BEZERRA DA MOTA ALVES	65,00	266°
0036493	ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA	65,00	267°
0036467	MONIQUE EVELLYN BASTOS DOS SANTOS	65,00	268°
0036239	SOFIA FREITAS DE AZEVEDO	65,00	269°
0036433	LUDMYLA POLIANA SACRAMENTO DA MOTTA	65,00	270°
0035321	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES	64,75	271°
0035353	NÁGILA SILVA SENA	64,75	272°
0035588	RAVENA DE OLIVEIRA CARNEIRO LOPES	64,75	273°
0036572	GILMARA PINTO LEMOS	64,50	274°
0035860	ROSELY FRANÇA DE JESUS BISPO	64,25	275°
0036431	ELILANDIA DE JESUS OLIVEIRA	64,25	276°
0035500	AMANDA SOUSA DE MELO	64,25	277°
0035519	MARISVALDA LIMA MORAIS	64,00	278°
0035436	DANIELA PINHEIRO DE JESUS DOS SANTOS	64,00	279°

0035421	RENATA SANTANA CARDOSO	64,00	280°
0036295	ELIVANE SUZART FAGUNDES	64,00	281°
0035144	BRUNA DOS SANTOS EUZEBIO	64,00	282°
0035837	MARCELA BARBARA PEREIRA DE JESUS	63,75	283°
0035611	JAQUELINE SILVA SOUZA	63,75	284°
0035491	CAMILA DIAS SILVA	63,75	285°
0036142	LUCIANA VITÓRIA FERNANDES SILVA	63,75	286°
0035115	JULIANA SOUZA DE FREITAS	63,75	287°
0035468	ISLLA GONÇALVES DOS SANTOS	63,75	288°
0036547	ESTER MARIA SANTOS GONÇALVES	63,50	289°
0036384	ANNA CAROLINA PENHA CUTRIM	63,25	290°
0035943	MIRIAN GABRIEL SANTOS	63,00	291°
0036598	MARISELMA SOUZA DA FONSECA	62,75	292°
0035054	ADRIANA DE JESUS BOMFIM	62,75	293°
0035651	DANUZIA GOMES DE SOUSA	62,75	294°
0036530	DANUBIA SERENA DOS SANTOS	62,75	295°
0035898	LAIS SANTANA NUNES	62,75	296°
0035393	BIANCA DE JESUS DE OLIVEIRA	62,75	297°
0035489	ALEXNALDA DE JESUS DOS SANTOS	62,50	298°
0036129	GILMARA ALVES DOS SANTOS MENEZES	62,50	299°
0035989	ELIDIANE ARAUJO FERREIRA	62,50	300°
0035265	ALESANDRA MARQUES CERQUEIRA	62,50	301°
0036628	ISABELA OLIVEIRA BARBOSA	62,50	302°
0035684	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	62,50	303°
0035670	SÂMILA ARAÚJO DE SOUZA LIMA	62,50	304°
0036618	MAXSOELMA QUEIROZ ALVES	62,25	305°
0035037	THAMIRIS LIMA DOS SANTOS COSTA	62,25	306°
0035280	GÉSSICA MARQUES MACHADO	62,25	307°
0035459	HALLANA KEVYN DE ALMEIDA SANTOS	62,25	308°
0036207	GREICY KELLY CERQUEIRA ESTRÊLA DE JESUS	62,25	309°
0035933	CASSIANE DA SILVA SANTOS	62,25	310°
0036046	MARCIA CRISTINA PEREIRA CERQUEIRA RIBEIRO	62,00	311°
0035118	ALESSANDRA RODRIGUES DE ASSIS	62,00	312°
0036383	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	61,75	313°
0036604	NEWTON DANTAS TORRES SEGUNDO	61,75	314°
0036134	BÁRBARA KARLA DA CONCEIÇÃO SANTOS	61,75	315°
0036005	REBECA DOS SANTOS SOARES	61,50	316°
0036542	FABIANA BATISTA DOS SANTOS	61,25	317°
0035027	SHEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	61,25	318°
0035634	ÉLIDA CAROLINE PEDREIRA UZÊDA	61,25	319°
0036090	ANGELA MACIA DANTAS DA SILVA	61,00	320°
0036473	MANOELA CARIBÉ ARAÚJO BARRETO	61,00	321°
0035508	ESLI SOUZA DA SILVA	61,00	322°
0035761	RENAILDA MOTA DE SOUZA	61,00	323°
0036603	LARISSA RAFAELA FERREIRA SARAIVA	61,00	324°
0035164	YANCA KAROLINE MATOS MARTINS	61,00	325°
0036302	SAMARA MONIQUE DOS SANTOS LIMA	61,00	326°
0035663	LETÍCIA SANTOS PINHEIRO	61,00	327°
0036582	LARISSA DOS SANTOS LIMA	61,00	328°
0035512	ALCIONE DA SILVA FERRAZ REIS	60,75	329°
0036564	RENATA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	60,75	330°
0035913	ALINE DO VALE ALMEIDA SANTANA	60,75	331°
0035984	VIVIANE GUERRA DE ALMEIDA SANTOS	60,75	332°
0035742	ELAINE SANTANA SOARES	60,75	333°
0035129	DEYSINARA FEITOSA BATISTA	60,50	334°
0036428	GEANE DOS SANTOS	60,00	335°
0035134	CAROLINE SOUZA MOREIRA	60,00	336°

TABELA 02 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0035522	TATIANE SANTOS SILVA	100,50	1°
0035567	RODRIGO SÃO PEDRO DE JESUS	99,25	2°
0035827	DAIANE LOPES NASCIMENTO	88,10	3°
0035613	JOÃO PAULO DOS SANTOS CERQUEIRA	87,00	4°
0036354	CAMILA BRANDÃO DE JESUS	86,40	5°
0035604	ELISIA MARIA DE JESUS SANTOS	85,95	6°
0035443	LORENA DA SILVA LIMA	85,75	7°
0035520	GABRIELA SANTOS SILVA	83,25	8°
0036057	JACQUELINE DE JESUS BASTOS	82,60	9°
0036490	JANYELLE COSTA DA CIRCUNCISÃO	82,25	10°
0035531	VANDERLEY SANTANA CRISOSTOMO	80,50	11°

0035679	HENRIQUE FERNANDO GUERRA SOUZA	80,25	12°
0036349	JULIANA SANTANA CAMPOS	79,75	13°
0035974	VICTORIA NAMARA MACHADO SILVA	79,65	14°
0036525	RAIANNY BELAS SILVA	79,20	15°
0035546	UZILA INDIARA SILVA SANTOS	78,75	16°
0035846	EMANUEL PAIXÃO SILVA	78,75	17°
0035200	MILLENA MOREIRA CARVALHO	78,00	18°
0035328	EMERSON DA PURIFICAÇÃO MOURA	77,25	19°
0036164	RONEI DA SILVA RIOS	77,25	20°
0035655	CAMILE FONSECA SILVA	77,00	21°
0035617	JOÃO VICTOR DA ROCHA SILVA DE JESUS	77,00	22°
0035986	ELIEDE CORREIA LOPES	76,85	23°
0036506	IVANILDA PINTO DA SILVA	76,50	24°
0035654	AIANE SANTOS DE SOUZA JESUS	75,25	25°
0035334	UANDERSON FRANCO BARBOSA	74,50	26°
0035649	THÂMARA CHAGAS DA COSTA	74,30	27°
0035683	MICHELLE MOREIRA BISPO MARQUES	74,25	28°
0035820	GLEISE DE CERQUEIRA DOS SANTOS	73,50	29°
0036445	PAULA THÁISE VESSIO SANT ANA	72,50	30°
0036481	MARTHA DA PAIXÃO MOREIRA	72,25	31°
0035457	SAMUEL DE SOUZA SILVA BURUAEM	71,50	32°
0035002	CLEIDINEIA SOUZA DE SANTANA	71,00	33°
0035855	DIOGO MACÊDO DOS SANTOS	71,00	34°
0035920	LARISSA EVELY LEITE DE JESUS PEREIRA	70,75	35°
0035754	DIMITRIUS VINÍCIUS DE SOUSA NERY	70,00	36°
0035845	HOZANNA KELLI GARCEZ NASCIMENTO DE JESUS	69,50	37°
0035872	LUANA MELINDA MASCARENHAS EPIFANIO	69,50	38°
0036326	RUTH FLORHENE DOS SANTOS SILVA	69,00	39°
0035430	MARCIO GOMES DOS SANTOS	68,75	40°
0036539	VILMA DA SILVA BISPO DE JESUS	68,25	41°
0035514	GEISA DE SANTANA SILVA	68,25	42°
0035930	JAYSE ADRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO DO RUZARIO	68,00	43°
0035843	ÂNGELO DAVI HONORATO DE OLIVEIRA	68,00	44°
0035941	RAÍZA FERREIRA DOS SANTOS MOURA	67,75	45°
0035420	ARIADNE VITORIA SILVA SANTOS	67,25	46°
0035540	RAISSA CARNEIRO BOAVENTURA	67,25	47°
0035888	GABRIELLE GALISA ALVES	67,00	48°
0036043	DAIANE FERREIRA CARNEIRO	66,25	49°
0036623	QUÉZIA DOS SANTOS CARDOSO	65,75	50°
0035727	JULIANA DO ROZARIO OLIVEIRA	65,25	51°
0035867	TAILAN SILVA ALVES	65,25	52°
0036062	VERÔNICA BRITO DA CONCEIÇÃO	65,25	53°
0035500	AMANDA SOUSA DE MELO	64,25	54°
0035115	JULIANA SOUZA DE FREITAS	63,75	55°
0036530	DANUBIA SERENA DOS SANTOS	62,75	56°
0035393	BIANCA DE JESUS DE OLIVEIRA	62,75	57°

TABELA 03 - CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0035546	UZILA INDIARA SILVA SANTOS	78,75	1°
0036105	PEDRO DE ASSIS ALMEIDA JUNIOR	72,25	2°

## RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Port. 448/2024 - Art. 1º** - INSTAURAR Investigação Preliminar, designando a servidora **CARLA RODRIGUES CARDOSO BRANCO**, matrícula nº **71449166**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2024.0026696-41, sobretudo alegada conduta de calúnia e difamação, supostamente praticadas pela discente de matrícula nº 24125031, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei 12.209/2011 e artigo 195 do Regimento Geral da UEFS, observando-se as cautelas necessárias para evitar injusta ofensa à honra do (a) denunciado (a). **Art. 2º** - A servidora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 449/2024 - Art. 1º** - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública ROSANGELA LEAL SANTOS, matrícula nº 71294391, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2024.0026692-18, sobre suposta ocupação irregular de espaço público institucional, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei 12.209/2011, observando-se as cautelas necessárias para evitar injusta ofensa à honra do (s) denunciado(s). **Art. 2º** - A servidora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por até igual



período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 450/2024 - Art. 1º** - Designar o Sr. ROSIEL SILVA SANTOS JÚNIOR, Analista Universitário, matrícula 71.656111-8, servidor lotado no SAJ - Serviço de Assistência Judiciária, para exercer a atividade de defensor dativo do estudante, matrícula 18231412, no Processo SEI nº 071.3770.2024.0012726-31. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 12 de agosto de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Portaria Nº 51447808 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71562220	CLECIANA ROSA SILVA DE SANTANA	Analista universitário	18.07.2024	22.07.2024	5
71518740	ANA CLAUDIA FIORIN PIANESSO	Professor Magistério Superior	25.07.2024	22.09.2024	60

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836045 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71533956	CAROLINA PACHECO OLIVEIRA NEVES	01.03.2017/28.02.2022	02.09.2024	01.10.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00832577 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71421617	CELISMARA GOMES DA SILVA	02.08.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00834883 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71421452	RICARDO VILAS BOAS GOMES	Coordenador III	01.08.2024	15.08.2024	15

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836079 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 1	01.09.2011	31.10.2011	61

Finalidade:

APOSENTADORIA

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836083 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	UFC ENGENHARIA SA	02.12.2013	09.09.2014	282

Finalidade:

APOSENTADORIA

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836080 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	GEOHIDRO CONSULT SOCI SIMP LTD	09.03.2012	22.11.2013	624

Finalidade:

APOSENTADORIA

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836086 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	CONSORC DESENV SUSTENT TERRITO	10.11.2015	09.06.2016	213

Finalidade:

APOSENTADORIA

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836091 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	INEMA	Executivo/Estado	20.12.2018	30.09.2022

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836090 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92082355	TIAGO ROSARIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	YDUQS EDUCACIONAL LTDA	10.10.2016	19.12.2018	801

Finalidade:

APOSENTADORIA

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836307 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92111671	RONNY ESLEY XIMENES FERREIRA	Técnico universitário	DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	08.08.2024	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00836308 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92035964	SUENNY MASCARENHAS SOUZA	Analista universitário	SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	07.08.2024	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**TERMO DE OUTORGA Nº 012/2024 - SEI nº 071.3697.2024.0026702-81 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Ricardo Augusto Souza Machado - **Objeto:** Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial - PLANTEERR. **Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 08/08/2024.

**TERMO DE OUTORGA Nº 014/2024 - SEI nº 071.3703.2024.0025412-93 - Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Geraldo José Belmonte dos Santos - **Objeto:** Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental. **Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 08/08/2024.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE EDITAL UESB**

**EDITAL Nº. 233/2024 - DATA: 12/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de 2015, as normas estatutárias e regimentais, as Resoluções Consepe nºs 07/2021 e 33/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL DA UESB - PETI/UESB, de acordo com o que estabelece o presente Edital. 3. DAS VAGAS Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para discentes bolsistas, 09 (nove) vagas para discentes voluntários(as) e cadastro de reserva (CR), referente à vagas remanescentes, oriundas das propostas selecionadas através do Edital nº 157/2021, o qual foi alterado por decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que aprovou acréscimo de 02 (duas) vagas para bolsistas em cada Grupo Peti, sendo 01 (uma) para discente independente da forma de ingresso e 01 (uma) para discente de reserva de vagas ou cotas adicionais, distribuídas da seguinte forma: 3.1. Peti/Curso Específico: 02 (duas) vagas para discentes bolsistas e 09 (nove) vagas para discentes voluntários(as) e formação de cadastro de reserva (CR), por ordem de classificação, na seguinte forma:

Campus	Curso	Bolsista(a)	Voluntário(a)
Vitória da Conquista	Ciências Sociais	---	01 + CR
	Ciência da Computação	01	02 + CR
	Matemática	---	02 + CR
Jequié	Fisioterapia	---	CR
	Teatro	---	01 + CR
Itapetinga	Ciências Biológicas	01	CR
	Engenharia de Alimentos	---	02 + VER
	Engenharia Ambiental	---	01 + CR
Total de Vagas		02	09 + CR

3.2. Peti/Interdisciplinar: 03 (três) vagas para discentes bolsistas e formação de cadastro de reserva, por ordem de classificação, na seguinte forma:

Campus	Grupo Interdisciplinar	Bolsista	Voluntário(a)
Vitória da Conquista	Matemática, Computação, Cinema e Agronomia	03	CR

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 19 de agosto às 23h59m do dia 29 de agosto de 2024, exclusivamente, através do e-mail peti@uesb.edu.br. 4.6. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Uesb, abaixo especificados:

Campus	Peti	Grupo	Discentes dos Cursos
Vitória da Conquista	Curso Específico	Ciências Sociais	Ciências Sociais
		Ciência da Computação	Ciência da Computação
		Matemática	Matemática
	Interdisciplinar	Matemática, Computação, Cinema e Agronomia	Matemática Computação Cinema Agronomia
Jequié	Curso Específico	Fisioterapia	Fisioterapia
		Teatro	Teatro
Itapetinga	Curso Específico	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
		Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos
		Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 6.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, formada para cada Grupo Peti composta por: a) Tutor(a) do Grupo Peti/Uesb; b) Um(a) representante (a) docente; c) Um(a) representante discente. 6.2. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, a saber: a) Rendimento Acadêmico; b) Carta de Motivação; c) Entrevista. 8. DO CRONOGRAMA Os(as) candidatos(as) deverão observar o cronograma abaixo, com respectivas datas e atividades do processo seletivo:

Data	Atividades
19/08 a 29/08/2024	Período de inscrições para discentes candidatos a bolsistas ou voluntários(as)
03/09 a 07/09/2024	Período para realização da Seleção
12/09/2024	Divulgação do Resultado Final
12 e 13/09/2024	Prazo para interposição de recursos.
Até 18/09/2024	Divulgação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração).
23 a 27/09/2024	Convocação dos candidatos aprovados e encaminhamento de documentos dos discentes
01/10/2024	Início da atuação dos discentes nos Grupos selecionados.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMO DE PORTARIA UESB**

**Nº 504, de 12 de agosto de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do



Edital nº 207/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/08/2024, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de aluno(a) especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; para o período de 2024.2, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados por disciplina. Art. 2º Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail proef@uesb.edu.br, nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, observando o subitem 4.1 do Edital nº. 207/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 506, de 12 de agosto de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual Do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 081/2023, alterado pelas Portarias nos. 172, 214, 308 e 421/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria 446/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16, 27/03, 16/04, 23/05, 11 e 24/07/2024, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final, após recurso, do processo de renovação da habilitação e renovação socioeconômica de discentes do Programa de Assistência Estudantil - PRAE e os discentes assistidos com as Bolsas de Auxílio Integral, Moradia, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos discentes bolsistas e não bolsistas dos campi de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista. Parágrafo Único. Os anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tomando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 507, de 12 de agosto de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente PAULO GILBERTO BERTONI, matrícula nº. 72526576, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 508, de 12 de agosto de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JOSE CARLOS DA SILVA SIMPLICIO, matrícula nº. 72308926, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00836255 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RITA MACEDO COELHO**, matrícula nº 72470157, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2024 a 15 de Julho de 2024, substituir **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, matrícula nº 72528844, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835054 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72472604	NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	05.09.2024	04.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835023 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72439293	GYSELLE CYNTHIA SILVA MEIRELES LEMOS	29.09.2024	28.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835060 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72441818	MARCUS ANTONIO ASSIS LIMA	29.09.2024	28.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835057 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72277043	IRACEMA OLIVEIRA LIMA	08.09.2024	07.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835067 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72431286	LUCIANA AGUILAR ALEIXO	23.09.2024	22.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835064 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72502267	JOSIAS ALVES DE JESUS	02.09.2024	01.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835076 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72511599	DANIEL DE MELO SILVA	02.09.2024	01.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835070 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72282222	ISLEIDE SANTANA CARDOSO SANTOS	02.09.2024	01.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835080 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367459	MARILZA FERREIRA DO NASCIMENTO	05.09.2024	04.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835078 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520500	AROLDI SANTOS FERNANDES JUNIOR	29.09.2024	28.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00836123 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA RITA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72528845, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, substituir **ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 72445581, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00836138 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
72000618	ANTONIO ANDRADE LEAL	Professor Magistério Superior	06.07.2024	06.10.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835228 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2023.0039233-26	724***83	RITA DE CASSIA DIAS VIANA ANDRADE	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	28.06.2024

**Portaria Nº 00836153 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das

suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72407003	CLAUDIA ANASTACIO COELHO CRUZ	Diretor	DAS-2C	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	10.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00836246 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 15 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
00022882	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BORBA	843353511	7,63	1

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 00835324 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92082594	ALINE SILVA LIMA MATOS	Professor Magistério Superior	13.07.2024	08.01.2025	180

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835085 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72370134	MARCIA MINEIRO DE OLIVEIRA	29.09.2024	28.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835082 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72350321	JUVANETE FERREIRA ALVES BRITO	29.09.2024	28.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835092 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72503951	JOILSON SILVA FERREIRA	02.09.2024	01.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835090 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73519142	ARLETE RAMOS DOS SANTOS	02.10.2024	01.10.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835099 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72543499	IVALDO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR	02.09.2024	01.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835095 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417294	TATIANE DIAS CASIMIRO VALENCA	07.09.2024	06.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835113 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73553210	ADRIANO ALVES DE REZENDE	02.10.2024	01.10.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835109 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001554	ROBERTO PAULO MACHADO LOPES	05.09.2024	04.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835118 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72597950	SILVANA FERREIRA BICALHO	24.09.2024	23.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835116 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081101	ANAILDES LAGO DE CARVALHO	26.09.2024	25.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00835127 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540861	MARY WEINSTEIN	02.09.2024	01.09.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo, com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica:

JOÃO VICTOR SANTOS DIAS	ANA BEATRIZ SILVA E SILVA
ANDRESSA LUIZA MINEIRO SILVA	ADRIANA ARAUJO SANTOS
CINDERELA SOUZA MUNIZ	SAMARA FERREIRA OSÓRIO
LUZIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	FÁBIA GIOVANNA GUIMARÃES ROCHA
LÍVIA MARIA MORAIS OLIVEIRA	ÉRICLES SANTOS SALES
RANIERI BRITO LEMOS	GUILHERME SANTOS SOUZA
MARCIO GREICK LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	LUÍSA REIS FERREIRA
EUGÊNIA LISBOA PEREIRA	PALOMA SOUZA SANTOS CAMPOS
ROSELINE ASSUNÇÃO SOUZA DOS SANTOS	

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da bolsa: R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Christiane Freitas Luna	85/2024	Até 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	09/08/2024
César Pimentel Figueiredo Primo	75/2024	Até o dia 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	09/08/2024

Manuela Ribeiro Passos	78/2024	Até 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	12.000,0	09/08/2024
Adriano Alves de Rezende	04/2024	Até o dia 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	09/08/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2023, para desenvolvimento da ação extensionista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E O INSTITUTO SUPERIOR DE SUSTENTABILIDADE PROC. SEI Nº 073.8526.2024.0022525-38;** OBJETIVO: desenvolvimento de um projeto de P&D&I voltado para a execução de Programas Socioambientais nas áreas de Meio Ambiente, Empreendedorismo, Cultura, Turismo e Pesca destinados às comunidades da área de influência do Empreendimento Porto Sul, conforme item 3 (Introdução) do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante ao presente Termo Aditivo. 1.2 - O escopo do trabalho e a meta global estão descritos Plano de Trabalho, de cada programa: • Educação Ambiental para Comunidades; • Educação Ambiental para Trabalhadores; • Valorização da Cultura; • Monitoramento da Atividade Pesqueira; • Compensação para a Atividade Pesqueira; • Apoio ao Empreendedorismo; • Reorientação da Atividade Turística o Litoral Norte de Ilhéus; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses **ASSINATURA:** 12/08/2024.

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**Nº 621/2024 - Data: 12/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC No 116/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para alunos especiais das disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, conforme abaixo: Candidatos aprovados, por ordem de classificação por disciplina: Disciplina: CET1332 - Alfabetização Científica em Sala de Aula: Conceitos e Práticas Classificação Nome 1º Rayane Vieira Ribeiro Disciplina: CET1334 - Ciência, Tecnologia e Sociedade Classificação Nome 1º Reilan Bonfim da Silva 2º Kaio César de Santana Ferreira Cadastro Reserva 1º Fabiana Santana Teixeira Art. 2º - A matrícula será feita pelo candidato no dia 28 de agosto de 2024 mediante envio da ficha de matrícula para o e-mail ppgcem@uesc.br. Obrigatória a utilização do e-mail do aprovado cadastrado na ficha de inscrição. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 10/08/2024 - na Portaria nº 620/2024 - ONDE SE LÊ: Retificar o Edital UESC nº 111, de 09 de julho de 2024- **LEIA-SE:** Retificar o Edital UESC nº 119, de 24 de julho de 2024



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br





## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







925140099240	53.588.150 RAFAEL FEITOSA CRUZ	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	1024270311249	PAINEIRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	INFAZ EXTREMO SUL	60
2724660740241	27.805.925 RENATO BARBOSA DOS SANTOS	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	2932590477249	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS 57726884568	INFAZ EXTREMO SUL	60
922810071248	LIMA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2989420690247	EDVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR 08881998564	INFAZ EXTREMO SUL	60
922810072244	LIMA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590498246	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
2724660723240	48.827.949 RAQUEL MARTINS DA ROCHA ALVES	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590507245	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
1024270423241	50.836.581 MARIA APARECIDA MIRANDA SOUZA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590508241	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
1127550055243	EDWILSON OLIVEIRA MARQUES - EPP	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590524247	PERFORMANCE RUN COM VARE DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIREL	IFMT SUL	60
1129590042246	THATIANE REIS SILVA 06571495511	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2932590537241	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
1128210091241	DIOGENES DIEGO FIGUEIREDO SILVA	IFMT NORTE	60	2932590540242	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
1127550049243	IVAL NASCIMENTO MOTA	IFMT NORTE	60	2932590541249	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
1024270449240	50.926.194 JAILSON PEDREIRA AGUIAR	IFMT NORTE	60	2932590481246	METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A	IFMT SUL	60
1024270366248	JAMILE NASCIMENTO SOUZA	IFMT NORTE	60	2932590437247	FOCO DECORACOES LTDA ME	IFMT SUL	60
2328540177245	CONCRETISA INDUSTRIA PREMOLDADOS LTDA	IFMT NORTE	60	2932590427241	VM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	IFMT SUL	60
2328540215244	JSL S/A.	IFMT NORTE	60	2932590429244	VM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	IFMT SUL	60
2328540212245	TC TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS EIRELI	IFMT NORTE	60	2724660681245	NTC BRASIL COM MAT TEC CONSTR CIVIL LTDA	IFMT SUL	60
922680424243	RM OLIVEIRA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	IFMT NORTE	60	2724660781240	FAURA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA	IFMT SUL	60
922680381242	VEGE TRANSPORTES LTDA	IFMT NORTE	60	2724660782246	JODEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	IFMT SUL	60
1024270302240	I.V.L. INDUSTRIAS VIEIRA LTDA	IFMT NORTE	60	2724660747246	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	IFMT SUL	60
1013650051243	ALIANCA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	IFEP NORTE	60	2724660766240	FAURA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA	IFMT SUL	60
924970216240	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	IFEP NORTE	60	2724660767247	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
1013650049249	CICLOMIX COMERCIAL DE PECAS DE MOTO E BICICLETAS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2932590312240	ATLANTICA COMERCIO E MONTAGEM DE MAQUINAS DE BLOCOS EIRELI	IFMT SUL	60
925140137249	MBJ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420834249	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS P/CONST. PESADA LTDA	IFMT SUL	60
924970311243	L F FERREIRA LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420843248	WINGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME	IFMT SUL	60
2989420691243	42.679.568 DANIEL DOS SANTOS MOUTINHO	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420715240	D E D ELETRO ATACADISTA E UTILIDADES LTDA	IFMT SUL	60
2724660809241	ITAIANA ROSA DOS SANTOS MARTINS 01639785574	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2989420747249	SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA.	IFMT SUL	60
2813940477240	GP7 JEQUIÉ DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60	2989420809244	RODOPELO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	IFMT SUL	60
2932590438243	S JOSE DA SILVA NETO	INFAZ CENTRO SUL	60	925140136242	SUDESTE COMERCIAL SP KM 18	IFMT SUL	60
2932590451240	54.794.198 GEOVANE MOREIRA DOS SANTOS	INFAZ CENTRO SUL	60	922680461246	TAVORA - COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	IFMT SUL	60
2989420692240	DANILO SANTOS SILVA DE IPIAU	INFAZ CENTRO SUL	60	922680453243	RMA COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60
2989420833242	S JOSE DA SILVA NETO	INFAZ CENTRO SUL	60	922680455246	RMA COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60
2328570278244	52.104.867 JORGE FERNANDO DA SILVA FIRMINO	INFAZ CENTRO SUL	60	922680456242	GRUPO ASA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	IFMT SUL	60
2106130052244	OSVALDO NETO ALVES DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60	922680435245	W.A.S COMERCIAL SERVIÇOS E TRANSPORTESLTDA	IFMT SUL	60
1024270379242	FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO 01520807597	INFAZ SUDOESTE	60	922680436241	DSA LOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	60
896040024240	HELIO PEREIRA LIMA	INFAZ SUDOESTE	60	922680437248	PRODUTOS CITOLOGICOS SOLDAN LTDA	IFMT SUL	60
896040027240	J M COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2724660725242	GERMANO PNEUS LTDA.	IFMT SUL	60
896040031247	FLORACI CHAVES DOS SANTOS COQUEIRO	INFAZ SUDOESTE	60	2106130071249	B PRADO E PRADO LTDA - ME	IFMT SUL	60
896040042249	LATICINIO NEVES LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	1289840480245	RODRIGUES E PINHEIRO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	IFMT SUL	60
896040053240	PAV - COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	1289840486243	ECO VENDAS DE MATERIAL ELETRICO	IFMT SUL	60
896040055243	MINERACAO LAGOA DA SERRA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	1289840496249	SPRJ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	IFMT SUL	60
2813940430243	J R ALIANCA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	1289840497245	BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60
2724660815241	51.459.886 JAELLY THUANY SANTOS LOPES	INFAZ SUDOESTE	60	1289840498241	BASEI E CIA LTDA	IFMT SUL	60
2989420693246	52.848.787 TAMARA BRITO SANTANA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	1127550058242	WINGRAMAR GRANITOS E MARMORES LTDA ME	IFMT SUL	60
922680459241	53.526.238 VANDILSON ALVES BOA SORTE	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	1127550050241	MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	IFMT SUL	60
925140092245	BRASIL CEREAL AGRONEGOCIOS LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	1024270381247	RMA COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60
1129590047248	ANA PAULA DOS SANTOS SENTO SE CANGUCU	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	1024270383240	RMA COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60
2106130028246	53.468.037 ERICA RIBEIRO OLIVEIRA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	1024270384246	SOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	IFMT SUL	60
2106130050241	PORT FRIOS DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2328540095249	TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SAT/COPEC	60
2106130072245	MS SUCATAS LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2713510010242	ERINALDO PASSOS DE ARAUJO	INFAZ SUDOESTE	60
924970307246	IEG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ OESTE	60	2989410327247	ALIANCA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	IFEP NORTE	60
				896430072240	DISPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IFMT NORTE	60
				2695110010243	RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
				1013650057241	CRD LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
				2691010009240	ALVES SANTOS DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA	INFAZ AGRESTE	60
				2328570279240	54.007.461 FERNANDO LOPES ALVES	INFAZ AGRESTE	60
				922680365247	J.B.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
				2724660717240	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
				2724660714240	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60



2724660710245	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660708240	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660700240	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660699241	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106130100249	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106130053240	FEIRA PROTECAO COMERCIO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840194242	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1024270380240	TRANSPORTES TESBA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1024270372248	RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
922680451240	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590436240	NR ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590424242	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590458244	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590456241	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590455245	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989420262245	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989420171240	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590536245	REVENDA REVALLE AGRESTE DA BAHIA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660739243	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660738247	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724660780243	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590307246	BIGBURGER SALVADOR LANCHONETES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2938730022248	CEREALISTA SOARES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2938730021241	CEREALISTA SOARES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2938730017244	CEREALISTA SOARES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
3017200150244	EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA	INFAZ ITD	60
2932590482242	NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2932590476242	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2932590475246	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2932590473243	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
925140143249	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
1013650056245	RAIA DROGASIL S/A	IFEP COMERCIO	60
2932590478245	S S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	INFAZ VAREJO	60
2932590388246	RC OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2724660746240	53.333.622 DANIELA SENA PEREIRA	INFAZ VAREJO	60
1024270418248	52.166.250 JAMERSON FREIRE PEQUENO	INFAZ VAREJO	60
1024270365241	53.070.940 NEILSON MARIO SANTOS LOUREIRO	INFAZ VAREJO	60
1100850062243	SUL - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1129590052241	BV3 VESTUARIOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2106130079240	BIGBURGER SALVADOR LANCHONETES LTDA	INFAZ VAREJO	60
2328540213241	ANTUNES PALMEIRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ VAREJO	60
922680473244	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA 32794207504	INFAZ VAREJO	60
922680383245	NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ VAREJO	60
922680382249	ANTUNES PALMEIRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ VAREJO	60
925140145241	ARF DA HORA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	INFAZ VAREJO	60
925140146248	A R L PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INFAZ ATACADO	60
2328540207241	BASTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1128210017246	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1127550056240	SEREDÉ - SERVICOS DE REDE S.A.	INFAZ ATACADO	60
2724660049247	I9 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1128210061245	BIONATOME COM MOD. ANATOMICOS PRODUTOS MEDICOS LTDA	IFMT METRO	60

2932590561240	G. NASCIMENTO DOS SANTOS DE JAGUAQUARA	INFAZ CENTRO SUL	60
2069580008248	SERBRI COMERCIO DE FERRO LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2796890146233	JOELIA SOARES DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2985760012242	EDELZUITA LINA DOS SANTOS	IFMT SUL	60
2790000018245	Maria Tilda Farias Pereira	IFMT SUL	60

**Portaria Nº 00830752 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210674	ROBERIO PEREIRA DA SILVA	12.01.1993/11.01.1998	01.12.2024	30.12.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00830741 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232589	EVANDRO CORTES PINHEIRO	21.03.2005/20.03.2010	01.09.2024	30.09.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00832709 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13279127	KATIA MARIA DACACH MACHADO FRAGUAS	10.07.2000/09.07.2005	01.09.2024	30.09.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00834890 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232192	GERALDO VICENTE TRIPODI PEREIRA	Agente de tributos estaduais	05.07.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00834882 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210590	SANDRO DA FONSECA BARBOSA	Agente de tributos estaduais	07.04.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00830345 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232354	CARLOS KLEY ALVES E SILVA	Agente de tributos estaduais	15.07.2024	03.08.2024	20

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00832897 de 11 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00415781 de 12 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KENNEDY RAMOS CABRAL**, matrícula nº 13311614.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CA

**Auto de Infração - 2986200013187** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CABLE BAHIA LTDA - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): GUILHERME SILVEIRA DE BARROS

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2328840004206** - Recurso Voluntário: Autuado(a) NORSAREFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU SANTANA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2986240024236** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2740680016214** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2779920004199** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BM INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - ADILENE VIEIRA TEIXEIRA AMARAL - Advogado(s): RITA DE CÁSSIA HOMEM BARRETO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 1425540009128** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TIGRE SA TUBOS E CONEXOES - Autuante(s) - ANTONIO FERREIRA DE FREITAS - WALDEMAR SANTOS FILHO - Advogado(s): MAURICIO GARCIA PALLARES ZOCKUN

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2796920052231** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): RENATA CUNHA SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2069550003191** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. - Autuante(s) - MARIA G. L. CARVALHO - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2810710011201** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): DANIEL RODRIGUES CAMIN MATOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6645

**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2228290024203** - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) A S DE OLIVEIRA ALVES - Autuante(s) - ADELIA HELENA RIBEIRO ESTEVEZ - Advogado(s): ANTONIO DE ASSIS DE OLIVEIRA ALVES

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

**Auto de Infração - 2989510007228** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MARQUES FAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - Autuante(s) - EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

**Auto de Infração - 2789040009189** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO SA - Autuante(s) - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): GUSTAVO DE PINHO BRITTO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 269200008215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2070930026200** - Recurso de Ofício: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2989510006221** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MARQUES FAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - Autuante(s) - EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(s): AROLDO MOITINHO FERRAZ

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2740680028174** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): FABÍOLA COBIANCHI NUNES

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2328770005217** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO CERQUEIRA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 1305760006186** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PANIFICADORA E LANCHONETE LITORAL NORTE LTDA - Autuante(s) - JOSENINA CAMPOS TEIXEIRA

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2129950002130** - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) WAL MART BRASIL LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO SAMPAIO FERRARI - Advogado(s): Ivo de Oliveira Lima

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

**Auto de Infração - 2225530005190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LATICINIO MAE E FILHA LTDA - Autuante(s) - GILSON HELIO SANTOS NOBRE

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

**Auto de Infração - 2789960004227** - Recurso Voluntário: Autuado(a) KAUTEX TEXTRON DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LUCAS SIQUEIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 922680316238** - Recurso de Ofício: Autuado(a) TAMA BRASIL INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES EM EMBALAGENS AGRÍCOLAS LTDA - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6661

**Email:** [segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/08/2024 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 938980093230** - Defesa: Autuado(a) IRMAOS QUEIROZ LTDA - Autuante(s) - Daniel Teixeira Campos

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2986200007233** - Defesa: Autuado(a) SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): ÁLVARO LUCASECHI LOPES

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/08/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2813920073232** - Defesa: Autuado(a) JOSSENICE VIEIRA DOS SANTOS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): MELRILU VIEIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2989421256230** - Defesa: Autuado(a) CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2024 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 1289840003200** - Defesa: Autuado(a) VALE BAHIA INDUSTRIA E



COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2989420401237** - Defesa: Autuado(a) DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A. - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6610

**Email:** [primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2328570367239** - Defesa: Autuado(a) A. B. M. GARCIA INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATORINO DE SOUZA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

**Auto de Infração - 2323290172186** - Defesa: Autuado(a) BASICA HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Autuante(s) - SUELI AMARAL C FERREIRA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2692000002225** - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS ANTONETO EIRELI - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): FERNANDA VERENA FERNANDES NOGUEIRA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 1289840115245** - Defesa: Autuado(a) AGROFITO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

**Auto de Infração - 2328570506239** - Defesa: Autuado(a) RAI A DROGASIL S/A - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATORINO DE SOUZA - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6161

**Email:** [segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/08/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2691970025230** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): ALINE QUÉZIA DO SACRAMENTO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2935750006227** - Defesa: Autuado(a) BLUE BAY ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): JOSÉ RAIMUNDO LIMA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2069600003246** - Defesa: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): PEDRO RAMOS SANTOS BISNETO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2691010004249** - Defesa: Autuado(a) CRUZ E CERQUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/08/2024 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2810810007230** - Defesa: Autuado(a) TEN INTERNET LTDA - Autuante(s) - RICARDO R. M. AGUIAR - Advogado(s): PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2693530010231** - Defesa: Autuado(a) GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6610

**Email:** [terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2691010016220** - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2173590003227** - Defesa: Autuado(a) SUZANO S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - Advogado(s): FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2724660898228** - Defesa: Autuado(a) MEGA THORRA DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): ANNE CARINE SARAIVA

BEZERRA DE AMORIM

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2329030006234** - Defesa: Autuado(a) MUCUGE VILLAGE RESORT HOTEL LTDA - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): FABIANA DINIZ ALVES

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2328750037229** - Defesa: Autuado(a) LIMA TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 4414500025204** - Defesa: Autuado(a) ACADEMIA DE TIRO DRAGAO DAS AGUAS LTDA - Autuante(s) - MARA VANIA FERREIRA AROUCA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** [quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2764730026223** - Defesa: Autuado(a) FERREIRA SUPERMERCADO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1297120018226** - Defesa: Autuado(a) HIPERIDEAL EMPREENDEMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA C. A. C. SANTOS - Advogado(s): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2322070098183** - Defesa: Autuado(a) D D P COMERCIO E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - RICARDO COELHO GONCALVES

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 1289841280231** - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-COOPATAN - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2322320002188** - Defesa: Autuado(a) DIAS E SILVA CONFECÇÕES LTDA - ME - Autuante(s) - JACKSON FERNANDES DE BRITO

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/08/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2328570387230** - Defesa: Autuado(a) ANTUNES PALMEIRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Autuante(s) - JOSE LUCIANO MATORINO DE SOUZA - Advogado(s): MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2069600008205** - Defesa: Autuado(a) LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): GILBERTO DE CASTRO MOREIRA JUNIOR

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2813940672239** - Defesa: Autuado(a) VIGOR ALIMENTOS S.A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6161

**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06/03/2024

#### ONDE SE LÊ

**7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

**Notificação Fiscal - 2322960194186** - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - CARLOS ROMEU CUNHA FREITAS

**Notificação Fiscal - 2322960209183** - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - CARLOS ROMEU CUNHA FREITAS

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

**Notificação Fiscal - 9100015233192** - Defesa: Notificado(a) LIDER GAS LTDA - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

**Notificação Fiscal - 9100046395194** - Defesa: Notificado(a) LIDER GAS LTDA - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

#### LEIA-SE:

**7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/08/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

**Notificação Fiscal - 2322960194186** - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO

**Notificação Fiscal - 2322960209183** - Defesa: Notificado(a) HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Notificante(s) - RUY MARTINS DA COSTA TOURINHO

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

**Notificação Fiscal - 9100015233192** - Defesa: Notificado(a) LIDER GAS LTDA - Notificante(s) - INFIS VAREJO

**Notificação Fiscal - 9100046395194** - Defesa: Notificado(a) LIDER GAS LTDA - Notificante(s) - INFIS VAREJO

Salvador, 12 de Agosto de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Portaria Nº 00833934 de 12 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47424085	AIDE ARAPIRACA DA SILVA GUERREIRO	25.05.2018/24.05.2023	19.08.2024	02.09.2024

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Portaria Nº 00830965 de 12 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS DE AZEVEDO COSTA**, matrícula nº 24480571, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir **LUCIANO GARCIA FRAGA**, matrícula nº 24315853, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJ DE OBRAS.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### PORTARIA AGERBA Nº 100 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006635-71, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

**Art.1º-** Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
81.341.959	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.961	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.963	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.342.978	Ocupante da última classe da carreira.
81.342.979	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.029	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.030	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.034	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.035	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.039	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.257	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.262	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.425	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.508	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.010	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.382	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.556	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.600	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.602	Ocupante da última classe da carreira.
81.357.049	Ocupante da última classe da carreira.
81.364.423	Ocupante da última classe da carreira.
81.367.836	Ocupante da última classe da carreira.
81.373.785	Ocupante da última classe da carreira.
81.629.791	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.792	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.794	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.795	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.797	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

81.629.798	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.799	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.800	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.802	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.804	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.808	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.814	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
81.629.830	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.831	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.832	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.834	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.835	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.836	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.838	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.840	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.931	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.932	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.933	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.936	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.937	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.939	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.975	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.630.698	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.642.657	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.018.267	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.025.247	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.026.037	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.035.801	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.042.616	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.043.138	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.045.554	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.049.626	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.049.634	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.050.032	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.054.843	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.062.047	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.080.307	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.083.262	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA AGERBA Nº 101 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no Processo SEI BA nº 081.2178.2021.0002693-95,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81.357.217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de **60 (sessenta) dias**, conduzir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face dos ex-membros da Diretoria Colegiada da AGERBA constantes da Ata de Colegiado nº 17/2012, de 26/07/2012, os quais, através dos itens 15 e 17, aprovaram os pagamentos por indenização feitos à concessionária SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico, tendo sido realizados os empenhos nº 009757 e nº 009758, com pagamento em 02/08/2012, conforme Processo Administrativo SEI BA nº 081.2178.2021.0002693-95, o que viola os deveres funcionais capitulados no art. 175, III da Lei 6677/94.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA AGERBA Nº 102 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e com base no constante do Processo SEI BA nº 081.2154.2022.0005882-79,

**RESOLVE**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, para fins de eventual rescisão de Termo de Permissão, designando como membros da Comissão os servidores **Hércules Ferreira da Silva**, matrícula nº 81.343.262-0, **Robério do Nascimento Pereira**, matrícula nº 92.018.267 e **João Honorato Nascimento Castro**, matrícula nº 81.343.945 para, sob a presidência do primeiro, apurar o descumprimento de obrigações assumidas pelo permissionário **ALMIR DIAS RODRIGUES**, CNPJ: 36.020.272/0001-09, vencedor da CP nº 59/2017, referente à linha 2139 - Senhor do Bonfim/Povoado de Piaus via Andorinha, descumprimentos este quanto à não realização de atualização cadastral, por mais de 01 (um) período consecutivo, ou por 03 (três) alternados, obrigação prevista na Resolução AGERBA nº 03/2010, seção IV, Art. 168, inciso V, e que será detalhada no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para eventual oferta de defesa.

**Art. 2º** Conforme previsto na Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011, artigo 108, parágrafo 3º, o prazo para conclusão do processo sancionatório, com decisão final da autoridade julgadora, é de **180 (cento e oitenta) dias**, admitida prorrogação por igual prazo, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais.

**Art. 3º** Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 72 DE 25 DE ABRIL DE 2024**, publicada no DOE de 26 DE ABRIL DE 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 12 de agosto de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**

PORTARIA Nº 017/2024 de 29 de julho de 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Aprovar a instauração de sindicância para apurar a ocorrência de infração disciplinar supostamente cometida por empregado, na execução das suas atribuições relativas ao seu cargo e função, conforme consta na Proposição DAF sob o nº 3474/2024-1 e com prazo para conclusão das atividades em 30 dias, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, a ser conduzida por uma comissão, com a seguinte composição: Cristiano Stefanelli Silva (GEOBR) - Presidente da Comissão; Deisy de Assis Coelho (GESEM); Luis Pedro Vergne de Moraes (GEOPE) - Representante Sindical. A comissão contará ainda com o apoio de um representante da Gerência de Recursos Humanos e de um representante da Gerência Jurídica, conforme prevê o Art. 120 do Regulamento de Pessoal da Bahiagás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 29 de julho de 2024

**LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA**

Diretor Presidente

**LUCIANO KULKA RIBAS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA**

Diretora Técnica e Comercial

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 31 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006631-47, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
16.373.392	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
16.375.132	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
16.310.799	Ocupante da última classe da carreira.
16.310.801	Ocupante da última classe da carreira.
16.311.321	Ocupante da última classe da carreira.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Felipe da Silva Freitas**

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 00834574 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LOURENCO SILVA GUIMARAES SALES, matrícula nº 92080627, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA, a partir da data de publicação.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00834573 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92080627	LOURENCO SILVA GUIMARAES SALES	Coordenador IV	DAI-5	CASE CIA	Data da Publicação

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00833691 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312856	JUSSARA DE SOUZA COSTA	Técnico administrativo	15.07.2024	09.08.2024	26

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo SEI nº 055.3962.2024.0001310-48 - Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2022. **Partes:** FUNDAC e Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA. **Objeto:** Alteração de valor do Termo de Colaboração nº 005/2022 para o Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, no município de Vitória da Conquista - BA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3820.1 Unidade Gestora: 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:**4712. **Elementos de despesa:** 3.3.50.343.000.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 062 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DO(A) MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) SEMA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
009.0227.2024.0006627-61	10.376.462	PAULO ROBSON CORREIA PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.569.049	CASSIANA MARCHESAN	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.576.149	DAIANE CRISTINA MALTEZ SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024



009.0227.2024.0006627-61	27.570.413	JAMILE PATRICIA B TRINDADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.597.721	LIANA OLIVEIRA DUARTE DE ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.577.068	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.567.758	LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.567.757	MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.570.412	MAIRA ALVES DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.570.414	MATEUS OLIVEIRA C ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.569.048	MATHEUS SAMPAIO A SANCHES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.574.892	MAURICIO CARNEIRO PAIM	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.570.769	PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.571.109	PAULO LEONELLI VILELA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.567.775	ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.561.285	TIAGO JORDAO PORTO SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.567.756	VIVIANE ESMERALDA C A L MATOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C3	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.519.335	ADERBAL PEREIRA DA COSTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C5	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.561.286	EVA DAYANA OLIVEIRA RIOS LOPES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C5	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.561.284	LARISSA CAYRES DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C5	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.561.288	SUSANE DE ARAUJO SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C4	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C5	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.428.444	DOMINGOS TEIXEIRA FILHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C6	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C7	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.367.966	ANAPAUOLA POSSETTI SOUZA DIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C8	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	27.408.627	MARCELO BARRETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C8	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.368.606	ANDREIA CRISTINA S BRAGAGNOLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	01.05.2024

009.0227.2024.0006627-61	10.380.852	HELAYRA MATTOS RAMOS MACEDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_10	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.381.809	MANOEL RODRIGUES DA MOTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.382.055	MARIANNA DE SANTANA PINHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.366.985	PAULO SERGIO ALCANTARA TANAJURA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C9	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.370.169	ALVARO CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.367.800	DANIELLA BLINDER	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.366.981	EVANDRO CARLOS ALVES CARNEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627	10.367.844	FLORIANO ALVAREZ SOTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.366.747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.367.845	JOSE PAULO NOVAES MENDES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.367.967	MARIA STELA BEZERRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.369.824	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.366.986	RONALDO CESARIO PESSOA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.366.691	SERGIO ROBERTO AMOEDO DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.368.087	VALQUIRIO MARTINS OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	01.05.2024
009.0227.2024.0006627-61	10.312.829	EZIVALDO FREITAS DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C11	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS_C12	01.05.2024

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Secretário do Meio Ambiente

**PORTARIA SEMA Nº 063 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006627-61, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.311.498	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.503	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
10.311.539	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.603	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.627	Ocupante da última classe da carreira.



Table with 2 columns: ID and Description. Contains various entries regarding career classes and appointments.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 15.805 de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das atividades no Processo de Reparação de Danos ao Erário, conduzido pela servidora AMÉLIA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula n.º 10367231, lotada na Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade (DIEAS), instaurado pela Portaria n.º 52 de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 27 de agosto de 2022, retomado pela Portaria n.º 10 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2024, e com prorrogações anteriores pelas Portarias n.º 026 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2024, e n.º 044 de 07 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2024, em razão de prejuízo ao erário causado por INSTITUTO DE PERMACULTURA EM TERRAS SECAS, conforme apurado no Processo de Tomada de Contas Especial número 027.1448.2021.0002203-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2024. Ass.: EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00834381 de 12 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Símbolo, Lotação, Data início. Lists DILMA SANTOS FLOIS as Coordenador IV.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
PORTARIA Nº 31.585/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo de Convênio, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Table with 3 columns: Nº do Termo de Cessão, Instituições, Fiscal. Details the appointment of Barbara Ribeiro Costa as Fiscal Titular.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 12 de agosto de 2024. Ass.: MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006628-41, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº 31.586/2024 - Conceder promoção, a partir de 01.05.2024, aos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados no INEMA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 12 de agosto. Ass.: MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

ANEXO ÚNICO

Large table with 5 columns: MATRÍCULA, NOME, CARREIRA, CLASSE ATUAL, CLASSE SUBSEQUENTE. Lists various employees and their career progression details.



46.568.281	JULIA PARADA COSTA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.913	LEIB ALEM BRAUNSTEIN	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.893	LUANA PAULA MARQUES BATISTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.215	LUCAS BORGES MENEZES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.206	LUZAINÉ ALVES COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.214	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.567.878	NILSON ROQUE LEITE FARIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.934	RAFAEL DIAS SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.213	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.912	ROMEU GOMES ALVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.212	SAMANTHA PEREIRA FERRAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.573.191	SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.779	SHUELEN DE CARVALHO ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.981	SINDI MAQUEISE DA SILVA CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.288	THIAGO OLIVEIRA BRANDAO SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.932	VIVIANE CARDOSO PIRES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.888	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.562.028	ALVARO CESAR VIEIRA BASTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.639	ANDRE FRANCO BARBI CINTI	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.562.029	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA AGUIAR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.562.091	DIOGO CARIBE DE SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.748	EGBERTO TOURINHO DE MELO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.749	HERICA D ASSUNCAO COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.917	ISABELA ALBERTAZZI D F MATTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.562.453	LEONARDO EULER L S SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.784	LUCAS VENTIN MONTEIRO SAMPAIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.785	LUCIANA SAMPAIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.900	LUCIANA SANTIAGO ROCHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.901	MARCELO FRANCISCO MENDES SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.794	MARILIA ROCHA LIMA NUNES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.678	MARLA CASTRO RODRIGUES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.997	NAYARA BETTENCOURT P CARVALHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.782	PEDRO HENRIQUE C B CARDOSO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.783	PRISCILA SANTANA S PEREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.980	PRISCILLA KELLER ALVES S PAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.903	RODRIGO STOLZE PACHECO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.978	TATIANA LIMA DIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.561.892	THIAGO ALVES NILO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
46.562.513	WENDELL VILAS BOAS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
76.427.433	MARCOS ANTONIO P FERREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7

45.426.978	NEURACY CARVALHO DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7
37.395.473	ALFREDO JOSE DE ARAUJO GOMES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.366.281	ANA PAULA SANTOS M ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.398.045	ROSILEIDE PEREIRA DE ABREU	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.392.473	ANA GOMES CORDEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.393.412	ANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.392.051	ANTONIETA ANTENORA I CANDIA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.391.848	ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
37.394.645	LOLITA MARIA ALVES GARRIDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.392.338	MARIA ANTOINETTE LIRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.396.825	MARIO JORGE DE SOUZA GONCALVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.392.472	MONICA SILVA SILVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.399.099	RICARDO SANTANA CHAVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.395.071	ROSANA BATISTA ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.378.903	ANTONIO LUIZ DO AMARAL MELLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.378.902	CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.092	CRISTIANE SANDES TOSTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.380.255	EDSON DOS SANTOS CRUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.378.944	FELIX SILVA BARRETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.379.417	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.371.927	LUZINALDO ARAUJO PASSOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.338.167	MARCIA VIRGINIA OLIVEIRA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.286	MARIA TEREZA ANDRADE ANDRADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.657	ANNA VERONICA SZABO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.280	ANTONIO LEOPOLDO C C FREIRE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.026	CARLOS CEZAR CERQUEIRA L PINHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.292	CLAUDIA CAMPRA F QUADROS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.367.594	GENI DE SENA DIAS URPIA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.365.947	JEFERSON JEAN CARNEIRO ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.291	JOAO BATISTA GUIMARAES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.365.948	LEONARDO CARNEIRO O CRUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.282	LETICIA NEVES GOMES VIEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.365.946	MARIA CRISTINA GOMES SANCHES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
76.366.742	MAURICIO GONCALVES LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.289	ROBERTO PEIXINHO CORDEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.366.090	VERONICA CRISTINA A PELOSI	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.312.548	WALTER GUERRA DA SILVA FILHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
76.312.138	ANTONIO DE QUEIROZ COUTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.312.908	EMANUEL DE ALMEIDA DULTRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.312.139	MARIA QUIERIA CASTRO OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.314.715	PEDRO ROBERTO REGIS QUEIROZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12



45.312.549	SAMUEL SAMPAIO DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
92028888	JEANE MACEDO DE JESUS BARBOSA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	1	2
46.568.379	ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.361	CARLA SANTOS GUIMARAES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.569.035	CASSIA KATIELLE C OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.122	DANIEL DE BRITO SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.362	DANIEL MACEDO RIOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.569.443	DANIEL VIEIRA RAMALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.123	EDUARDO SILVA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.571	FLAVIA DOS SANTOS BOMFIM	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.118	FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.490	FREDERICO COELHO DO NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.574.996	GIVANILDO LOPES DE LIMA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.363	JOANA ISIS SANTOS BARRETO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.364	JOAO CARLOS SOUZA BARROS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.120	JOSE ERISVALDO DOS SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.569.445	JOSEMARIO MARTINS DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.663	JULIA CARDOSO SANTANNA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.373	LAIS CORREIA RAMOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.376	LAZARO OLIVEIRA SANTOS BRITO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.366	LOURIVAL DO SANTIAGO NETO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.573.035	LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.371	MARIA LUIZA OLIVEIRA D CARVALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.491	PAULA MAIANA SANTANA M SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.574.717	VANESSA BORBA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
76.378.905	IVAN EUGENIO DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.366.664	LUIZ CLAUDIO MENDONCA CORREIA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10

76.366.744	Ocupante da última classe da carreira.
76.367.773	Ocupante da última classe da carreira.
92.016.628	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.576.442	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
92.027.589	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.017.297	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.757	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.568.203	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.014	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.570.659	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.627.015	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.586	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.630.262	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.568.204	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.622.666	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.620.729	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.736	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.622.665	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.630.238	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.629.879	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.628.814	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.561.638	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.563.155	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.106	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.446	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.621	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.563.154	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.074	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.561.793	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.084	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.394.646	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.392.704	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.397.773	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.394.647	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.392.052	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.392.337	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.383.900	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.380.964	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.290	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.799	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.385.308	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.379.278	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.384.431	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.372.641	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.371.930	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.372.752	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.371.929	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.629	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.627	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.562	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.743	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.661	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.367.256	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.373.906	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.357.108	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.329.425	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.323.701	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.324.182	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.354.796	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.311.657	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.560	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.600	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.011	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.008	Ocupante da última classe da carreira.
45.312.958	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.009	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.564	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.558	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.556	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.561	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.010	Ocupante da última classe da carreira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

- INEMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006628-41, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 31.587/2024 - Art. 1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
46.568.377	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
46.625.587	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.016	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.578.379	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.577.070	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.625.585	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.628.069	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.577.008	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.568.372	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.575.574	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
76.378.945	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.665	Ocupante da última classe da carreira.

76.311.174	Ocupante da última classe da carreira.
76.315.849	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.656	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.563	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.007	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.937	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.655	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.175	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.012	Ocupante da última classe da carreira.
92.094.628	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.100.538	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 12 de agosto. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 32 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 36, VIII do Decreto nº 16.489 de 23.12.2015, bem como no processo SEI nº 017.1783.2024.0002412-65,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar Matheus Santiago Rosas de Sousa, matrícula nº 92038420, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa desta Secretaria do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024.

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### EXTRATO - Acordo de Cooperação Técnica 04/2024 - Processo SEI 042.7651.2024.0000842-90.

Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres CNPJ.: 13.763.132/0001-17 e o Município de São Domingos CNPJ.: 12.463.245/0001-34. Objeto: desenvolvimento de programas, projetos e execução de atividades voltadas a capacitação e treinamento de pessoas, criação, aplicação e difusão de ferramentas tecnológicas, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional na prevenção e no enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como na inclusão socioproductiva. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2024. Assinam: Elisângela dos Santos Araujo e Ilário Antonio Neto Rios Carneiro.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024

**Homologa o resultado final das Organizações Eleitas no Processo Eleitoral do CESPCT - Gestão 2024/2027.**

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e Presidenta do Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 20.306, de 12 de março de 2021 e no Regimento Interno do CESPCT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final das organizações eleitas no Processo Eleitoral do CESPCT - Gestão 2024/2027, por segmento, conforme abaixo:

Povos Indígenas
Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia - FINPAT
Associação Indígena Tupinambá da Aldeia Encanto da Patioba - AITAIPABA
Associação Indígena Comunitária da Aldeia Tibá - AICATIBA

Povos e Comunidades de Terreiro
Associação Beneficente, Cultural e Religiosa do Terreiro Unzó Tateto Lembá

Associação Cultural e Afro-religiosa Casa do Caçador - Ilê Alaketu Axé Omi L'Ódo
Associação Mesa de Ogãs

Comunidades Quilombolas
Associação Mulheres Quilombolas em Ação Dandara dos Palmares
Associação Quilombola Lagoa de Vitorino
Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia - CEAQ/BA

Povos Ciganos
Associação das Mulheres Ciganas

Comunidades de Fundo de Pasto
Central de Associações de Fundos de Pasto
Articulação Regional das Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto

Comunidades de Fecho de Pasto
Central Estadual das Associações e Comunidades Tradicionais Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto
Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Buriti do Alho

Pescadores (as)
Colônia de Pescadores e Aquicultores z52

Marisqueiras (os)
Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguape

Geraizeiros (as)
Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável

Extrativistas
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cachoeira

Salvador/BA, 12 de agosto de 2024.

#### Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e Presidenta do Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais

**O CONSELHO ESTADUAL PARA SUSTENTABILIDADE DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, por sua Presidente, considerando as alterações da Lei nº 14.521/2022 e no uso das atribuições conferidas pelo DECRETO nº 20.306, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º - Alterar, ad referendum, a composição do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme previsto no art. 4º do referido Decreto, para:

I - Excluir a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, em virtude de sua extinção;

II - Incluir a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), em substituição à Secretaria extinta.

Art. 2º - A alteração mencionada no artigo anterior deve ser objeto de futura deliberação pelo colegiado.

Art. 3º - Este Ato ad referendum entra em vigor na data de sua assinatura.

Em 12 de agosto de 2024

#### Ângela Guimarães

Presidente

**O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA**, por sua Presidente, considerando as alterações da Lei nº 14.521/2022 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 48 do DECRETO nº 20.299/2021, resolve:

Art. 1º - Alterar, ad referendum, a composição do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme previsto no art. 4º do referido Decreto, para:

I - Excluir a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, em virtude de sua extinção;

II - Incluir a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), em substituição à Secretaria extinta.

Art. 2º - A alteração mencionada no artigo anterior deve ser objeto de futura deliberação pelo colegiado, de acordo com o processo estabelecido e as normas vigentes.

Art. 3º - Este Ato ad referendum entra em vigor na data de sua assinatura.

Em, 12 de agosto de 2024

#### Ângela Guimarães

Presidente



## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0156962-13  
Entidade Auditada: Hospital Geral Costa do Cacau  
CNPJ: 13.937.131/0001-41  
Município: Ilhéus - BA.

Conheço o Recurso de Hierárquico interposto pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processos: 019.5345.2024.0003483-30  
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Pombal  
CNPJ: 13.809.397/0001-09  
Município: Ribeira do Pombal/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### RESOLUÇÃO CIB Nº 370/2024

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada na Unidade Mista Dr. José Alventino Lima, CNES: 3016234, do município Rodelas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2024, considerando:

Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997 de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 248/2024 que aprova a relação de municípios a serem priorizados com recurso de custeio para implantação do componente SE;

O Ofício nº 046/2024 - Secretaria de Saúde Municipal de Rodelas, de 05 de julho de 2024, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, implantada na Unidade Mista Dr. José Alventino Lima CNES 3016234;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada na Unidade Mista Dr. José Alventino Lima CNES 3016234, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada na Unidade Mista Dr. José Alventino Lima CNES 3016234, do município Rodelas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 08 de agosto de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 371/2024

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município de Capim Grosso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2024, considerando:

A Resolução CIB nº 067/2023, de 09 de maio de 2023, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 40, de dezembro de 2023, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2024-2027 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município de Capim Grosso, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
CAPIM GROSSO	HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	2387727	11.858.570/0003-03	1901 - Laqueadura Tubária 1902 - Vasectomia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 08 de agosto de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 372/ 2024

Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular nº 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As Resoluções CIB/BA nº 339 e 348, de 22 e 23 de julho de 2024, que aprovam o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para os municípios Várzea do Poço e Amélia Rodrigues;

A Resolução CIB/BA nº 354, de 25 de julho de 2024, que aprova o remanejamento do recurso financeiro sob gestão municipal para a gestão estadual, do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Ubaíra;

A Resolução CIB/BA nº 356, de 26 de julho de 2024, que aprova o remanejamento do recurso financeiro sob gestão estadual para a gestão municipal do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Jacobina;

A Portaria GM/MS nº 4.888 e 4.891, de 22 de julho de 2024, que renova a qualificação de Unidade de Suporte Básico (USB), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado da Bahia e municípios.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e

Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à 9ª parcela de 2024, gerado no dia 05/08/2024, possui a numeração 229649412408.

Art. 2º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios Várzea do Poço e Amélia Rodrigues, com assunção do comando único.

Art. 3º Remanejar o recurso financeiro do teto financeiro federal do município de Ubaíra, sob gestão municipal para gestão estadual, passando a unidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra, CNES 2524996, para gestão estadual.

Art. 4º Remanejar o recurso financeiro do teto financeiro federal do município de Jacobina, sob gestão estadual para gestão municipal, atendendo a solicitação do município para oferta de serviço de saúde no Complexo Municipal de Saúde Antônio Texeira Sobrinho, CNES 6117252.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 9ª parcela de 2024 e 8ª competência de 2024.

Salvador, 08 de agosto de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 373/2024

Aprova o Fluxo de habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2024, considerando:

As Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, que vem promovendo a reorganização das práticas e da Rede de Atenção à Saúde, ampliando e qualificando o acesso aos serviços de Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

A importância estratégica da Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal e sua interface com a Atenção Primária na reorientação do modelo assistencial reabilitador;

O papel da regionalização da assistência à saúde na organização hierarquizada dos serviços de saúde, em busca da integralidade da atenção e da equidade na distribuição dos recursos;

As Portarias de Consolidação nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS.

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Fluxo de habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) da Bahia, disponível no drive da CIB: [https://drive.google.com/drive/folders/1V589Ogofa47N7fZvP4L3jRkGZX6B181m?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1V589Ogofa47N7fZvP4L3jRkGZX6B181m?usp=drive_link).

Parágrafo Único: Os municípios que pleiteiam habilitação de seus dispositivos na Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal da Bahia devem atender às recomendações do referido Fluxo.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de agosto de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 374/2024

Aprova a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Pronto Atendimento de Praia do Forte CNES 5731887, do município de Mata de São João.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 320ª Reunião Ordinária do dia 18 de Julho de 2024, considerando:

Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997 de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 248/2024 que aprova a relação de municípios a serem priorizados com recurso de custeio para implantação do componente SE;

O Ofício n. 8.106/2024 - Secretaria Municipal de Saúde de Mata de São João, de 05 de agosto de 2024, que solicita à habilitação da Sala de Estabilização implantada no Pronto Atendimento de Praia do Forte CNES 5731887;

O Termo de Compromisso de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Pronto Atendimento de Praia do Forte CNES 5731887, no município de Mata de São João.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Pronto Atendimento de Praia do Forte CNES 5731887 do município de Mata de São João.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### PORTARIA Nº 748 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0.

#### RESOLVE:

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.246.235-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI nº 019.13086.2020.0098101-31, conforme orientado pela d. Procuradoria Geral do Estado através do PARECER Nº PA-NCAD-646-2024.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual da Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Baía de Todos os Santos**

**CNPJ:** 35.682.888/0001-74

**Partícipes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Candeias, Madre de Deus, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Saubara.

**Objeto:** Inclusão de novos cargos, após aprovação nas respectivas casas legislativas.

**Vigência:** Indeterminada

**Link para acesso ao documento na íntegra:** <https://encurtador.com.br/2R1BF>

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 805/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.9589.2024.0116470-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 786/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.8525.2024.0119926-10.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 734/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.5110.2024.0102609-01.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 817/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA PLA8246** TOMBO: **364336** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0128297-08.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 604/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.5120.2024.0025611-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 765/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA NZQ7381** TOMBO: **288402** **PLACA PKL7792** TOMBO: **358787** - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0118269-00.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 574/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0084944-54.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 780/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA NTO0871** TOMBO: 252992 **PLACA JPZ1766** TOMBO: 145629 **PLACA JPZ0917** TOMBO: 141238 **PLACA OZF0389** TOMBO: 322057 **PLACA PKL4276** TOMBO: 358626 **PLACA NTS7156** TOMBO: 279270 **PLACA NTS4904** TOMBO: 279275 **PLACA PKX8783** TOMBO: 364181 **PLACA PKX5647** TOMBO: 364182 - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0122449-04.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 804/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA NZR2353** TOMBO: 288457 **PLACA PKL8013** TOMBO: 358618 - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0127485-38.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 793/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PLC6619** TOMBO: 402280 **PLACA PKU8358** TOMBO: 360867 - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0126351-72.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 733/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM** OBJETO: VEÍCULO **PLACA PKV6279** TOMBO: 365514 - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0110212-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 794/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS** OBJETO: VEÍCULOS **PLACA PKT3776** TOMBO: 340988 **PLACA PLA7410** TOMBO: 388230 - PROCESSO Nº 019.5113.2024.0126514-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 784/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM** OBJETO: BENS PERMANENTES - PROCESSO Nº 019.8525.2024.0119932-68.

**ERRATA**

Na Portaria nº 738 de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de agosto de 2024, por lapso de digitação:

Onde se lê: Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº 03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/01/2020,

Leia-se: Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/01/2021,

**Portaria Nº 00835466 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516826	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	Técnico em enfermagem	12.06.2024	08.12.2024

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00835474 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19533390	ANDREA FALCAO LIMA	Técnico em enfermagem	27.06.2024	23.12.2024

**JULIANA BARBOZA NUNES**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51447600 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19251894	CARMELITA SOUZA GOUVEIA	Técnico patologia clínica	22.07.2019

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51444587 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
59133798	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO	Médico	26.08.2024
19253535	JORGE DE SOUZA BRITO	Odontólogo	24.11.2023
19217779	FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO CORREA	Médico	20.10.2020
19252677	LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	Nutricionista	15.05.2024
19252628	LANIA CORREA DOS SANTOS REINALDO	Médico	04.11.2022
19329017	JERONIMO ALVES DE SOUZA	Técnico administrativo	20.06.2024
19221847	ERIVALDO COSTA NOGUEIRA	Médico Veterinário	11.06.2024
19253070	MARIA AUXILIADORA FALCON DE ALMEIDA	Médico	04.05.2024
19329086	JOSE CRISPINIANO DA SILVA SANTOS	Técnico administrativo	09.06.2024
19254940	TELMA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	Enfermeiro	12.05.2024
19255535	SIMONE SILVA DOS SANTOS SARMENTO	Auxiliar administrativo	14.07.2024
19274942	VALERIA DO NASCIMENTO SANTANA	Nutricionista	16.04.2024
19273609	RITA DE CASSIA FALCAO DA COSTA	Auxiliar de enfermagem	08.07.2024
19272845	LILIANA MARIA MENDES DO NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	30.06.2024
19318830	JOSELITO CERQUEIRA	Atendente rural	11.07.2019
19257502	MARGARETH REZENDE DOS SANTOS MUNIZ	Odontólogo	01.07.2024
19368724	GERALDO AMERICO DE BRITO	Auditor em saúde	06.02.2022
19231804	DILEUZA MARIA SANTOS PRADO	Auxiliar de enfermagem	23.07.2022
19253533	JAGUARACIRA SANTIAGO REIS	Auxiliar de enfermagem	13.05.2023
19276424	LIVIA AUGUSTA SANTOS LOPES	Odontólogo	02.07.2024
19253078	NELMA SILVA ROCHA ALVES	Enfermeiro	20.08.2020
19257496	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	24.09.2019
19252081	LOURDES MARIA DE JESUS LIMA	Auxiliar de enfermagem	22.10.2023
19273129	VALMIRA NERIS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	16.01.2020
19268185	LAURA EMMANUELA LIMA COSTA	Enfermeiro	15.06.2024
19218125	NEIF ANIZ YEHIA ARAMUNI	Médico	26.04.2019
19248348	MARIA JOSE CAMPOS MAGALHAES	Auxiliar de enfermagem	25.06.2024
19256166	RAILDA SANTANA SANTOS	Auxiliar administrativo	30.08.2023
19218900	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO	Médico	20.06.2019
19219315	JOSE ROSA FIGUEIREDO FILHO	Médico	06.07.2021
19265333	TANIA MACEDO CARVALHO PORTELA	Auxiliar administrativo	29.05.2023
19247900	ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	23.05.2024
19276062	ELIVALDO NERI DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	12.01.2024
19255418	LIGIA PEREIRA ROSA MENDES	Técnico patologia clínica	13.10.2023
19229388	GEROSINA DANTAS GUERRA	Auxiliar de enfermagem	20.05.2021
19253631	ROSENILDA SOUZA ARAGAO	Auxiliar de enfermagem	28.08.2024
19253596	CRISTIANI DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	31.07.2024
19255713	WAGNA PAES FRAUCHES	Enfermeiro	24.07.2023
19253895	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar administrativo	16.06.2024
19252304	EDNA NASCIMENTO DE SANTANA	Técnico patologia clínica	19.06.2024
19231332	CLAUDIA NANSI CARDOSO SANTANA DE ALMEIDA	Enfermeiro	01.02.2023

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00836155 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BERNARDO ANTONIO PEREIRA NETO	Coordenador IV	DAI-5	DG - DCG - CC	10 de Agosto de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00836150 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LAISA MENEZES GALRAO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CPM	10 de Agosto de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51447814 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19530431	AIDA AUGUSTA DE JESUS FIGUEIREDO	02.08.2024
19522215	MILENA SOARES DE ARAUJO AMORIM CARNEIRO	05.08.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00835383 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268461 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIA CRISTINA SILVA SANTANA**, matrícula nº 19282604.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00835369 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51439284 de 29 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDNA MARIA DA HORA**, matrícula nº 19476999.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00830944 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534201	GEZELIA DIAS ALVES	Técnico em enfermagem	30.07.2024	28.08.2024	30

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00836238 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19650727	DENISE MARTINS MARQUES	Coordenador IV	DAI-5	HPJM - COORD. DE PESSOAS	18.07.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51447802 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19539207	JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA	Técnico em enfermagem	13.07.2024	19.07.2024	7
19443243	INDAIARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Nutricionista	24.07.2024	21.09.2024	60
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de enfermagem	07.07.2024	14.09.2024	70
19517782	GILNETE RAIMUNDA FONSECA FERREIRA	Técnico em enfermagem	14.07.2024	18.07.2024	5
19258841	DEILZA PEREIRA GOMES	Auxiliar administrativo	13.07.2024	26.08.2024	45
19452934	PATRICIA ELAINE DE ARAGAO CASTRO	Psicólogo	20.07.2024	20.07.2024	1

19255491	JOVELICE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	23.07.2024	20.09.2024	60
19326370	FRANCISCA CELIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	26.07.2024	22.08.2024	28
19480683	ALBA DA CUNHA ALVES	Assistente Social	23.07.2024	14.08.2024	23
19524597	MONICA ARAUJO DANTAS BARBOSA	Médico	16.07.2024	13.09.2024	60
19517146	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	07.11.2021	05.01.2022	60
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	14.07.2024	11.10.2024	90
19443682	ANA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	Farmacêutico bioquímico	03.04.2023	01.06.2023	60
19514993	ANGELA MARIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	04.08.2024	02.10.2024	60
19252989	NICELIA OLIVEIRA NEPOMUCENO	Auxiliar administrativo	22.07.2024	20.08.2024	30
19443943	JOSELITA SILVA DE ARAUJO	Técnico em enfermagem	31.07.2024	28.10.2024	90
19517249	TATIANE BRANDAO SANTANA MIRANDA	Técnico em enfermagem	19.07.2024	16.09.2024	60
19231230	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	Médico	11.03.2024	04.08.2024	147
19258268	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	Médico	11.03.2024	04.08.2024	147
19530820	MARIA TANIA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	19.07.2024	20.07.2024	2
19444016	EDMAR SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.05.2024	25.07.2024	60
19446374	RENATA CELESTE SILVA PASSOS	Técnico em enfermagem	10.04.2024	16.04.2024	7
19534475	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	01.08.2024	05.08.2024	5
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	27.07.2024	04.08.2024	9
19546212	GEZIENE SOUSA PIRES	Enfermeiro	17.07.2024	18.07.2024	2
19468215	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.08.2024	07.09.2024	35
19544168	VERONICA MARIA GOES DE QUEIROZ	Médico	29.07.2024	06.09.2024	40
19251871	JUAREZ DAS MERCES RAMOS	Médico	01.07.2024	30.07.2024	30
19534460	EDINEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	04.07.2024	17.08.2024	45
16266682	SANDRA RENATA AMARAL NORONHA MARQUES	Médico	25.07.2024	03.08.2024	10
19530865	CLECIA COSTA LIMA	Técnico em enfermagem	11.07.2024	08.09.2024	60
19441903	FRANCISMEIRE CORREIA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	22.07.2024	05.08.2024	15
19544661	MARLUCE SILVA DOS SANTOS	Nutricionista	25.07.2024	12.08.2024	19
19534526	IVAN APARECIDO SOUZA SANTANA	Técnico em enfermagem	13.07.2024	10.09.2024	60
19273617	MARIA HELENA E SOUZA SANT ANA	Enfermeiro	30.07.2024	27.10.2024	90
19328881	ANTONIO ADILSON FREITAS PINHEIRO	Médico	08.07.2024	05.10.2024	90
19478047	NUCIA CLERISTA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO MOURA	Auxiliar de enfermagem	26.07.2024	08.09.2024	45
19478815	ANDREIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	Técnico em radiologia	01.08.2024	29.09.2024	60
19542188	RAQUEL MYDORI ORLANDINI SUGA	Psicólogo	01.07.2024	29.08.2024	60
19524796	ANA PAULA SOARES DA SILVA NEVES	Médico	02.08.2024	03.08.2024	2
19517254	VANDINEA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	11.07.2024	08.09.2024	60
19483863	MACELA BRAZIL LIMA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	30.07.2024	27.09.2024	60
19542178	NADYJA MALY SILVA RODRIGUES	Técnico em enfermagem	05.08.2024	07.08.2024	3
19510697	SABYNA CAMPOS NASCIMENTO NETA	Técnico em enfermagem	12.06.2023	15.06.2023	4
19251838	JOSELENE BEZERRA LOPES	Auxiliar de enfermagem	13.06.2024	09.07.2024	27
19273698	ROBSON FREITAS DE MOURA	Médico	06.08.2024	04.10.2024	60
19533648	ADRIANA DA SILVA PAULA	Técnico em enfermagem	21.07.2024	19.08.2024	30
19543084	EDIANE NOVAIS RODRIGUES	Sanitarista	29.07.2024	26.09.2024	60
19254587	EDITE PEREIRA NERY NETA	Auxiliar administrativo	02.08.2024	15.09.2024	45
19443668	LUCIANA LEITE DIAS	Enfermeiro	03.08.2024	07.08.2024	5
19482487	MILENA PINTO RAMOS	Técnico em enfermagem	07.08.2024	13.08.2024	7
19514740	CLEMILDA SILVA RAMOS	Técnico em enfermagem	05.07.2024	05.07.2024	1
19542191	BEATRIZ SOUSA DA SILVA	Nutricionista	31.07.2024	08.08.2024	9
59139314	MARIA MERCEDES MUTTI DE CARVALHO FREITAS	Odontólogo	18.06.2024	20.07.2024	33
19272708	VALTER DA SILVA NOVAES FILHO	Aux. Administrativo/ motorista	05.08.2024	03.10.2024	60



19514337	MOISES JUNIOR DA SILVA	Técnico em enfermagem	23.07.2024	30.07.2024	8
19514337	MOISES JUNIOR DA SILVA	Técnico em enfermagem	01.08.2024	07.08.2024	7
19441665	JESSICA REIS PITANGA	Técnico em enfermagem	22.07.2024	19.09.2024	60
19443576	JOELMA SOUZA PINTO FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	16.06.2024	19.06.2024	4
19441502	LUCIA BISPO DE JESUS	Técnico em radiologia	05.08.2024	03.10.2024	60
19532149	NAIRA SANTANA PACHECO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	11.08.2024	15.08.2024	5
19256214	JOSIANE CARVALHO DA SILVA	Enfermeiro	07.08.2024	13.08.2024	7
19536818	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	Técnico em enfermagem	03.08.2024	09.08.2024	7
19230267	YUKIKO TAZAWA	Médico	09.08.2024	07.09.2024	30
19483608	REGINALDO DE JESUS SANTOS	Técnico patologia clínica	07.08.2024	05.09.2024	30
19443203	DAIANE CARLA DA SILVA PIMENTEL RODRIGUES	Enfermeiro	08.07.2021	13.07.2021	6
19441646	SANDRA REGINA SANTANA	Técnico em enfermagem	13.06.2024	15.06.2024	3
19225747	TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI	Odontólogo	06.08.2024	04.09.2024	30
19538985	HEIDE EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	18.05.2024	19.05.2024	2
19538985	HEIDE EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	24.07.2024	28.07.2024	5
19254038	ERINALVA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	13.12.2021	26.01.2022	45
19273281	LIVIA MOURA DE SOUSA	Enfermeiro	03.08.2024	01.09.2024	30
19528646	IARA GOMES BITTENCOURT	Médico	29.07.2024	01.08.2024	4
19534806	LARIANE MENEZES DA CRUZ	Técnico em enfermagem	09.02.2024	23.02.2024	15

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00835291 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51257001 de 19 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDNA MARIA DA HORA**, matrícula nº 19476999.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00834682 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51445180 de 31 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ENEAS ARAUJO RAMOS FILHO**, matrícula nº 19251582.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00835140 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51280517 de 24 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES**, matrícula nº 19534179.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00835342 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51285944 de 17 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARLY GAMA LOPES**, matrícula nº 19242978.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00834701 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51439142 de 28 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANDA LUCIA REIS DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 19516989.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**ERRATA****PORTARIA Nº 735 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 9.476, de 30 DE JUNHO DE 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361/2002, considerando que foi constatado erro material na grafia apresentada na Portaria publicada em 07 de dezembro de 2023, referente ao nome de uma das servidoras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 1326 de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2023, pagina 58, referente à relação definitiva dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde aptos à Promoção Funcional, no que se refere ao nome da servidora **DANIELA NUNO FORTES**, nº de matrícula 19273634, cargo Enfermeiro, para fins de que:

Onde se lê:

**DANIELA NOVO FORTES**

Leia-se:

**DANIELA NUNO FORTES**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se integralmente nos demais termos a portaria referida .

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 622, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de agosto de 2022, que teve seu servidor responsável pela condução substituído através da Portaria nº 535 de 10 de junho de 2024, publicada em D. O. E. de 12 de junho de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0101432-16, após realização de cálculo, ocasião em que apurou o montante de R\$ 181,17 (cento e oitenta e um reais e dezessete centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 12 de agosto de 2024.

Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo

Técnico Correicional

Matrícula: 19.446.864

Portaria de Substituição nº. 535/2024

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 621, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de agosto de 2022, que teve seu servidor responsável pela condução substituído através da Portaria nº 534 de 10 de junho de 2024, publicada em D. O. E. de 12 de junho de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0102599-40, após realização de cálculo, ocasião em que apurou o montante de R\$ 181,17 (cento e oitenta e um reais e dezessete centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 12 de agosto de 2024.

Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo

Técnico Correicional

Matrícula: 19.446.864

Portaria de Substituição nº. 534/2024

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1274, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra. Gleice Geysiane Teixeira de Souza, CPF nº 052.446.975-01, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0200579-53, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 4.331,55 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 12 de agosto de 2024.

Lívia Maria da Silva Morais

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº.1274

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1239, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra. Jeiane Santos Carvalho de Paula, CPF nº 064.207.175-66, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0197729-71, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 100,99 (cem reais e noventa e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Salvador, 12 de agosto de 2024.

Lívia Maria da Silva Morais

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº.1239/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1042, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Sra. Cristiane Andrade dos Santos Novaes, CPF nº 807.213.465-73, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 5.525,11 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção de valores após exoneração de cargo comissionado no período compreendido entre 01/12/2015 a 15/12/2020, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2023.0169093-12 e no expediente de nº 019.5051.2021.0005658-60.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Salvador, 09 de agosto de 2024.

Lívia Maria da Silva Morais

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº.1042/2023

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos, instaurado por meio da portaria nº 624/2022, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2022, e Portaria de Substituição nº 533/2024, de 10 de junho de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de, 12 de junho de 2024 com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0103078-55, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 180,72 (cento e oitenta reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 09 de agosto de 2024

Manuela Bulhosa Silva

Matrícula: 19.478.715

Portaria nº. 531/2024

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 629/2022, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de agosto de 2022, e Portaria de Substituição nº 537/2024, de 10 de junho de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia,

publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de, 12 de junho de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0103477-25, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 181,59 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 09 de agosto de 2024

Manuela Bulhosa Silva

Matrícula: 19.478.715

Portaria nº. 537/2024

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 626/2022, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de agosto de 2022, e Portaria de Substituição nº 536/2024, de 10 de junho de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de, 12 de junho de 2024 com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0103286-91, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 181,59 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 09 de agosto de 2024

Manuela Bulhosa Silva

Matrícula: 19.478.715

Portaria nº. 536/2024

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 627/2022, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de agosto de 2022, e Portaria de Substituição nº 531/2024, de 10 de junho de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de, 11 de junho de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0103354-76, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 181,59 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 09 de agosto de 2024

Manuela Bulhosa Silva

Matrícula: 19.478.715

Portaria nº. 531/2024

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 630/2022, de 15 de agosto de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de agosto de 2022, e Portaria de Substituição nº 529/2024, de 10 de junho de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de, 12 de junho de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. Marivaldo Nunes Teixeira, CPF nº 037.821.745-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.5097.2022.0103455-10, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 181,59 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 09 de agosto de 2024

Manuela Bulhosa Silva

Matrícula: 19.478.715

Portaria nº. 529/2024



EDITAL Nº 005/2024 - REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61:

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
IASMIM CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	485024871	403- Técnico em Enfermagem	2	1	
JAILSON DE JESUS SANTOS	485020674	503- Enfermeiro	298	39	
CAROLINE DOS SANTOS SOUSA	485019869	503-Enfermeiro	343	47	
Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC - Vitória da Conquista - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
STEFANI CRISTIAN FIRMO DOS SANTOS	485009179	302 - Enfermeiro	79		

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 688 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 e Lei Estadual nº 14.634.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora **Edneuzza Reis de Sant'Anna**, cadastro nº 19.253.945-2 para atuar como Agente de Contratação do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CREADE.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado **Pregoeiro**.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º**- Designar os servidores **Tereza Eugênia Castro Lima Pereira de Souza**, cadastro nº 19225.655-9, **Jussara Matos da Silva**, cadastro nº 19.619.139-5, para integrarem as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designado, vedada a acumulação pelo mesmo servidor numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Art.3º** Designar os servidores **Edneuzza Reis de Sant'anna**, cadastro nº 19.253.945-2, **Tereza Eugênia Castro Lima Pereira de Souza**, cadastro nº 19.225.655-9 e **Jussara Matos da Silva**, cadastro nº 19.619.139-5, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia na qualidade de membros titulares.

**Parágrafo Único.** Designar os servidores **Normélia Oliveira Monteiro de Jesus**, cadastro nº 19.246.155-2 e **Betânia de Souza Reis**, cadastro nº 19.245.475-9, para membros suplentes da Comissão de Contratação.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA 003/2024 NRS CENTRO NORTE/JACOBINA/BA

Jacobina, 12 de agosto de 2024

Câmara Técnica de Investigação Regional do Óbito - CTRO

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a política do Ministério da saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução da mortalidade infantil e materna.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a nova composição da Câmara Técnica Regional de Investigação de Óbitos Infantil, fetal, Mulheres em Idade Fértil - MIF e Maternos da Regional de Saúde de Jacobina - Bahia.

**Parágrafo Único**

A Câmara Técnica Regional de Investigação do Óbito tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, carregando representantes do Sistema de Saúde Regional com o objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis, fetais, MIF, maternos, identificando os fatores determinantes da mortalidade e propondo medidas que visem a melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade infantil, fetal e materna.

**Artigo 2º** - A Câmara Técnica Regional de Investigação de Óbitos da Regional de Saúde de Jacobina será constituída por representantes, titulares e suplentes das áreas abaixo relacionadas:

ÁREA	NOME	MATRÍCULA
Médico Clínico:	Dr. Luciano Dias de Oliveira Silva	
Médico Clínico:	Dr. Sérgio Luís Silva Passos	
Vigilância Epidemiológica (VIEP):	Izaías Almeida belas	
Imunização:	Gustavo Mota Santos	92118762
Referência Urgência e Emergência e VIEP:	Valquíria de Oliveira Carneiro	92118629
Atenção Básica/Saúde da Família/ Rede Cegonha:	Juliana Ribeiro Trabuco Frota	
Área Técnica de Saúde da Mulher	Laura Emmanuela Lima Costa	
Informação em Saúde / SIM e SINAN	Ângela C. Pereira	

PORTARIA Nº 12 DE 12 DE AGOSTO 2024

O Coordenador do Nucleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosineide Santos de Souza** matrícula nº 19.245.540-4, como referencia da diretoria do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste.

Feira de Santana 12 de agosto de 2024

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00835484 de 12 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEIDYANI DE ANDRADE GOMES CERQUEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	09 de Agosto de 2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00835477 de 12 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JACQUELINE SACRAMENTO PORTELA	Assistente IV	DAI-5	SUPER DE INTELIGENCIA	09 de Agosto de 2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00835452 de 12 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SARA OLIVEIRA SILVA CARDOZO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	09 de Agosto de 2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00835366 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOAO BALTHAZAR PINTO ARGOLLO, matrícula nº 20451334, para, em razão de Licença maternidade no período de 30 de Maio de 2024 a 25 de Novembro de 2024, substituir LUIZA BIZERRA AGUIAR TAVARES DA SILVA, matrícula nº 92097638, no cargo Assessor Técnico, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00835368 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JULIANA DE BARROS PEREIRA, matrícula nº 92110925, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2024 a 03 de Outubro de 2024, substituir MARCELO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 92101199, no cargo Assistente II, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00834558 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412301	LAUDENOR BATISTA BORGES	Investigador de polícia	16.12.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834588 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20411371	JOSE RENE LOPES DE ANDRADE	Escrivão de polícia	29.04.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51447800 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12583170	ALBERTO LEONIDAS SILVA	Coordenador III	11.06.2023	08.09.2023	90
12583170	ALBERTO LEONIDAS SILVA	Coordenador III	09.09.2023	07.12.2023	90
20373657	LICELMA GOMES BOMFIM	Delegado Titular I	25.07.2024	13.08.2024	20
12604472	MARCIO ANDRE ALBUQUERQUE SANTOS	Investigador de polícia	21.07.2024	18.09.2024	60
20345683	SILVIO ALISSON DE CERQUEIRA SILVA	Investigador de polícia	31.07.2024	28.09.2024	60
92116227	GLENDIA SANTOS DE SOUZA DANTAS	Escrivão de polícia	06.08.2024	12.09.2024	38
20434935	JEAN CARLOS VIEIRA COSTA	Escrivão de polícia	03.08.2024	01.10.2024	60
12583170	ALBERTO LEONIDAS SILVA	Investigador de polícia	07.08.2024	20.08.2024	14
20302695	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	Escrivão de polícia	17.07.2024	19.07.2024	3
20302695	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	Escrivão de polícia	22.07.2024	02.08.2024	12
20279380	ANDRE MAURICIO MACHADO DE SANTANA	Delegado de polícia	09.07.2024	08.08.2024	31
20514530	ANA TEREZA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	26.07.2024	13.09.2024	50

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00830807 de 11 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar HOSMULO ANTONIO BATISTA DE MORAES, matrícula nº 20435509, para, em razão de Férias no período de 03 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, substituir RODRIGO FERREIRA FILHO, matrícula nº 20444855, no cargo Coordenador IV, do(a) 10 DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834699 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20411742	JAINILDO CARNEIRO DE ARAUJO	Escrivão de polícia	21.04.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834707 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304217	JORGE ARTUR ALVES SCHIFFLER	Investigador de polícia	16.05.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00836189 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS, matrícula nº 92116289, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2024, substituir DAIANE ROSE CUNHA BENTIVI, matrícula nº 92098575, no cargo Coordenador II, do(a) DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00836190 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ELISALDO SANTOS SILVA, matrícula nº 20310785, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2024, substituir ROSALIA RIBEIRO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 92040599, no cargo Assistente III, do(a) DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria P.CIVIL Nº 00836202 DE 12 de Agosto de 2024**

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0053861-21, designando os servidores ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES FILHO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373599, ANA CAROLINA REZENDE MIDDLEJ OLIVEIRA, Delegado de polícia, matrícula nº 20373207 e ZORAIDE NERY MACEIO LOPES, Delegado de polícia, matrícula nº 20373039 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias de autoria e materialidade de eventual falta funcional, geradora de prejuízo ao erário, decorrente da inserção e pagamento de verba indevida ao servidor aposentado de matrícula nº 20.055.766, referente a gratificação de incentivo à titulação, cujo processo de concessão não foi localizado ou inexistente. Fato ocorrido a partir de março de 2015, considerando o constante no expediente SEI nº 012.1020.2023.0002987-23, do DPSV. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00836196 DE 12 de Agosto de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0053012-31, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar a autoria da prática de suposta infração administrativa, eventualmente praticada por servidores ocupantes do cargo de gestão da 3ª DH, nesta Capital, referente ao não cumprimento das diligências requeridas pelo Ministério Público nos autos do IP nº 26.473/2022, instaurado para elucidar a morte da pessoa de iniciais R.S.J., ocorrida em 30/05/2022, no bairro Lobato, bem como o descumprimento do prazo legal para concluir a investigação, resultando na revogação da prisão temporária imposta aos supostos autores, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.16320.2024.0044899-91, da CORREPOL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00836208 DE 12 de Agosto de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0057579-87, designando os servidores ELIO BARBOSA COSTA FILHO, Delegado de polícia, matrícula nº 12616637, LUCIENE MARCIA GOES LEITE, Escrivão de polícia, matrícula nº 20345418 e EUVALDO RODRIGUES CARDOSO, Investigador de polícia, matrícula nº 20303704 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar o(s) servidor(es) eventualmente responsável(eis) por deixar de oferecer alimentação para o preso de iniciais R.S.O., por três dias, preso em flagrante delito em 26/07/2024, no município de Ibotirama-BA. Evento denunciado na audiência de custódia realizada em 30/07/2024, referente ao APF nº 8001004-75.2024.8.05.0099. Fato ocorrido na DT de Ibotirama-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 020.2301.2024.0018417-16, da COGER. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00836212 DE 12 de Agosto de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0060485-21, designando os servidores ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES FILHO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373599, ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA, Delegado de polícia, matrícula nº 20373207 e ZORAIDE NERY MACEIO LOPES, Delegado de polícia, matrícula nº 20373039 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a servidora de matrícula nº 20.385.895, que estaria conduzindo a viatura Ford/Ranger, XLSCD4 22C, ano/modelo 2017/2018, placa PLC86955, utilizada pela DT de Cocos-BA, de propriedade da Polícia Civil, quando, nas proximidades do anel viário que dá acesso à cidade, colidiu com o veículo da marca Ford/KA FLEX, de cor branca, placa OBY8B16, ano/modelo 2011, ocupado pelas pessoas de iniciais G.S.L. e A.F.C.L., resultando em danos aos veículos, conforme consta no laudo de exame pericial nº 2024 26 PC 000411-01. Fato ocorrido em 05/07/2024, às 13h40, na BR 135, Cocos-BA, considerando o quanto registrado no expediente SEI nº 012.6244.2024.0059166-93, da 26ª COORPIN/Santa Maria da Vitória-BA. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00836236 DE 12 de Agosto de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0060837-85, designando os servidores ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES FILHO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373599, ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA, Delegado de polícia, matrícula nº 20373207 e

ZORAIDE NERY MACEIO LOPES, Delegado de polícia, matrícula nº 20373039 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias que resultaram nas lesões corporais nas pessoas de iniciais J.E.L.M e I.F.M.S e identificar o(s) servidor(es) eventualmente responsável(eis) pela adoção da conduta irregular descrita, conforme consta nos laudos periciais nº 2017 00 IM 00 32545-01 e nº 2017 00 IM 00 32544-01. As pessoas foram autuadas em flagrante delito e apresentadas na unidade policial pela Polícia Militar em razão do cometimento dos delitos previstos nos arts. 33 e 35, da Lei nº 11.343/2006. Fato ocorrido em 01/07/2017, Praia do Forte, Mata de São João-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 020.9801.2024.0017761-23, da COGER. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00836237 DE 12 de Agosto de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0061127-18, designando os servidores ANNA KARINA FERREIRA TENORIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373033, VANDEVAN MANOEL ALVES DOS SANTOS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20303949 e NILO DE SIQUEIRA BARBOSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20411291 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar e identificar suposta irregularidade funcional imputada a servidor (es) lotado (s) na DEAM de Juazeiro-BA, que estaria (m) fazendo uso indevido da viatura despadronizada que serve à unidade policial, ao utilizar o veículo com destinação privada, diversa daquela de natureza pública. Fato ocorrido no Município de Juazeiro-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.9541.2024.0060320-02, do GDG/ASTEC2. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
Delegado Geral

**Portaria Nº 00834605 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20409863	ROSANGELA JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	Delegado de polícia	17.12.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834620 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	Escrivão de polícia	22.04.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834642 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412747	WASHINGTON LUIZ CARVALHO OLIVEIRA	Investigador de polícia	21.04.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834658 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412271	PAULO SILVA DA PAZ	Escrivão de polícia	21.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00834677 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20436254	MARIA JOSE VENTURA MENEZES	Escrivão de polícia	12.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00830997 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARTHUR CEZAR MIGUEL CLEMENT**, matrícula nº 20411685, para, em razão de Férias no período de 20 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, substituir **HELOISA ARAUJO GOMES**, matrícula nº 20349118, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00836312 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 10 de Agosto de 2024, **ISAIAS PEREIRA DE LUCENA NETO**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12604507, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE AIQUARA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 251/2024 de 12 de agosto de 2024.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar até 13/02/2025, com data retroativa a 08/05/2024, o mandato da CPPAD/SUL, composta pela DPC CAMILA FRANÇA DE SOUZA, classe I, matrícula nº 20.500.033, pelo EPC HAILTON VIRGINIO MENEZES, classe especial, matrícula nº 20.302.688 e pelo IPC JOSÉ ADRIANO NUNES NASCIMENTO, classe especial, matrícula nº 20.358.959, ficando designada para presidir o colegiado a servidora inicialmente citada.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**CONVOCAÇÃO**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições, com lastro nos incisos I e XIV do art. 19 da Lei Estadual nº 11.370/2009,

**CONSIDERANDO** o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação (cadastro reserva) para o provimento de cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil, correlato ao Edital SAEB nº 02/2022 (DOE de 27.06.2024);

**CONSIDERANDO** o item 17.15 do Edital SAEB nº 02/2022, o qual dispõe que as ocorrências não previstas no referido edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no que a cada um couber;

**CONSIDERANDO** que a solenidade de formatura da 2ª turma do Curso de Formação referente ao Edital SAEB nº 02/2022 (cadastro reserva) está agendada para o dia 14.08.2024 (quarta - feira), ocasião em que os formandos deverão estar presentes às 13h30min, no Centro de Cultura Cristã da Bahia - CECBA, situado na Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 200, Costa Azul;

**CONSIDERANDO** que, posteriormente, serão publicados no DOE os respectivos atos de nomeação dos futuros servidores da Polícia Civil que ocuparão os cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia;

**CONSIDERANDO** que o art. 19 da Lei Estadual nº 6.677/94 preceitua que a posse deverá verificar-se até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação no órgão oficial, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, no prazo original;

**CONSIDERANDO** que o §1º do art. 21 da Lei Estadual nº 6.677/94 dispõe que é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, ou, quando inexigível esta, da data de publicação oficial do ato de provimento.

**CONSIDERANDO** que o art. 64 da Lei Estadual nº 11.370/2009 normatiza que a designação é o ato de competência privativa do Delegado-Geral da Polícia Civil, pelo qual se indica o órgão ou unidade em que o servidor das carreiras de Delegado de Polícia e das demais carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia exercerá as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, empossado e conferido o exercício.

**RESOLVE**

**CONVOCAR** todos os alunos concluintes da 2ª turma do Curso de Formação (cadastro reserva) para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil, vinculado ao Edital SAEB nº 02/2022, a comparecer na cerimônia de formatura a ser realizada no dia 14.08.2024 (quarta - feira), às 13h30min., no Centro de Cultura Cristã da Bahia - CECBA, situado na Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 200, Costa Azul.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

- A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, **resolve**;

**PORTARIA Nº 0061/2024/DPT-** reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8130.2024.0009004-50	20.071.459	MARIA DA GRAÇA MARQUES MODESTO SANTOS	PERITO CRIMINAL	53%

Registre-se, Publique-se E cumpra-se  
Salvador, 12 de agosto de 2024

**Ana Cecília Cardoso Bandeira**  
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

**Portaria Nº 00832114 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20102732	EDSON LUIZ DOS REIS	16.08.2009/15.08.2014	02.09.2024	01.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832239 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338894	TATIANA MARIA PARAISO DE BARRADAS CARNEIRO	01.10.2009/30.09.2014	11.09.2024	10.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832234 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338887	SUELI SELMA DE SANTANA LIMA	27.09.2019/26.09.2024	27.09.2024	26.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832405 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447007	SYLVIO ALEXANDRE GOMES ALMEIDA	16.01.2017/15.01.2022	16.09.2024	15.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832289 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339130	DANIELA FALCAO SAMPAIO	09.09.2018/08.09.2023	16.09.2024	15.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832251 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338901	MARGARETH MOREIRA TRISTAO	27.09.2019/26.09.2024	27.09.2024	26.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832342 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446422	CHRISTIANO SAMPAIO QUEIROZ	16.01.2017/15.01.2022	30.09.2024	29.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832295 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339771	MARIA CELIA BRAZ SANTOS	01.11.2018/31.10.2023	26.09.2024	25.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832361 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446499	MARIO FERREIRA DA SILVA FILHO	16.01.2017/15.01.2022	02.09.2024	30.11.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00832350 de 12 de Agosto de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446436	REBECA ARAUJO PEREIRA	16.01.2017/15.01.2022	02.09.2024	01.10.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/2022.2****(Nota nº CRS -114/2024)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Retificar, em face da constatação da existência de erro material, a nota 099/08/2024, publicada em DOE nº 23.965, de 03/08/2024, relativo a convocação para realização de exames pré admissionais do concurso ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Bahia/2022.2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2022.2****Departamento de Saúde - DS**

**End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador-BA**

REGIÃO 01 (Salvador)						
25/09/2024	MAT 7h	--	234º ao 239º 180º, 182º ao 187º, 190º, 192º, 193º, 195º, 198º, 200º, 204º ao 283º234º ao 283º	847º	--	--

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFSD 2022.2****Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD**

**End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador- BA**

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
27/09/2024	7h	--	234º ao 239º 180º, 182º ao 187º, 190º, 192º, 193º, 195º, 198º, 200º, 204º ao 283º	847º	

**Leia-se:**

**AVALIAÇÃO MÉDICO ODONTOLÓGICO DO CFSD PM 2022.2****Departamento de Saúde - DS**

**End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador-BA**

REGIÃO 01 (Salvador)						
25/09/2024	MAT 7h	--	234º ao 283º	847º	--	--

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFSD 2022.2**

Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD  
End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador- BA

REGIÃO 01 (Salvador)					
DIA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
27/09/2024	7h	--	234º ao 283º	847º	

Salvador, 12 de agosto de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**Portaria Nº 00835227 de 12 de Agosto de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307149	ANDRE SILVA SANTOS	Primeiro tenente	20.10.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00835480 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
30210788	REGINALDO SOUZA VASCONCELOS	Auxiliar administrativo	01.04.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA N. 054 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2130.2023.0004139-19, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor José Paulo Crisóstomo Ferreira, matrícula 21.617.679, para atuar como Gestor dos projetos a serem executados pelas organizações da sociedade civil declaradas vencedoras após homologação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 ("Edital de Finanças Solidárias"), na forma do processo administrativo SEI nº 021.2130.2023.0004139-19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**PORTARIA Nº 055 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2130.2023.0004139-19, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução dos projetos a serem executados pelas organizações da sociedade civil declaradas vencedoras após homologação do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 ("Edital de Finanças Solidárias"), na forma do processo administrativo SEI nº 021.2130.2023.0004139-19.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Rosângela Maria Guimarães, matrícula nº 92.070.677;

II - Vilacy Santos da Purificação, matrícula nº 92.126.459;

III - Diva Conceição Apolônio matrícula nº 21.220.832

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 008/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2024.0003595-22. Partícipes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Secretaria de Cultura - SECULT e a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI. Do Objeto: execução do Projeto "Cidade Carnavalesca", com a oferta de cursos de qualificação social e profissional voltados ao segmento artístico e carnavalesco, nas cadeias produtivas de Arte, Cultura, Economia Criativa, bem como a Têxtil, em benefício de pessoas ligadas à entidades carnavalescas de Salvador e Região Metropolitana, buscando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho carnavalesco. PARÁGRAFO ÚNICO. Os cursos e respectivas cargas horárias a serem ministradas constam do plano de trabalho que acompanha este instrumento e que nele figura como se estivesse efetivamente transcrito para todos os efeitos legais. DOS EFEITOS FINANCEIROS: não havendo qualquer obrigação entre os partícipes na transferência recíproca de recursos financeiros, ficando sob a responsabilidade individual exclusiva as despesas decorrentes dos respectivos. DA VIGÊNCIA: manterá sua vigência até a devida finalização do projeto. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE; Bruno Gomes Monteiro - Secretário da SECULT e Ângela Cristina Santos Guimarães - Secretário da SEPROMI

**COMUNICADO**

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, que consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento da economia solidária através dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos no Estado da Bahia.

Salvador/BA, 12 de agosto de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Portaria Nº 00834363 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600140021122	21220997	CARLOS ALFONSO LEITE CARICCHIO	Analista técnico	12.09.1982 a 11.09.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00832115 de 12 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21152791	SERGIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	13.08.1997/12.08.2002	12.09.2024	10.12.2024

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 43 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme



especificado:

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0004966-92	17/2021	Município de Aracatu-Ba	14 dias
069.1486.2023.0003453-09	08/2022	Município de Seabra-Ba	229 dias

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2024.0002706-36	47/2024	Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE	13 dias

**Diogo Rios Amaral**

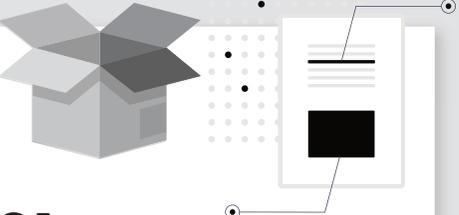
Diretor-Geral, em Exercício/SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 63/2024 ao Termo de Fomento nº 43/2024**

**Processo:** 069.1484.2024.0004036-58. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 43/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO: **G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** - dia 11/08/2024, o evento CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2024 - Campeonato Baiano de XCO - Etapa Única, na Fazenda Martinelli- Camaçari- BA. Salvador - BA, 09 de agosto de 2024.

**Diogo Rios Amaral**

Diretor-Geral em exercício/SUDESB

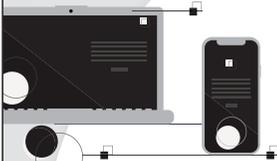
## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.




**Sede Egba**  
71 3343-2880/2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



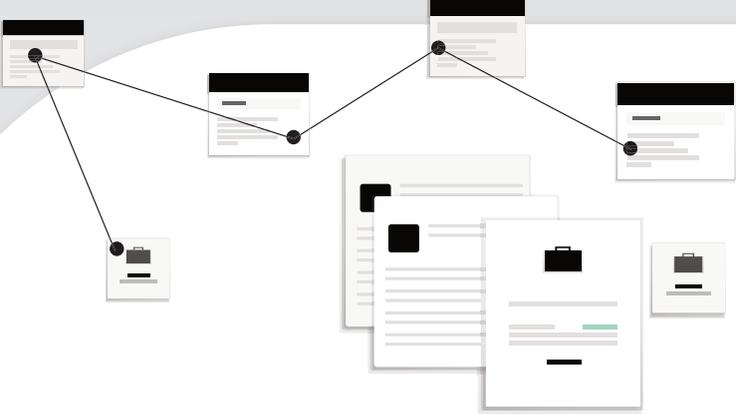


## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



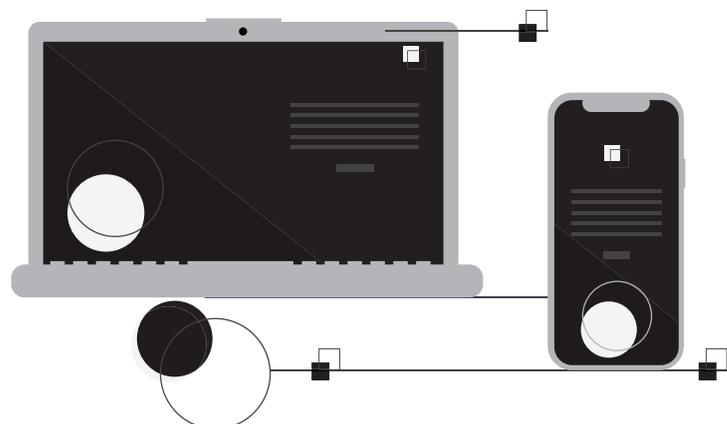
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.971

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

### PORTARIA Nº 594, DE 24 DE JULHO DE 2024

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Buri, localizada no município de Maragogipe, no estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; e Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola de Buri, publicado no Diário Oficial da União nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, e no Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias 07 e 08 de novembro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Buri, a área de 377,5606 ha (trezentos e setenta e sete hectares, cinquenta e seis ares e seis centiares), localizada no município de Maragogipe, no estado da Bahia.

§1º Os limites e confrontações do Território Quilombola de Buri são: Território Quilombola de Salamina Putumuju, em sua porção Norte; em sua porção leste limita-se com extensa faixa de manguezal margeando o Rio Paraguaçu; ao Sul confronta-se com o Rio Cerqueira; e ao oeste, faz divisa com o Território Quilombola das Comunidades de Gual, Baixão do Guai, Guerém, Guarucu, Tabatinga, Giral Grande e Quizanga e as terras de Permínio Pimentel.

§2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54160.001069/2010-17 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica  
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI  
Presidente do INCRA/BA

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

[certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

### Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • [dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

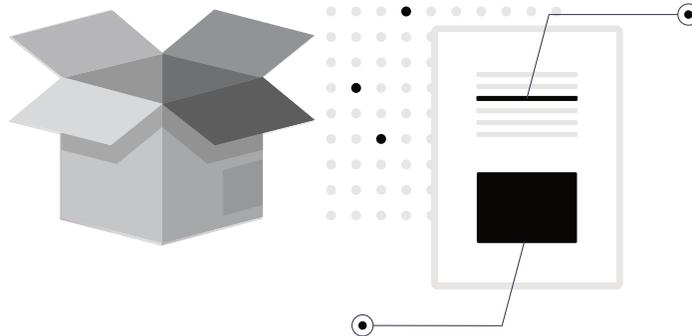
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

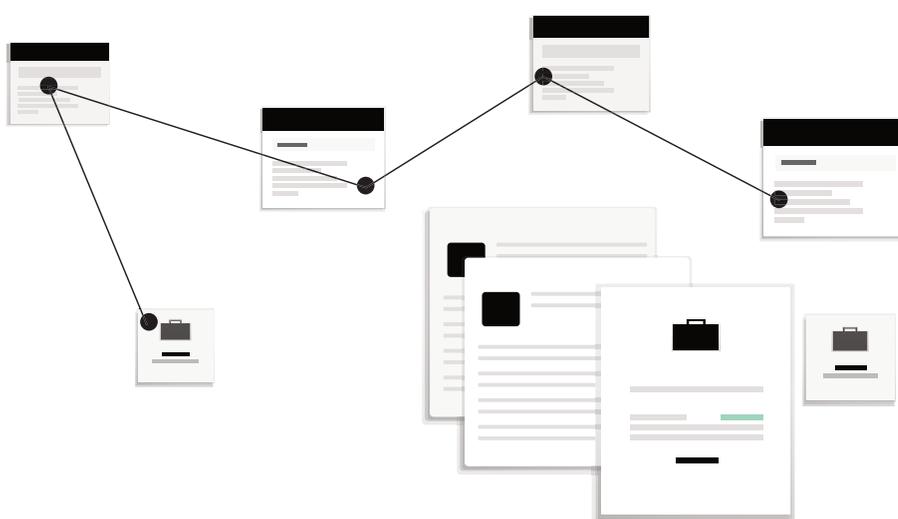
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

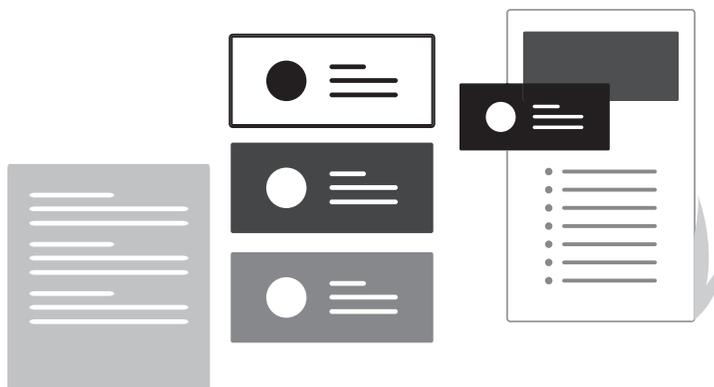
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.971

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 21/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**  
**Abertura para lances: 13/08/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 04/09/2024 a partir das 09:00.** Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.rjeiloes.com.br](http://www.rjeiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de **Alagoinhas** (Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA), **Feira de Santana** (Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-BA), **Jequié** (Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA), **Santo Antônio de Jesus** (Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom) e **Vitória da Conquista** (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0037647-29, estão disponíveis no site [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br). Salvador, 12/08/2024. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão - Rudival Almeida Gomes Júnior JUCEB nº 07/065773-4 Leiloeiro Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO-TEMPO INTEGRAL** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Imaculada Conceição-Tempo Integral no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 83.305 (oitenta e três mil trezentos e cinco reais) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO-TEMPO INTEGRAL. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/08/2024, 17h00, na sede do Colégio Estadual Imaculada Conceição-Tempo Integral, endereço: Praça Cirilo Tomé, S/N, CEP: 44880-000. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/08/2024, às 15h, no endereço a seguir: Colégio Estadual -Tempo Integral Imaculada Conceição, endereço Praça Cirilo Tomé, S/N, CEP: 44880-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceic.cafarnaum@hotmail.com](mailto:ceic.cafarnaum@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do (62) 99607-3189. Cafarnaum - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Cícera Maria Pires, Portaria: 1576/2022.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT EXTREMO SUL** - A Caixa Escolar do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT EXTREMO SUL no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 32.999,94 correspondente a 80 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT EXTREMO SUL. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 26/08/2024 às 9h00min, na sede da Unidade Escolar CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT EXTREMO SUL, dia 26/08/2024, às 10h00, no endereço a seguir: Rua Presidente Getúlio Vargas, 3297, Centro, Teixeira de Freitas, BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [daniilo.jesus160@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:daniilo.jesus160@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones 07398123-1590 - 3165. Teixeira de Freitas - Bahia. 05/08/2024. Presidente da Caixa Escolar: Danilo Laranjeira de Jesus, matrícula: 92052579, Portaria Nº 00606091.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total:

R\$ 34.696,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos-04 parcelas mensais de R\$ 8.674,20) correspondente a 80 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JACI FERREIRA DOS SANTOS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/08/2024, 11h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Jaci Ferreira dos Santos. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/08/2024, às 14h, no endereço a seguir: Praça Custódia Costa de Oliveira, s/n, Centro - Mucuri/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [monica.domingues@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:monica.domingues@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (73) 99872-0917. Mucuri - Bahia. 06/08/2023. Presidente da Caixa Escolar MÔNICA APARECIDA DOMINGUES, Portaria 159/2019

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Serrolândia no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 63.623,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/08/2024, até às 09h45min, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Serrolândia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/08/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Avenida Cesiano Alves de Macedo, S/Nº Bairro: Cinelex, Serrolândia, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ce.serrolandia@hotmail.com](mailto:ce.serrolandia@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (074) 98129-7189. Serrolândia - Bahia. Presidente da Caixa Escolar, Ana Paula Moreira do Nascimento, Portaria Nº 00654956/ 2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 61.884,90 correspondente a 90 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 09/08/2024 à 29/08/2024, até às 10h, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 30/08/2024, às 10h, no endereço a seguir: RUA Beco da Coruja, S/N - Saboeiro - CEP: 41.180-170 - Salvador - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [col\\_otavio@hotmail.com](mailto:col_otavio@hotmail.com), SALVADOR - Bahia. 08/08/2024. Presidente da Caixa Escolar JACIARA SENA BRANDÃO, Portaria 782539/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUÍ/GURITA** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUÍ/GURITA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 27.167,00, correspondente a 80 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUÍ/GURITA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 26/08/2024 às 14h00min, na sede do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUÍ/GURITA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/08/2024, às 14:00hs, no endereço a seguir: ALDEIA PEQUÍ, ZONA RURAL DE PRADO-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [voltairis.pinheiro@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:voltairis.pinheiro@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (73) 9.9987-7559. PRADO - Bahia. 05/08/2024. Presidente da Caixa Escolar Voltairis Lima Pinheiro, Portaria Nº 25/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR JAIRO DA SILVA AZZI** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Dr. Jairo Azzi no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 25.880,96 correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DR JAIRO DA SILVA AZZI. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 03/09/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Jairo Azzi. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/09/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua do Campo, S/N, Centro, Lamarão. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [jairoazzi@hotmail.com](mailto:jairoazzi@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (071) 98136-9318. Lamarão- Bahia. Presidente da Caixa Escolar Rosângela dos Santos Lima Souza, Portaria 302385.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 30/08/2024, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÕES DE MODULADORES E AMPLIFICADORES - UP-LINK (TVE BAHIA, TV EDUCA BAHIA, RÁDIO EDUCADORA 10.4)  
Famílias: 58.20 ; 59.85

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E-Federação - Salvador-Bahia. 12/08 /2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº 04/2024 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB 1052837 - Abertura: 29/08/2024 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Reforma Predial no Auditório Milton Santos (PPGEDUC)- Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, (BA), das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (071) 3117-2318 ou pelo site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador (BA), 12 de agosto de 2024. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1052871

Abertura: 29/08/2024 às 10h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação em TSD de acessos à BR-235 no Município de Casa Nova, nos trechos: Entroncamento BR.235 (km 422) - Povoado de Serra Branca; Entroncamento BR.235 (km 393) - Povoado de Poço da Pedra; e Entroncamento BR.235 (km 355) - Povoado de Riacho do Sobrado; com extensão total de 15,61km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Tipo: Maior desconto. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoes-e2](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial), <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 12/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1052875

Abertura: 02/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-351, trecho: Povoado de Itiquira (Santa Rita de Cássia) - Pov. Cercado (Mansidão), extensão: 22,96km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Tipo: Maior desconto. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoes-e2](https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial), <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 12/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2024. Processo n.º 081.2164.2023.0006576-85.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Outorga de Concessão de Linhas integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, nas Linhas 1010 - SALVADOR (TTNB) / MORRO DE SÃO PAULO (município de CAIRU) e 1011 - SALVADOR (TTNB) / MORRO DE SÃO PAULO (município de CAIRU) com embarcações tipo Catamarã, com sessão de abertura então designada para o dia **03.09.2024, às 09:30**, que fica remarcada para o dia **17.09.2024, às 09:30**,

no auditório da Agerba - CAB em razão de alteração no edital, exclusão do item 1.5. - PLANO DE RENOVAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA FROTA - ANEXO XIV. Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Permanente de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, fone: (71) 3115-4888, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.agerba.ba.gov.br](http://www.agerba.ba.gov.br). Salvador, 12 de agosto de 2024. Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### NOVA DATA DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1052181 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO (ERPM), ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO ENTERRADA (ERP) E MÓDULOS DE BLOQUEIO PARA VÁLVULAS LOW, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 21/08/2024 às 14:15. Para início da sessão pública: a partir do dia 21/08/2024 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.bahiagas.com.br](http://www.bahiagas.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a Aquisição de bombas dosadoras, cloradores, materiais de laboratório e misturadores para utilização nas ETAS dos Sistemas de Abastecimento da Superintendência de Operação Norte - IN., fica transferida para as 9h (horário de Brasília-DF) do dia 26/08/2024. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 12/08/2024. Gustavo Mota Ramos- Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2024.

**Objeto:** Aquisição de caminhões munck com cabine dupla para manutenção nas instalações da MPM. **Disputa:** 22/08/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1052669). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 12 de agosto de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2024.

**Objeto:** Aquisição de hipoclorito cálcio mínimo 65% (pastilha), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 21/08/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1052713) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 12 de agosto de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a Locação de veículos automotores, em regime de terceirização de frota, (diversos modelos), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre e serviços acessórios, para atender às unidades da Embasa na capital e no interior do estado da Bahia, fica transferida para as 9h (horário de Brasília-DF) do dia 03/09/2024. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 12/08/2024. Luciene Alves dos Santos Oliveira- Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 112/24

Informamos que a Abertura das Propostas da Licitação nº 112/24, cujo objeto é "Suporte técnico para estudos de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na Superintendência de Operação Norte - IN", fica remarcada para o dia 03/09/2024 - às 10 horas. Salvador, 12/08/2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 100/24

O Agente de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 100/24, cujo objeto é manutenção de redes e ramais de água e esgoto no sistema



de Zona Fumageira e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA, que estava suspensa "sine die", fica transferida para o dia 03/09/2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Salvador, 12/08/2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação

**TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 103/24**

O Agente de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 103/24, cujo objeto é manutenção de redes e ramais de água e esgoto no sistema de Santo Antônio de Jesus e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA, que estava suspensa "sine die", fica transferida para o dia 05/09/2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Salvador, 12/08/2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado para futura **Dispensa Emergencial** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS**, destinados ao atendimento de pacientes com diagnóstico de Epidermólise Bolhosa (EB), em atendimento as demandas judicializadas e administrativas. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços e catálogo do material, entre os dias **13/08/2024 à 15/08/2024, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: [compras.sais@saude.ba.gov.br](mailto:compras.sais@saude.ba.gov.br). Os **descritivos dos materiais** poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2024. **Dr. Karlos da Silva Figueredo** - Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2024**

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de testes para dosagem para o Laboratório de Imunologia deste Hospital, para um período de 12 meses, **com prazo de recebimento de propostas do dia 13/08/2024 até o dia 16/08/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. Os descritivos completo dos itens poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.comat@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.comat@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753 Salvador, 12 de Agosto de 2024 Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

A Maternidade Albert Sabin, convoca os interessados com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas contratação de empresa objetivando a Aquisição Luvas Hospitalares, conforme quantitativo e características definidas no Termo de Referência. As empresas interessadas deverão solicitar planilha para preenchimento de proposta através do e-mail: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), bem como enviá-las neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente na Maternidade Albert Sabin, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ).
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual. Certidão Negativa Referente a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Alvará da Vigilância Sanitária Salvador, 12 de agosto de 2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva Portaria nº 575 de 12 de junho de 2024.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO****SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SSP / PMBA - ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM N.º 004/2024 - Licitação BB nº 1051677 -**

Processo Administrativo SEI n.º 030.15010.2023.0186739-69. Abertura: 30/08/2024, às 10h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada em OBRA CIVIL DE ENGENHARIA: Recuperação de drenagem, Pavimentação e Terraplanagem. Família:07.04. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou retirados pessoalmente na sede da Academia de Polícia Militar no endereço abaixo. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [apm.saf@pm.ba.gov.br](mailto:apm.saf@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Ampliação da Residência Indígena - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

**Empresa vencedora:** Max Engenharia Ltda. (CNPJ 12.234.608/0001-60), K=0,71, Valor total: R\$ 713.300,09 (setecentos e treze mil, trezentos reais e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k") - BA, 12/08/2024 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

**Homologação e Adjudicação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. - BA, 12/08/2024 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SAEB/GAB/DG/CL**

A PREGOEIRA OFICIAL da SAEB/GAB/DG/CL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Pontos SAC - Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia. IDBB Nº 1042282. Empresa adjudicatária: **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 42.086.629/0001-46 Lote Único Valor total: R\$ 32.799,63 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Global - Salvador - BA, 12/08/2024. Sandra Lis Marques dos Santos Lima - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.BA, 12/08/2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2024.0023544-83- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e AUTOS VISTORIA LTDA, CNPJ nº 11.219.986/0002-92- Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 09/08/2024. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Luis Antonio Costa Lemos** - Representante Legal

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2024.0043099-22 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a VISTORIAR VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº 44.742.805/0001-86**

- **Objeto:** Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/08/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e José Raimundo de Moura Campos- Representante Legal

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2024.0032472-65- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a CAETITE VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 19.883.536/0001-20, - **Objeto:** Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/08/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Rodrigo Graça Maranhão Pinto- Representante Legal.

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2024.0012279-17- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a RIACHO DE SANTANA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 45.473.562/0001-90 - **Objeto:** Renovação credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/08/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Carlos Eduardo Lima de Jesus- Representante Legal

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2024.0014505-86- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a OLIVEIRA DOS BREJINHOS VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 45.479.239/0001-24 - **Objeto:** Renovação do credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/08/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Joseilto Pereira Lopes- Representante Legal

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2024.0021436-01- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a MACAUBAS VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 45.472.189/0001-53 - **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/08/2024. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Joseilto Pereira Lopes- Representante Legal

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE VISTORIAS - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI nº:	Empresa:	CNPJ nº:
230	049.4642.2022.0008558-23	POCOES VISTORIAS AUTOMOTIVAS LIMITADA	20.516.802/0001-66
231	049.4642.2022.0008707-17	CONTORNO VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA	20.526.712/0001-56
232	049.4642.2023.0018561-91	VIEIRA & REIS LTDA	20.646.209/0001-34

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, de que tratam os arts. 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI nº:	Empresa:	CNPJ nº:
155	049.4642.2022.0055767-10	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES OESTE LTDA	14.960.263/0001-57

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 47, IV, do Decreto Estadual nº 22.888/2024, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 13/2024, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 09/05/2024 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 04/06/2024 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de **Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Irecê, Jequié, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, Brumado, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Juazeiro, Paulo Afonso e Simões Filho, Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0020897-93, está disponível no endereço eletrônico www.detrn.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$871.850,00 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão (00095177534) e no relatório de encerramento da CCL (00095183977).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Brumado	4	R\$1.450,00	R\$6.950,00
Eunápolis	0	R\$0,00	R\$0,00
Guanambi	6	R\$2.250,00	R\$7.050,00
Ilhéus	3	R\$1.500,00	R\$9.100,00
Juazeiro	18	R\$8.200,00	R\$35.600,00
Paulo Afonso	10	R\$3.900,00	R\$15.200,00
Simões Filho	24	R\$11.650,00	R\$57.850,00
Alagoinhas	14	R\$5.300,00	R\$26.500,00
Barreiras	16	R\$3.500,00	R\$14.700,00
Camaçari	8	R\$5.000,00	R\$24.700,00
Feira de Santana	16	R\$9.100,00	R\$47.400,00
Irecê	36	R\$7.600,00	R\$54.400,00
Jequié	7	R\$1.500,00	R\$10.100,00
Salvador	47	R\$71.700,00	R\$361.900,00
Santo Antônio de Jesus	36	R\$19.600,00	R\$91.200,00
Vitória da Conquista	9	R\$2.100,00	R\$16.200,00
Itabuna	2	R\$850,00	R\$3.250,00
Senhor do Bonfim	5	R\$1.550,00	R\$4.950,00
Serrinha	7	R\$9.100,00	R\$54.550,00
Teixeira de Freitas	14	R\$8.300,00	R\$30.250,00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Josecelli Kildare Fraga, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 47, IV, do Decreto Estadual nº 22.888/2024, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 14/2024, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.kildareleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 18/05/2024 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 11/06/2024 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda, situados nas cidades de **Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0026182- 90, está disponível no endereço eletrônico www.detrn.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$492.550,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão(00095228030) e no relatório de encerramento da CCL(00095228567).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Itabuna DP	1	R\$700,00	R\$4.300,00
Itabuna	46	R\$23.100,00	R\$140.700,00
Senhor do Bonfim	36	R\$16.900,00	R\$82.500,00



Serrinha	39	R\$20.700,00	R\$112.600,00
Teixeira de Freitas	49	R\$30.400,00	R\$152.450,00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral - DETRAN/BA.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 47, IV, do Decreto Estadual nº 22.888/2024, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 15/2024, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.crvoleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 04/06/2024 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 28/06/2024 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de **Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana e Jequié**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0029154-05, está disponível no endereço eletrônico www.detrn.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação **R\$837.800,00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos reais)**, conforme descrito na Ata do Leilão (00095789532) e no relatório de encerramento da CCL (00095794183).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
ALAGOINHAS	33	R\$16.600,00	R\$87.700,00
ALAGOINHAS - RENAJUD	6	R\$2.300,00	R\$13.100,00
BARREIRAS	57	R\$30.100,00	R\$167.900,00
BARREIRAS - DP	2	R\$1.100,00	R\$6.700,00
BARREIRAS RENAJUD	3	R\$800,00	R\$1.400,00
CAMACARI	23	R\$26.300,00	R\$125.000,00
CAMACARI RENAJUD	18	R\$32.600,00	R\$88.200,00
FEIRA DE SANTANA	58	R\$27.800,00	R\$164.500,00
FEIRA DE SANTANA RENAJUD	10	R\$7.500,00	R\$30.500,00
JEQUIÉ	37	R\$21.400,00	R\$142.600,00
JEQUIÉ DP	0	R\$0,00	R\$0,00
JEQUIÉ DP JUD	1	R\$2.000,00	R\$5.100,00
JEQUIÉ RENAJUD	5	R\$1.100,00	R\$5.100,00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral - DETRAN/BA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços terceirizados de suporte administrativo - Postos de Recepção. **Empresa Adjudicatária: Creta Comércio e Serviços Ltda: R\$ 2.253.077,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 12/08/2024 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 127, II, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2024, para o objeto adjudicado. Salvador - BA 12/08/2024. - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SEC/DG/DA/CEG - BB Nº: 1042225**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Condicionadores de ar. Empresa adjudicatária: Lote único - **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0002-64**, no valor - R\$ 116.956,64 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 12/08/2024. Eneida Pinheiro - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Educação em Exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei nº 9.433/05 c/c o art. 34, caput, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 09/08/2024. Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação em Exercício.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - UEFS**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Cromatógrafo. Empresa Adjudicatária: **Lote 01: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. CNPJ: 03.290.250/0006-06**. Valor total: R\$ 622.609,18 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos). Feira de Santana - BA, 12/08/2024 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 12/08/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - UEFS**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Água Mineral. Empresa Adjudicatária: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 50.911.223/0001-89**. Lote 1 - Valor total: R\$ 80.325,00 (oitenta mil trezentos e vinte e cinco reais). Lote 2 - Valor total: R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais). Feira de Santana - BA, 12/08/2024 - Manuella Florentino Vaderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 12/08/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de plataforma elevatória, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº.28/2024 - Ilhéus-BA, 12/08/2024 - PROF.ALESSANDRO FERNANDES D SANTANA- REITOR.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 26 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.**

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 26 (Município Sede: Camaçari-BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento". Empresa vencedora: EBRAE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 86.766.961/0001-27. Desconto: 8,44%. Valor total: R\$ 25.676.133,55 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 09/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora EBRAE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA e homologa o resultado do Lote 26 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 09/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 044/24 - LOTE 01**

Licitação nº 044/24. 2. Objeto: Serviços de melhorias operacionais, crescimento vegetativo e extensão de rede nas localidades da USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. Nos

termos do art. 46, inciso V, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADO o Lote 01 da Licitação nº 044/04. Salvador, 12/08/2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

#### RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 044/24 - LOTE 04

Licitação nº 044/24. 2. Objeto: Serviços de melhorias operacionais, crescimento vegetativo e extensão de rede nas localidades da USJ - Unidade Regional De Jequié. Nos termos do art. 46, inciso V, do RILC, o Agente de Licitação DECLARA FRACASSADO o Lote 04 da Licitação nº 044/04. Salvador, 12/08/2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0089150-97-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD CNPJ: 2021056265 OBJETO: INEBILIZUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILIUCAO PARA INFUSAO, CONJUNTO COM 3 FRASCOS AMPOLA 10 ML- 8 caixas. VALOR TOTAL: R\$ 1.834.845,20 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 08/08/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **ANDRE PRINCIPE OFTALMOLOGIA DE REFERENCIA LTDA, CNPJ nº 23.884.071/0002-80**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 12 de agosto de 2024.

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 028/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico 015/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. CMG/029/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: RADIONET LTDA., CNPJ nº. 03.304.610-0001-77 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 13/08/2024 a 13/08/2025, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - VALOR ESTIMADO: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2115 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 007/2024 AO CONTRATO Nº PGE 034/2024

Processo nº 006.7550.2024.0044477-54 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. - Objeto: Alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista

nos instrumentos acima indicados, para acrescentar a Unidade Orçamentária 06.101 - Diretoria Geral e a Fonte 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 002/2019

Processo: SEI nº 101.3082.2024.0000369-21 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: AUSTRAL PATRIMONIAL LTDA ME CNPJ: 19.437.148/0001-16. OBJETO: reajuste do valor da taxa condominial VALOR GLOBAL ESTIMADO: 211.007,16 ASSINATURA: 08/08/2024. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/SEAP/2023. Processo: 023.1899.2024.0007780-50. Partes: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação para o contrato Nº. 009/SEAP/2023, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, com início em 11/08/2024 e término em 07/02/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Data da Assinatura: 09/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/SEAP/2024. PROCESSO: 023.1894.2024.0006242-42. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a DIOCESE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Locação de uma sala comercial destinada ao funcionamento do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, de Paulo Afonso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.35.101.3.35.101.0005.14.421.438.4655.7600.3.3.90.39.000.1.500.0.100.0.00000.00.00.00. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 04/08/2024.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2024.

PROCESSO Nº 028.2223.2021.0000867-18 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares LTDA - OBJETO: Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do Contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 08 de agosto de 2024. ASSINATURA: 12/08/2024.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2024

Processo SEI nº 022.2249.2024.0005458-50. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Contratado: Imunibahia Saude Ambiental LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, e descupinização. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor global: R\$ 9.257,58 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 3.22.101; Projeto / Atividade: 13.122.502.2000; Região De Planejamento: 9900; Elemento De Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Bruno Gomes Monteiro, Joselio Alves Silva. Data da assinatura: 09/08/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 043/2023.1 Convenentes: CAR/ TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA. ;Município: Eunápolis-Ba, Publicada no D.O.E. 12/08/2024, onde se lê ADCT- 043/2023.1 leia-se ADCT- 042/2023.1



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

**Contratada:** Consórcio AGSERVICE - MEIR, formado pelas empresas Agservice Engenharia Ltda. e Meir Serviços e Construções Ltda.; **Objeto:** Alteração no escopo do contrato com acréscimo de 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento); **Valor:** R\$ 4.068.722,31 (quatro milhões, sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos); **Data da assinatura:** 08.08.2024; **Base Legal:** Art. 143, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005, do art. 156, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da CTB - RILC, e processo SEI nº 034.3088.2024.0000414-20. **Coordenação CONV/CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2024

**PROCESSO:** 011.5545.2024.0039452-68. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a CS Brasil Frotas S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação continuada de veículos de representação para atendimento da Secretária da Educação do Estado da Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$121.774,20. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, a contar de 14 de setembro de 2024. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00e 1.544.0.180.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 09/08/2024. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação em exercício e Representante da Empresa.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 128/2023

**PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2024.0059209-43. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** 800 D ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início no dia 31/08/2024 e término no dia 27/01/2025, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, tendo início no dia 25/10/2024 e término no dia 27/04/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 8.345.617,48 (oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00, e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação Em Exercício e o representante Legal da Empresa.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 077/2024 - PROCESSO Nº 074.7022.2024.0011966-11;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Ingrid Gabrielly Santos da Silva Magalhães; **OBJETO:** Contratação de serviço de acompanhamento Psicológico para atendimento de discentes, técnicos e professores do campus XIII/UNEB; **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.240.2024.0006;** **VALOR TOTAL:** R\$ 40.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 339039; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/08/2024.

**RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S):** Nº 143/2024 - **PROCESSO Nº** 074.15865.2024.0040727-30; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Inter Vilas Viagens e Turismo Eireli; **CONTRATO:** Nº 109/2022; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo do contrato de prestação de serviços de emissão, remarcação ou alteração de passagem terrestre intermunicipal e interestadual, via sistema informatizado, para atendimento ao DCET II, Alagoinhas; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33. Nº 111/2024 - **PROCESSO Nº** 074.7881.2024.0032870-31; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Katanica Tur Transportes Ltda; **CONTRATO:** Nº 069/2023; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo do contrato de prestação de serviços especializados na elaboração e execução de projetos de redes LAN; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR TOTAL:** R\$ 219.499,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

#### Resumo de Termo Aditivo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021; **Contratada:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato; **Valor:** Fica concedido o reajustamento de preços no percentual de 15,54%, relativo aos períodos de 2021/2022 e 2022/2023, passando ao valor global de R\$ 92.908,17; **Prazo:** Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27/10/2024 e término em 26/10/2026; **Assinatura:** 12/08/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DE CONTRATO; 1.Contrato:** SF/PS/DA/42/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE); **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2024; **6.Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2024 no âmbito do Credenciamento Nº 001/2024, Processos Administrativos SEI nº 013.1359.2024.0027501-73 (principal) e SEI nº 013.1359.2021.0033961-33; **7.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.502.4299, ND: 33.90.39.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcus Paulo Neves Brito - Representante; **9.Data:** 12/08/2024.

**RESUMO DE CONTRATO; 1.Contrato:** SF/PS/DA/44/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE); **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2024; **6.Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2024 no âmbito do Credenciamento Nº 001/2024, Processos Administrativos SEI nº 013.1359.2024.0027501-73 (principal) e SEI nº 013.1359.2021.0033961-33; **7.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.502.4299, ND: 33.90.39.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Damasceno - Representantes; **9.Data:** 12/08/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 073-CT122-2024/SEINFRA**  
**PROCESSO N.º** 024.2068.2024.0006822-80. **Pregão Eletrônico nº** 003/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** TOP ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias na Áreas de Abrangência do Território de Identidade Sisal do Estado da Bahia, Lote Nº 04. **VALOR:** R\$27.881.972,01. **PRAZO:** 450 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. 1.500.0.100.000000.00.00.00. 2.500.0.300.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 075/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 048/2024. Processo Sei nº 039.0760.2024.0004939-26. Partes: CERB e a UFC Engenharia S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 90 dias, devendo este contrato se encerrar no prazo indicado, ou tão logo seja concluído o processo licitatório nº 2024014, em trâmite, o que ocorrer primeiro. Data da Assinatura: 09.08.2024.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021900. A Gerência de Contratações da Embasa, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 460021900. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado, publicado no dia 02 de agosto de 2024 (Sexta-Feira), Edição 23964 página 44.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

**PROCESSO:** 082.7493.2024.0001757-32, **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **CONTRATADA:** IR SERVIÇOS

AUTOMOTIVOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original. **PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, com início em 08/09/2024. Valor: valor global estimado de R\$ 84.296,00 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).  **Dotação Orçamentária: U.O:** 38.101 - APG, **U.G:** 0001, **Função:** 14, **Subfunção:** 122, **Programa:** 502, **Atividade:** 2000, **Região:** 99, **N.D:** 3.3.90.30.000 e 3.3.90.39.000, **D.R:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, **Tipo de Gasto:** 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05, **Data da assinatura:** 12/08/2024. **Secretário - Felipe da Silva Freitas.**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

**PROCESSO:** 082.17213.2024.0002337-35, **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. **CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 01.017.250/0001-05, **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, equivalente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme autoriza o §1º da **Cláusula Primeira**, bem como os §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05. **VALOR:** Passando o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **U.O:** 38.101; **U.G:** 0001; **Função:** 14; **Sub Função:** 122; **Programa:** 446; **Atividade:** 7850; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.33.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **Tipo de Recurso:** 1. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 12/08/2024. Felipe da Silva Freitas - Secretário.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Sexto termo aditivo ao contrato nº. 008/2019, Processo: nº 046.0571.2024.0015814-32; Pregão Eletrônico nº 0005/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 13/08/2024 terminando, portanto, em 12/11/2024. Valor 03 (três) meses de R\$ 42.766,77 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2000/ 4615/ 4616 , Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. **REGIME DE EXECUÇÃO** - Empreitada por preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO** - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 12/08/2024. **ASSINATURAS:** Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2024

**PROCESSO:** 017.1783.2024.0001617-41. **CONTRATADA:** Marla Oliveira Sociedade Individual de Advocacia. **OBJETO:** Serviços especializados de capacitação e orientação prática dos servidores da SEPLAN, sobre os relevantes aspectos do macroprocesso das contratações públicas, regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

**PROCESSO SEI Nº** 037.1768.2024.0000944-91. **CONTRATANTES:** SEI e a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. **NOVO VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 1617/4077/4818/5208/7457/7459/7465/7467/2000; Natureza da Despesa: 33.90.3300; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e HUMBERTO AGENOR CANÇADO- pela VOETUR.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO Nº** 019.16157.2023.0047421-38, **RESUMO DO CONTRATO Nº** 035/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**154/2024. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 22.487.080/0001-94. **OBJETO:** A prestação dos serviços de **suporte administrativo e operacional** em prédios públicos da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura da APS, será de **12 (doze) meses**, admitindo-se a sua prorrogação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.907.614,12 (nove milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G:** 0003. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37 **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº** 198/2024 **PROCESSO Nº** 019.14932.2024.0128318-33 **CONTRATO Nº** 011/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº.11.386.336/0001-59, OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu/ Curuzu	Afrânio Batista dos Santos	192212018

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu/ Curuzu	Joseline Barros de Oliveira Sertório	92108690

**DATA DA ASSINATURA:**09/08/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana,** Secretaria Estadual de Saúde.

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
BANHO MARIA	R\$ 45.785,10	39.157.266/0001-88	QUARTZ IND E COM DE EQUIP PARA LABORTAÓRIO LTDA	19.004.00751/2024	12/08/2024
LUVA cirúrgica	R\$ 80.289,70	38.412.496/0001-83	PHARMA LIFE DIS-TRIBUIDORA LTDA	19.004.00684/2024	10/08/2024
LUVA cirúrgica	R\$ 9.900,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.004.00750/2024	12/08/2024

#### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 110/2024

Processo Nº. 019.8842.2020.0065779-99 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: **AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP,** CNPJ nº. 21.539.905/0004-57. Objeto: Credenciamento para contratação de empresas de saúde que prestem serviços de atenção domiciliar, para atender as demandas de usuários que se enquadrem neste tipo de assistência e prestadoras de serviço de suporte ventilatório e oxigenoterapia domiciliares (OVP), com fornecimento de equipamentos de assistência ventilatória não invasiva / invasiva, assim como o fornecimento de oxigênio, locação e manutenção de equipamentos e cilindros, para pacientes do SUS do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2018, publicada no DOE de 14/04/2018 e Portaria nº 413/2024 publicada no DOE de 16/04/2024. Edital de credenciamento 001/2018, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4378, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 09 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

## AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (TERMO DE ADESÃO Nº 040/2023)

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviço de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 1.057/2022, publicada no DOE de 29/10/2023, do edital de credenciamento 005/2022, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com a CLINOS CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 14.570.386/0001-81, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 12 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

## RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 036/2023

Processo nº.: 019.8842.2020.0065779-99 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 001/2018, Credenciado: **AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP**, CNPJ 21.539.905/0004-57; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 036/2023, firmado em 14/07/2023 e publicado no DOE de 15/07/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 09 de Agosto de 2024.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS ME** PROC 019920720240128328-70 RM: 19.35892/2024. AFM: 19.15000372/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS** PROC 019920720240128334-18 RM: 19.36045/2024. AFM: 19.15000374/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$82.300,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** PROC 019920720240128321-01 RM: 19.35921/2024. AFM: 19.15000373/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: MED SHOPPING COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA** PROC 019920720240128343-17 RM: 19.36065/2024. AFM: 19.15000375/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA** PROC 019920720240128339-22 RM: 19.36084/2024. AFM: 19.15000376/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: AS COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI** PROC 019920720240128336-80 RM: 19.36101/2024. AFM: 19.15000377/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2023. CONTRATADA: SONATTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS** PROC 019920720240128347-32 RM: 19.36286/2024. AFM: 19.15000378/2024 OBJETO: APARELHO, de amplificação sonora individual - AASI. VALOR: R\$85.900,00 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 08 DE AGOSTO DE 2024- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL/ILHÉUS  
RESUMO DE AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
00031/2024	MASTER MINAS COM. E SERV. LTDA	ÓLEO ARLA 32	791,56	24/07/2024

00032/2024	J R DE JESUS ASSIS LTDA	AÇÚCAR	1.215,00	02/08/2024
00033/2024	REYLIMP MAT LIMP LTDA	DESINFETANTE	594,00	08/08/2024

Ilhéus/BA, 12 de agosto de 2024.

Danilo Souza Amorim - Coordenador Geral

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01626/2024	08.958.628/0004-59<=>Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda	36.788,00
19.138.01627/2024	48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	9.643,22
19.138.01628/2024	08.583.229/0001-08<=>Carla De Oliveira Correia	2.090,00
19.138.01629/2024	08.583.229/0001-08<=>Carla De Oliveira Correia	3.400,00
19.138.01630/2024	40.040.193/0001-29<=>Saúde Medic Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares	240,00
19.138.01631/2024	48.657.794/0001-97<=>Conect Soluções Diagnóstico Ltda	536,40
19.138.01632/2024	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	7.600,00
19.138.01633/2024	48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	1.884,00
19.138.01634/2024	22.627.453/0001-85<=>Acl Assistencia E Comercio De Produtos Para Laboratorios	180,00
19.138.01635/2024	48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	670,00
19.138.01636/2024	71.957.310/0001-47<=>Greiner Bio One Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	26.980,00
19.138.01637/2024	13.430.441/0001-75<=>Geraes Diagnostica Ltda	87.400,00
19.138.01638/2024	59.309.302/0001-99<=>Injex Industrias Cirurgicas Ltda	2.460,00
19.138.01639/2024	14.929.894/0001-03<=>Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda	1.320,00
19.138.01640/2024	52.653.703/0001-12<=>Volpe Med Distribuidora De Medicamentos Ltda	3.300,00
19.138.01641/2024	48.657.794/0001-97<=>Conect Soluções Diagnóstico Ltda	540,00
19.138.01642/2024	46.756.948/0001-72<=>Waumed Distribuidora Representacao E Transportes Ltda	560,00
19.138.01643/2024	07.191.444/0001-09<=>Mrt Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	972,00
19.138.01644/2024	40.011.952/0001-25<=>Distribuidora Vi Farm Ltda	420,00
19.138.01645/2024	38.109.645/0001-30<=>Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Ltda	758,00
19.138.01646/2024	36.257.530/0001-67<=>Hexagon Distribuicao E Logistica De Produtos Medicos Ltda	7.862,96
19.138.01647/2024	22.627.453/0001-85<=>Acl Assistencia E Comercio De Produtos Para Laboratorios	1.750,00
19.138.01648/2024	09.342.946/0001-00<=>Prime Medical Comercio De Material Medico Ltda	13.250,00
19.138.01649/2024	48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	4.440,00
19.138.01650/2024	23.411.706/0001-41<=>Centralmed Comercio E Importacao De Material Medico Eire	6.812,22

Vitória da Conquista 13 de AGOSTO de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF PROCESSO Nº 019.6760.2024.0046078-12, RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2024 PCE Nº 19.123.2024.0048. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 - CONTRATADA: **50.410.079 LUCIVAL DOS SANTOS SANTANA**, CNPJ nº 50.410.079/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de coffee break para atender ao **Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF**. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da sua assinatura, será de 12 meses, admitindo-se a sua prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 19601/72. P.A: 2641. E.D: 33.90.39/00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

## RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00247/2024	19.32166/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	POLIESTIRENOSSULFONATO	14.724,00



19.076.00858/2024	19.14685/2024	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	HIDRALAZINA	8.791,20
19.076.01187/2024	19.17399/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	VARFARINA	374,22
19.076.01819/2024	19.26574/2024	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	FRALDA	11.960,00
19.076.02345/2024	19.34165/2024	AUAD MEDICAL COM DE MAT MED LTDA	CURATIVO	6.392,00
19.076.02350/2024	19.33321/2024	CONECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO LTDA	TUBO	4.032,00
19.076.02369/2024	19.32060/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO	694.440,00
19.076.02387/2024	19.36436/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO	4.522,00

Salvador, 12 de Agosto de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
02363/2024	013/2024	054/2024	19.11703/2024	SPACEMED COM DE MAT MED LTDA	ETIQUETA PARA USO EM ETIQUETADORA	108.000,00
02364/2024	013/2024	052/2024	19.34410/2023	BIOVALIC COM DE EQUIP MÉD LTDA	INDICADOR BIOLÓGICO	21.600,00
02365/2024	013/2024	053/2024	19.34410/2023	FREITASMED DISTR HOSP LTDA	TESTE DE PROTEÍNA	31.999,68
02366/2024	013/2024	053/2024	19.34416/2023	FREITASMED DISTR HOSP LTDA	INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR	17.400,00

Salvador, 12 de Agosto de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01675/2024	Guerreiro comércio de Descartáveis Ltda	915,20	09/08/2024
02	19.077.01340/2024	MMG Consultoria e Soluções Hospitalares Ltda	6.300,00	09/08/2024
03	19.077.01169/2024	Jsa Multimarcas Ltda	386,54	11/08/2024
04	19.077.01154/2024	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	13.823,55	09/08/2024
05	19.077.01433/2024	Jsa Multimarcas Ltda	386,54	11/08/2024
06	19.077.01506/2024	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	5.240,00	09/08/2024
07	19.077.01437/2024	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	23.440,96	09/08/2024
08	19.077.01688/2024	Casas Bella Atacado Ltda	754,00	11/08/2024
09	19.077.01379/2024	Tecmedica Hospitalar Ltda	25.310,50	12/08/2024
10	19.077.01677/2024	Artes Químicas comércio de Prod Farmacêutica e Hospitalares Ltda	2.439,36	12/08/2024
11	19.077.01687/2024	Jsa Multimarcas Ltda	914,80	12/08/2024
12	19.077./2024	Amc Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	49.438,13	12/08/2024
13	19.077.01765/2024	Medisil Medicamentos Ltda	1.711,20	12/08/2024
14	19.077.01788/2024	Rioquímica S/A	865,92	12/08/2024
15	19.077.01791/2024	Cristália Produtos Químico Farmacêuticos Ltda	1.026,00	12/08/2024

16	19.077.01794/2024	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda	13.500,48	12/08/2024
17	19.077.01507/2024	Stan Comércio de Produtos Ltda	8.097,00	12/08/2024
18	19.077.01761/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	58,50	12/08/2024
19	19.077.01638/2024	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	54.080,00	12/08/2024
20	19.077.01441/2024	Saúde Med Material Hospitalar Importação e Exportação Ltda	2.989,80	12/08/2024
21	19.077.01649/2024	Compreaki Materiais de Escritórios e Informática Ltda	1.945,00	12/08/2024
22	19.077.01652/2024	Ravi Comércio de Papéis Ltda	25.920,00	12/08/2024
23	19.077.01775/2024	Stock Med S.A	2.430,00	12/08/2024
24	19.077.01778/2024	Medisil Medicamentos Ltda	6.930,00	12/08/2024
25	19.077.01780/2024	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Ltda	39,60	12/08/2024
26	19.077.01782/2024	Cristália Produtos Químico Farmacêuticos Ltda	8.480,00	12/08/2024
27	19.077.01756/2024	Laboratório B Braun S/A	83.300,00	12/08/2024
28	19.077.01789/2024	Zuck Papéis Ltda	562,80	12/08/2024
29	19.077.01786/2024	Zuck Papéis Ltda	131,40	12/08/2024

Salvador, 12 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

#### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00448/2024	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	26.507.653/0001-55	MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 710,50	12/08/2024

Salvador, de 12 de Agosto de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

### BAHIAFARMA

#### RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**Processo** nº 031.0173.2024.0000711-57; **CELEBRAM:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB por intermédio da Faculdade de Farmácia - **OBJETO:** Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo projetos de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de fármacos e da saúde; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura; **ASSINATURAS:** Ceuci de Lima Xavier Nunes/Diretora Presidente da Bahiafarma e Jacques Antônio de Miranda/Reitor da UFOB. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2024.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 047/2023. Processo nº 056.3067.2024.0001384-69 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **ETIQUETAS HEMO LTDA ME.** Objeto: Alteração na cláusula Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz. Valor do Termo Aditivo: **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2634 - Produção de Bolsas de Hemocomponentes. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da Assinatura: 09/08/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Salvador Demóstenes Teles Freire.



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo ao Contrato nº 46/2024, Processo nº 012.6316.2024.0035055-73, Contratada: CS Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, Objeto: prestação de serviço de locação de veículo de representação. Valor Global R\$ 121.774,20 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Gestor do Contrato: Valdemir Barbosa Júnior; Fiscal do Contrato: Pericles Santana Alves. Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6921; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data de Assinatura: 12/08/2024.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 396/2024-DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 030.0393.2024.0115470-00

Pregão Eletrônico nº 035/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 04.817.052/0001-06 Objeto: Constitui objeto do presente contrato aquisição de MOTOCICLETA, para Policiamento Ostensivo de Transito/Urbano. Valor global do contrato R\$ 2.565.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais) - Projeto/Atividade: 2439 - Elemento Despesa: 3.3.90.52.000- Fonte: 17530110000000000000- Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será até 31 de dezembro de 2024. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 07/08/2024.

#### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO-PMBA / COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA / CPR-Chp

Processo Administrativo SEI n.º 030.2753.2024.0075763-73. Termo Aditivo n.º 256/2020 - 006. Contrato n.º 256/2020; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27. CONTRATADO: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 16.306.870/0001-23. Objeto: Reajustamento dos preços do Contrato n.º 256/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, considerando o aniversário da proposta e a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,057%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05. Valor total do Contrato: R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Data de Assinatura 09/08/2024.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### APOSTILA Nº 013/2024

Processo SEI n. 021.2114.2024.0002611-13

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila, para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 026/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Central de Eventos e Turismo da Bahia Ltda, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2024, tendo por objeto prestação dos serviços de organização, planejamento e promoção de eventos governamentais, que para fins de execução das despesas passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	1727		0005 - SUDET
	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	4069		0007 - SESOL
	0.100 / 0.128 / 0.113 / 0.313	5914		
		5917		
		6672		
	3355			
0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	7975	0009 - CFA		
3.21.602- FET/BA	0.100/0.300 / 0.162/ 0.362	6976	33.90.39.000	0001 - FET

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de agosto de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022

Processo: 069.1475.2024.0003883-31. Contratante: SUDESB. Contratada: JBU CONSTRUÇÕES LTDA. Da Alteração de Metafísica: Fica alterado o projeto vinculado ao contrato nº 108/2022, nos seguintes termos: **a)** Excluir do projeto original serviços referentes aos itens pavimentação e esquadrias, suprimindo do Contrato o valor de R\$ 26.527,93 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos); **b)** Incremento aos serviços de vestiários, sanitários gerais e acabamento de teto, acrescentando, assim, o montante de R\$ 26.527,93 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), e mantendo, portanto, o valor do contrato inicialmente ajustado. Data: 09/08/2024. Assinam: Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e João Bispo dos Santos, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2024 ao Termo de Contrato nº 67/2022

Processo: 069.1475.2024.0002421-24. Com fundamento nos Artigos 135, Inciso II e 143 §8º ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o reajustamento de preço da Nota Fiscal nº 2024408, Medição 04 do Contrato nº 67/22, celebrado com a empresa AJL Construções LTDA, reajustando o contrato original em R\$18.970,13 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), 8,9996%, passando o valor total para R\$7.708.428,78 (sete milhões, setecentos e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos), obra de construção da areninha de campo society do Município de Pojuca/BA. Salvador - BA, 12 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

#### Resumo do Termo de Apostilamento nº 61/2024 ao Termo de Contrato nº 67/2022

Processo: 069.1475.2024.0002423-96. Com fundamento nos artigo 37, inciso XXI, da CF/1988; art. 884 do Código Civil; artigo 8º, inciso XXV e art. 143, §8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o reajustamento de preço da Nota Fiscal nº 2024414, Medição 04 do Contrato nº 67/22, celebrado com a empresa AJL Construções LTDA, reajustando o contrato original em R\$14.233,95 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), 8,9996%, passando o valor total do referido contrato para R\$7.689.458,65 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), obra de construção da areninha de campo society no Loteamento Pomar Rio II, Município de Lauro de Freitas/BA. Salvador - BA, 12 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0008202-74; MODALIDADE: ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 150/2024; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: Jonas Lopes Serviços LTDA, CNPJ nº 13.493.381/0001-30; OBJETO: Patrocínio ao projeto "Festa da Boa Morte Edição 2024", que será realizado entre os dias 13 a 17 de agosto de 2024, no município de Cachoeira/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024; ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2024.0009381-41

CONTRATADO ITEM 1: ADAILTON SILVA SOUSA 48128880500

CNPJ: 25.912.559/0001-19

OBJETO: PNEU, para motocicleta, dianteiro, 90/90, aro 19  
**VALOR: R\$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais)  
CONTRATADO ITEM 2: MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA  
CNPJ: 27.645.400/0001-00  
OBJETO: PNEU, para motocicleta, traseiro, 110/90, aro 17  
**VALOR: R\$ 793,92** (setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)  
**VALOR TOTAL DO PCE: R\$ 1.387,92** (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**  
PROCESSO SEI Nº 083.7203.2024.0009094-30  
CONTRATADO: CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA  
CNPJ: 36.978.494/0001-20  
OBJETO: TAPETE, de fibra sintética, tipo nômade, antiderrapante.  
**VALOR: R\$ 2.208,00** (dois mil duzentos e oito reais)  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**  
PROCESSO SEI Nº 083.7201.2024.0008975-26  
CONTRATADO: 49.044.745 MAURICIO ARAGAO BARBOSA NETO  
CNPJ: 49.044.745/0001-41  
OBJETO: AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio  
**VALOR: R\$ 1.059,00** (hum mil e cinquenta e nove reais)  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2024.**  
**PARTES:** BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de forma emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de transporte, de 06 (seis) motoristas para as seguintes categorias: transporte CNH "B" veículos leves e Transporte CNH "D" veículos pesados, conforme disposto no Termo de Referência constante nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2024.0003275-52. **VALOR TOTAL:** R\$226.131,72 (duzentos e vinte e seis mil cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Art. 29, XV da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2024.0003275-52.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

Processo: 022.2269.2024.0005562-42. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: Fort Control - Controle de Pragas, CNPJ nº29.709.951/0001-16. Objeto: contratação dos serviços de limpeza, lavagem e higienização de reservatórios de água com desinfecção e limpeza de toda a área interna, retirada de detritos, análise bacteriológica em todos os tanques para atender os Espaços Culturais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia no interior. Valor Global: R\$ 20.936,00 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.392.406.6903. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 09/08/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: CONTRATO Nº 010/2024 - Dispensa de Licitação nº 033/2024**  
Processo SEI nº 064.1857.2022.0002748-44. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 07 (sete) vagas em arquivo de segurança para guarda de microfílm originais processados. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Robson Santos de Araújo e André Marter Primo pela Contratada. Em SSA 13/08/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. de Atos de Dispensa de Licitação Nº 017/2024 - Processo nº 072.7558.2024.0018210-20 (SEI-BA). Contratante: UESB, Contratado: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA E

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.284.407/0001-53. Objeto: Prestação de serviços especializados para realização do Processo Seletivo (Vestibular Uesb/2025), com planejamento, organização e execução de processos, envolvendo inscrição de candidatos, análise de isenção, elaboração e correção das provas objetivas e de redação, impressões dos cadernos, processamento dos resultados, julgamentos dos recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades. Valor global de R\$ R\$ 396.360,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta reais). Base legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c/ Lei Estadual n. 14.634/2023. Conforme parecer PROJUR Nº 366/2024. Vitória da Conquista, 12/08/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 14/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2024.0039218-51; Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.413/0001-05; **Objeto:** referente a 02 (duas) inscrições no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no período de 08 a 11 de setembro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Balneário Camboriú - SC; **Valor:** R\$ 4.000,00, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 4.4.90.39.000, Projeto/Atividade: 04.128.441.3043 e Destinação de Recursos: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 12/08/2024.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS:44.001.00031/2024 Dispensa de Licitação nº 10/2024. Processo nº055.3943.2024.0002295-65. Empresa Contratada Transportadora São Jorge- ME. CNPJ:08.539.080/0001-60. Objetivo: **Serviço de prestação de Transporte Rodoviário de Cargas veículo tipo caminhão munck.** Valor global estimado: R\$ 17.540,00(dezesete mil, quinhentos e quarenta reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74/2024

**Processo:** 069.1486.2024.0003399-38. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA - FESEB. **CNPJ:** 06.071414/0001-98. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2024", no período de 17 de agosto de 2024 a 10 de novembro de 2024, na Pista Pública de Skate do Parque dos Ventos em Salvador/BA (1ª e 2ª Etapa) e na Pista Pública de Skate, Madre de Deus/BA (3ª Etapa). **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Salvador, 12 de agosto de 2024. **Diogo Rios Amaral** Diretor-Geral em exercício/SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0008202-74; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Jonas Lopes serviços LTDA, CNPJ nº 13.493.381/0001-30. **OBJETO:** patrocínio para realização do projeto "Festa da Boa Morte Edição 2024", que ocorrerá entre os dias 13 a 17 de agosto de 2024, em Cachoeira/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



## OUTROS EXPEDIENTES

### CASA MILITAR

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a locação de veículos, tipo sedan intermediário, conforme especificações no termo de referência do edital, que a sessão de abertura, então designada para o dia 15/08/202 às 10h00, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de ajustes na fase interna do certame. BA, 13/08/2024, Lís Ribeiro Carvalho - Pregoeira oficial.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 052 /2024

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0270.2023.0036196-88. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Labor Indústria de Móveis para Escritório Ltda (adjudicatária do lote 01), Belchair Comércio de Móveis Ltda (adjudicatária do lote 02) e Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 052/2024. **Objeto:** Registro de preço de Mobiliário, para o atendimento da demanda dos diversos Postos e pontos do Serviço de Atendimento ao Cidadão localizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.08.2024.

#### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 078/2024

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2023.0076575-23. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ceaba Distribuidora de Alimentos Ltda, Moura Comercial e Serviços Ltda e Distribuidora Felismino Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 078/2024. **Objeto:** Registro de preço de Gêneros Alimentícios, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.08.2024.

#### RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 056/2024

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2023.0077331-31. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas 36 Distribuidora Ltda, A. F. de Oliveira Ltda, AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, Cleviton Jean dos Santos Pires Ltda, Império Fortune Comércio Ltda, JC Comércio de Equipamentos Ltda, Patamares Material de Construção Ltda e Rota 66 Materiais de Construção e Serviço Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 056/2024. **Objeto:** Registro de preço de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.08.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2024

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.16980.2023.0078154-20. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Unitec Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 047/2024. **Objeto:** Registro de preço do Serviço de Instalação e Remoção de Películas, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.08.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 082/2024

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.16980.2023.0078180-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Atend Tudo Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 082/2024. **Objeto:** Registro de preço dos Serviços de Manutenção de Mobiliário em Madeira, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.08.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 058/2024

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.16980.2023.0078162-30. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Atend Tudo Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 058/2024. **Objeto:** Registro de preço dos Serviços de Manutenção de Mobiliário (cadeiras e longarinas), para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 09.08.2024.

#### PORTARIA Nº 140 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 019.7443.2020.0023500-01, com fulcro na disposição contida nos

arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.668.873/0001-56, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 141 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0300180264845 e apenso nº 0300160350869 (SEI nº 006.0400.2022.0014154-94) com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c art. 192, I e 194, da Lei Estadual nº. 9.433/05, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.469.687/0001-22, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de suspensão, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 142 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0180.2019.0011581-08, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 17.878.171/0001-10, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 30 (trinta) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 143 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no. 019.5175.2018.0012278-99, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 17.417.928/0001-79, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 32 (trinta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 144 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 077.1647.2020.0006872-99 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.434.777/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 145 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 009.0243.2023.0005084-11 (antigo PA 0300180400900), com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MJR SERVICOS DE SEGURANCA LTDA., CNPJ nº. 03.434.777/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 16 (dezesseis) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 146 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em

vista o constante no PA de no 019.5175.2019.0103458-32, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 05.469.687/0001-22, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 147 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no. 015.1539.2021.0003492-53, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 10.985.130/0001-84, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

#### PORTARIA Nº 148 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 5655170011567, com fulcro na disposição contida nos art. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.668.873/0001-56, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2024.0042751-48; 1. Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; 2. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94; 3. **Objeto:** prestou serviço de fornecimento de energia de baixa tensão; 4. **Valor Total:** R\$ 53.733,06 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos), mencionado nas notas fiscais nº 792273615, 792273616, 792273617, 792273618, 792273619, 792273620, 792273621, 792273622, 792273623, 792273624, 792273625, 792273626, 792273627, 792273628, 792273630, 792273594, 792273595, 792273596, 792273597, 792273598, 792273599, 792273600, 792273601, 792273602, 792273603, 792273604, 792273605, 792273606, 792273607, 792273608, 792273609, 792273610, 792273611, 792273612, 792273613, 792273614, 792273554, 792273555, 792273556, 792273557, 792273558, 792273559, 792273560, 792273561, 792273562, 792273563, 792273564, 792273565, 792273566, 792273567, 792273568, 792273569, 792273570, 792273571, 792273572, 792273573, 792273574, 792273575, 792273576, 792273577, 792273578, 792273579, 792273580, 792273581, 792273582, 792273583, 792273584, 792273585, 792273586, 792273587, 792273588, 792273589, 792273590, 792273591, 792273592, 792273593, 792251125, 792251126, 792251127, 792251128, 792251129, 792251130, 792363241, 792251119, 792251120, 792251121, 792251122, 792251123, 792251124 e 792251131; 5. **Período:** Junho/2024; 6. **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.4514.9900 e 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 12/08/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.8096.2024.0009604-74

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, no mês de julho/2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 1.863,04 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8096.2024.0009572-52

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto:

serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, no mês de julho/2024 (Internos); 4. Valor: R\$ 69.952,16 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.2565.2024.0001119-51.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ Nº004/2023-Programa Primeiros Projetos-PPP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA. O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. MARIA LUCIA CALIJURI, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ Nº004/2023-Programa Primeiros Projetos-PPP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARIA LUCIA CALIJURI.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. EDSON EYJI SANO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ Nº004/2023-Programa Primeiros Projetos-PPP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$5.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e EDSON EYJI SANO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MARCO ANTÔNIO GUTIERREZ, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ Nº004/2023-Programa Primeiros Projetos-PPP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARCO ANTÔNIO GUTIERREZ.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. JOSÉ RICARDO PEIXOTO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/CNPQ Nº004/2023-Programa Primeiros Projetos-PPP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e JOSÉ RICARDO PEIXOTO.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0503.2024.0003391-19. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, prestou serviços emergenciais de tecnologia da informação e comunicação na sede da FAPESB, conforme Nota Fiscal Nº1988, valor R\$47.658,28, mês de Junho, emitida em 09/07/2024, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Ação: 2002; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2024.0000888-08 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços: Pagamento de prestação de serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores deste Ibametro - mês de agosto/2024. VALOR: R\$ 104.237,70 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais, setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.081.749.0.261700116.000000. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 12 de agosto de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2024.0055766-57. MODALIDADE: Credenciamento. APS: 11.004.00145/2024 FORNECEDOR, CARLOS EDUARDO DE CERQUEIRA REIS -ME: CNPJ 20.110.877/0001-42 SERVIÇO TOPOGRÁFICO. Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Terreno, situado no município de CABACEIRAS PARAGUAÇU/BA - NTE 21. VALOR TOTAL: R\$ 8.858,04

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7632.2024.0057059-11. **APS:** 11.059.00012/2024. **FORNECEDOR:** GUIMARÃES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.389,21.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7633.2024.0062807-59. **APS:** 11.061.00045/2024. **FORNECEDOR:** FORT+ ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 102.105,00.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.7643.2024.0041124-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **EMPRESA ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** prestação dos serviços de Transporte Escolar no município de Senhor do Bonfim, para os alunos das unidades escolares: Colégio Estadual Modelo Luiz Eduardo Magalhães, Colégio Estadual Teixeira de Freitas, Colégio Estadual Senhor do Bonfim, Colégio Estadual Mariana Agostinha, no período de 08/04/2024 a 25/04/2024. **VALOR:** R\$ 152.071,16 (cento e cinquenta e dois mil setenta e um reais e dezesseis centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024 **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante da Empresa

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5555.2024.0062901-61. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda.

**OBJETO:** Serviços Copa e Cozinha, no período de 2a à 30 do mês de junho de 2024. **VALOR:** R\$336.882,32 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 12/08/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e o Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5555.2024.0062889-31. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda.

**OBJETO:** Serviços Conservação e Limpeza, no período de 26 a 30 do mês de junho de 2024. **VALOR:** R\$111.549,25 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.114.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024 **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante da empresa.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7625.2024.0066974-96. **APS:** 11.061.00045/2024. **FORNECEDOR:** LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.829,00.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2024.0062902-42. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa C S H Serviços de Comunicação e Segurança Ltda. **OBJETO:** Serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, no período de 25 à 30 do mês de junho de 2024. **VALOR:** R\$345.397,31 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 12/08/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício e a Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5555.2024.0062885-15. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada na área de Copa e Cozinha no período de 24/06/2024 a 30/06/2024. **VALOR:** R\$285.328,80 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5555.2024.0062870-21. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa CSH Serviços de Comunicação e Segurança Ltda.

**OBJETO:** Serviços Conservação e Limpeza, no período de 26 à 30 do mês de junho de 2024. **VALOR:** R\$ 394.872,57 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00e1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 12/08/2024. Secretária Estadual da Educação em exercício e a Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2024.0062872-92. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada, nas áreas de Conservação e Limpeza para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado

da Bahia, no período de 26/06/2024 a 30/06/2024. **VALOR:** R\$81.445,34 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00.

**ASSINATURA:** 12/08/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

**RETIFICAÇÃO**

No ato da publicação da convocação do fornecedor: **GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, N° SEI: 011.7637.2024.0060589-23, publicado no DOE, edição de 10/08/2024, página 08, por necessidade de alteração no número da APS.

**ONDE SE LÊ:** 11.093.00074/2024

**LEIA-SE:** 11.064.00006/2024

**RETIFICAÇÃO**

No ato da publicação da convocação para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, publicado no DOE da edição de 03/08/2024, página 22 do caderno de Licitações referente ao processo 011.13625.2024.0045192-25, por necessidade de alteração do número do processo.

**ONDE SE LÊ-SE:** N° PROCESSO: 011.13625.2024.0045480-80

**LEIA-SE:** N° PROCESSO: 011.13625.2024.0045192-25

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os AVISOS DE CREDENCIAMENTO, publicados em Diário Oficial no período de 15/05/2024 à 07/08/2024, referente a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 453/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
MAIRA DO VAL SOARES	360.309.428-08

NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	831.145.215-68
TATIANE MARTINS DA SILVA	788.929.965-68
JOYSIANE SILVA MORENO	822.728.593-72

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: GUIMARÃES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.686.103/0001-12, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por diária e quilômetro rodado, Grupo II, Item I e Grupo III, Item II e II, para traslado de participantes dos **Jogos Escolares da Bahia - JEB 2024 - Etapa Inter Territorial**, valor total de R\$ 53.513,38. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0072 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00.1. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7629.2024.0067445-15. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 12 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.979.210/0001-88, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado e por locação diária, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, para traslado de participantes dos **Jogos Escolares da Bahia - JEB 2024**, valor total de R\$ 39.363,54. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0085 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7649.2024.0067465-11. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 12 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento**, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de

CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 12 de agosto de 2024.

**POR NÃO ATENDIMENTO:** BRUNA LAYANE FILOCRE RODRIGUES DA SILVA

**CONVOCA PROFISSIONAL:** DANIELA COSTA DE LIMA - CPF: 063.621.625-01- CARGA HORÁRIA: 360 HRS

**SERVIÇO:** CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA Nº PROCESSO:011.13625.2024.0045215-56

**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE:** Unidades escolares NTE 11-Barreiras e seus municípios; Demais NTE'S do Estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

**POR NÃO ATENDIMENTO:** GABRIELA VASCO DAS CHAGAS

**CONVOCA PROFISSIONAL:** MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANÇA- CPF: 015.485.395-03- CARGA HORÁRIA: 360 HRS.

**SERVIÇO:** CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO Nº PROCESSO:011.13625.2024.0045332-10.

**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE:** Unidades escolares NTE 02-Bom Jesus da Lapa e seus municípios; Demais NTE'S do Estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

**POR NÃO ATENDIMENTO:** LUCIANA LABIDEL DOS SANTOS

**CONVOCA PROFISSIONAL:** ANA MARQUES BOTELHO- CPF: 061.695.725-40- CARGA HORÁRIA: 360 HRS.

**SERVIÇO:** CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045340-20.

**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE:** Unidades escolares NTE 08-Itapetinga e seus municípios; Demais NTE'S do Estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : **NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA CNPJ: 31.801.687/0001-98** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/Ba, Apresentação da matriz e dos organizadores curriculares da modalidade de educação escolar quilombola, Itens: diversos, no valor de R\$31.543,93 da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.6602 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.17614.2024.0062631-17. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 12 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8062.2023.0061509-10	José Bonifácio do Amparo Sobrinho	Prestou os serviços de atividades acadêmicas referentes às aulas do componente curricular Psicologia Organizacional	R\$ 5.200,00	2023.2
074.7912.2024.0003701-05	Flavia Silva Barbosa	Prestou os serviços no Concurso Público Docente para o cargo de Professor(a) na Classe de Auxiliar -	R\$ 1.779,44	De 17/06/2022 a 25/06/2022

074.15865.2024.0050327-23	Marialda Jovino dos Santos	Prestação de serviço de aluguel de imóvel para atender ao Campus II, Alagoinhas	R\$ 9.000,00	De Julho de 2024
074.6954.2021.0059503-31	Pedro Paulo Souza Rios	Prestou os serviços de atividades acadêmicas referentes às aulas dos componentes curriculares ED0032 - Conhecimento Pedagógico, ministrado para o curso de História, do DCH IV, Jacobina	R\$ 6.240,00	Semestre 2022.1
074.6976.2023.0083643-43	Eliete Oliveira Santos	Prestou serviços de atividades acadêmicas referentes funções como professora auxiliar	R\$ 1.887,72	De 21/08 a 31/08/2023
074.7047.2024.0015859-93	Vitória Viagens Turismo e Eventos Ltda	Prestou os serviços de hotelaria, alimentação e eventos solicitados por esta Universidade, reserva de sala e outros itens, para realização do Encontro de Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	R\$ 172.809,70	De 23 à 25 de Julho de 2024
074.7056.2024.0027181-55	Vitória Viagens Turismo e Eventos Ltda	Prestou os serviços a concessão de hospedagens, para os(as) professores(as) convidados(as): Kelly Lissandra Bruch e Jean Louis Le Guervie.	R\$ 2.559,20	De 13 e 14 de junho de 2024
074.7791.2024.0050991-19	Maria Nilza Fernandes Magalhães	Prestou os serviços de Locação de Imóvel para atender ao DCHT XVII da UNEB	R\$ 3.093,28	Agosto

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 012/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de um conjunto de licenças de softwares. Vitória da Conquista- BA, 09/08/2024. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 033/2024 - ID BB

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em questão, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos SEI Nº 073.6814.2023.0035267-34, **que motivo de impugnação ao edital** impetrada pela licitante TRRR - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, fica a presente licitação **SUSPensa**, até ulterior liberação. Ilhéus, 12 de agosto de 2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 204/2024

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 10/08/2024, Caderno Licitações, ano CVIII, n.º 23.970, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços n.º 204/2024, **onde se lê:** AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2024. **Leia-se:** AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 204/2024, e **onde se lê: Objeto:** Aquisição de hidrômetros velocimétricos para água fria tipo woltmann e multijato. **Leia-se: Objeto:** Aquisição de hidrômetros velocimétricos para água fria tipo woltmann e multijato, no sistema de registro de preços. Salvador, 12/08/2024. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021900.

A Gerência de Contratações da Embasa, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 460021900. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado, publicado no dia 02 de agosto de 2024 (Sexta-Feira), Edição 23964 página 44.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Diretoria Geral

#### Retificação

Na Portaria Nº 010 de 24 de julho de 2024, na qual a SECRETÁRIA da Secretaria de Políticas Para Mulheres - SPM, no uso de suas atribuições, resolveu designar LUCIDALVA SANTOS CIRNE, matrícula nº 92089671, para, em razão de Gozo de Férias no período de 15 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, substituir LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DA MOTA, matrícula nº 55312737, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.07.2024:

#### ONDE SE LÊ:

...no período de 15 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024...

#### LEIA-SE:

...no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024...

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**ERRATA** - Portaria nº 0031, de 09 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 10 de agosto de 2024, Seção Executivo, página 44.

**Onde se lê:** (...) processo SEI nº 021.2122.2024.0002516-75 (...) Resumo do Termo de Fomento Nº 007/2024, Processo SEI 021.2122.2024.0002516-75 (...)

**Leia-se:** (...) processo SEI nº 004.2040.2024.0001397-33 (...) Resumo do Termo de Fomento Nº 007/2024, Processo SEI 004.2040.2024.0001397-33 (...)

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 12 de agosto de 2024.

#### ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0112183-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema nas unidades da Rede Própria da SESAB, no período de 01 à 31 Maio de 2024, no valor de **R\$ 1.717,63 (um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**. Unidade Orçamentária:19601 - Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 090/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 090/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221686-05**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/08/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.412.496/0001-83** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0139954-97**, Objetos: **EQUIPO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 141/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 26.043.097/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0169014-69**, Objeto: **PINÇA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/08/2024.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9104.2024.0118136-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ILSV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9104.2024.0118105-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ILSV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2024.0122484-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAES - SERVICIO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0100282-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional Vicentina Goulart, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 2.800.467,02 (dois milhões, oitocentos mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0126309-15**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **RODINEI FERREIRA DOS REIS**, CNPJ Nº 10.830.041/0001-69, o valor total de **R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)**, referente à prestação de Serviços de Análise físico-química e Bacteriológica em amostras de água, referente ao dia 13 de Julho. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 12 de Agosto de 2024.

**REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - ID: 1047841- SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, A PREGOEIRA OFICIAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR a licitação do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR COM COMODATO DE EQUIPAMENTO**. Feira de Santana BA, 12/08/2024 Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0123061-19. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 12.743,70 (doze mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Competência: Maio/2024. Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 12 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0123211-77. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 5.554,94 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Competência: Maio/2024. Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 12 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0123156-14. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**. CNPJ: **03.560.833/0001-03**. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: **R\$ 13.533,93 (treze mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**. Competência: Maio/2024. Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 12 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2024.0128772-57. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA. CNPJ: 34.427.849/0001-68. Objeto: Manutenção preventiva e Corretiva e de reparo, com reposição de peças em sistema de ar condicionado do HGE 1 e HGE 2. Valor Global: R\$ 210.775,19 (Duzentos e dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Período: 13/06/2024 a 12/07/2024. Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 12 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2024.0120449-52. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 31.637.511/0001-42, no Valor de **R\$ 31.616,00 (trinta e um mil e seiscentos e dezesseis reais)** NF nº: 19.970, 19.980, 19.967, 19.988, 19.984, 19.976, 19.979, 19.972, 19.969, 19.965, 19.983, 19.963, 19.975, 19.968, 19.966, 19.974, 19.986, 19.973, 19.982, 19.971 e 20.391, referente ao fornecimento de serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 12/08/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 12 de agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
UNI HOSPITALAR LTDA	RP/PE 057/2024	19.102.01377/2024
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP/PE 019/2024	19.102.01378/2024
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP/PE 331/2023	19.102.01379/2024
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E 19.102.2024.0152	19.102.01374/2024
ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	RP/PE 715/2023	19.102.01412/2024

Jequié, 12 de agosto de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Materiais Ambulatório - **BB nº 1042345**, e com sessão de abertura então designada para o dia **31/05/2024 às 10h30**, que fica remarcada para **23.08.2024 ÀS 9H**. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 12/08/2024. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SSP/PMBA/CPR-ES.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPR-ES, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada que tem por objeto Transporte Rodoviário para Condução de Policiais Militares Escalados em Eventos Extraordinários 2024/2025, na área de responsabilidade do Comando de Policiamento da Região Extremo Sul- CPRES, família: 05.12 e com sessão de abertura então designada para o dia 20/08/2024 às 10horas, que fica remarcada para o dia 03/09/2024 às 09 horas, Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do CPR-ES/Teixeira de Freitas-BA, em razão de retificação de rotina no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cpres.cpl@gmail.com](mailto:cpres.cpl@gmail.com) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17:30horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 12/08/2024. Sogenes Geraldo P da Silva - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1470.2024.0003721-61. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, o valor de R\$ 6.800,32 (seis mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos), Nota Fiscal de nº 44694 prestação do serviço de transporte rodoviário de carga, com caminhão toco com baú, capacidade de carga mínima 6.000 Kg, com motorista e 02 (dois) ajudantes, visando transportar bens materiais em geral na Capital e Região Metropolitana. **Data:** 08/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Adenilson Batista dos Santos, Representante Legal da empresa.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 052.2962.2024.0002257-13. **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:**



Reconhecimento de Débito e Indenização referente à prestação de serviço de gestão documental, no mês de junho de 2024, vinculados à Nota Fiscal de nº 00082902. **VALO:** R\$ 4.917,90 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 28.846.900.8054; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 64, parágrafo único da Lei nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 09.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

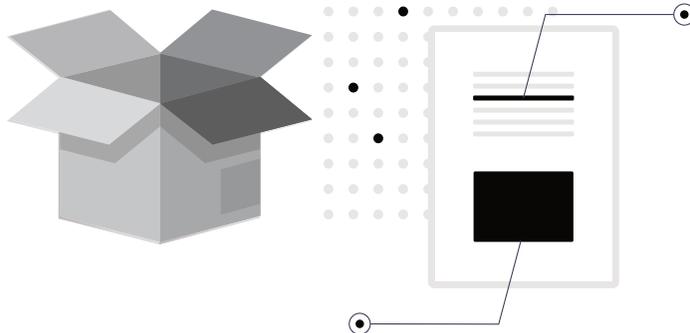
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.971

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2024.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, AVISA que será realizada dispensa emergencial fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº: 14.133/21, tendo como objeto a **contratação emergencial de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA.**, conforme condições, quantidades, exigências, prazos e forma de execução definidos no instrumento convocatório, termo de referência e demais anexos, o prazo para envio de propostas será: das 08:00hs. do dia 13/08/2024 até as 12:00hs. do dia 16/08/2024, formas de participação e condições de participação contidas no instrumento convocatório. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. NÉLIA ALVES DA SILVA - Agente de Contratação - 12/08/2024.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90052 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 174/2024 / Número da Licitação: 90052/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000130/2024 / Data de Homologação: 12/08/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, Materiais Permanentes, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para utilização no âmbito hospitalar para a nova Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h tipo III do município de Caetité-BA/ Licitante: **TOTAL COMERCIO & SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ Nº: 40.733.122/0001-01** / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 93.190,20 (noventa e três mil cento e noventa reais e vinte centavos) / Licitante: **VALDSON QUIRINO SANTOS LTDA CNPJ Nº: 44.980.114/0001-10** / Grupo 02/ Valor Total: R\$: 165.729,21 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) / Licitante: **ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 05.277.251/0001-31** / Grupo 03/ Valor Total: R\$: 15.332,00 (quinze mil trezentos e trinta e dois reais) / Licitante: **MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 13.837.340/0001-13** / Grupo 06 e Item 111 / Valor Total: R\$: 77.858,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais) / Licitante: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 37.885.137/0001-80** / Item 110, 112, 114 / Valor Total: R\$: 114.557,71 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) / Licitante: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 46.344.050/0001-97** / Grupo 07 / Valor Total: R\$: 78.920,74 (setenta e oito mil novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) / Licitante: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ Nº: 45.329.312/0001-81** / Item 103 / Valor Total: R\$: 6.591,00 (seis mil quinhentos e noventa e um reais) / Licitante: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 15.631.700/0001-51** / Item 105 / Valor Total: R\$: 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais) / Licitante: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 20.782.880/0001-02** / Item 106 / Valor Total: R\$: 65.656,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais) / Licitante: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº: 07.626.776/0001-60** / Item 107 / Valor Total: R\$: 11.500,00 (onze mil quinhentos reais) / Licitante: **LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ Nº: 42.377.611/0001-01** / Item 108 / Valor Total: R\$: 10.662,47 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Caetité - Bahia, 12/08/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90051 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 171/2024 / Número da Licitação: 90051/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000113/2024 / Data de Homologação: 12/08/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de refeições, sendo, lanche/desjejum, dieta, almoço e jantar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA/ Licitante: **AUXILIART LTDA CNPJ Nº: 07.761.163/0001-36** / Grupo 01 / Valor Total: R\$: 985.385,00 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais). Caetité - Bahia, 12/08/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção, requalificação e adequação de Praças, no município de Camaçari-Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado preliminar da análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes consorciadas **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA & TEMIL PROJETOS E CONST. LTDA (CONSORCIO NOVA CAMAÇARI)** que deverá atender as diligências no prazo de **02 (dois) dias** conforme previsto item 10.6 do Edital de convocação. Isso posto, a referida empresa deverá protocolar na COMPEL a documentação retificada e identificada na 7ª Ata Interna que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal de Compras e DOE. Camaçari, 12 de agosto de 2024 - Antônio Sérgio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari/Bahia - Lotes 01 à 04. O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura dos Envelopes de Habilitação** das empresas **JGF CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Lotes 01 e 02; GIAS EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Lote 03 e MAIAN CONSTRUÇÕES EIRELI - Lote 04**, por serem as licitantes melhores classificadas no certame após fazer uso das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2026 (EPP/ME), cuja sessão acontecerá no **dia 15 de agosto de 2023** no horário das **09:00** hs no mesmo endereço / local do edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras a Ata Interna de Julgamento/ EPP/ME; DOU e D O E - Camaçari, 12 de agosto de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO MINICAMPO DE LAGOA DA ESCOLA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **27/08/2024 às 08h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO** O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **27/08/2024 às 09h00min**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ERRATA - LICITAÇÃO Nº 55-2024-1224L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55-2024-CE.-** Avisamos que na publicação do dia 10/08/2024. **Onde se lê:** LICITAÇÃO Nº 55-2024-1224L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-2024-PE. **Leia-se:** LICITAÇÃO Nº 55-2024-1224L CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 55-2024-CE. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 12/08/2024. - Alex Borges Roque - Núcleo Preparatório.

**FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº 13-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2024-PE - Objeto:** Contratação de empresa para confecção, incluindo serviços de instalação de peças de comunicação visual e sinalização dos prédios escolares, da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana e de eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação. **Tipo:** Menor preço Global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0682. Feira de Santana, 12/08/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves - Pregoeira.

**FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 36-2024-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2024-PE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS IMPLANTADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE- SMS. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 30/08/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 12/08/2024. Kalid Diallo Ferreira Dos Santos Bonfim - Núcleo Preparatório.

**LICITAÇÃO Nº 57-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2024-PE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Data:** 28/08/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 12/08/2024. Cleidenice Silva Lima - Núcleo Preparatório.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PE** (<https://licitanet.com.br>) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (injetáveis e outras vias, controlados, antibióticos e soros) de forma parcelada e continuada para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Ibipitanga-Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 27/08/2024 às 09:30h, Edital disponível: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) - [www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/site/editais) - [www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: [cpl.ibipitanga@gmail.com](mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com) Ibipitanga - Ba, 08/08/2024. Laís Venâncio Oliveira Paixão Vieira-Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 010-2024** - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de empresas especializadas para a prestação dos serviços de serralheria e solda industrial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirapuã.
Favorecido:	Dourival Gomes Pereira 65539052587
Prazo de Execução e Vigência:	05 (cinco) meses. 07 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Valor Total:	R\$ 90.585,56 (noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 024-2024. Determino, ainda, que seja dada a devidas publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 07 de agosto de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 010-2024 - EXTRATO DO CONTRATO** - Processo Administrativo: 116-2024 Contrato nº CR-243-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Dourival Gomes Pereira 65539052587, com sede à R Dr Regis Pacheco, nº 92, Centro, CEP: 45.940-000 - Ibirapuã/BA, inscrita no CNPJ nº 21.515.428/0001-47 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação dos serviços de serralheria e solda industrial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirapuã. Vigência: 07/08/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 90.585,56 (noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos) Dotação Orçamentária: 0701 2056 3.3.90.39.00 - 1500 1001 / 1001 2086 3.3.90.39.00 - 1500 0000 / 0601 2034 3.3.90.39.00 1500 1002 / 0301 2010 3.3.90.30.00 - 1500 0000 / 0901 2082 3.3.90.39.00 - 1500 0000 Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 07 de agosto de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-042-2024, com a empresa **Jardel Barros da Silva**, CNPJ 05.048.412/0001-15, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 148-2024, no valor total de **R\$ 20.750,61 (vinte mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapuã, 08 de agosto de 2024, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP-180-2024, com a empresa **Jardel Barros da Silva**, CNPJ 05.048.412/0001-15, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 149-2024, no valor total

de R\$ 12.049,38 (doze mil quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapua, 08 de agosto de 2024, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMI/BA.** O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, torna público a homologação do PE009/2024-PMI/BA, que teve como vencedora com o menor preço por grupo/ote as empresas: M. OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.906.715/0001-00, venceu o Lote 01 com o valor total de R\$ 394.999,92 (trezentos noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.246.439/0001-55, venceu os Lotes 02 ao 04, sendo o lote 02 com o valor total de R\$ 579.987,60 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); lote 03 com o valor total de R\$ 88.989,60 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); lote 04 com o valor total de R\$ 62.989,80 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao Processo Administrativo nº 042/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral destinados à manutenção das secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

**PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO** - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**- Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), tratamento térmico e destino final de Resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, com fornecimento de bobonas de 200lts em regime de comodato em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Lençóis-BA. Recebimento das propostas até 09:00h e Início da disputa às 09:30h do dia 27/08/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**- Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, reparo e adequação da infraestrutura de logradouros públicos da Prefeitura Municipal de Lençóis e suas Unidades Administrativas, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra. Recebimento das propostas até 10:00h e Início da disputa às 10:30h do dia 27/08/2024. LOCAL: através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacao@lencois@gmail.com](mailto:licitacao@lencois@gmail.com). Lençóis-BA, 09 de agosto de 2024. **Vanessa dos Anjos Teles Senna** -Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.670/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.**OBJETO: Contratação do artista "THIAGO AQUINO", por intermédio da empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Nossa Senhora do Livramento, neste município, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº 1226, Capuchinhos, Feira de Santana/BA, CEP: 44.076-160. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de agosto de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.670/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.**OBJETO: Contratação do artista "THIAGO AQUINO", por intermédio da empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Nossa Senhora do Livramento, neste município, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o nº 00.895.436/0001-96, ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº 1226, Capuchinhos, Feira de Santana/BA, CEP: 44.076-160. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Data da Assinatura:** 12/08/2024. **Validade:** 11/10/2024

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.671/2024.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.**OBJETO: Contratação da artista "SIMONE MORENA", por intermédio da empresa ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.649.670/0001-00, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Nossa Senhora do Livramento, neste município, que acontecerá no dia 15 de agosto de 2024. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.649.670/0001-00, ENDEREÇO: Avenida Maria Quitéria, nº 3900 A, sala 03, Queimadinha, Feira de Santana/BA, CEP: 44.050-794. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 12 de agosto de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.671/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.**OBJETO: Contratação da artista "SIMONE MORENA", por intermédio da empresa ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.649.670/0001-00, para realização de show musical nas comemorações da festa da padroeira Nossa Senhora do Livramento, neste município, que acontecerá no dia 15 de agosto de 2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.649.670/0001-00, ENDEREÇO: Avenida Maria Quitéria, nº 3900 A, sala 03, Queimadinha, Feira de Santana/BA, CEP: 44.050-794. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Data da Assinatura:** 12/08/2024. **Validade:** 11/10/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/24. P.A 66. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR, CONVÊNIO Nº 005/2022-SEC, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Início da seção dia 28/08/24, às 11h. Edital site BLL e PNCP no setor de licitações de 2ª a 6ª 08h às 12h Tel: 75 3436-1181. Olindina 08/08/24. Amon V. Oliveira. Sec. de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024.** Contratação dos serviços de reforma em quadra poliesportiva no povoado de Manoel Gomes, zona rural deste município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 27/08/2024, às 10:00 horas. Edital e informações: <https://bncmpras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> (Bolsa Nacional de Compras-BNC), <https://www.gov.br/pnccp> e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Silvano Brito Santos. Prefeito Municipal. Oliveira dos Brejinhos - BA, 08/08/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE 05,12% AO CONTRATO Nº 130/2022.** CONTRATADO: SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTURA IMPACTO), inscrita no

CNPJ sob número: 11.355.303/0001-43. Fundamento Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEDRÃO - BA, CONVÊNIO CAR 429/2022, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO. DATA: 19 de abril de 2024. Prazo de Vigência: 12(doze) meses. SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires - BA, CEP: 46.550-000.1. **OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, assinado em 13 de agosto de 2020.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. O contrato 356/2020 ora aditivado, terá vigência até 14 de dezembro de 2024, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

**TORNA PÚBLICO** que realizará procedimento licitatório, na modalidade concorrência, na forma CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 15/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE PREDIO MUNICIPAL, NA LOCALIDADE DO MENDES, ZONA RURAL DE SANTO ESTÊVÃO- BA. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 13 de agosto de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 29 de agosto de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail [santostevao@prefeitura@yahoo.com.br](mailto:santostevao@prefeitura@yahoo.com.br). Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santostevao.ba.gov.br/> e pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santostevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2024:** O Prefeito Municipal comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade lucrativa, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, na operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços especializados de consultas médicas, exames e procedimentos, necessários aos usuários do Sistema Único de Saúde, municípios de Várzea da Roça - Bahia. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no site: [www.varzeadaroca.ba.gov.br](http://www.varzeadaroca.ba.gov.br) e no e-mail: [licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura, setor de Licitações, Data: 12/08/2024 - Danilo Santos Sales Rios - Prefeito Municipal.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0196.000016/2024-58, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Nandimba. Salvador, 09 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0083.000036/2024-04, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio -. Salvador, 08 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0158.000034/2024-96, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 71.988,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Serviço de Verificação de Óbito -. Salvador, 08 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0174.000002/2024-92, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 494,15 (quatrocentos e noventa quatro reais e quinze centavos). Fonte de recursos:39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Escada, Salvador, 08 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000157/2024-08, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 60.768,04 (sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 08 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0060.000163/2024-63, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 8.666/93, no valor R\$ 54.332,14 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Escada. Salvador, 08 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Amim.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-FMS/BA.** A Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024-FMS/BA do tipo Menor Preço sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, modalidade 2, no Povoado de São Lourenço, Zona Rural, Município de Ibotirama/BA, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 023/2024 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB/Fundo Estadual de Saúde-FES-BA. Data de início de acolhimento das propostas: 13/08/2024 às 10h00min. Data da sessão pública: 28/08/2024 às 09h00min (horários de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <https://bl.org.br> (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br) - Vital Alves de Almeida Junior - Agente de Contratação.

<b>EGBA</b>	<b>DOOL</b>	
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br		



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.